FESF-SUS
Fundação Estatal Saúde da Família

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL

Relatório de Gestão Exercício de 2014

Salvador- BA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL

Relatório de Gestão Exercício de 2014

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA como prestação de contas anual a que a Fundação Estatal Saúde da Família está obrigada nos termos do inciso II, do art. 91 da Constituição da Bahia, combinado com o inciso IV, do art. 1º da Lei Complementar nº 06/1991.

Salvador- BA

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Fundação Estatal Saúde da Família

Diretor Geral

Carlos Alberto Trindade

Diretor de Gestão de Serviços

Estevão Toffoli Rodrigues

Diretora de Gestão Interna

Sandra Marques Pellegrino

Contador

Milton Sousa Gomes

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

TCM/BA - Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia

FESF - Fundação Estatal Saúde da Família

UPB - União dos Municpios da Bahia

UAJM - Unidade de Assistência Jurídica aos Municípios

SUS - Sistema Único de Saúde

USF - Unidades de Saúde da Família

SESAB - Secretaria de Estado da Bahia

CES - Conselho Estadual de Saúde

CIB - Comissão Intergestores Bipartite

CER - Compensações das Especificidades Regionais

COCAI - Coordenação de Contratualização e Apoio Institucional

COGET – Coordenação de Gestão do Trabalho

AOCP - Assessoria em Organização de Concursos Públicos

PECS – Plano de Empregos, Cargos e Salários

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

PAF – Processo Administrativo Funcional

AJUR – Assessoria Jurídica

CAA – Coordenação de Acompanhamento e Apoio

AI – Apoio Institucional

MAPS – Sistema de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde

PDGC – Plano de Desenvolvimento da Gestão e do Cuidado

PARES – Plano de Ações e Resultados em Saúde

APG – Apoio Pedagógico do Gestor

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

SIA – Sistema de Informações Ambulatoriais

SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica

CLS – Conselho Local de Saúde

GPQ – Gratificação de Produção e Qualidade

PIQ – Prêmio por Inovação e Qualidade

PTI – Plano de Trabalho Individual

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

EC – Emenda Constitucional

CDQT – Coordenação de Desenvolvimeto do Trabalho e Qualificação do Trabalho

ADCC – Avaliação dos Dirigentes e Empregos de Confiança

FIT – Formação Individual do Trabalhador

AVA – Ambiente Virtual da Aprendizagem

EAD – Educação à Distância

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo Baiano

UNASUS – Universidade Aberta do SUS

IES – Instituições de Ensino Superior

CEES – Centro de Estudos e Educação em Saúde

UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

APS – Atenção Primária à Saúde

NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

IASIN – Instituto de Atenção Social Aplicada

PRODEB – Empresa de Processamento de Dados

PGE-BA – Procuradoria Geral do Estado da Bahia

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

SICAJ – Sistema Integrado de Controle e Acompanhamento Processual, Administrativo e Judiciário

SGETS – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Ministério da Saúde

RITUA – Rede Integrada de Telessaúde e Universidade Aberta do SUS

OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde

OTICS – Observatório de Tecnologias da Informação e Comunicação em Serviços e Sistemas de Saúde

SEBRAE-BA – Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas da Bahia

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 10
INTRODUÇÃO 12
IDENTIFICAÇÃO 13
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS INSTITUIDORES 14
GESTÃO E INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS 15
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 15
ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS 20
Implantação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos na FESF-SUS *21*
PROJETOS ESTRATÉGICOS 24
IMPLANTAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA FESF 24
PROJETO BAIXO-SUL 26
ADESÃO À REDE UNIVERSITÁRIA TELEMEDICINA 27
CONSTRUÇÃO DO MODELO DE GESTÃO HOSPITALAR FESF-SUS 27
FESF LEGAL 28
ESCRITÓRIO DE PROCESSOS 28
GESTÃO PARTICIPATIVA E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL 33
ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE 33
ELEIÇÃO DOS TRABALHADORES CONSELHO CURADOR 33
ACORDO COLETIVO 33
IMPLANTAÇÃO DA MESA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE 34
OUVIDORIA 35
COMUNICAÇÃO 38
RELATÓRIO DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - DGS 39
POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL 39
Avaliação no período de experiência *39*
AVALIAÇÃO ANUAL 41
PROGRESSÕES: 42
Progressão por antiguidade *42*
Progressão por mérito *43*
Gratificação por titulação *43*
Política de Gestão por Resultados *44*
Gratificação por Produção e Qualidade (GPQ) *45*
Trabalhadores da Sede Administrativa da FESF-SUS *46*
GPQ na Saúde da Família *48*
GPQ dos demais serviços da FESF-SUS *49*
Prêmio por Inovação e Qualidade - PIQ *50*
POLÍTICA DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE 51
Formação Inicial do Trabalhador (FIT) *51*

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Rodas Temáticas da sede *52*

PARCERIAS INSTITUCIONAIS **53**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES ESTATAIS DE SAÚDE (ANFES) 53
CONVÊNIOS 54

SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS **56**

CELEBRAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS 56
Autonomia Financeira e Gerencial da FESF *56*
Instrumentos de Pactuação: Contrato de Programa e Contrato de Gestão *58*
Administração dos Contratos de Gestão com os Municípios *59*
Aditivos Contratuais *62*
Desenvolvimento e Implementação da Gestão Compartilhada dos Serviços Fesf-Sus *63*
Desenvolvimento do Apoio Institucional Fesf-Sus no Serviço de Saúde da Família *64*
Plano de Ações e Resultados em Saúde - PARES *65*
Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde – Maps *68*
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS COM OS MUNICÍPIOS 69
Serviços de Saúde da Família *69*
Serviços de Atenção Domiciliar (Melhor em Casa) *74*
Serviços de Gestão Hospitalar (UPA/SAMU/ATENÇÃO ESPECIALIZADA) *78*
Serviço de Urgência e Emergência nas Unidades de Pronto Atendimento *84*
AVANÇOS 87

SERVIÇOS - CONTRATO DE PROGRAMA **88**

APOIO INSTITUCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) NA BAHIA 89
Das ações executadas *89*
Avanços *95*
PROJETOS E AMBIÊNCIA 96
Das ações executadas *96*
Avanços *97*
PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO NOS HOSPITAIS DA REDE PRÓPRIA DO ESTADO DA BAHIA, SOB GESTÃO DIRETA 97
Das ações executadas *98*
Avanços *114*
TELESSAÚDE BRASIL REDES - BAHIA 115
Serviços / Atividades: *115*
Ações realizadas *118*
Avanços: *121*
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA UNASUS-BA. 123
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS 127
EXECUÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS DO PROGRAMA *132*
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE *139*
REGULAÇÃO DE ACESSO AOS LEITOS HOSPITALARES: 144

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Serviço de regulação do acesso aos leitos hospitalares da Macrorregião do Médio São Francisco (MIVMSF) – Pernambuco/Bahia *Interestadual do Vale* *144*
Ações realizadas *145*
Avanços *151*
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL MACRORREGIONAL SUL DE REGULAÇÃO DE LEITOS - ITABUNA/BAHIA 151
Ações realizadas *151*
Avanços *154*
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL MACRORREGIONAL SUDOESTE DE REGULAÇÃO DE LEITOS – VITÓRIA DA CONQUISTA/BAHIA 155
Ações realizadas *155*
Avanços *158*
INTERNAÇÃO DOMICILIAR 159

METAS CONTRATUAIS 161

NÚCLEO DE GESTÃO DO TRABALHO 172

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 173
SAÚDE OCUPACIONAL 184
BENEFÍCIOS 186
DESMOBILIZAÇÃO MUNICIPAL 196
ATIVIDADES DO NÚCLEO DE COMPRAS E LOGÍSTICA 198
DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS 200

RELATÓRIO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 211

CONTABILIDADE E FINANCEIRO 218

CONTABILIDADE/DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 219

ANÁLISE FINANCEIRA 230

DOS CONTRATOS DE GESTÃO 230
DO CONTRATO DE PROGRAMA 234
DA CERTIFICAÇÕES DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER 238

RELAÇÃO DE ANEXO 245

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Gestão, contendo as principais informações sobre as atividades desenvolvidas pela Fundação Estatal Saúde da Família – FESF-SUS, juntamente com as peças que retratam a gestão financeira, patrimonial, de pessoal e operacional, constitui a Prestação de Contas da FESF referente ao exercício de 2014, a ser apresentada aos Municípios Instituidores, ao Tribunal de Contas dos Municípios, ao Conselho Estadual de Saúde e aos demais órgãos de controle, em cumprimento ao ordenamento do inciso II, do art. 91 da Constituição da Bahia, combinado com o inciso IV, do art. 1º da Lei Complementar nº 06/1991.

O ano de 2014 foi marcado pela consolidação da nova estrutura organizacional, modificada nos anos anteriores, e pela apresentação de seu novo portfólio de serviços. O Plano Estratégico da FESFSUS - elaborado de forma ampliada e pactuado de forma coletiva com os diversos setores da instituição - apontou para a necessidade de novas posturas institucionais, para a revisão e readequação de programas em curso, e do desenvolvimento de ações para além dos limites do Contrato de Programa com a SESAB, sendo para tanto apoiado pelo recém implantado Escritório de Projetos da FESFSUS. Essa forma conferia a segurança metodológica para que todo o reordenamento proposto transcorresse de forma harmônica.

Assim, as ações focadas na Estratégia Saúde da Família, relativas à atenção básica nos Municípios, passaram privilegiar a organização de sistemas regionalizados, capazes de potencializar recursos e enfrentar a escassez nos municípios de menor porte. As ações regionalizadas e consorciadas permitem o estabelecimento de novas metas sanitárias para a população das regiões afetadas, impactando sobre a disposição e a efetividade dos serviços de Saúde. Da mesma maneira, o uso racionalizado dos recursos do SUS possibilitam a ampliação do acesso a serviços antes distantes do conjunto dessa população.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

As ações relacionadas ao Contrato de Programa com a SESAB passaram em 2014 por um processo permanente de adequações e ajustes sempre visando assegurar o melhor desempenho dos serviços e a otimização dos recursos públicos destinados para o cumprimento dos objetivos do Programa. As instâncias interinstitucionais de gestão do Contrato ocuparam-se permanente da revisão e ajustes de metas e do acompanhamento dos resultados proferindo pareceres e opiniões que bem substanciaram as decisões dos responsáveis pelas ações,

Do ponto de vista da Gestão Interna, a FESFSUS inovou com a instituição de um Escritório de Processos, que fez a revisão dos fluxos de 117 processos internos, eliminando obstáculos que impediam o bom fluir da tramitação intersetorial assegurando, assim, maior agilidade e presteza na disponibilização das informações relacionadas aos processos internos.

Apresenta-se, ainda, compondo o todo da Prestação de Contas do exercício de 2014, informações referentes à gestão financeira e à administração patrimonial, de pessoal, de material e serviços.

Ressaltamos que as atividades desenvolvidas pela Fundação são fruto de diálogo constante com diversos órgãos de controle, em especial com o Ministério Público da Bahia, seu curador, e com este Tribunal de Contas dos Municípios, tendo sido, inclusive, objeto de Consulta formulada pela UPB – União dos Municípios da Bahia, protocolada em 17/11/2009, tombada sob o no. 15.148-09, a qual teve parecer favorável da Unidade de Assistência Jurídica aos Municípios – UAJM.

Assim estruturado, nutre-se a expectativa de que os dados e informações reunidos e apresentados de maneira objetiva no relatório, bem evidenciem as ações realizadas pela FESF no exercício de 2014.

Carlos Alberto Trindade

Diretor Geral

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

INTRODUÇÃO

A FESF-SUS completou 5 anos de existência no ano de 2014. Apesar de ser uma instituição nova, já acumulou muita experiência e contribuiu e contribui de forma decisiva para o avanço do SUS no Estado da Bahia. Essa história começou em 2007, quando governos municipais e do estado da Bahia promoveram ampla análise da situação da atenção primária à saúde. Evidenciou-se, então, que a cobertura da Saúde da Família apresentava clara estagnação da expansão e degradação de suas práticas de saúde e de gestão. Caracterizava-se, dentre outras coisas, por condições de trabalho inadequadas, equipes incompletas (principalmente falta de médicos), descumprimento de carga horária, alta rotatividade de profissionais, municípios com índices de pessoal elevados, insuficiência e iniquidade no financiamento e no acesso à atenção básica, cuidado desumanizado, baixa resolutividade e insatisfação dos usuários.

Parte da explicação dessa situação encontrava-se na formação de trabalhadores de saúde em quantidade e perfil inadequados para a atenção básica, fatores nos quais os gestores da saúde têm influência limitada. Por outro lado, outros fatores estavam ao alcance da ação coordenada dos governos municipais e estadual, que, liderados pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e pelo Conselho dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA), promoveram um amplo debate com a sociedade através de seminários regionais, oficinas, conselhos e conferências municipais e estadual de saúde e os legislativos estadual e municipais.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo e SIGLA	Fundação Estatal Saúde da Família – FESF|SUS
Natureza Jurídica	Fundação Pública de Direito Privado, intermunicipal, constituída por 69 (sessenta e nove) municípios baianos.
Objeto Social	A Fundação tem fim exclusivo de, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado, desenvolver ações e serviços de atenção à saúde, em especial a estratégia de saúde da família, de acordo com as políticas de saúde dos municípios instituidores e as políticas de saúde do Estado da Bahia e do Ministério da Saúde. (Art.2º. do Estatuto Social)
Principal Atividade	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais (CNAE 84.12-4-00)
CNPJ	11.020.634/0001-22
Situação	Ativa
Atos Constitutivos	Registrados no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador – Estado da Bahia, em 30 de abril de 2009.
Endereço Completo da Sede (Atual)	Av. ACM Ed. Capemi, 7º Andar, Pituba, Salvador – Bahia.
Telefone de contato	(71) 3417-3500
Endereço eletrônico	fesfsus@fesfsus.net.br
Endereço na internet	http://www.fesfsus.ba.gov.br/

Relação dos Municípios Instituidores

Abaré	Floresta Azul	Pindobaçu
Antonio Cardoso	Ibiassucê	Pintadas
Aracatu	Ibicaraí	Ponto Novo
Banzaê	Ibicoara	Prado
Barra	Igaporã	Remanso
Barra da Estiva	Ilhéus	Riachão do Jacuípe
Barreiras	Inhambupe	Rio do Antônio
Biritinga	Iramaia	Rio Real
Bom Jesus da Lapa	Itagi	Ruy Barbosa
Brotas de Macaúbas	Itiúba	Santa Brígida
Brumado	Ituaçu	Santa Cruz da Vitória
Buerarema	Jaborandi	Santa Maria da Vitória
Caém	Jacobina/ Jaguarari	Santo Antonio de Jesus
Caetité	Lagoa Real	Sátiro Dias
Campo Alegre de Lourdes	Lajedão	Seabra
Capela do Alto Alegre	Livramento de Nossa Senhora	Senhor do Bonfim
Carinhanha	Macarani	Serra do Ramalho
Cipó	Macaubas	Teodoro Sampaio
Coaraci	Maetinga	Uma
Cordeitos	Maraú	Uruçuca
Cravolândia	Mirante	Vera Cruz
Feira da Mata	Muquem do São Francisco	Wanderley
Filadélfia	Paratinga	

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

GESTÃO E INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS

Uma instituição moldada para dotar o Estado de maior eficiência na prestação de serviços de saúde, como a FESF, deve buscar sempre as melhores práticas de gestão. Tendo isto em vista, a FESF avalia periodicamente suas práticas de gestão e investe permanentemente na implantação de tecnologias para qualificação dos processos de trabalho, produção de informação e subsídio à tomada de decisões. No ano de 2014, foram diversas as iniciativas nesta direção, a começar pelo próprio processo de planejamento estratégico, que teve seu horizonte mais ampliado, compreendendo um período de 04 anos: 2014 a 2017.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Para realização do planejamento foi definido um grupo condutor composto por dirigentes de diversos setores da FESF. Este momento contemplou: revisão da missão e da visão institucionais; definição de valores; análise de conjuntura e cenários futuros; seleção e explicação de situações-problemas prioritárias; e definição de programas e projetos estratégicos para o enfrentamento dos problemas. Para tanto foram realizadas diversas reuniões, oficinas (setoriais e do grupo condutor) e seminários para envolver amplamente os trabalhadores da FESF. Os produtos destes encontros foram revisados e aprovados no colegiado ampliado da Diretoria Executiva. Alguns deles estão representados pelas figuras 1 a 4.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Figura 1- Missão, visão e valores definidos no planeamento estratégico 2014-2017.

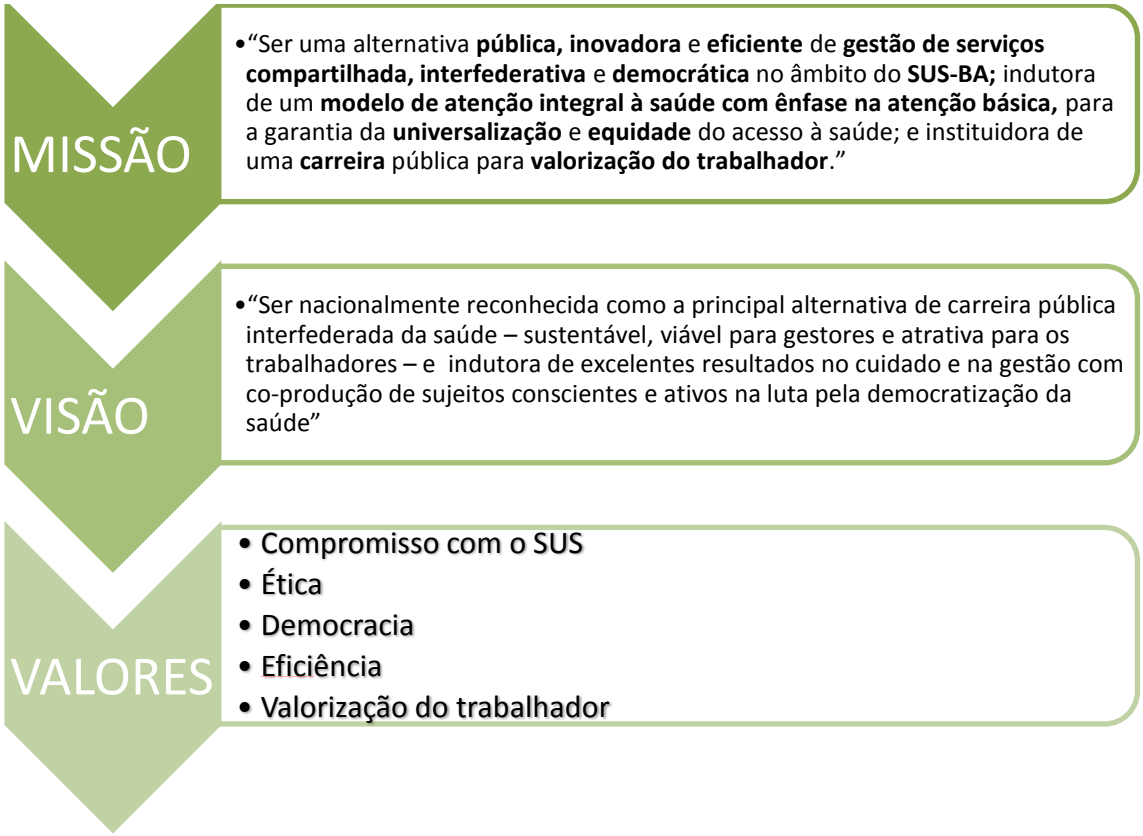

Figura 2 – Mapa de Problemas resumido, construído no planejamento estratégico 2014-2017.

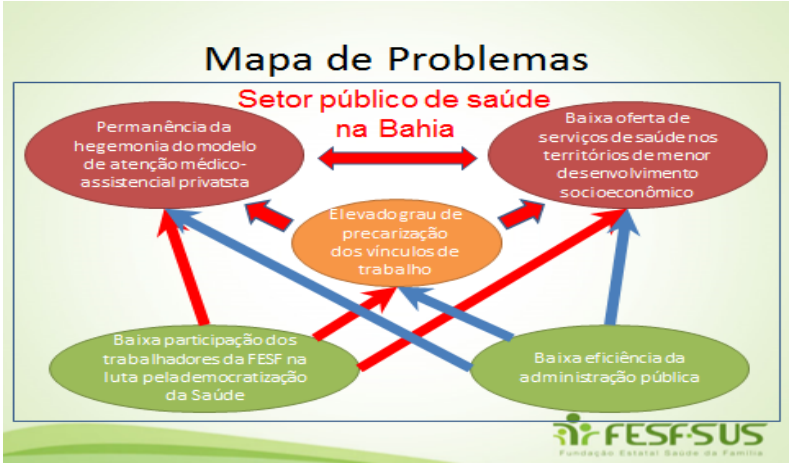

Figura 3 – Objetivos estratégicos da FESF-SUS para o quadriênio 2014-2017

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

OBJETIVOS DA FESF PARA 2014 A 2017:		
OBJETIVO 1 - Contribuir para a redução do grau de precarização dos vínculos de trabalho no setor público da saúde na Bahia.	**OBJETIVO 2 -** Ampliar a oferta de serviços e acesso aos programas federais e estaduais nas regiões de menor desenvolvimento socio-econômico.	**OBJETIVO 3 -** Contribuir para a implantação de um modelo de atenção integral à saúde que promova a autonomia aos cidadãos na luta pelo direito à saúde.

Figura 4 – Mapa de Programas para atingimento dos objetivos estratégicos 2014-2017.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Para execução dos programas representados pela figura 4 foram elaborados projetos estratégicos, com o suporte e acompanhamento do Grupo Condutor do Planejamento, do Núcleo de Planejamento e do Escritório de Projetos. A tabela 1 mostra os projetos que foram formulados e os relaciona com os programas e objetivos nos quais impactam.

Tabela 1 – Relação entre os projetos, programas e objetivos estratégicos.

Projetos	Programas	Objetivos
Residência Médica e Multiprofissional FESF-SUS	Qualificação e Ampliação do Elenco de Serviços	Ampliar a oferta de serviços e acesso aos programas federais e estaduais nas regiões de menor desenvolvimento socio-econômico
	Qualificação das Equipes de Gestão e de Cuidado	
	Expansão e Consolidação da Carreira	Contribuir para a implantação de um modelo de atenção integral à saúde que promova a autonomia aos cidadãos na luta pelo direito à saúde
	Apoio ao Desenvolvimento Regional do SUS	
Projeto Baixo-Sul	Qualificação das Equipes de Gestão e de Cuidado	Contribuir para a redução do grau de precarização dos vínculos de trabalho no setor público da saúde na Bahia
	Expansão e Consolidação da Carreira	Ampliar a oferta de serviços e acesso aos programas federais e estaduais nas regiões de menor desenvolvimento socio-

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

		econômico
	Apoio ao Desenvolvimento Regional do SUS	Contribuir para a implantação de um modelo de atenção integral à saúde que promova a autonomia aos cidadãos na luta pelo direito à saúde
Revisão e Atualização do Plano de Empregos, Carreiras e Salários	Expansão e Consolidação da Carreira	Contribuir para a redução do grau de precarização dos vínculos de trabalho no setor público da saúde na Bahia
Adesão à Rede Universitária de Telemedicina (RUTE)	Qualificação das Equipes de Gestão e de Cuidado	Ampliar a oferta de serviços e acesso aos programas federais e estaduais nas regiões de menor desenvolvimento socio-econômico
Implantação do Escritório de Processos FESF-SUS	Gestão da Eficiência	
Implantação da Mesa de Negociação Permanente FESF-SUS	Ampliação e Consolidação da Gestão Participativa da FESF	Contribuir para a redução do grau de precarização dos vínculos de trabalho no setor público da saúde na Bahia
Construção do modelo de Gestão Hospitalar da FESF-SUS	Qualificação e Ampliação do Elenco de Serviços	Ampliar a oferta de serviços e acesso aos programas federais e estaduais nas regiões de menor

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

		desenvolvimento socio-econômico
		Contribuir para a implantação de um modelo de atenção integral à saúde que promova a autonomia aos cidadãos na luta pelo direito à saúde
FESF Legal – sensibilizar e disseminar informações sobre as características das fundações estatais e debater seus desafios		

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

O Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP) da FESF-SUS foi instituído através da Deliberação do Conselho Curador FESF-SUS, n.º 94 (anexo), da reunião ordinária de n° 49 de 24 de janeiro de 2014. A implantação do EGP tornou-se fundamental para facilitar e consolidar as melhores práticas de gerenciamento, integração entre os projetos, alinhamento e cumprimento das metas estratégicas, de modo a possibilitar que os objetivos da organização sejam alcançados.

A motivação para o projeto se deu com o aumento na complexidade das necessidades da Fundação e a apresentação de determinadas questões que são percebidas como críticas na condução da organização: clareza de papéis e responsabilidades; foco no gerenciamento de projetos que requerem maior intervenção; necessidade de implementar e operar um sistema de informação de projetos; informação obtida e disseminada entre os projetos e unidades; lições aprendidas documentadas; facilidade de transmissão de conhecimento; compartilhamento de

ferramentas e técnicas de gerenciamento de projetos entre todos os envolvidos; definição clara de padrões, processos e métricas.

A partir do Projeto iniciado em 2013, de Criação e Implantação do Escritório de Gerenciamento de Projetos da FESF-SUS, vários produtos foram entregues durante o ano de 2014: regulamento; funções e competências do Escritório; descrição das atribuições dos membros; fluxograma; metodologia; documentos padrões; e curso para uso do software de gerenciamento de projetos.

Implantação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos na FESF-SUS

A importância da metodologia de gestão de projetos está associada à legitimidade que a Diretoria Executiva atribui ao uso dos projetos para a realização de seus objetivos. A metodologia se fundamenta em quatro componentes: o primeiro deles são os processos, ou seja, os passos e/ou atividades que ordenam e estruturam o trabalho a ser realizado.

Segundo, temos as ferramentas de suporte, ou tecnologia, software de Gestão de Projetos. Em terceiro lugar, os padrões, que são os modelos de documentos criados pelo Escritório, relatórios e controles para o uso dos Gerentes de Projeto. Em quarto, está a disseminação dos conteúdos relacionados ao Gerenciamento de Projetos (artigos, áudios, vídeos, estudos e apresentações) disponíveis na intranet da Instituição.

A integração desses componentes da Metodologia do EGP FESF-SUS (anexo) permite que os trabalhos em um projeto sejam ordenados em fases (Iniciação, Planejamento, Execução, Controle e Encerramento) e, em cada uma delas, sejam marcados por entregas específicas relacionadas ao escopo do projeto.
Durante a implantação e no decorrer da atuação do EGP, a Metodologia de Gerenciamento de Projetos deve passar por melhorias contínuas, através de revisões, correções e adequações, que ocorrerão com maior intensidade quanto mais participativo for este processo dentro da organização.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Além da metodologia, foram elaborados, em conjunto com o Escritório de Processos da FESF, os fluxogramas que descrevem as rotinas do EGP. Neles estão contemplados os seguintes processos: preenchimento dos modelos dos documentos criados pelo Escritório (anexo); lista de preenchimento dos documentos por fases do projeto (anexo); cadastramento do Projeto no sistema GP Web (software de Gestão de Projetos) (anexo); fluxo para a solicitação de mudanças (anexo); fluxo para a realização do suporte do EGP (anexo); controle de homem-hora do projeto (anexo).

Renovação da Parceria com a SAEB – Secretaria da Administração do Estado da Bahia

A FESF-SUS realizou a 2ª etapa da Disseminação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos através da parceria com a Superintendência de Gestão Pública - SGP/SAEB. As oficinas de capacitação tiveram a duração total de 20 horas, conforme cronograma elaborado pela SAEB e pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos da FESF-SUS (anexo).

A disseminação contou com a presença de: 19 (dezenove) trabalhadores da FESF-SUS, sendo estes gestores de projetos e membros da equipe; do Escritório de Gerenciamento de Projetos e do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da SAEB, Carlos Loureiro Carneiro.

Durante as oficinas, Carlos Loureiro apresentou as dez áreas de conhecimento segundo o PMBOK (Project Management Book Of Knowledge ou Guia do Conhecimento em gerenciamento de Projetos) do PMI, Instituto de Gestão de Projeto.

Também foram abordados diversos conceitos gerais sobre o gerenciamento de projetos e, nessa etapa, foi realizada uma atividade prática utilizando os conceitos abordados.

Implantação, customização, parametrização, operação e suporte do Sistema GP Web

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Com a criação do Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP), deu-se início à identificação de uma solução digital que atendesse à demanda dos colaboradores e contribuísse para o gerenciamento dos projetos da instituição. O sistema GP Web, um software público brasileiro, foi a solução escolhida por cumprir os requisitos mínimos exigidos e por não apresentar custos de instalação ou de uso.

O software foi instalado em fevereiro de 2014, e passou por um processo de parametrização e customização para os padrões e modelos da FESF-SUS. Logo após esse período, iniciou-se a fase de operação do sistema.

Ainda, nos meses de agosto, setembro e outubro, foram realizadas as Oficinas de Capacitação para uso do Software de Gestão de Projetos – GP Web destinadas aos diretores, gestores e técnicos da instituição.

Monitoramento do desempenho dos Projetos Estratégicos e os Projetos Críticos

Frutos do ciclo de Planejamento Estratégico 2014-2017, os projetos estratégicos têm o desempenho monitorado pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP), que acompanha os projetos durante todo o ciclo de vida – iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle e encerramento.

Em 2014, o EGP iniciou o monitoramento dos seguintes projetos: i) Gestão Hospitalar, que visa a elaboração das diretrizes para a construção do modelo de Gestão Hospitalar da FESF-SUS; ii) Implantação das Residências, com o objetivo de implantar nos municípios contratantes os serviços de residência médica e multiprofissional; iii) Adesão à RUTE, que propõe a adesão da FESF-SUS à Rede Universitária de Telemedicina; iv) Baixo Sul, que objetiva à implantação de programas e serviços da FESF-SUS nos municípios da região do Baixo Sul do estado; e v) FESF Legal, com o objetivo de sensibilizar e disseminar informações sobre as características das fundações estatais e debater seus desafios.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Implantação das Residências em Saúde da Família da FESF

A universalização do acesso aos serviços de saúde com qualidade, equidade e integralidade tem sido um desafio posto para o Estado e a sociedade brasileira desde a Constituição Federal de 1988. As experiências internacionais não deixam dúvidas do papel estruturante que a atenção primária a saúde deve cumprir no sistema de saúde.

Apesar dos inegáveis avanços alcançados nesses 24 anos de SUS, especialmente com a implantação da Estratégia Saúde da Família, sua amplitude e qualidade tem sido limitada, dentre outros fatores, pelo quantitativo de médicos e pelo perfil dos profissionais de saúde que têm sido formados nos cursos de graduação. A realidade do mercado de trabalho médico não tem estimulado a opção pela atuação na atenção primária, muito menos pelo investimento em formação nessa área.

O Governo Federal pouco investiu em alterar essa realidade até a atual gestão do MS assumir o seu papel de ordenador da formação de recursos humanos pela primeira vez. O Programa Mais Médicos ficou notório pelo intercambio de médicos de outros países, mas sua incidência sobre aquela realidade é mais determinante pela expansão e melhor distribuição dos cursos de medicina e alteração dos seus currículos, e pela universalização das vagas de residência e obrigatoriedade da residência de medicina de família e comunidade como condição de acesso aos programas de residência das demais especialidades com o início a partir de 2019.

Acontece que a capacidade atual de oferta de residências de medicina de família e comunidade não é suficiente para alcance dessa meta. A necessidade (qualitativa e quantitativa) de preceptores apontada pela meta se vê constrangida pela baixa procura dessa residência pelos médicos, que não chegam a ocupar 30% das vagas ofertadas. Sem

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

preceptores especialistas em medicina de família e comunidade sendo formados nos próximos três anos em larga escala, dificilmente o Brasil alcançará o resultado esperado.

Em resposta a esse desafio e antenado com a missão, visão e macrobjetivos definidos em seu planejamento estratégico para 2014-2017, a FESF-SUS priorizou a implantação de programas de residência médica e multiprofissional em saúde da família integrados como estratégia para colaborar com a indução de mudanças no modelo de atenção à saúde, bem como com a desprecarização das relações de trabalho na saúde e com a promoção da equidade no acesso a saúde para as regiões de menor desenvolvimento socioeconômico.

A proposta é implantar as residências integradas entre si e com os serviços que prestamos aos municípios, promovendo a qualificação e articulação entre os serviços em gestão compartilhada com a FESF e Municípios, bem como prover profissionais egressos da residência ou beneficiários de sua educação permanente mais qualificados para o SUS e com habilidades pedagógicas para atuarem como preceptores dos futuros residentes e graduandos de saúde.

A qualidade dos programas será permanentemente aprimorada ao contar cada vez mais com profissionais concursados como preceptores e tutores, com a estabilidade do campo de prática da residência e com o ganho progressivo de qualidade das práticas dos nossos serviços, já bem avaliados por avaliadores externos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB).

Com o aumento de receitas e eficiência no uso do recurso público (macrobjetivos intermediários do nosso planejamento), nossos serviços ficam mais competitivos em relação a outras alternativas viabilizando nova onda de expansão da carreira saúde da família da FESF, colaborando para a desprecarização das relações de trabalho. A possibilidade de conceder bolsa complementar aos preceptores de todas as categorias e aos residentes médicos, ajudará a atrair e fixar os melhores trabalhadores e estudantes na nossa carreira, principalmente se viabilizarmos que os egressos de nossa residência possam ingressar em nossos concursos. Ao

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

esses assumirem a função de preceptoria dos próximos residentes, viabilizaremos aumentos exponenciais da nossa oferta de vagas para as residências médica e multiprofissional.

Comprometido com a redução das iniquidades em saúde, a proposta é que sejam ofertados os programas de residência também nas 5 regiões de menor desenvolvimento socioeconômico priorizados no planejamento estratégico. Logo na implantação, a região do Baixo Sul, microrregião de Valença, será beneficiada.

Projeto Baixo-Sul

Um dos mecanismos de incentivo da FESF para atrair os profissionais aos pequenos e médios municípios está na sua carreira, de âmbito estadual, com progressão e mobilidade entre municípios. No cenário atual, esta carreira é um mecanismo que apenas uma instituição nos moldes da FESF pode proporcionar ao SUS, já que os limites de gastos com pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) impedem o Estado da Bahia ou a União de instituírem algo semelhante através da administração direta.

A proposta de implantar uma carreira regional de saúde da família na região do Baixo Sul vem sendo alinhada com os municípios da região e possui apoio de atores estratégicos importantes no cenário como a Associação de Municípios do Baixo Sul – AMUBS, o Ministério da Saúde através do Departamento de Gestão da Regulação e do Trabalho em Saúde – DEGERTS/MS, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB/BA.

Vale ressaltar que a execução do Projeto Baixo Sul integra as ações da Portaria nº 2.517, de 1º de novembro de 2012, do Ministério da Saúde, que repassa recursos financeiros de custeio a Estados e Distrito Federal como incentivo para apoiar projetos de planos de carreira e desprecarização do trabalho em saúde e está associado ao Planejamento Estratégico da FESF-SUS do período 2014-2017 e ao macrobjetivos que foram definidos a partir deste.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Adesão à Rede Universitária Telemedicina

O projeto em questão refere-se à adesão da FESF-SUS à Rede Universitária de Telemedicina (RUTE), que é uma iniciativa do Ministério da Ciência e Tecnologia, apoiada pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e pela Associação Brasileira de Hospitais Universitários (Abrahue) e coordenada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que visa a apoiar o aprimoramento de projetos em telemedicina já existentes e incentivar o surgimento de futuros trabalhos interinstitucionais.

A possibilidade de ingressar na RUTE está relacionada ao Projeto Nacional Telessaúde Brasil Redes, que conta com o apoio da RNP no desenvolvimento de suas ações. Considerando os objetivos da FESF-SUS, que envolvem o desenvolvimento de processos de formação e qualificação na área da saúde, a adesão à RUTE pode significar uma expansão considerável no compartilhamento de saberes e práticas, além do acesso a aplicações avançadas de rede.

A adesão à RUTE envolve o interesse de fazer parte de um conjunto de instituições (serviços de saúde docentes-assistenciais, universidades, centros de referência e outras instituições) que compartilham saberes e práticas da área da saúde, através de uma infraestrutura de rede capaz de viabilizar o relacionamento mediado por aplicações web, o que permite amplo aproveitamento com custo relativamente baixo.

Construção do Modelo de Gestão Hospitalar FESF-SUS

A Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS) tem a necessidade de expandir seu serviço para além da atenção básica, através da criação de um modelo de gestão hospitalar e pré-hospitalar fixo. Este modelo de gestão irá possibilitar a estruturação e articulação das redes de serviços de saúde garantindo o atendimento de forma integral em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização, tornando a FESF-SUS referência nos serviços de atenção hospitalar e pré-hospitalar fixa humanizada.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

É objetivo do projeto definir diretrizes para criação do modelo de gestão hospitalar e pré-hospitalar fixo da Fundação Estatal Saúde da Família, em consonância com a Política Nacional de Humanização, tornando a FESF uma alternativa para a gestão hospitalar no Estado da Bahia.

Fesf legal

O Projeto FESF Legal visa a articulação política-jurídica-institucional com o escopo de concretizar e sedimentar o entendimento legal junto aos órgãos de controle externo e interno municipal de que os valores repassados para custear a execução dos serviços FESF não sejam contabilizados na prestação de contas municipais, no índice de pessoal, definido pela LRF. Portanto, é objetivo do projeto ver declarada, por órgãos do Tribunal de Controle Externo Municipal, a não incidência dos valores repassados a FESF no índice de pessoal, previsto na Lei nº 101/00.

Para mais informações sobre os projetos estratégicos, consultar os respectivos Termos de Abertura de Projeto, constantes no anexo deste relatório.

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS

A controladoria, enquanto mecanismo de controle interno e visando fornecer evidências objetivas relativas à conformidade dos elementos do Sistema de Gestão da instituição, mostrando a necessidade da diminuição, eliminação e, especialmente, prevenção das não conformidades, vem instituindo novas ferramentas de gestão.

Essas medidas visam propiciar ações preventivas e orientar as unidades administrativas da Fesf, com o intuito de colaborar para assegurar legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência nas gestões administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e tecnologia da informação, proporcionando apoio à Alta Administração na aplicação dos recursos públicos.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Diante da percepção que os fluxos, por não estarem em consonância com essa realidade, constitui o Escritório de Processos como mais uma ferramenta de gestão, visando matriciar e acompanhar todos os fluxos dos processos de trabalho, redesenhados e reestruturados pela Fesf;

O objetivo dessa ação teve como pressuposto a padronização de todos os processos da Instituição, com o fito de torná-los mais céleres e eficientes, criando rotinas e fluxo de trabalho nos processos da organização.

Para a realização desse processo de trabalho foram redesenhados e mapeados, aproximadamente, 114 fluxos de processo das unidades, estruturados em sete macroprocessos, e instituído o grupo comitê gestor de modo a validá-los junto à Diretoria Geral da Fesf, ilustrados no quadro de nº 01.

Quadro nº 01

Macroprocessos	Código Macro	Gestores	Comitê Gestor
Gestão de Contrato FESF	1	NIS	NIS, NuCap, NuFic, Gestor de Serviço, NuGep
Gestão de Pessoal	2	NuGep	NuGep, NuReS, NuPag, NuFic, NIS, NuPeD, NuGesp
Gestão da Carreira	3	NuPeD	NuPeD, NuGep, NuPag, NuTec, NIS
Gestão de Contratos de Compras	4	NuComp	NuComp, NuPP, NuFic, NIS, NuConv, Controladoria
Gestão de Convênios	5	NuConv	NuConv, NIS, PROJUR, NuPeD, NuFic, NuGep, NuGesp
Gestão da Instituição	6	Controladoria	Gabinete DG, EGP, PROJUR, Controladoria, NuGesp, NuCap
Gestão Contábil Financeira	7	Nufic	NuFic, NuCont, NuGep, NIS

O Escritório de Gerenciamento de Processos utilizou como metodologia inicial agrupar os insumos/produtos da Fesf, agregando a isso seus processos e subprocessos de trabalho,

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

atividades, classificando-os, entre finalísticos, intermediários e/ou gerenciais, finalizando os macro-processos por Diretoria, aos quais cada um se alinha com seus respectivos vínculos na estrutura da organização conforme ilustrado no quadro de nº 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Quadro de nº 02

Macroprocesso	Código	Processos	Diretoria
Gestão de contrato FESF	1	Contrato de Gestão	Diretoria Geral
Gestão de contrato FESF	1	Prestação de Contas de Contratos de Serviço	Diretoria Geral
Gestão de contrato FESF	1	Contratos de Serviço (diferença entre contrato de gestão)	Diretoria Geral
Gestão de contrato FESF	1	Captação de Contratos	Diretoria de Gestão de Serviços
Gestão de contrato FESF	1	Contas a Receber - Cadastro de Contratos	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de contrato FESF	1	Contas a Receber - Faturamento de Cessão de Empregados	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de contrato FESF	1	Contas a Receber - Faturamento de Contrato de Programa	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de contrato FESF	1	Contas a Receber - Faturamento de Contrato de Gestão	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de contrato FESF	1	Contas a Receber - Acompanhamento de Recebimentos	Diretoria de Gestão Interna

Quadro de nº 03

Macroprocesso	Código	Processos	Diretoria
Gestão de Pessoal	2	Publicação de Edital de Processo Seletivo	Diretoria de Gestão de Serviços
Gestão de Pessoal	2	Cadastro de empregado para folha de pagamento	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Atualização de Cadastro de Empregado	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Controle de ASO Admissional	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Controle de ASO Demissional	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Controle de ASO Mudança de Função	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Controle de Afastamento por Atestado Médico	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Controle dos Registros de Acidente de Trabalho	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Desligamento sem Justa Causa - Iniciativa do Empregado	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Desligamento sem Justa Causa - Iniciativa do Empregador	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Desligamento por Justa Causa	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Desligamento Indireto de Empregado por Falecimento	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Controle de Frequência de Serviços	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Controle de Auxílio Transporte	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Controle de Auxílio Alimentação	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Folha de Pagamento	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Controle de Férias	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Controle de Contratos Suspensos	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Relatório de RAIS - GFIP e CAGED	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Contas a Pagar Pagamentos de Férias e Rescisões	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Contas a Pagar Pagamento de Folha	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Processo Seletivo Externo	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Processo Seletivo Interno	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Processo Seletivo para Cadastro de Reserva	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Pessoal	2	Admissão de Candidatos de Cadastro de Reserva	Diretoria de Gestão Interna

Quadro de nº 04

Macroprocesso	Código	Processos	Diretoria
Gestão da carreira	3	Solicitação de liberação para atividades de Formação	Diretoria Geral
Gestão da carreira	3	Gratificação por Produção e Qualidade	Diretoria Geral
Gestão da carreira	3	PIQ - Prêmio de Inovação e Qualidade	Diretoria Geral
Gestão da carreira	3	Progressão Por Mérito	Diretoria Geral
Gestão da carreira	3	Progressão Por Antiguidade	Diretoria Geral
Gestão da carreira	3	Avaliação Desempenho Período de Experiência	Diretoria Geral
Gestão da carreira	3	Avaliação Desempenho Anual	Diretoria Geral
Gestão da carreira	3	Oferta de Cursos	Diretoria Geral
Gestão da carreira	3	Acompanhamento e Controle do Sistema MAPS	Diretoria Geral
Gestão da carreira	3	Solicitação de Ficha de Registro de Produtividade	Diretoria Geral
Gestão da carreira	3	Monitoramento de Postagens	Diretoria Geral
Gestão da carreira	3	Implantação e Acompanhamento de Serviço	Diretoria Geral

Quadro de nº 05

Macroprocesso	Código	Processos	Diretoria
Gestão de Contrato de Compras	4	Publicação de Edital de Processo de Licitação	Diretoria de Gestão de Serviços
Gestão de Contrato de Compras	4	Gestão de Contratos de Compras	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Contrato de Compras	4	Aditivo de Contratos de Compras por Prazo	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Contrato de Compras	4	Aditivo de Contrato de Valor	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Contrato de Compras	4	Apostilamento de Contratos de Compra	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Contrato de Compras	4	Notificação Contratos de Compra	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Contrato de Compras	4	Processo Licitatório de Compras	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Contrato de Compras	4	Dispensa de Licitação	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Contrato de Compras	4	Recebimento de Materiais	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Contrato de Compras	4	Controle de Gastos com Telefonia	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Contrato de Compras	4	Controle de Despesas com Taxi	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Contrato de Compras	4	Contas a Pagar Pagamentos de Terceiros	Diretoria de Gestão Interna

Quadro de nº 06

Macroprocesso	Código	Processos	Diretoria
Gestão de Convênio	5	Captação de Recursos de Convênio com o Ministério da Sa	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Convênio	5	Formalização do Convênio pelo Ministério da Saúde	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Convênio	5	Execução de Convênio com o Ministério da Saúde	Diretoria de Gestão Interna
Gestão de Convênio	5	Prestação de Contas do Convênio para o Ministério da Saú	Diretoria de Gestão Interna

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Quadro de nº 07

Macroprocesso	Código	Processos	Diretoria
Gestão da Instituição	6	Reunião do Conselho Curador	Diretoria de Gestão de Serviços
Gestão da Instituição	6	Controle e Expedição de Atos Administrativos	Diretoria de Gestão de Serviços
Gestão da Instituição	6	Gestão de projetos	Diretoria de Gestão de Serviços
Gestão da Instituição	6	Captação de Projetos	Diretoria de Gestão de Serviços
Gestão da Instituição	6	Participação e Controle Social	Diretoria de Gestão de Serviços
Gestão da Instituição	6	Ouvidoria	Diretoria de Gestão de Serviços
Gestão da Instituição	6	Prestação de Contas Anual da Gestão FESF-SUS	Diretoria de Gestão de Serviços
Gestão da Instituição	6	Análise de Processos pela Controladoria	Diretoria de Gestão de Serviços
Gestão da Instituição	6	Parecer Jurídico	Diretoria de Gestão de Serviços
Gestão da Instituição	6	Notificações Judiciais	Diretoria de Gestão de Serviços
Gestão da Instituição	6	Passagens Aéreas e Terrestre	Diretoria de Gestão Interna
Gestão da Instituição	6	Diárias	Diretoria de Gestão Interna
Gestão da Instituição	6	Controle de Material de Uso e Consumo	Diretoria de Gestão Interna
Gestão da Instituição	6	Fundo Fixo	Diretoria de Gestão Interna
Gestão da Instituição	6	Atendimento ao Usuário de Computador	Diretoria de Gestão Interna

Quadro de nº 08

Macroprocesso	Código	Processos	Diretoria
Gestão Contábil e Financeira	7	Solicitação de Reserva de Dotação	Diretoria de Gestão Interna
Gestão Contábil e Financeira	7	Compilação de Documentos para a TCM	Diretoria de Gestão Interna
Gestão Contábil e Financeira	7	Geração de Balancete Mensal	Diretoria de Gestão Interna
Gestão Contábil e Financeira	7	Informes Fiscais	Diretoria de Gestão Interna
Gestão Contábil e Financeira	7	Demonstração Financeira Anual	Diretoria de Gestão Interna
Gestão Contábil e Financeira	7	Cálculos de Retenções de Notas Fiscais de Entrada	Diretoria de Gestão Interna
Gestão Contábil e Financeira	7	Lançamentos Contábeis Faturamento	Diretoria de Gestão Interna
Gestão Contábil e Financeira	7	Lançamentos Contábeis Folha de pagamento	Diretoria de Gestão Interna
Gestão Contábil e Financeira	7	Lançamentos Contábeis Movimentação Financeira	Diretoria de Gestão Interna

No desenvolvimento dessas ações, observou-se a transversalidade dos processos de trabalho. Com isso propiciou-se uma adequada comunicação entre as diversas áreas, de modo a promover uma maior integração entre os envolvidos naquele processo.

Em consonância com tais objetivos e do ponto de vista de melhoria dos processos de trabalho foram realizadas diversas reuniões com os gestores dos serviços e as Diretorias, estabelecendo grupos de trabalhos, redesenho dos fluxos dos processos das atividades, implantados sistemas de acompanhamento e controle, proporcionando capacitação dos empregados na utilização dessa ferramenta, de modo a permitir as unidades da Fesf, maior celeridade no âmbito das suas ações.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

GESTÃO PARTICIPATIVA E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

Acompanhamento dos Conselhos de Saúde

A FESF, durante o ano de 2014, participou ativamente no acompanhamento das reuniões do Conselho Estadual de Saúde, dialogando com as diversas representações (atores) sobre os serviços que executa no estado. No ano em tela, também foi realizada a prestação de contas do período de 2011 e 2012 a este conselho.

Foram apresentados, ainda, ao Conselho Municipal Saúde de Lauro de Freitas os serviços executados pela FESF, além de uma breve apresentação sobre o contrato e as suas especificidades, com foco nos custos dos serviços.

Em Salvador, dado o protagonismo que o seu conselho de saúde tem na definição da política de saúde no estado, a FESF participou da elaboração de parâmetros para organização da Conferência Estadual de Saúde.

Eleição dos Trabalhadores Conselho Curador

No ano de 2014, foi realizada a II Eleição para representação dos trabalhadores da FESF no Conselho Curador. O Núcleo de Gestão Participativa e Transparência Institucional (NuGesP) coordenou os trabalhos internos para elaboração do Regimento Eleitoral (anexo), atas, sistema eletrônico de votação e homologação do resultado. Houve mobilização dos trabalhadores para participação no processo democrático através de fóruns virtuais e presenciais, sempre realçando a importância das eleições dos dois representantes para a vida institucional da FESF-SUS.

Acordo Coletivo

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Durante o ano de 2014 foram realizadas diversas reuniões com os sindicatos representantes do amplo espectro de trabalhadores da instituição, com o fito de se construir o acordo coletivo com data-base fincada em maio. O contexto de forte restrição orçamentaria-financeira da instituição, por conta do elevado índice de inadimplência dos contratos junto aos municípios, aliado à incompreensão dos sindicatos de que o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da FESF já prevê ganhos reais para os trabalhadores no decorrer de sua carreira, inviabilizou a concretização do acordo com as representações dos trabalhadores, que reivindicaram ganhos para além das progressões previstas no PECS. Por este motivo, durante o ano de 2014, ocorreram duas reuniões de mediação na DRT (Delegacia Regional do Trabalho), provocadas pelos Sindicatos. Em outubro, em virtude da ausência de uma proposta que contemplasse as partes, a FESF decidiu proporcionar ganho nominal de 5,12% (inflação do período com base no INPC) divido em quatro parcelas, como forma de não comprometer seu fluxo de caixa e suas disponibilidades financeiras em escassez. Conforme Ato Administrativo nº 0375/2014, anexo deste relatório.

Importante frisar que, diferente do I Acordo Coletivo, neste, a representação dos trabalhadores alargou-se significativamente devido à diversidade dos serviços que FESF passou a executar, mediante contrato de programa junto à SESAB. No primeiro acordo coletivo, a FESF dialogava com quatro sindicato: SINDMED (Sindicato dos Médicos), SINDSAUDE Rede Pública, SEEB (Sindicato dos Enfermeiros) e SINDPSI (Sindicato dos Psicólogos). Hoje além desses, negociam: SINDNUT (Sindicato dos Nutricionistas), SOEBA (Sindicato dos Odontólogos), SINDSAUDE Rede Privada (técnicos de ensino médio), SASB (Sindicato das Assistências Sociais) e SINFITO (Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais). O segundo acordo coletivo ainda encontra-se em processo de negociação

Implantação da Mesa de Negociação Permanente

Seja no âmbito da FESF-SUS, enquanto proposta inovadora de estruturação de uma carreira intermunicipal de âmbito estadual, seja em toda a Bahia, a partir do respeito às singularidades apresentadas por cada uma das regiões do estado, há um elevado grau de consenso sobre a

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

necessidade de se estimular, especialmente na área da saúde, uma cultura de diálogo e negociação que suplante definitivamente uma arraigada cultura de violência institucional e autoritarismo na relação entre o Estado e a sociedade. Nesse propósito, a criação de mesas de negociação permanente, de composição paritária, cumpre um papel de grande relevância, mas exige uma dedicação especial para seu processo de implantação e, em especial, formação dos atores das negociações.

Diante disso, a FESF-SUS deliberou pela implantação de Mesa de Negociação Permanente, para estabelecer um espaço legítimo de diálogo e pactuação entre gestores e trabalhadores, além de uma importante ferramenta para a gestão do trabalho, visando à melhoria das condições laborais e a qualificação dos serviços prestados aos usuários.
Durante o ano de 2014, foram realizadas duas visitas técnicas envolvendo membros do DIEESE e DEGERTS/MS que, em reunião com os sindicatos, discutiram a importância da implantação da Mesa.

Em setembro, como forma de capacitação e obedecendo ao rito institucional orientado para a implantação das Mesas Locais de Negociação Permanente, a FESF-SUS, através de seu Núcleo de Gestão Participativa e Transparência Institucional (NuGesP), participou do curso de qualificação de gestores e trabalhadores para o processo de negociação promovido pelo DIEESE, com carga horária total de 40 horas. Estudos aprofundados sobre os processos negociais de trabalho, além de uma leitura sobre os principais protocolos, foram a tônica de curso.

No período de novembro, como forma de institucionalizar a Mesa de Negociação Permanente, o conselho curador aprovou a sua implantação, legitimando todo o fluxo proposto pelo NuGesP.

Ouvidoria

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

De Janeiro a Dezembro de 2014, **a Ouvidoria FESF-SUS** recebeu **67** manifestações de demandas protocoladas. Comparado ao ano de 2013, que teve 119, houve um decréscimo de 50 demandas. Além destas, a Ouvidoria tramitou mais **119** demandas de assuntos não pertinentes e Orientações em saúde, totalizando assim, **189** demandas trabalhadas neste ano. Neste sentido, apesar dos problemas técnicos do próprio Sistema Informatizado Ouvidor SUS, este período apresenta um quantitativo expressivo de manifestações trabalhadas nesta Ouvidoria SUS/Bahia, o que reforça a constituição deste espaço como uma esfera de participação social.

Figura x – Relação entre demandas pertinentes e não pertinentes à Ouvidoria FESF-SSUS

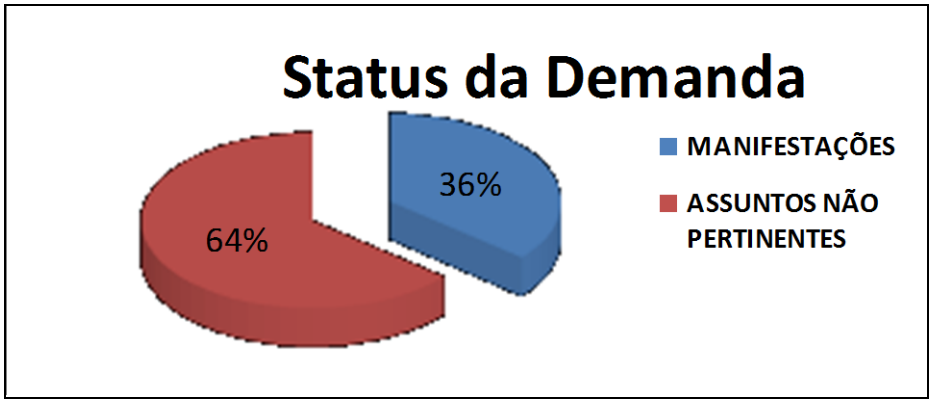

Em relação à tipologia das manifestações acolhidas na Ouvidoria no ano de 2014, observamos o predomínio das demandas de Reclamação (23), seguidas de Informação (20), Solicitação (16), Denúncia (04), Elogio (03), e sugestão (01).

Figura X – Classificação das manifestações à Ouvidoria FESF-SUS

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

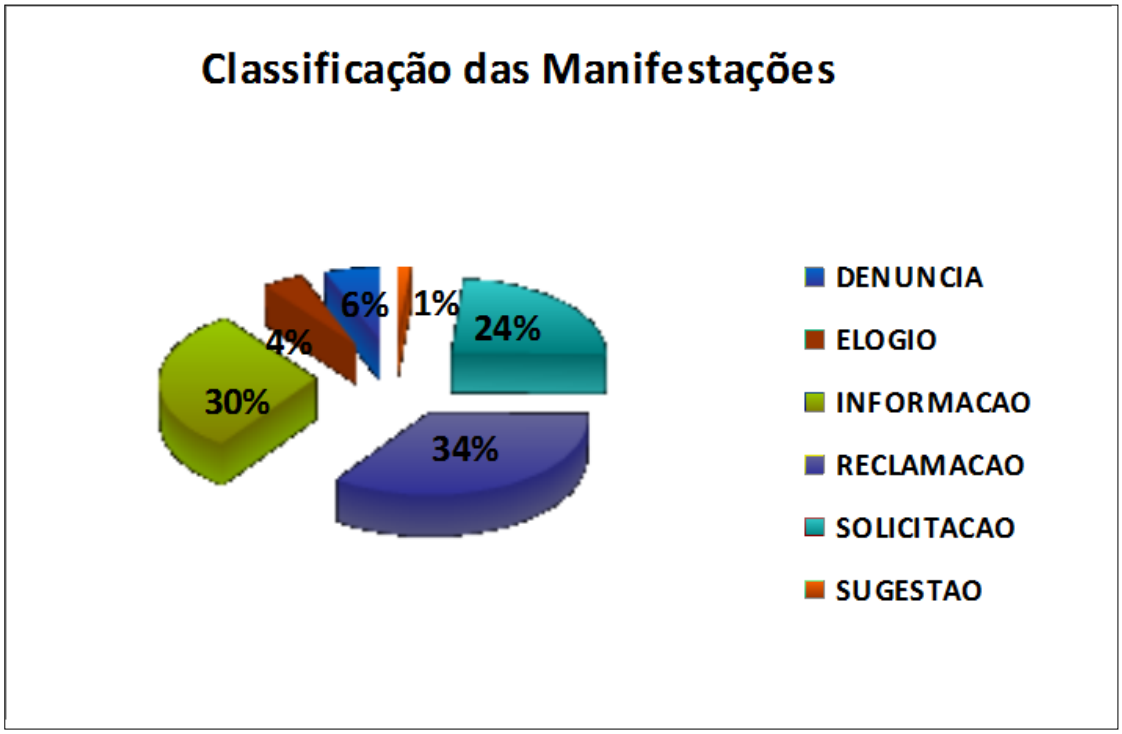

Quanto aos assuntos mais demandados no período analisado, o Gráfico 4, demonstra que os assuntos concurso público e pagamento de trabalhador permanecem como os mais demandados pelos cidadãos. Ressaltamos que além destes, outros assuntos foram vigentes no período em estudo quais sejam: Falta de profissional, internação domiciliar, insatisfação do atendimento, entre outros.

Figura x – Manifestações à Ouvidoria FESF-SUS, por assunto.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

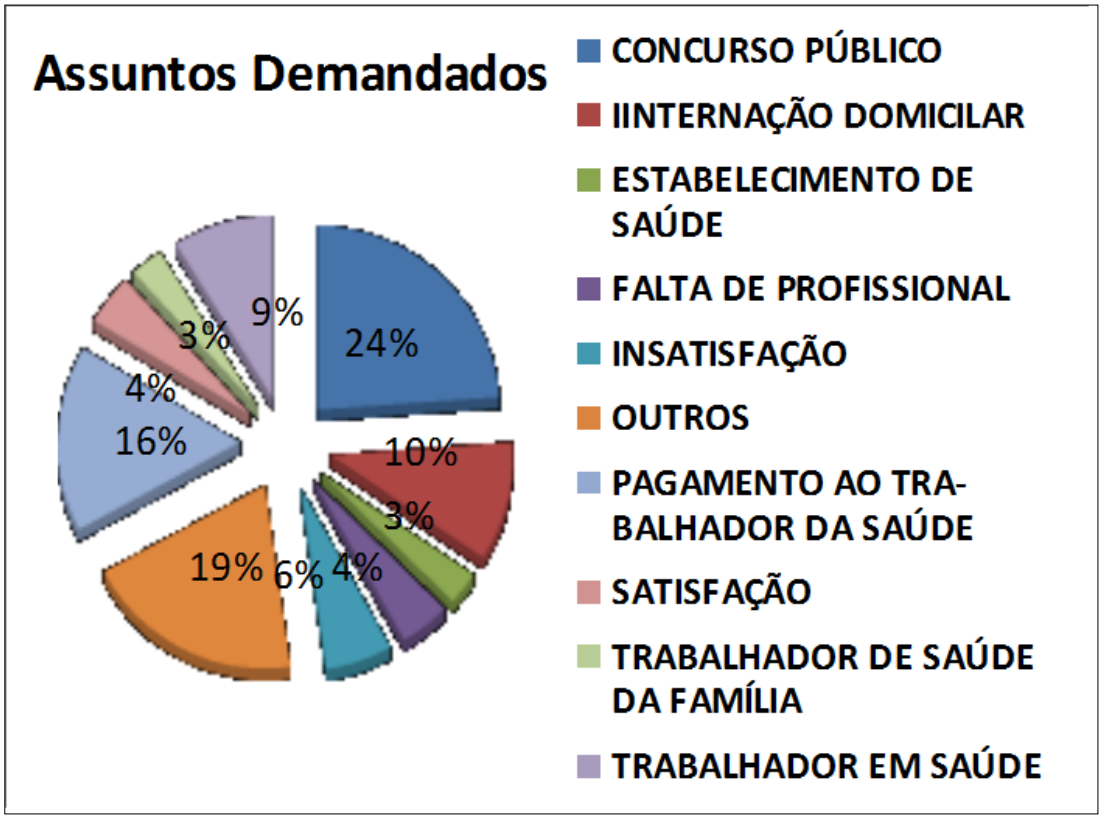

Comunicação

Com o objetivo de consolidar a imagem e divulgar suas ações de maneira ágil, eficiente a FESF conta com uma Assessoria de Comunicação Social (Gescom). Foram diversas as ações realizadas no ano de 2014, como: confecção e divulgação de notas e releases para a imprensa, sites e redes sociais; realização de matérias sobre os serviços da FESF e sobre os eventos mais importantes; cobertura das reuniões do Conselho Curador; organização e cobertura de eventos em datas comemorativas; dentre outras.

Dentre estas ações realizadas o ano de 2014, cabe destacar a reformulação do portal da FESF-SUS, que pode ser acessado através do endereço eletrônico http://www.fesfsus.ba.gov.br/ e a elaboração da publicação "*Realizando o ideal do SUS*", que traz o histórico de implantação da FESF nos seus primeiros 05 anos de existência (anexo).

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

RELATÓRIO DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - DGS

POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

A avaliação de desempenho na FESF-SUS faz parte da política de desenvolvimento da carreira dos empregados concursados e tem por objetivo aferir o desempenho individual destes, visando, após o período de experiência, a efetivação do seu contrato de trabalho, e a sua progressão na carreira.

Os ciclos avaliativos da vida funcional do trabalhador iniciam-se no período de experiência (primeiros noventa dias de trabalho), e este sendo considerado "atendente", tem seu contrato de trabalho efetivado por prazo indeterminado, e passará a ser avaliado anualmente, na data de aniversário do contrato de trabalho. Importante ressaltar que todo processo avaliativo consta da auto-avaliação e da avaliação da chefia imediata, sendo o consenso tomado como a nota final.

Avaliação no período de experiência

Em 2014, manteve-se a mesma lógica dos anos anteriores: disciplina, produtividade e qualidade do trabalho, responsabilização, e, capacidade de trabalho em equipe. O empregado pode ser pontuado em cada critério com 00 (zero), quando está abaixo do esperado, 01(um), quando seu comportamento está parcialmente dentro do esperado, 02 (dois) dentro do esperado ou 03(três) - acima do esperado, conforme Formulário de Avaliação de Desempenho do Trabalhador no período de experiência 30 e 60 dias (Anexo). O critério assiduidade foi mantido após revisão, devendo avaliador contabilizar negativamente as faltas, atrasos e saídas antecipadas do empregado avaliado.

Manteve-se no formulário o campo de síntese da avaliação criado em 2013, com objetivos de oportunizar e estimular mais um espaço de diálogo entre a chefia e o trabalhador. Esta síntese encontra-se ao final da avaliação e orienta-se que seja utilizada para fazer destaque dos

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

aspectos mais favoráveis e o que mais prejudicam o trabalhador, orientação para ajuste de trajetória, a classificação quanto a sua adequação ao serviço em que está lotado, a identificação de necessidade de treinamento e o encaminhamento em relação a efetivação, ou não, do contrato de trabalho deste empregado.

Desde 2012, devido aos novos contratos de programa foram realizadas seleções simplificadas, o que fez surgir uma nova modalidade de contratação, para a Fundação, que passa a executar contratos de trabalho por tempo determinado, através de seleção simplificada. Essa modalidade de contratação oportunizou que a avaliação de 30 e 60 dias do trabalhador pudesse ter um caráter de renovação ou finalização do contrato trabalhista, desvinculando do objetivo principal que é o desenvolvimento funcional, porém oportunizando uma avaliação desse trabalhador no período de experiência.

O concurso público realizado pela FESF-SUS no ano de 2010 tem seu certame encerrado em novembro de 2013, assim, não foram contratados empregados de carreira. As avaliações do trabalhador com contratos ativos continuaram desenvolvendo-se anualmente, conforme será relatado no item a seguir.

Avalia-se que, por razões diversas, os serviços executados pela Fundação apresentam dificuldade de adesão da rotina de avaliação de desempenho dos trabalhadores de carreira, o que levou a alguns atrasos frente ao cronograma proposto anualmente. A manutenção da política implementada nos anos anteriores, a aproximação cada vez mais constante com as chefias imediatas, a permanente preparação e orientação dos gestores recém-assumidos e o trabalho de envolvimento dos apoiadores institucionais e dos próprios trabalhadores de carreira (envolvidos no acolhimento do trabalhador, assinatura do contrato de trabalho e permanente comunicação virtual), no acompanhamento dos prazos de realização das avaliações, são estratégias adotadas e em desenvolvimento constante para garantir a realização das avaliações de acordo com o preconizado, pois hoje há trabalhadores de carreira em praticamente todos os serviços executados pela FESF-SUS.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Avaliação anual

Seguindo a implantação e desenvolvimento do Plano de Empregos, Cargos e Salários – PECS, Deliberação COC/FESF nº 80/2013 (Anexo), no ano de 2014, houve continuidade do processo de avaliação anual os empregados concursados. Esta ação tem por objetivo fomentar o estabelecimento de diálogo construtivo, de confiança, motivação e cooperação entre todos os empregados, através da valorização do trabalho em equipe; propiciar o sistema de *feedback* entre chefia e empregados vinculados e com o próprio grupo; subsidiar o dimensionamento das necessidades de treinamento e desenvolvimento dos empregados; subsidiar o processo de progressão funcional (por mérito); fornecer indicadores que subsidiem o planejamento estratégico, visando o desenvolvimento institucional.

A lógica deste processo segue a mesma da avaliação do período de experiência: auto-avaliação, avaliação da chefia imediata e um momento posterior para discussão e consolidação da nota final. Os formulários possuem 17 critérios, adaptados para a realidade de cada serviço onde o empregado esteja lotado (Anexo)

O processo avaliativo é composto por 04 fases. A primeira é a apresentação do instrumento e da lógica da avaliação para a gestão e o empregado; em seguida, o dia em que deve ocorrer a consolidação das notas é agendado e, por e-mail, são enviados os formulários para os envolvidos. O trabalhador deve fazer uma auto-avaliação e a chefia imediata também avalia este trabalhador através do mesmo instrumento. Em seguida, um mediador, em geral o apoiador institucional, faz a consolidação das notas. Esta mediação tem como intuito de esclarecer dúvida e mediar possíveis conflitos. Este é também o momento em que se realiza o *feedback* sobre o trabalho realizado durante o período de um ano.

Este processo mostrou-se eficiente, e está sendo repetido até o momento. No entanto, diante do aumento real de trabalhadores e a expectativa que este volume seja ainda maior nos próximos anos, bem como a necessidade de dar mais agilidade e eficiência no processo de avaliação, no ano de 2013 foi desenvolvido pela equipe do NUPED com o apoio técnico da

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

empresa consultora contratada ALZ, o sistema de Avaliação de desempenho dos trabalhadores da FESF-SUS. Este sistema, quando finalizado e estiver em pleno funcionamento será capaz de oferecer formulários de avaliação online, cálculo de notas, emissão de alertas de período de avaliação e elaboração de relatórios, com essas facilidades espera-se que o processo de avaliação esteja menos suscetível a falhas em seu processo de consolidação e seja mais ágil e prático para o conjunto dos atores envolvidos nas diversas etapas.

Em de 2014, foram realizadas 70 avaliações anuais, sendo ativos 393 empregados aptos a serem avaliados. As dificuldades relatadas acima refletem nos números de avaliações realizadas no ano, que não atingiram sua completude, porém é importante destacar que os trabalhadores não avaliados anualmente não ficam prejudicados quanto ao seu desenvolvimento na carreira, sendo que a instituição, embasada nas avaliações anuais anteriores desses trabalhadores, considera-os avaliados para os efeitos legais na progressão.

Progressões:

Progressão por antiguidade

A progressão por antiguidade consiste na evolução pecuniária da remuneração do empregado, no transcorrer de sua vida funcional, conforme referências que compõem a estrutura de carreira do PECS, esta progressão ocorre a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício, é a primeira progressão a ocorrer na carreira do trabalhador, e é alternada com a progressão por mérito a cada ano.

No ano de 2014, 73 empregados progrediram por antiguidade pela primeira vez e 52 empregados pela segunda vez, totalizando 125 empregados progredindo por antiguidade e passando a receber o valor referente a esta progressão mensalmente.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Progressão por mérito

A progressão por mérito consiste na evolução do empregado de um padrão salarial para aquele imediatamente superior, em decorrência do seu desenvolvimento no exercício de suas atribuições, devendo se efetivar mediante sistema de avaliação de desenvolvimento funcional. Esta progressão ocorre a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício, sendo alternada com a progressão por antiguidade.
O Conselho Curador da Fundação fixa, a cada exercício, o percentual de empregados que terá direito à Progressão por Mérito, observando a faixa limitadora, entre o mínimo de 20% (vinte por cento) e o máximo de 60% (sessenta por cento).

Em 2014, o COC fixou o percentual de empregados que teria direito à Progressão por Mérito em 60% (sessenta por cento). Assim, dos 52 empregados aptos a progressão, respeitando o percentual fixado, 29 empregados progrediram na carreira passaram a receber o valor referente a esta progressão mensalmente.

Gratificação por titulação

O desenvolvimento da Carreira da FESF-SUS ocorre mediante as progressões citadas anteriormente e previstas no PECS (Antiguidade e Mérito), e também pela Gratificação por Titulação, que consiste em estimular o trabalhador a estar em plena qualificação profissional. Essa gratificação consiste em acréscimo na remuneração do empregado da Fundação, a incidir sobre o padrão salarial inicial do respectivo emprego.

Em 2014, foi aprovada a deliberação n° 94 (Anexo) que estabelece a regulamentação da Gratificação por Titulação prevista no PECS, a partir desta regulamentação, os trabalhadores ingressam com processo administrativo de requerimento da Gratificação, pleiteado individualmente, e são submetidos ao crivo da Comissão de Avaliação de Desempenho

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Funcional, prevista nos artigos 26 e 27 do Programa de Avaliação de Desenvolvimento – PAD (Anexo), ao qual cabe, dentre outras atribuições, a realização da análise dos títulos apresentados pelos requerentes e validação para o pagamento da gratificação.

No ano de 2014, primeiro ano de implantação dessa gratificação, os trabalhadores ingressaram com seus pedidos e foram validados 111 pedidos pela Comissão, tendo sido previsto também os pagamentos retroativos aos trabalhadores que tinham direito, conforme a deliberação. Importante destacar que a partir da aprovação do PAD o trabalhador pode ingressar a qualquer momento com seu pedido, desde que respeitadas às condições citadas na referida deliberação.

Política de Gestão por Resultados

A FESF-SUS tem como um dos seus eixos estruturantes a **Gestão por Resultados** buscando a efetivação de um modelo de gestão democrático e participativo que envolva o conjunto dos sujeitos (usuários, trabalhadores e gestores) em um processo constante de planejamento ascendente. Tendo como propósito a qualificação das práticas, dos serviços e da instituição, os resultados esperados são pactuados, definindo-se metas qualitativas e quantitativas, avaliadas através de indicadores de desempenho e participação da implementação de serviços e ações eficientes e efetivas.

Como estratégia de produção de responsabilização, pertencimento e compromisso, articula-se o alcance dos resultados esperados a uma parte da remuneração do trabalhador, a chamada remuneração variável. Este componente da remuneração pretende também valorizar o bom desempenho do empregado e motivá-lo na transformação das práticas e a consequente qualificação da Saúde, onde quer que ele esteja inserido.

O Sistema de Remuneração Variável Baseado no Alcance de Metas e Resultados engloba dois elementos: a Gratificação de Produção e Qualidade (GPQ) e o Prêmio por Inovação e

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Qualidade (PIQ). O objetivo deste Sistema é incentivar a excelência e o aprimoramento constante no trabalho, fomentando a melhoria progressiva dos serviços prestados à população.

Gratificação por Produção e Qualidade (GPQ)

A GPQ é um componente da remuneração variável do trabalhador da FESF-SUS, que corresponde a um determinado percentual do seu salário base inicial mensal, de acordo com o seu emprego, regulamentada pela Deliberação COC/FESF nº 86/2013. (Anexo)

Esta gratificação é concedida ao trabalhador mediante a apresentação sistematizada dos resultados da sua produção, com base em um planejamento das ações previstas para o seu serviço de inserção, realizado entre o trabalhador, sua equipe de trabalho e sua chefia imediata ou apoiador institucional.

Este produto deve ser elaborado ao longo de cada mês com o apoio de ferramentas pedagógicas disponíveis na Praça Virtual da FESF-SUS, e enviados entre os dias 1 e 5 do mês subsequente à intervenção, para que seja avaliado e atestado pela chefia imediata ou apoiador institucional de referência. Após a validação, os gestores de cada serviço devem encaminhar a lista dos trabalhadores aptos a receberem a gratificação para o Núcleo de Gestão de Pessoal para que proceda ao referido pagamento.

Esta gratificação está condicionada também à frequência do trabalhador. Não estando apto a receber a GPQ, além daqueles que não tiverem o seu produto validado pela chefia imediata, os trabalhadores que:

1 - tiverem 02 (DUAS) faltas não justificadas no mês de competência;
2 - tiverem 01 (UMA) falta injustificada em dois meses consecutivos;

O envio desses produtos, até início de 2013, era realizado através de postagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). No ano de 2014 foi desenvolvido um sistema próprio da

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Fundação para a postagem e acompanhamento dos produtos da GPQ através do portal do trabalhador. Por ocorrência de algumas dificuldades operacionais do sistema, este ainda não está totalmente consolidado e o envio está ocorrendo também por outras vias, como email institucional do gestor de serviço, por exemplo. Porém está sendo implementado com o intuito de garantir que todos os produtos sejam enviados, acompanhados e validados através desse sistema, considerando também o tipo de serviço e suas especificidades.

Trabalhadores da Sede Administrativa da FESF-SUS

A gestão da GPQ dos trabalhadores de carreira lotados da sede administrativa da FESF-SUS é realizada pelo NUPED. Esta gestão consiste no acompanhamento da entrega dos produtos e na sistematização das informações de corte para entregar à gestão de pessoal. As chefias imediatas realizam a validação dos produtos que serão enviados para o Núcleo.

Nos três meses iniciais de trabalho, o empregado realiza os produtos de adaptação que possibilita conhecer a instituição e o setor de trabalho, nos meses subsequentes, seguem as ações pactuadas com a sua chefia imediata no Plano Individual de Trabalho – PTI (Anexo), o qual corresponde à descrição do planejamento para o desenvolvimento das atividades. A associação do pagamento da GPQ ao cumprimento do PTI pelo trabalhador da sede da Fundação foi uma política formulada durante o ano de 2010, e passou a vigorar desde o início de 2011. Para isso, foi construída uma matriz para o registro desses Planos sendo implementada a partir da necessidade de cada serviço.

Em 2014, alguns setores construíram os PTI com seus empregados tomando como base o planejamento institucional realizado em 2013 e as metas do próprio setor. Outros, no entanto, optaram por definir o pagamento dessa gratificação a partir da entrega de relatório de atividades realizados no período, individualmente, conforme delibera o regulamento. Importante destacar que a produção singular de cada setor não descaracteriza a proposta, ao contrário, aponta as necessidades de desenvolvimento no sentido de produzir um

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

acompanhamento mais efetivo e de qualidade que finde na percepção monetária ao trabalhador.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Quadro com o quantitativo de entrega e validação de produtos dos Empregados da Sede Administrativa FESF-SUS, no ano de 2014.

Produtos GPQ – SEDE	
Questionário de integração	03
Plano Individual de Trabalho/ Relatório do PTI/ Relatório de atividades	218
Total	**221**

Fonte: Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento (NUPED/DGS /FESF-SUS) – 2014

GPQ na Saúde da Família

O trabalhador da Saúde da Família da FESF-SUS ao iniciar o seu trabalho passa por um período inicial de formação, a chamada Formação Inicial do Trabalhador - FIT, que será detalhada em outro momento deste relatório. Neste período, que corresponde a aos primeiros 8 meses de trabalho, o empregado deve realizar os produtos que contribuam para reorientação e sustentabilidade do modelo técnico assistencial na Atenção Básica, sendo trabalhados conceitos, ferramentas e práticas fundamentais para o desenvolvimento do trabalho na Estratégia de Saúde da Família (Programa Saúde da Família – PSF, e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF). A cada mês, o produto a ser elaborado trata um tema específico e dispara uma série de atividades para reflexão, transformação e condução dos processos de trabalho das equipes de saúde.

Após finalização desta etapa de formação inicial, o trabalhador realiza uma avaliação do período de implantação (no 8º mês), que servirá para aprimoramento da implantação do modelo de atenção almejado pela FESF-SUS nos municípios baianos. A partir deste momento, em pactuação com a equipe da gestão municipal, é realizado o Plano de Ações e Resultados em Saúde (PARES) para equipes do PSF (Anexo) e o Plano de Matriciamento das Ações Integrais em Saúde (PMAIS), para trabalhadores do NASF (Anexo). A partir desses instrumentos consolidados, os produtos serão desenvolvidos e acompanhados durante o período de 6 meses e após esse período são novamente reavaliados e repactuados por mais

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

seis meses, pela gestão e equipe de saúde. Este momento de repactuação e avaliação é chamado de InterPARES ou InterPMAIS.

A avaliação e ateste dos produtos é feita de forma compartilhada pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento (CAA) do município e pelo nível central da FESF-SUS, através do apoiador institucional. Através deste processo de avaliação dos produtos, espera-se que a gestão e o apoiador possam ter subsídios que permitam conhecer a realidade de trabalho das equipes e planejar a melhor forma de desenvolver suas atividades cotidianas.

GPQ dos demais serviços da FESF-SUS

A partir de 2013, com o aumento exponencial da quantidade de empregados em diversos novos serviços, a lógica da GPQ aplicada aos trabalhadores da sede e da saúde da família a não poderia ser reproduzida aos demais serviços, em virtude das singularidades dos mesmos. Para tanto, criou-se uma proposta que prevê a elaboração de produtos aplicáveis a todos os serviços nos primeiros quatro meses (implantação e chegada do trabalhador no serviço) e após esse período cada trabalhador segue com a produção de relatórios de produção, sendo estes validados pelas chefias imediatas, consolidados e comunicado ao Núcleo Gestão de Pessoal, quais trabalhadores tem direito a essa percepção. Além de gerar o pagamento da gratificação, a aposta nesses relatórios é que produzam insumo para a gestão do serviço e apoio institucional, no seu acompanhamento cotidiano, e possa ser percebida a necessidade de processos de formação (cursos, mini-cursos, atualizações, palestras, seminários, etc) e educação permanente.

É identificada uma fragilidade de adesão à lógica da gestão por resultados nos serviços que funcionam por regime de plantão (regulação de leitos e hospital, por exemplo), seja pela não criação do vínculo com a chefia imediata (no caso de trabalhadores com plantões noturnos e aos finais de semana, que são incompatíveis com o horário administrativo desempenhado por essa chefia), seja pela cultura dos profissionais da saúde em compreenderem e trabalharem na lógica proposta. Estas dificuldades impõem a necessidade de aprofundamento e investimento

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

para a revisão da Política de Gestão por Resultados da FESF-SUS para melhor garantir a efetividade do funcionamento.

Prêmio por Inovação e Qualidade - PIQ

O Prêmio por Inovação e Qualidade (PIQ) faz parte da política de gestão por resultados da FESF-SUS que tem como foco a valorização e o reconhecimento de iniciativas que qualifiquem processos de trabalho, o desenvolvimento institucional e do trabalhador, instituído e posteriormente revisado através da Deliberação COC/FESF nº 84/2013 (Anexo).

A FESF-SUS, no mínimo uma vez a cada ano e no máximo uma vez a cada semestre, lança edital com as regras para participação no Prêmio tratando-se de um componente da remuneração variável em que o trabalhador pode concorrer por livre adesão.

Cada edição o PIQ vem passando por modificações, adequações ao contexto institucional e aprimorando seus processos avaliativos de participação e apresentação dos resultados. A 6ª edição, relativa ao ano de 2013, assemelha-se à lógica geral da edição anterior, porém com a inserção da produção da memória institucional da Fundação para os empregados lotados na sede da instituição, mantendo os relatos de experiência exitosa para os trabalhadores lotados na assistência.

A 6ª edição foi lançada em dezembro de 2013 (Anexo), e finalizou em junho de 2014. Foi dividida em 02 modalidades, a primeira voltada para empregados lotados na sede que produziram relatórios referentes a memória institucional da Fundação, e a segunda modalidade foi voltada para trabalhadores lotados em serviços fora da sede da FESF-SUS (assistência ou gestão). Foram homologadas 26 (vinte e seis) inscrições de relatos de experiência e 03 (três) memórias institucionais. Em 21 de novembro de 2014, foi lançado o edital que regulamenta a 7ª edição do PIQ, com finalização prevista para 20 março de 2015, conforme cronograma (Anexo).

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

POLÍTICA DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Formação Inicial do Trabalhador (FIT)

A Formação Inicial do Trabalhador foi criada pela FESF-SUS com expectativa oferecer a todos os seus trabalhadores que ingressam na Estratégia da Saúde da Família um espaço para reflexão do processo de trabalho como dispositivo de Educação Permanente, ocorrendo desde 2010.

Trata-se de um curso de caráter obrigatório e em substituição ao curso Introdutório exigido pelo Ministério da Saúde, acontece de forma contínua e, a partir do primeiro encontro presencial (Acolhimento do Trabalhador), a atividade é conduzida com a modalidade EAD - Educação à Distância, durante aproximadamente 06 meses, perfazendo uma carga horária total de 136 horas (72h a distância e 64h presenciais). Os demais trabalhadores do municípios, independente do seu vínculo, realizam a Formação junto com os trabalhadores FESF-SUS, participando dos momentos presenciais realizados nas unidades de saúde e recebendo certificado de participação, como estímulo a qualificação profissional.

Conforme mencionado anteriormente, a entrada de trabalhadores no ano de 2014 não ocorreu para os de carreira através de convocação do certame de 2010, porém houveram contratos reativados (trabalhadores com contrato suspenso) para ingresso em alguns serviços e mobilidade desses trabalhadores concursados em decorrência da desmobilização de contratos de gestão com outros municípios, porém a maior entrada ocorreu através de seleção simplificada. Neste contexto, a FIT realizada no município de Camaçari (contratualizado no ano de 2014), contou com o ingresso de 17 médicos nas equipes de Saúde da Família. Acolhendo a proposta pedagógica do curso, todos os trabalhadores das equipes as quais estes médicos estavam vinculados iniciaram as atividades de formação, sendo cadastrados 46 trabalhadores no AVA e tendo os momentos presenciais mediados pelos apoiadores institucionais FESF-SUS, matriciados pela equipe do NUPED.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Rodas Temáticas da sede

Chama-se de Roda Temática o momento em que todos os trabalhadores da sede administrativa estão convidados a participar de discussões de temas que atravessam o cotidiano da organização para que cada um, a partir do seu local de inserção, reflita o seu processo de trabalho, estabeleça trocas, produza conhecimento e reconheça lateralidades a partir do que está sendo abordado, considerado, portanto, um dispositivo de Educação Permanente.

Os temas são propostos por qualquer trabalhador da sede que compõe as diversas unidades de produção da FESF-SUS. A ocorrência dessas rodas é quinzenal e conta sempre com um mediador responsável pelo tema, podendo ser convidado também, atores externos com *expertise* na área.

Quadro representativo das Rodas Temáticas ocorridas no ano de 2014:

TEMA	FACILITADOR	PARTICIPANTES	DATA
Função do Apoio	Luzia Delgado e Daiana Machado	29	13/02/2014
A experiência da USF de Vila Nova-Lauro de Freitas/Ba- Micropolítica e produção do cuidado em grandes populações	Waldemir de Albuquerque (convidado)	16	03/04/2014
Melhor em Casa	Marcelo Rios	8	24/04/2014
Ouvidoria SUS-Bahia e seu trabalho em rede	Celurdes Carvalho (convidado)	33	08/05/2014
II Eleição dos representantes dos trabalhadores do Conselho Curador	Fabiano Ribeiro (convidado – presidente do COC)	39	22/05/2014
A importância do gerenciamento de projetos, habilidades necessárias para os gerentes de projetos e o papel do	Cristina Serravalle (convidado)	36	30/05/2014

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

escritório de projetos			
Apresentação do Filme O renascimento do parto	Daiana Alves, Rogeane Borges e Romeu Viana	19	13/06/2014
Documentário Dr. Melgaço	Luzia Vilma Delgado	16	26/06/2014
Documentário Sicko – SOS Saúde	Vania Priamo	19	17/07/2014
Dialogando sobre convênios	Luciana Araújo	46	31/07/2014
Utilização de ferramentas de comunicação multimídia no contexto do Telessaúde-Ba	Waldeck Torres	20	28/08/2014
Processo Administrativo Funcional - PAF : Saiba mais.	Amanda Brito	33	25/09/2014
Processo Administrativo : Questões práticas e teoria	Luciano Canavarro	31	09/10/2014
Apresentação da Proposta do IBAM para os funcionários da sede	Equipe do IBAM (convidados)	11	11/11/2014
O uso da tecnologia na FESF	Jeanne Marilá	26	20/11/2014
Judicialização em Saúde e Controle Social	Especializandos do curso Micropolítica	53	4/12/2014
Concretização dos projetos UNASUS e o incentivo a Educação Permanente	Telma de Oliveira	17	18/12/2014

Fonte: Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento (NUPED/DGS /FESF-SUS) – 2014

PARCERIAS INSTITUCIONAIS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES ESTATAIS DE SAÚDE (ANFES)

A ANFES foi fundada em 31 de janeiro de 2013, por 9 Fundações Estatais de Saúde. As Fundações Estatais de Saúde fundadoras da ANFES são: Fundação BAHIAFARMA, Fundação Estatal de Saúde da Família – FESF-SUS e Fundação de Saúde de Vitória da Conquista do Estado da Bahia- FSVC; Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – FHGV, Fundação de Saúde de Novo Hamburgo – FSNH, Fundação Municipal de Saúde de Canoas e Instituto Municipal de Estratégia Saúde da Família – IMESF no Estado do Rio Grande do Sul;

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES no Estado do Paraná e a Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP no Estado do Mato Grosso do Sul.

Sua finalidade é, dentre outras, promover a congregação associativa de fundações estatais de saúde, contribuir para a estabilização e consolidação de um marco legal regulatório das fundações públicas de direito privado na área de saúde comprometida com a universalização dos serviços de saúde e do Sistema Único de Saúde –SUS. Devido ao seu importante protagonismo na criação desta entidade, a FESF foi escolhida para presidi-la no biênio 2013-2014, assumindo, neste período, também a secretaria executiva.

Em 2014, foi realizado o I Seminário Nacional das Fundações Estatais de Saúde, em Sapucaia do Sul – RS, que contou com a participação de 120 pessoas, entre prefeitos, secretários, vereadores, gestores municipais e das fundações estatais do Brasil. Neste ano, a ANFES fez a primeira reunião para a formalização da Câmara Técnica de Educação e Trabalho, composta por gestores e trabalhadores das fundações estatais na temática e a primeira reunião para a formalização da Câmara Técnica Jurídica, composta pelos procuradores e assessores jurídicos das fundações. O objetivo das Câmaras Técnicas é a discussão coletiva, troca de experiência e a busca de soluções em conjunto para os problemas enfrentados pelas fundações estatais de saúde. Ainda no ano de 2014, a ANFES foi contemplada com a aprovação da Carta Acordo da OPAS/OMS para a realização do II Seminário Nacional das Fundações Estatais de Saúde.

CONVÊNIOS

A Fundação Estatal Saúde da Família – FESF|SUS possui atualmente três convênios federais firmados com o Ministério da Saúde, os quais são:

Convênio nº 726905/2009 – Convênio firmado em 31/12/2009, tem por objeto "Produção de materiais instrucionais para curso a distancia em saúde da família, desenvolvimento de atividades pesquisa de cooperação técnica, oferta de curso de especialização em saúde da família e curso de especialização em gestão da atenção básica", com recursos federais na

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

ordem de R$ 5.973.358,00 (Cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais) e contrapartida FESF-SUS no valor de R$ 613.560,00 (seiscentos e treze reais, quinhentos e sessenta centavos), sendo R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) em bens e serviços e R$ 397.560,00 (Trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais) com recursos financeiros próprios, perfazendo um total de R$ 6.586.918,00 (Seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezoito reais).

Foram liberadas as 03 (três) parcelas previstas no cronograma de desembolso totalizando R$ 5.973.358,00 (Cinco milhões novecentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais). Foram recebidos 91% (Noventa e um inteiros por cento) do total do recurso pactuado e executado 71% (Setenta e um inteiros por cento).

Convênio 763040/2011 - Convênio firmado em 22/12/2011, tem por objeto "O Projeto Desenvolvimento da Carreira Intermunicipal de Saúde da Família e do Programa de Incentivo à Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica na Bahia", com recursos federais na ordem de R$ 5.568.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais) e contrapartida da FESF-SUS no valor de R$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais), perfazendo um total de R$ 5.800.000,00 (Cinco milhões e oitocentos mil reais).

Foi liberada 01 (uma) parcela das 02 (duas) previstas no cronograma de desembolso no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais). Foram recebidos 34% (Trinta e quatro inteiros por cento) do total do recurso pactuado e executado 73% (Setenta e três inteiros por cento).

Convênio 760424/2011 – Este convênio foi firmado em 30/12/2011 com o objeto de "Execução de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva para Gestores e Trabalhadores do SUS Bahia", com recursos federais na ordem de R$ 580.946,88 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e contrapartida da FESF-SUS no valor de R$ 50.517,12 (cinquenta mil, quinhentos e dezessete reais e doze centavos), perfazendo um total de R$ 631.464,00 (Seiscentos e trinta e um reais, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Foi liberada a parcela prevista no cronograma de desembolso no valor de R$ 580.9846,88 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) representando 100% (Cem inteiros por cento) do recurso pactuado.

Convênio 802752/2014- Este convênio foi firmado em 08/07/2014 com o objeto de "Promover a Qualificação e a Educação Permanente dos Profissionais da Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS", com recursos federais na ordem de R$ 6.750.000,00 (seis milhões setecentos e cinquenta mil reais) sem previsão de pagamento de contrapartida por parte da FESF-SUS.

Nenhum recurso desse convênio foi liberado, para 01/01/2014. Estamos aguardando a liberação do recurso para iniciarmos a execução.

SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS

Celebração e gestão dos contratos

Autonomia Financeira e Gerencial da FESF

A Fundação Estatal Saúde da Família – FESF atua mediante a celebração Contrato de Gestão com os Municípios, cujo objeto é a gestão associada da atenção à saúde, a educação permanente, a qualificação da gestão e o desenvolvimento de logística nas localidades especificadas, devendo ser remunerada pela prestação dos serviços ao Poder Público que com ele desejar contratar, conforme Deliberação nº 61 de 15 de junho de 2012 (Anexo).

Como entidade dotada de autonomia financeira e gerencial, a FESF tem como principal fonte de captação de recursos a prestação de serviços ao próprio Poder Público, prioritariamente, o Municipal mediante Contrato de Gestão (ou outras formas de contrato), bem como junto a

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

programas de compartilhamento de gestão, junto ao Poder Público Federal e Estadual através da pactuação de Convênios e de Contrato de Programa, no exercício de cooperação técnica. Essa peculiar independência do orçamento público propicia a eficiência na gestão, uma vez que os recursos da Fundação advirão de um contrato e não de subvenção econômica ou de orçamento previamente garantido pela lei que a instituir.

De tal, auferir recursos públicos por força de Contrato de Gestão não se configura, situação de dependência econômica no sentido da LRF, a qual se refere a subvenções econômicas para pagamento de suas despesas de custeio ou de pessoal. Não é esse o caso da FESF que atua na prestação de serviços de gestão da Estratégia da Saúde da Família nos Municípios do Estado da Bahia. A paga pelos serviços prestados pela FESF tem natureza diversa das subvenções econômicas, conforme se verifica no disposto no art. 18 da Lei 4.320/64. Configura-se como uma obrigação contratual. Um presta o serviço, o outro o remunera.

Nesse ponto, cabe observar que a LRF ao tratar da relação de dependência estatal, faz enquadramento de subvenções, não se referindo a recursos públicos advindos de contratos de prestação de serviços, de gestão ou qualquer outro tipo de ajuste que lhe assegure recursos mediante uma contraprestação. É o caso da fundação pública de direito privado que instituída por determinado ente lhe presta serviço e é remunerada por aquela contraprestação.

Nesse sentido, o Manual de Gestão Fiscal Responsável, da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, preconiza que “vale observar que uma empresa, mesmo estatal, que presta serviço ao estado e, portanto, recebe recursos contra a prestação desses serviços não é considerada dependente. A condição de dependência só ocorre pela transferência a título de subvenção ou subsídio”.

A LRF dispõe que a empresa estatal será dependente sem receber do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no caso das sociedades de economia mista, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Instrumentos de Pactuação: Contrato de Programa e Contrato de Gestão

O Contrato de Programa encontra guarida na Lei Federal n. 11.107/2005, em seu artigo 13, "deverão ser constituídas e reguladas por contrato de programa, como condição de sua validade, as obrigações que um ente da Federação constituir para com outro ente da Federação ou para com consórcio público no âmbito de gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos" (Anexo).

Através deste instrumento, o Governo do Estado da Bahia concretiza o incentivo à gestão da Estratégia da Saúde da Família, com os propósitos consentâneos à citada lei e à legislação do SUS no que concerne à atenção básica à saúde, ao atribuir como competência do Estado o co-financiamento, a assessoria técnica e a articulação e dos Municípios a gestão.

Considerando a especificidade do presente projeto e a necessidade de se estabelecer metas e resultados individualizadas e negociadas com cada um dos municípios, entendeu-se por bem que cada um dos Municípios deve também firmar um Contrato de Gestão com a Fundação Estatal Saúde da Família vinculado ao Contrato de Programa, e parte integrante dos anexos deste (volumes I a VI..2) (Anexo).

Assim, todas as regras gerais que envolvem Estado e Municípios, disciplinando as responsabilidades dos entes federados estão contidas no Contrato de Programa enquanto as regras que disciplinam as metas e resultados estabelecidos por cada município e a Fundação estão previstas nos Contratos de Gestão específicos do qual apenas participam estes, ou seja, sem a participação do Estado.

Por outro lado, conforme dispõe o parágrafo primeiro, inciso II do artigo 13, da Lei 11.107/2005 o Contrato de Programa deve "prever procedimentos que garantam a

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares".

Assim, o Contrato de Gestão celebrado de per si entre cada Município e a Fundação é instrumento hábil para dar transparência à gestão dos resultados e aplicação a cada Município de per si, albergando as Metas e Resultados que consideram as especificidades econômicas, sociais e epidemiológicas de cada município. O contrato de gestão é um instrumento que visa à implementação da administração por objetivos, deslocando a ênfase histórica nos meios procedimentais para os resultados.

O contrato de gestão é uma consequência da tendência de uma maior consensualidade no seio da Administração Pública, em vez de uma Administração subordinativa que é "unilateral, hierarquizada e linear", e surge a Administração coordenativa, que é "multilateral, equiordinada e radial".

No Estado da Bahia, a celebração do contrato de gestão foi expressamente prevista na Lei de Organização Social e na Lei Complementar Estadual nº. 29, de 21 de dezembro de 2007, que regulamentou o artigo 17 da Constituição Estadual da Bahia (Anexo).

Considerando os princípios fixados pela Constituição Federal e as normas infraconstitucionais que amparam o Sistema Único de Saúde, o Contrato de Gestão se mostra um instrumento adequado para cumprir os princípios de gestão por metas e resultados.

Em verdade, a mudança dos paradigmas reclamados na legislação do SUS sempre esbarrou na ausência de instrumentos obrigacionais que desse segurança aos entes, lacuna que os novos instrumentos normativos administrativos, através dos quais a FESF operacionaliza suas ações, superam.

Administração dos Contratos de Gestão com os Municípios

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

No exercício anterior (2013), a FESF-SUS encerrou o ano com 10 contratos de gestão ativos e com execução de serviços conforme apresentação no quadro abaixo:

Macrorregião de Saúde	Contratos de Gestão Assinados	Municípios Contratualizados
Centro-Leste	2	Abaíra
		Ibitiara
Centro-Norte	1	Uibaí
Norte	1	Jaguarari
Sudoeste	2	Barra da Estiva
		Brumado
Leste	2	Amargosa
		Lauro de Freitas
Oeste	2	Barra
		São Desidério
TOTAL	**10**	

Fonte: Núcleo de Saúde da Família (NuSF/DGS/FESF-SUS), 2014.

No ano de 2014, a Fundação Estatal celebrou 03 (três) novos Contratos para execução de serviços conforme quadro abaixo:

	Município	Contrato	Objeto	Publicação
1	Camaçari	Gestão nº 039/2014	Ações e serviços de atenção à saúde	07/02/2014
2	Teixeira de Freitas	Programa nº 001/2014	Atenção Domiciliar	10/03/2014
3	Brumado	Gestão nº 418/2014	Atenção Domiciliar	21/07/2014

Fonte: Núcleo de Saúde da Família (NuSF/DGS/FESF-SUS), 2014.

Considerando o pequeno número de novas contratualizações durante o exercício de 2014, a FESF-SUS exerceu ações para o cumprimento dos Contratos de Gestão com execução de serviços junto aos municípios, implantando as diretrizes da instituição através da realização de visitas institucionais, o desenvolvimento da educação permanente aos gestores, trabalhadores, comunidade e o processo de trabalho na atenção à saúde; o desenvolvimento na qualificação da gestão; a instituição de processos de avaliação e monitoramento; a promoção da desprecarização das relações de trabalho; a gestão participativa, a gestão compartilhada

através das Comissões de Acompanhamento e Avaliação – CAA e o desenvolvimento de ferramentas e tecnologias para análise e qualificação da saúde no âmbito municipal.

Merece destaque neste exercício, o número de contratos de gestão rescindidos junto aos municípios contratualizados com a Fundação Estatal Saúde da Família – FESF-SUS. Foram 5 (cinco) desmobilizações de serviços realizadas em virtude de múltiplos fatores, dentre os quais podemos citar a inadimplência contratual dos municípios no pagamento da prestação de serviços e a falta de interesse municipal na renovação do Contrato de Gestão, na qual impossibilitou a continuidade dos serviços em alguns municípios.

A tabela abaixo apresenta o quantitativo e motivo das desmobilizações, assim como a relação de municípios que tiveram os Contratos de Gestão rescindidos.

MUNICÍPIOS		DATA DA DESMOBILIZAÇÃO	MOTIVO
1	Abaíra	16/08/2014	Encerramento do Contrato e inadimplência
2	Amargosa	14/08/2014	Encerramento do Contrato e inadimplência
3	Barra da Estiva	16/08/2014	Desmobilização por Inadimplência
4	Ibitiara	18/08/2014	Desmobilização por Inadimplência
5	São Desidério	09/08/2014	Desmobilização por Inadimplência

Fonte: Núcleo de Saúde da Família (NuSF/DGS/FESF-SUS), 2014.

Com relação aos Contratos de Gestão e de Programa com execução de serviços junto aos municípios, o exercício de 2014 foi encerrado com 7 (sete) contratos conforme apresentação no quadro abaixo:

Macrorregião de Saúde	Contratos de Gestão Assinados	Municípios Contratualizados
Centro-Norte	1	Uibaí
Norte	1	Jaguarari
Sudoeste	1	Brumado
Leste	2	Camaçari

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

		Lauro de Freitas
Oeste	1	Barra
Extremo-Sul	1	Teixeira de Freitas
TOTAL	**7**	

Fonte: Núcleo de Saúde da Família (NuSF/DGS/FESF-SUS), 2014.

Aditivos Contratuais

No decorrer do presente exercício, alguns municípios manifestaram a necessidade de repactuações e alterações contratuais nos Contratos de Gestão, através de Termos Aditivos.

Foram realizados 4 Termos Aditivos para repactuações de valores visando o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, assim como prorrogações de vigência dos Contratos de Gestão. Todos os 4 (quatro) Termos Aditivos formalizados tiveram como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual e repactuar valores visando o reequilibro econômico-financeiro.

No quadro abaixo, ilustra-se o quantitativo de processos formalizados através de Termos Aditivos.

Formalização de Termos Aditivos aos Contratos de Gestão

Macrorregião de Saúde	Microrregião	Município	Quantitativo de Termos	Objeto da alteração
Sudoeste	Brumado	Brumado	1	Prorrogação do prazo de vigência até 31/01/2015 e repactuação dos valores com o reequilíbrio econômico-financeiro.
Oeste	Ibotirama	Barra	1	Prorrogação do prazo de vigência até 10/08/2015 e repactuação dos valores com o reequilíbrio econômico-financeiro.
Centro-Norte	Irecê	Uibaí	1	Prorrogação do prazo de vigência até 30/08/2016 e repactuação dos valores com o reequilíbrio

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

				econômico-financeiro.
Norte	Senhor do Bonfim	Jaguarari	1	Prorrogação do prazo de vigência até 19/10/2015 e repactuação dos valores com o reequilíbrio econômico-financeiro.
TOTAL	**-**	**-**	**4**	**-**

Fonte: Núcleo de Saúde da Família (NuSF/DGS/FESF-SUS), 2014.

Desenvolvimento e Implementação da Gestão Compartilhada dos Serviços Fesf-Sus

A gestão compartilhada é tida como pressuposto da relação contratual instituída junto aos municípios e recomendação predita no Programa de Desenvolvimento Interfederado da Estratégia de Saúde da Família da Bahia para o desenvolvimento e melhoria do acesso e da qualidade da Estratégia de Saúde da Família e enfrentamento de uma série de problemas através de ação conjunta, interfederada e articulada do conjunto dos municípios, em busca de superação dos desafios que condicionam o desenvolvimento da Atenção Básica - Resolução CIB nº123/09 aprova o Programa Interfederado e dá as diretrizes gerais para o processo de contratualização dos municípios junto à FESF-SUS. (Anexo).

Frente a esse argumento, a relação contratual vai além do instrumento que sela o contrato, orientando as ações para a lógica de acompanhamento conjunto e de responsabilidades compartilhadas entre os municípios e a FESF-SUS no desenvolvimento do processo de trabalho, como a potencialização da capacidade de desenvolvimento de ferramentas e tecnologias de análise de situação de saúde, gestão do cuidado, qualificação clínica, implantação de linhas de cuidado, programação das ações, padronização e informatização da rede.

Outro pressuposto é a instituição de processos de avaliação e monitoramento, levando em conta a articulação entre indicadores e parâmetros de políticas municipais, estaduais e nacionais. Para alcançar os referidos objetivos, tornou-se imprescindível o fortalecimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA), que são instâncias municipais nomeadas

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

através de portaria pelo gestor municipal, com a competência de acompanhar e avaliar a prestação de serviços com previsão expressa no Contrato de Gestão.

No ano de 2014, na continuidade do fortalecimento e desenvolvimento da gestão compartilhada, a estratégia adotada foi a continuidade das visitas nos municípios dos apoiadores institucionais FESF-SUS em conjunto com o representante da CAA instituída em município. Buscando trabalhar na lógica da função apoio junto a essas equipes no desenvolvimento do acompanhamento do Sistema FESF-SUS nos municípios contratualizados.

Desenvolvimento do Apoio Institucional Fesf-Sus no Serviço de Saúde da Família

Uma das diretrizes do Sistema FESF-SUS para o desenvolvimento das ações é a estratégia do Apoio Institucional (AI). O AI é um modelo de gestão que utiliza como ferramentas, entre outras, a educação permanente e a gestão compartilhada, proporcionando construção de espaços coletivos de diálogo, empoderamento dos sujeitos e democratização das ações. A proposta também é produzir autonomia e protagonismo nos sujeitos com foco nas equipes técnicas da gestão municipal e trabalhadores da assistência.

Os apoiadores institucionais exercem função centralizada e estão distribuídos em 10 municípios com serviços da FESF-SUS em execução. Abaixo a relação de municípios por território e distribuição do apoio institucional:

Quadro de distribuição de municípios/território por tipo de apoio institucional:

MUNICÍPIOS COM SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	TERRITÓRIOS	APOIADOR INSTITUCIONAL
Jaguarari, Abaíra, Ibitiara, Uibaí	Norte, Centro-Leste e Centro-Norte	01 centralizado
Brumado, Barra da Estiva	Sudoeste	01 centralizado
São Desidério, Barra	Oeste	01 centralizado
Teixeira de Freitas	Extremo-Sul	01 centralizado
Camaçari	Leste	01 centralizado

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Amargosa e Lauro de Freitas	Recôncavo e Salvador	01 centralizado

Fonte: Núcleo de Saúde da Família (NuSF/DGS/FESF-SUS), 2014.

O quadro abaixo demonstra o quantitativo de visitas realizadas pelos apoiadores institucionais no ano de 2014, para o desenvolvimento de ações nos municípios contratualizados:

Quadro das Visitas Institucionais dos apoiadores no ano de 2013:

MUNICÍPIOS COM SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	QUANTIDADE DE VISITAS	OBJETIVOS
Lauro de Freitas	11	Esclarecimentos de dúvidas sobre o contrato de gestão com os trabalhadores e gestão municipal, oficina para formação da CAA, Entrega de relatórios de atividades do apoio, realização de avaliação de desempenho dos trabalhadores, reunião com equipes para adesão e discussão do PMAQ, discussão sobre processo de trabalho das equipes, participação em reuniões de equipes, oficina pré-pares, Construção do Pares, Oficina de auto-avaliação PMAQ, apresentação de ferramentas FESF, apresentação de relatórios, oficina Interpares, pactuação de agendas, etc.
Camaçari	25	
Amargosa	2	
Ibitiara	1	
Jaguarari	2	
Barra	2	
São Desidério	0	
Brumado	3	
Barra da Estiva	4	
Teixeira de Freitas	4	
Uibaí	7	
Abaíra	1	
TOTAL DE VISITAS EM 2013	**80**	

Fonte: Núcleo de Saúde da Família (NuSF/DGS/FESF-SUS), 2014.

Plano de Ações e Resultados em Saúde - PARES

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

O PARES constitui-se em ferramenta para o planejamento local em saúde e envolve a equipe de gestão, trabalhador e usuário na negociação dos resultados prioritários para cada área de abrangência. Tem por objetivo pactuar ações que deverão ser realizadas por toda equipe, focar na realização de ações que contribuam para a mudança e desenvolvimento do processo de trabalho da equipe e alcance de metas e resultados que traduzam a qualidade do cuidado oferecido para população da área de abrangência.

A elaboração do PARES é realizada através de um instrumento dividido em cinco eixos que se transforma no documento norteador das ações do próximo ciclo de seis meses de trabalho. Trata-se de um dispositivo de educação permanente, de pactuação e de construção coletiva, possibilitando aproximação dos gestores ao cotidiano das unidades de saúde, bem como a análise crítica sobre o processo de trabalho da gestão e da equipe e o seu impacto sobre a produção do cuidado.

A lógica do planejamento local articulado com uma *Política de Educação Permanente*, *Apoio Institucional* e *Remuneração Variável*, com o suporte de ferramentas como o PARES, facilita o encontro entre trabalhadores, gestores e usuários. Este modelo tem sido provocador de mudanças nos processos de trabalho da gestão e da assistência, produzindo autonomia, aprendizados e construção de sentidos para a realização do cuidado.

No ano de 2014, as equipes saúde da Família que realizaram PARES no ano de 2013 tiveram um momento de avaliação, chamado de Inter PARES, com o intuito de agregar a rotina um processo de avaliação dos resultados alcançados no período determinado (6 meses), além da necessidade de se prepararem para o novo instrumento PARES, já contemplado com o eixo Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ AB, do Ministério da Saúde. A proposta desse momento é fechar o ciclo avaliação - planejamento – ação – avaliação, para um melhor desenvolvimento do cuidado à saúde em território.

Para fechamento do referido ciclo a FESF-SUS oferece dois instrumentos específicos: InterPARES I e InterPARES II, cuja avaliação é composta por dois momentos distintos e

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

consecutivos após o fechamento do PARES. No primeiro momento a equipe discute e avalia as ações e os resultados, resgatando o que foi pactuado no plano inicial (as atividades realizadas e os indicadores alcançados) bem como as facilidades e dificuldades para a realização das mesmas, no segundo momento a equipe promove a participação da comunidade na co-gestão dos problemas e necessidade de saúde da comunidade e território, identificando novos problemas e propostas de intervenção, ampliando e potencializando a participação popular como mais um dispositivo de construção coletiva no desenvolvimento de um projeto de saúde.

Após esses dois momentos, houve a pactuação de um novo PARES por equipe, para ser desenvolvido no próximo semestre do ano de 2014. Foi desenvolvido pelos Apoiadores Institucionais, no ano de 2014, oficinas para realização dos PARES e InterPARES com as equipes Saúde da Família nos seguintes municípios:

Quadro com o número de PARES e InterPARES realizados no ano de 2014 por município

Nº	MUNICÍPIOS	REALIZADO INTERPARES I	REALIZADO INTERPARES II	REALIZADO PARES
01	Abaíra	0	0	0
02	Amargosa	1	0	0
03	Barra	5	5	7
04	Barra da Estiva	0	0	3
05	Brumado	0	0	0
06	Camaçari	0	0	0
07	Ibitiara	0	0	0
08	Jaguarari	0	0	1
09	Lauro de Freitas	0	0	2
10	São Desidério	1	1	2
11	Teixeira de Freitas	0	0	0
12	Uibaí	0	0	4
	TOTAL	**7**	**6**	**16**

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

FONTE: Ambiente de Interação Virtual FESF-SUS. Acesso disponível em: <http://ead.FESF-SUS.ba.gov.br/mod/assignment/view.php?id=1659&group=0>

Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde – Maps

Desde o início das atividades nos municípios, as informações de produção dos trabalhadores de saúde da família da Fundação estão sendo captadas através do MAPS.

São objetivos deste Sistema:

a) Possibilitar o pagamento da Gratificação de Produção e Qualidade, baseado nas informações de envio da produção e dos produtos e na atestação dos mesmos;

b) Simplificar o processo de informação aos sistemas do Ministério da Saúde (Sistema de Informação Ambulatorial – SIA – e Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB), facilitando o processo de trabalho do profissional da atenção e melhorando a qualidade da informação prestada aos sistemas oficiais;

c) Gerar relatórios de desempenho, de produção e outros, auxiliando o gestor municipal no acompanhamento dos profissionais, das equipes e da efetividade das ações na Atenção Primária à Saúde, de forma simples e rápida;

d) Permitir a comparação das informações de saúde nas áreas de abrangência das diversas equipes de saúde da família entre si, das equipes com as médias municipal, micro e macro regionais, e dos municípios entre si e com as médias das micro e macrorregiões.

Interface do Sistema de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde – MAPS

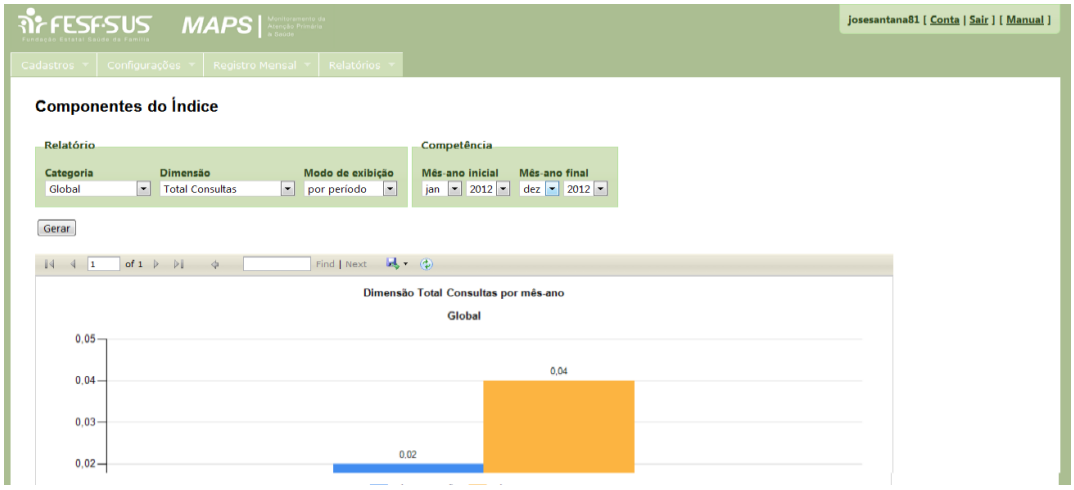

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Fonte: MAPS/2014

Com o fim de melhorar a qualidade da informação gerada na Atenção Primária à Saúde e facilitar a gestão neste nível da atenção, a FESF-SUS oferta o MAPS, sem qualquer custo, para que os municípios, contratualizados ou não, o implante em toda a rede.

O MAPS vem sendo aprimorado com base nas necessidades dos usuários (gestores e trabalhadores), representando assim um auxílio importante aos municípios interessados na extensão e consolidação da política de gestão por resultados para os trabalhadores da rede municipal (não-FESF). O Sistema está acessível através do portal da FESF-SUS (http://www.fesfsus.ba.gov.br/), com login: teste e senha: fesfsus

Execução dos Serviços contratualizados com os municípios

Serviços de Saúde da Família

Para acompanhamento da realização dos serviços nas áreas contratualizadas, além da realização de atendimento individual (consulta) foram escolhidas ações e atividades que caracterizam a Estratégia de Saúde da Família, diferenciando-a das ações realizadas em pronto-atendimento ou em ambulatórios. São elas: reuniões de equipe, visitas domiciliares e atividades de grupo.

Os gráficos abaixo mostram o número de ações executadas nos municípios durante o ano de 2014.

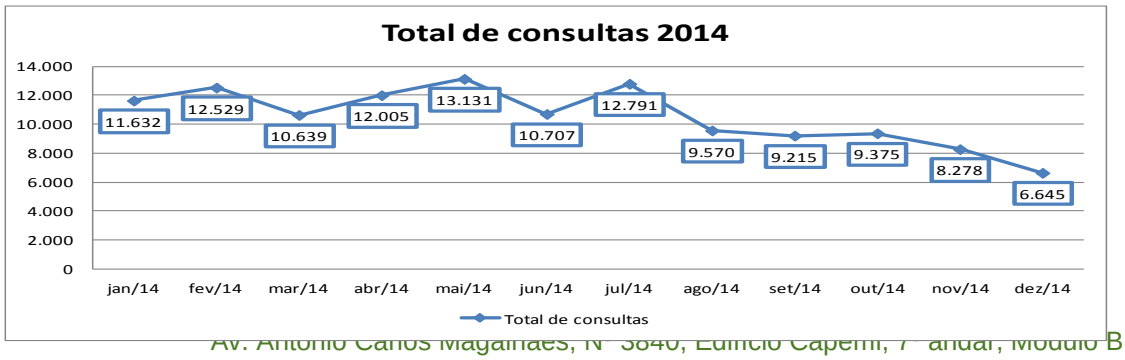

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Caperni, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Gráfico – Total de Consultas

Fonte: Sistema de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde – MAPS/2014

Gráfico – Total de Consultas por tipo

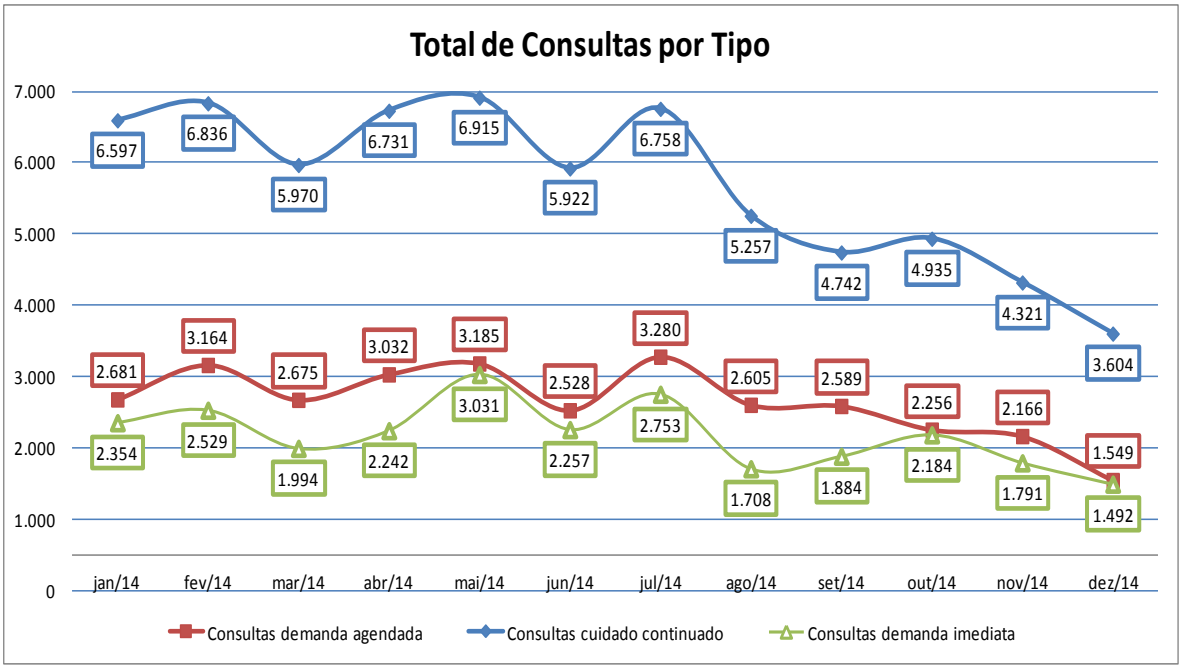

Fonte: Sistema de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde – MAPS/2014

A análise dos gráficos de consultas mostra uma tendência de diminuição, o que pode ser explicado pelo fato das desmobilizações de serviço FESF-SUS terem ocorrido durante o presente ano, principalmente a partir do mês de agosto quando diversos municípios desmobilizaram serviços junto a Fundação Estatal diminuindo consideravelmente o número de consultas realizadas. Aprofundado o exame no gráfico, podemos perceber uma leve queda de tendência nas consultas durante o mês de junho/2014 e dezembro/2014, pois são meses festivos na Bahia e que de acordo com a série histórica há pouca demanda de serviços, além da prática adotada em muitos municípios baianos de ofertar recesso no período.

O segundo gráfico de consulta é muito interessante, e aponta um aumento significativo das consultas do tipo cuidado continuado, em relação às demais. As consultas de cuidado

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

prolongado e continuado destinam-se aos usuários ou em situação prioritária de vulnerabilidade sócio-sanitária e ou que apresentam doenças crônicas (sistêmicas) e que necessitam de um acompanhamento contínuo. O objetivo desse acompanhamento continuado está na obtenção do controle sobre situações de risco e complicações, a manutenção da saúde e a qualidade de vida dessa parcela da população. O aumento deste tipo de consultas em relação às demais demonstra que, nas unidades de saúde com serviços FESF-SUS, está-se conseguindo promover o vínculo e a logitudinalidade do cuidado ao usuário. Fato que aumenta a qualidade da atenção à saúde. Se somarmos à análise o aumento das consultas de demanda imediata, podemos ver que os serviços estão, ao mesmo tempo, mantendo o acesso dos casos agudos às unidades. Isso é bastante positivo, já que é comum, na Estratégia de Saúde da Família (ESF), a prática de atender apenas a pacientes dos "programas" e encaminhar os casos agudos aos serviços de pronto atendimento.

Gráfico – Total de Atividades Coletivas

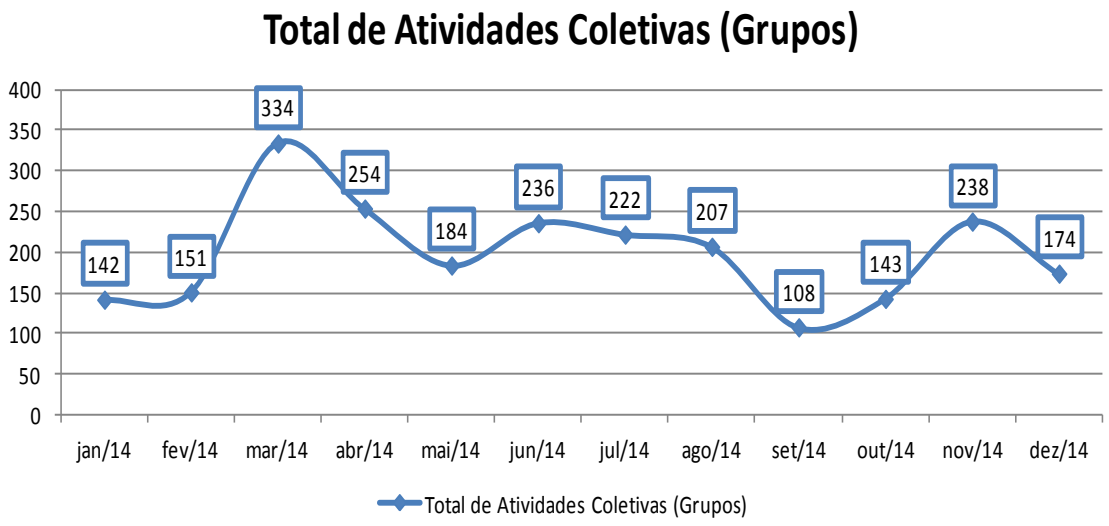

Fonte: Sistema de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde – MAPS/2014

Atividades coletivas (ou grupos terapêuticos) são encontros que se destinam à integração de usuários que compartilham dos mesmos problemas, permitindo a troca de vivências, conhecimento integral do usuário, sua família e as condições de vida que interferem na

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

produção do processo saúde-doença, além da facilitar na adesão dos usuários ao tratamento proposto para ele.

Nota-se que há uma tendência de acréscimo no número de atividades coletivas influenciada pela inserção dos usuários em linhas de cuidado conforme visto nos Planos de Ações e Resultados em Saúde - PARES. Ou seja, se a equipe está reconhecendo e planejando o cuidado aos usuários em situação prioritária de vulnerabilidade sócio-sanitária e ou que apresentam doenças crônicas (sistêmicas), ela pode induzir a participação dos mesmos nos grupos terapêuticos, que é o que nos mostra este gráfico.

Gráfico – Total de Visitas Domiciliares

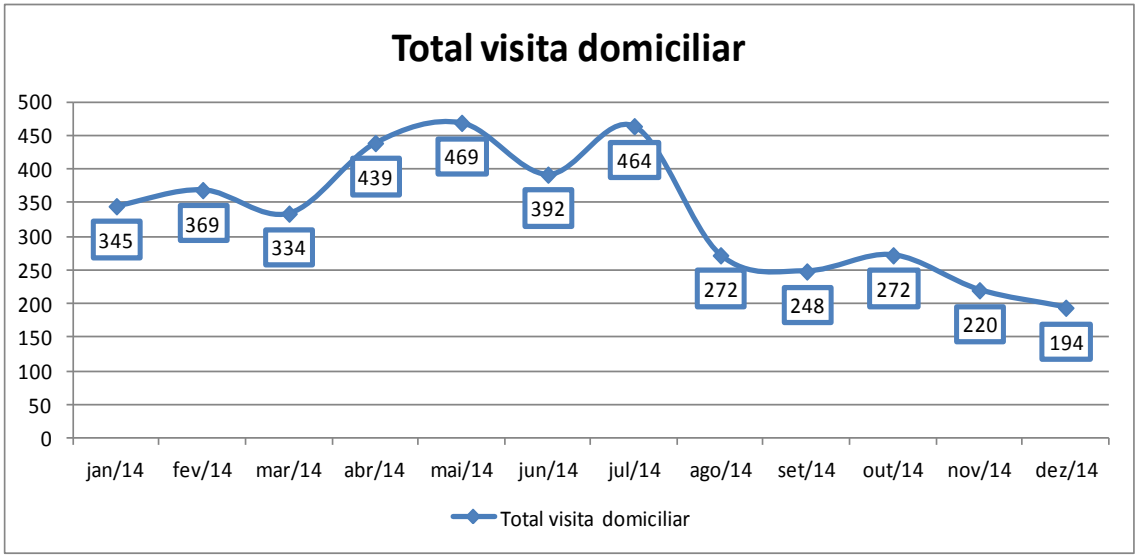

Fonte: Sistema de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde – MAPS/2014

A Visita Domiciliar é um dos recursos mais valiosos para a ESF e pressupõe como uma tecnologia de interação no cuidado à saúde. É um instrumento de intervenção fundamental utilizado pela equipe como meio de inserção e de conhecimento da realidade de vida da comunidade, favorecendo o estabelecimento de vínculos assistenciais e sociais e a compreensão de aspectos importantes da dinâmica das relações familiares. A atenção às famílias e à comunidade é o objetivo central da visita domiciliar, sendo entendidas, família e

comunidade, como entidades influenciadoras no processo de adoecer dos indivíduos, os quais são regidos pelas relações que estabelecem nos contextos em que estão inseridos. A FESF-SUS entende a visita domiciliar enquanto uma prática facilitadora da construção do princípio da integralidade na Estratégia de Saúde da Família.

Um dos grandes desafios na ESF é consolidar a prática das visitas domiciliares por todos os profissionais, pois esta não é trabalhada nas instituições de ensino com currículos tradicionais.

Gráfico – Total de Reuniões de Equipe

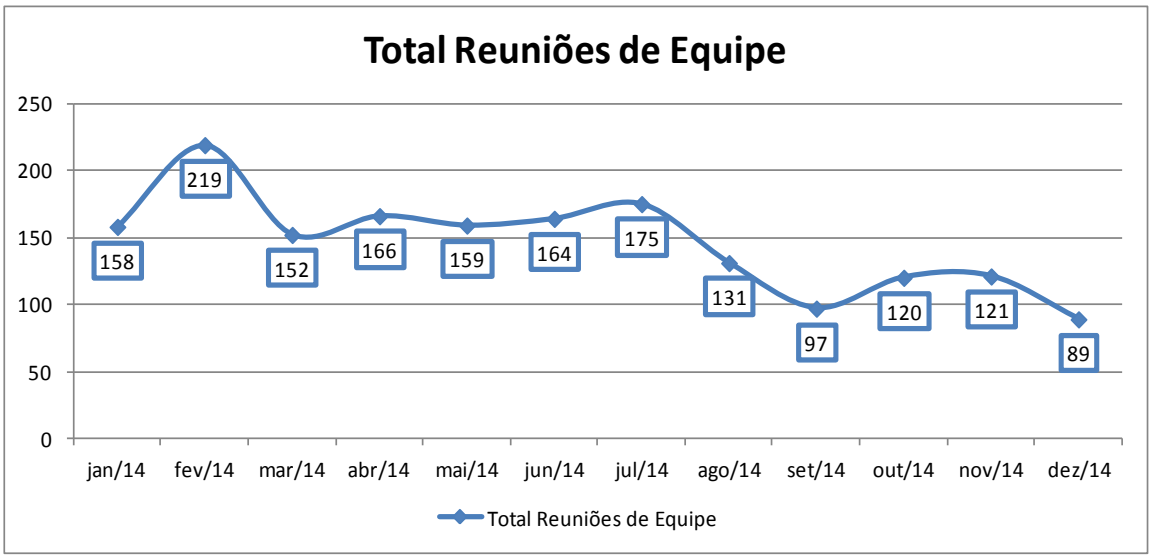

Fonte: Sistema de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde – MAPS/2014

Este gráfico demonstra uma tendência de decréscimo das reuniões de equipe, sendo compatível com a diminuição dos serviços FESF-SUS no ano de 2014, principalmente a partir do mês de agosto quando houve desmobilizações de serviços em 5 municípios.

A reunião de equipe constitui-se como a materialização do trabalho em grupo, onde os integrantes de uma equipe se reúnem para discutir as soluções de um problema, para fazer avaliação do processo de trabalho em equipe, para a construção de projetos assistenciais

comuns, para discutir estratégias para realização de eventos comunitários, campanhas de vacinação, busca ativa de usuários, controle de surtos epidêmicos, entre outros. Damos destaque também para a grande importância das reuniões de equipe enquanto espaço de fluidez do diálogo, expressão de opiniões e construção do planejamento para o efetivo funcionamento do trabalho em equipe. É fundamental para permitir o trabalho multiprofissional, característica intrínseca à ESF.

Da mesma forma que ocorre com a visita domiciliar, consolidar a prática das reuniões de equipe é um dos desafios na ESF, pois esta não é trabalhada nos currículos das instituições formadoras, principalmente, de médicos e dentistas.

Serviços de Atenção Domiciliar (Melhor em Casa)

O programa Melhor em Casa - Serviço de Atenção Domiciliar foi instituído por meio da Portaria do Ministério da Saúde no ano de 2011 e se constitui como uma "modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às Redes de Atenção à Saúde" (BRASIL, 2011). A Atenção Domiciliar tem como objetivo a "reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários". (BRASIL, 2013).

Visando implantar o Programa Melhor em Casa como forma de ampliar e qualificar a rede municipal de atenção à saúde, o município de Teixeira de Freitas, por meio de projeto municipal apresentado ao Ministério da Saúde solicitou a habilitação de uma equipe multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD) e uma equipe multiprofissional de apoio

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

(EMAP). Com isso, por meio da portaria 814 de 19 de julho de 2013 ficou habilitado estabelecimento de saúde contemplado com Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

Para a execução do serviço e como forma qualificar a gestão local, o município firmou, no mês de março de 2014, Contrato de Programa com a Fundação Estatal Saúde da Família, sendo publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 10 de março de 2014.

A partir daí deu-se inicio ao processo de execução do serviço, por onde O Núcleo de Implantação de Serviços (NIS), juntamente com o apoiador institucional, realizou visita ao município nos dias 25 e 26 de março para estruturar o momento inicial, com o acolhimento dos trabalhadores do serviço e articulação com demais serviços da rede assistencial de Teixeira de Freitas.

No mês de abril de 2014 foram contratados os trabalhadores para execução do serviço no município e entre os dias 2 a 4 de abril ocorreu o acolhimento dos trabalhadores, com presença da equipe do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), de representantes da rede assistencial da gestão de Teixeira de Freitas, da equipe de gestão da FESF-SUS e representante do Ministério da Saúde para o Programa Melhor em Casa, onde foi realizada uma oficina, abordagens quanto à política de gestão por resultados da FESF, construção da programação da agenda inicial de trabalho e assinatura dos contratos de trabalho.

No primeiro mês de serviço (abril), buscou-se qualificar a equipe, realizar aquisição de insumos necessários ao serviço e estruturar o espaço físico no hospital regional para ser a unidade do SAD. Em maio de 2014 foi iniciada as primeiras admissões dos pacientes ao programa, com a desospitalização de pacientes internados no hospital regional e elaboração de um descritivo de fluxograma do Melhor em Casa com a Atenção Básica, para auxiliar nos fluxos compartilhados de atendimento com a rede da atenção básica.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Por iniciativa da Ouvidoria municipal, realizou-se uma primeira pesquisa de satisfação do serviço, entre os dias 30 de junho a 04 de Julho, onde foram entrevistados 27 cuidadores de usuários do programa, obtendo o resultado conforme gráfico abaixo:

Gráfico 6 – Grau de satisfação Atenção Domiciliar

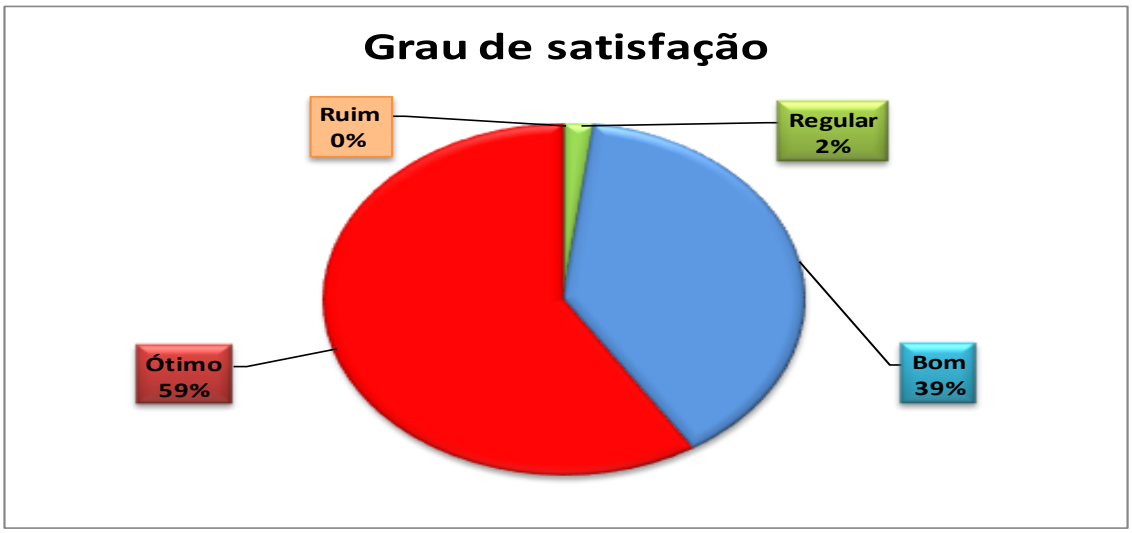

Fonte: Pesquisa de satisfação/Ouvidoria de Teixeira de Freitas

Conforme observado na amostra pesquisada, o grau de satisfação da assistência no atendimento do programa foi de 98% (noventa e oito por cento), o que demonstrou o acolhimento humanizado.

A equipe do serviço de Atenção Domiciliar está composta pelos seguintes profissionais da FESF SUS:

1 Gerente de Serviço (40h)
1 Auxiliar Administrativo (40h)
1 Apoiador Institucional na FESF (40h)
1 Enfermeira (40h)
4 Técnicas de Enfermagem (40h cada)

2 Médicas (20h cada)

1 Fisioterapeuta (30h)

1 Assistente social (30h)

1 Nutricionista (40h)

1 Fonoaudióloga (40h)

Quadro de produtividade Atenção Domiciliar/Teixeira de Freitas

AÇÕES	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Realização de atividades de planejamento, organização e gestão do cuidado.	6	4	5	8	8	8	8	8	8
Realização de atividades de apoio institucional, organização e co-gestão dos serviços de atenção domiciliar.	5	2	2	5	5	5	5	5	5
Acompanhamento de usuários em Atenção Domiciliar	0	17	25	32	28	28	39	42	43
Realização de visitas de atendimento e procedimentos pelos profissionais (categorias).	0	489	648	696	645	673	888	1004	882
Nº de pacientes em continuidade de tratamento	-	00	11	18	21	19	18	29	29
Nº de readmissão	-	00	00	0	0	0	0	0	1
Nº de admissão	-	17	14	14	07	09	21	13	13
Nº de altas	-	05	04	05	05	06	08	11	10
Nº de óbitos	-	01	03	06	04	04	02	02	02

Fonte: Coordenação do SAD/Teixeira de Freitas

Como marcadores qualitativos destacaram-se os seguintes produtos considerados para gratificação de produção e qualidade – GPQ dos trabalhadores:

ABRIL - Questionário de Conhecimento da Atenção Domiciliar

MAIO - Caracterização do Serviço de Atenção Domiciliar

JUNHO - Organização do Processo de Trabalho

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

JULHO - Projeto Terapêutico Singular
AGOSTO - Educação Permanente em equipe
SETEMBRO - Situações Problema do serviço
OUTUBRO – Rede de Atenção a Saúde
NOVEMBRO - Rede de Atenção a Saúde II (integração SAD e Atenção Básica)
DEZEMBRO – Prática profissional no SAD

O intuito desses produtos é desencadear na equipe reflexões acerca do desenvolvimento da atenção domiciliar, de forma a ampliarem sua visão acerca dos aspectos que envolvem o serviço e ajudarem no planejamento estratégico e na assistência e gestão do cuidado.

Serviços de Gestão Hospitalar (UPA/SAMU/ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

Como já mencionado no item 1.3 referente a administração de gestão dos contratos, o município de Camaçari celebrou Contrato de Gestão nº 039/2014 em 22 de janeiro de 2014. No que tange ao Serviço de Referência Média Complexidade, constam 05 Unidades de Pronto Atendimento (UPA's), Central de Regulação Médica das Urgências- SAMU, e 03 Centros de Especialidades, os quais são ofertados serviços especializados de Cardiologia, Pneumologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Radiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia e Hematopediatria, contratualizadas para prestação de serviços médicos, todos com 24hs (UPA's e SAMU) e 20hs (especialidades).

Em março de 2014, deu-se início ao serviço de Qualificação da Gestão Municipal, contando com apoio e serviços de gerentes da FESF SUS no provimento de todos e quaisquer processos relacionados ao mesmo.

Os serviços médicos foram iniciados em fevereiro, sendo assim distribuídos: Cesme – psiquiatra; Policlínica do Centro- otorrinolaringologia, gastroenterologista, oftalmologista; Cuidar – Unifal/Ceonc- hematopediatria e radiologia, iniciados em fevereiro de 2014, posteriormente em março iniciou a cardiologia e em maio a pneumologia. Contudo, houve

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

uma redução do serviço em psiquiatria no mês de junho com a saída de 01 (um) profissional psiquiatra, perfazendo um total de 08 (oito) serviços médicos especializados no território municipal de Camaçari. No segundo semestre ocorreu a contratação dos serviços de psiquiatria e endocrinologia.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Realização de atividades de planejamento, organização e gestão do cuidado

No que se refere a atividade de planejamento, organização e gestão do cuidado torna-se imprescindível destacar todos os esforços de remanejamento e articulação com os profissionais para suprir com as necessidades do referido município. Foram consideradas as atividades de apoio institucional nas unidades que contém profissionais médicos FESF, bem como nas unidades de saúde com outros vínculos empregatícios. O gráfico abaixo demonstra quantitativamente esta avaliação anual.

Gráfico: Atividades de Planejamento, Organização e Gestão do Cuidado

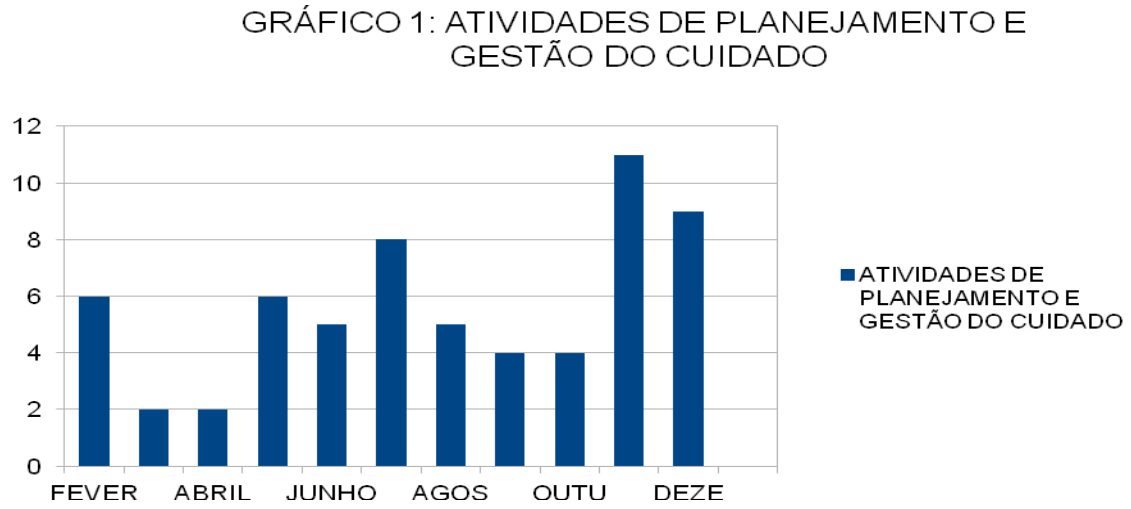

Serviços de Referência de Média Complexidade

Os serviços de Média Complexidade oferecem consultas especializadas agendadas e de demandas espontâneas, atendimento a cuidados de urgência e emergência, esta última, inclui os serviços de pronto atendimento e pré-hospitalar móvel. As consultas especializadas destinam-se aos usuários referenciados da atenção básica de saúde do município, bem como das unidades de pronto atendimento, aos usuários que necessitam de investigação diagnóstica, acompanhamento às doenças crônicas (sistêmicas) e um acompanhamento contínuo.

No que tange aos atendimentos dos médicos especialistas, estes atuam quatro turnos semanal com 16 consultas por turno para o otorrinolaringologia, pneumologia e cardiologia, sendo este ultimo com um turno para realização de teste ergométrico com 10 vagas, oftalmologia com 20 agendamentos, psiquiatra 12 agendamentos, gastroenterologia 5 endoscopias por turno, radiologista 10 exames de USG com laudos e hematologista 16 agendamentos e endocrinologia com 4 punções por turno. Saliento que fica a critério e responsabilização da gestão municipal a marcação e liberação dessas consultas, entendemos que nada mais propício para adequação dos serviços prestados. A análise quantitativa das consultas realizadas segue no gráfico abaixo, sendo avaliado por trimestre durante o primeiro ano.

AÇÕES/ PRODUTO	**INDICADOR**	**META**	**RESULTADOS***										
			Fev.	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Realização de atendimentos dos Serviços de Referências de Média Coplexidade - Hematopediatria	Média mensal de consultas realizadas	100% da demanda agendada atendida	47	26	23	22	27	30	47	59	51	50	26
Realização de atendimentos dos Serviços de Referências de Média Complexidade - Radiologia	Média mensal de exames laudados realizados	120 exames por mês	0	78	58	56	56	32	94	95	98	124	73
Realização de atendimentos dos Serviços de Referências de Média Complexidade - Endocrinologia	Média Mensal de Punção de Tireoide Realizadas	80 Punções por mês	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	35	19

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Realização de atendimento dos Serviços de Referência de Média Complexidade - Psiquiatria	Média mensal de consultas realizadas	240 Consultas por mês	168	162	175	331	76	214	230	68	201	190	143
Gastroenterologia	Média mensal de consultas realizadas	120 consultas por mês	80	93	61	60	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
Realização de exames de endoscopia	Média mensal de exames de endoscopia	40 exames por mês	77	78	65	60	100	75	67	80	81	80	57
Oftalmologia	Média mensal de consultas realizadas	80 consultas por mês	44	90	42	88	82	123	115	58	90	128	91
Otorrinolaringologia	Média mensal de consultas realizadas	120 consultas por mês	31	115	133	109	88	299	202	136	204	219	109
Cardiologia	Média mensal de consultas realizadas	160 consultas por mês	0	0	47	55	84	156	151	157	71	154	98
Pneumologia	Média mensal de consultas realizadas	80 consultas por mês	0	0	0	106	74	71	147	163	93	135	128

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Endocrinologia	Média mensal de consultas realizadas	80 consultas por mês	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	3	35	19

Gráfico: Realização de atendimentos de serviços de média complexidade das especialidades

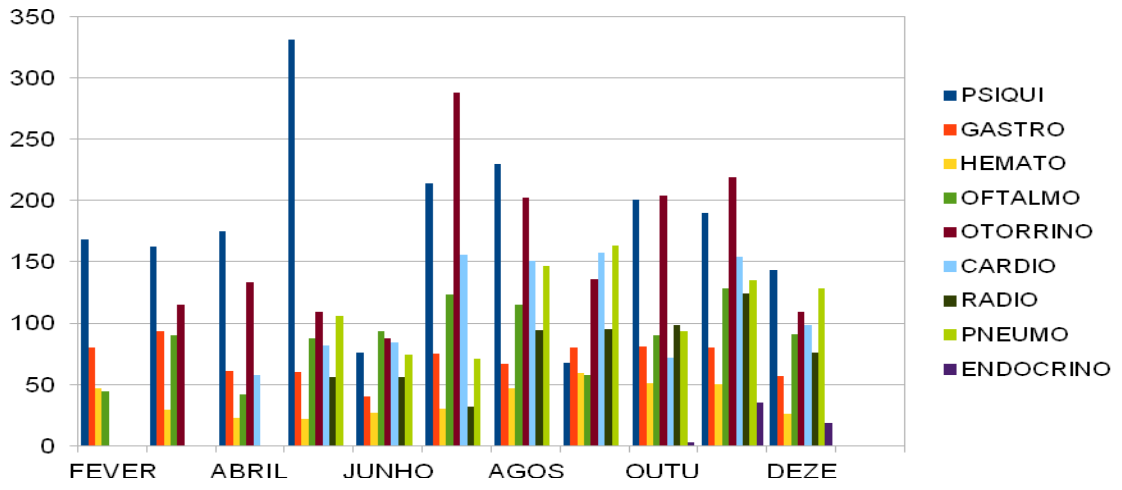

Fonte: Boletim de Produção Ambulatorial/2014

Analisando os resultados do corrente ano, as especialidades atingiram as metas pactuadas em contrato, com exceção da especialidade de hematopediatria, que apesar de ser um serviço indispensável para o município, não apresenta demanda para meta estipulada, entretanto vem realizando um trabalho aquém das consultas como visitas à pacientes internados.

A meta contratual foi alterada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato, sendo estipulado 100% da demanda agendada atendida, o que vem ocorrendo desde então. Ainda no segundo semestre do ano, após avaliação do contrato e conforme as necessidades da contratante, ocorreram modificações nas metas contratuais, de modo que os serviços ofertados pudessem ser adequados as demandas reprimidas até então.

A especialidade de gastroenterologia passou então a realizar apenas endoscopia, houve a contratação da especialidade de endocrinologia com especificação de punção de tireoide, e

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

que devido a pouca procura para tal, tal serviço vem realizando consultas para usuários com nódulos e/ou diagnosticados com neoplasias. A produtividade destes ocorreu em meio a um cenário atípico de recessos, copa mundial e outras interfaces relacionadas à gestão municipal ao que tange a marcação dessas consultas, tais como problemas no sistema regulador, reorganização de um novo fluxo o qual justifica a diminuição dos atendimentos.

Serviço de Urgência e Emergência nas Unidades de Pronto Atendimento

As consultas de atendimentos de urgências são ofertadas em 05 (cinco) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) distribuídas no município, entre sede e orla, para acolher todos os usuários que estejam em risco iminente de morte. Consulta de demanda imediata consiste no atendimento ao usuário com necessidade que exige atenção no momento que procura o serviço, por exemplo, uma situação de sofrimento agudo, com evolução de risco, até sua estabilização e possíveis encaminhamentos/referências. Também inclui o atendimento móvel de urgência que, segundo a portaria nº 2.026, SAMU 192: componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação Médica das Urgências.

A seguir, os gráficos que demonstram os resultados obtidos dos serviços prestados, analisados através da média de atendimento das UPAS e SAMU respectivamente.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

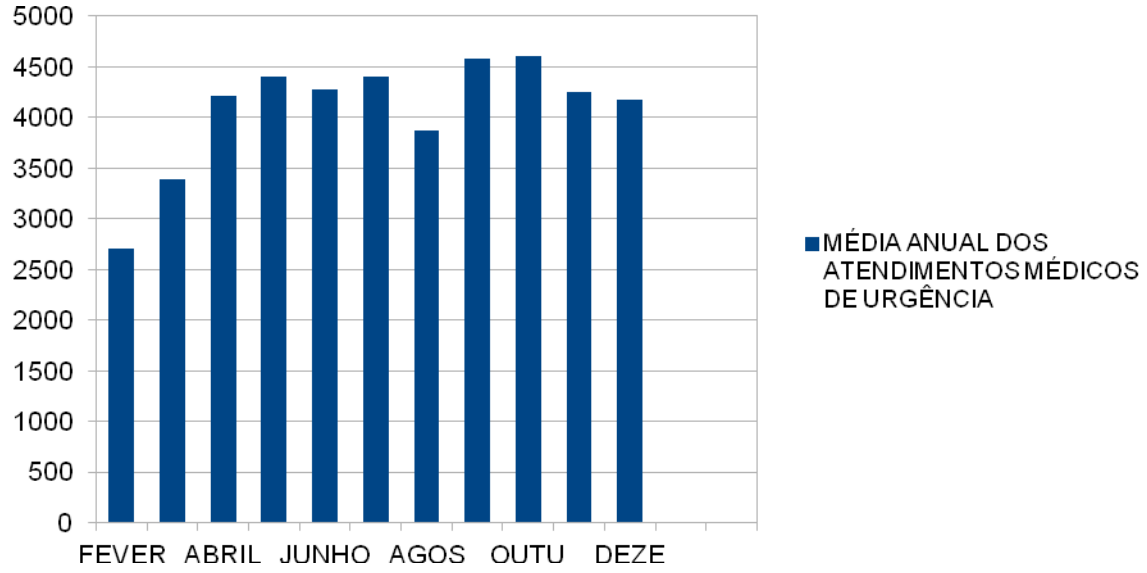

Gráfico: Serviço de Urgência e Emergência nas Unidades de Pronto Atendimento .
Fonte: Boletim de Produção Ambulatorial/2014.

O gráfico acima demonstra que foram alcançados os índices contratuais para o serviço de atendimentos nos Prontos Atendimentos destacando que os valores ficaram acima da média esperada. As metas analisadas dos serviços de pronto atendimento, não podem ser avaliadas isoladamente, uma vez que, este é um serviço em que a atuação do profissional depende da procura do usuário, o qual se relaciona com outros fatores externos que interferem no processo de adoecer da população. Entretanto, outras variáveis merecem aqui ser destacadas ao que se refere a organização dos serviços de média complexidade, certo de que tivemos redução de abandono de plantão dos profissionais médicos, combinações de horários entre os mesmos bem como falta de compromisso com o serviço, e isso se deu mediante a aplicação de advertências verbais, escritas e descontos salariais.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Gráfico 4: Atendimento das chamadas telefônicas reguladas pela central de regulação SAMU

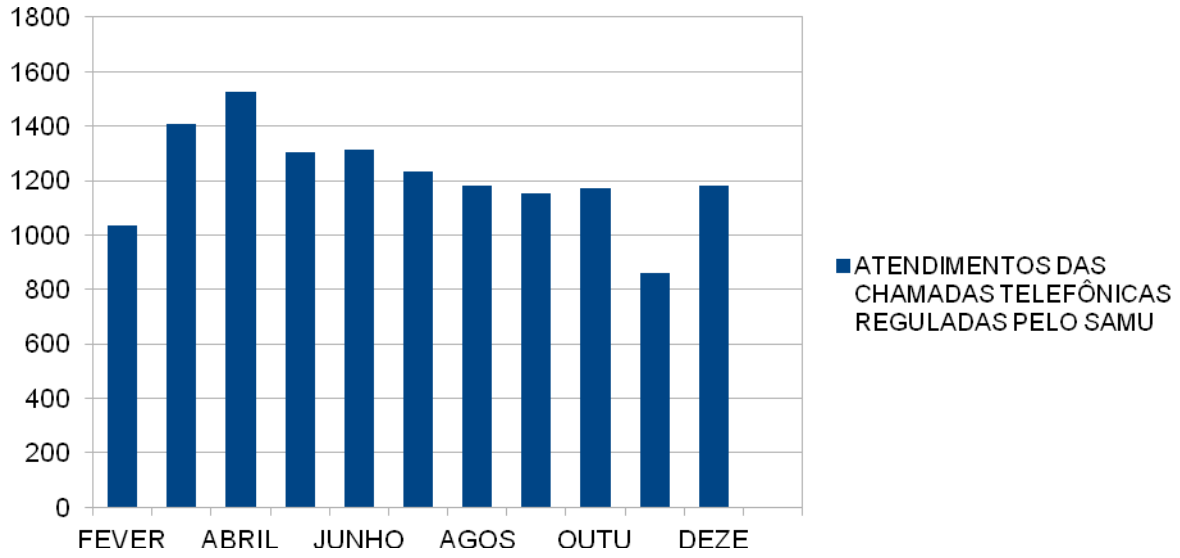

Fonte: Boletim de Produção Ambulatorial/2014

Gráfico: Realização de Atendimento da unidade de suporte avançado do SAMU.

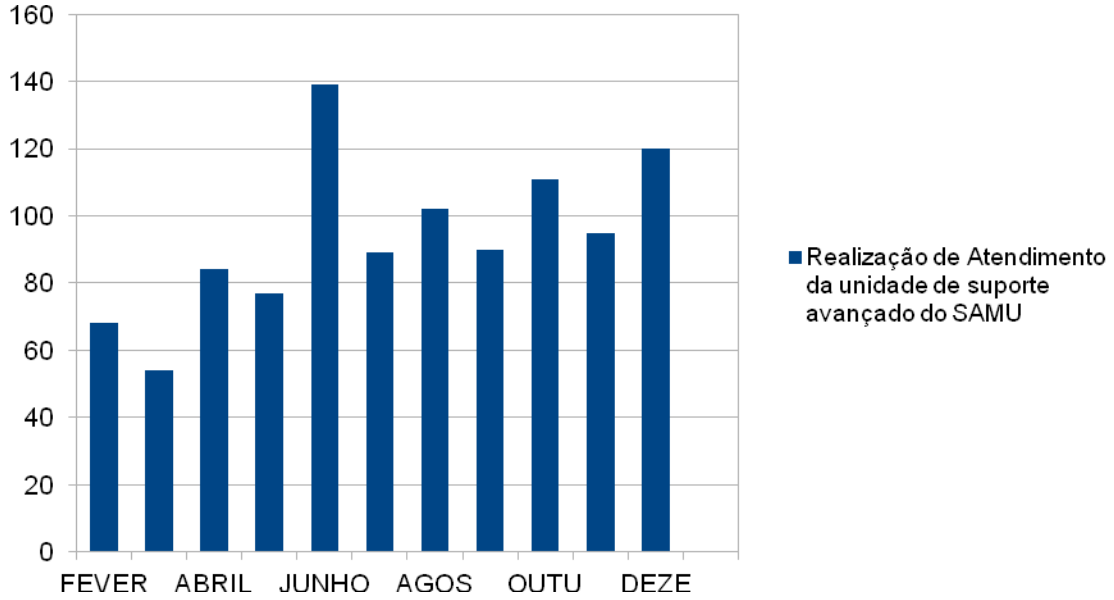

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Fonte: Boletim de Produção Ambulatorial/2014

Os Gráficos acima demonstram que a meta ficou comprometida em consequência dos valores contratuais estarem superestimados, devendo assim esta meta ser repactuada analisando a série histórica do município e do serviço em questão.

Avanços

A fixação de metas possibilita a avaliação do desempenho com o objetivo de subsidiar a análise da efetividade das mesmas e apontar, no âmbito da gestão compartilhada, as medidas a serem adotadas para a constante melhoria do acesso e da qualidade na atenção à saúde.

Os principais avanços no contrato de gestão compartilhada é que além de flexibilizar a gestão pública, torna dados, informações, atividades, competências e responsabilidades dos agentes públicos mais acessíveis e transparentes, facilitando todos os processos de fiscalização e de controle da ação administrativa pelos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Tribunal de Contas e pela sociedade em geral (controle social).

Destacamos também como avanços, durante esse período as atividades de planejamento, organização e gestão do cuidado, as visitas e os encontros periódicos, tendo como objetivo o acompanhamento e desenvolvimento dos profissionais, a avaliação do cumprimento de metas e carga horária, reuniões com a gestão municipal objetivando identificação e resolução de possíveis problemáticas existentes no serviço de saúde, bem como todos os contatos realizados com os profissionais e gestão municipal a fim de, estreitar laços de vínculo com a FESF SUS e os municípios, especificamente o de Camaçari.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

SERVIÇOS - CONTRATO DE PROGRAMA

Serão descritos a seguir os serviços em execução pela FESF-SUS em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) no ano de 2013, e elencados, por serviço, as ações desenvolvidas e alguns dos avanços obtidos neste ano.

Os serviços abaixo listados estiveram em execução durante o ano de 2013, e serão descritos de forma resumida[1] neste relatório:

- Apoio Institucional para implementação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) na Bahia;
- Projetos e Ambiência;
    - Assessoria na elaboração, análise de projetos e de fiscalização de obras e serviços de engenharia das unidades básicas de saúde próprias e unidades públicas de saúde de referência para a rede SUS no Estado da Bahia a serem construídas, reformadas ou ampliadas;
    - Análise de Projetos Básicos de Arquitetura – PBA, de estabelecimentos regulados pela Vigilância Sanitária e Unidades de Referência de Saúde, e vistoria para verificação de conformidades de projetos deferidos junto à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia;
- Projeto de Implementação da Política Nacional de Humanização nos Hospitais da Rede Própria do Estado da Bahia, sob gestão direta;
- Telessaúde Brasil Redes – Bahia;
- Fortalecimento da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde através da operacionalização do programa UNASUS-BA;
- Regulação do acesso aos leitos hospitalares;
    - Serviço de regulação do acesso aos leitos hospitalares da Macrorregião Interestadual do Vale do Médio São Francisco (MIVMSF) – Pernambuco/Bahia;

[1] Para análise mais detalhada, consultar os relatórios trimestrais e anuais específicos de cada serviço.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- Serviço de implantação e implementação da Central Macrorregional Sul de Regulação de Leitos - Itabuna/Bahia;
- Serviço de implantação e implementação da Central Macrorregional Sudoeste de Regulação de Leitos – Vitória da Conquista/Bahia; e

- Internação Domiciliar.

APOIO INSTITUCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) NA BAHIA

O desenvolvimento do Projeto Apoio Institucional para implementação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) na Bahia entendido como a gestão, operacionalização e execução pela Fundação Estatal Saúde da Família das ações e serviços especializados em apoio institucional e matricial para qualificação e fortalecimento da gestão municipal e regional, bem como no fomento da institucionalização dos processos de avaliação e monitoramento na atenção básica, nos âmbitos da gestão e do cuidado das equipes de atenção básica.

Das ações executadas

As atividades realizadas encontram-se relacionadas ao apoio institucional para os gestores municipais e regionais:

- **Visita para qualificação da gestão municipal para desenvolvimento do PMAQ-AB, tem por objetivo a visita técnica para apoio no desenvolvimento das ações e projetos da Atenção Básica.** Nesta ação foram contempladas reunião com secretários de saúde na sede da Diretoria de Atenção Básica ou nas sedes das 31 Diretorias Regionais de Saúde com a finalidade de acolher e apoiar gestores da saúde municipal no esclarecimento de dúvidas e discussão sobre: a qualificação dos serviços e ações da Atenção Básica.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- **Atividades de Educação Permanente para qualificação das DIRES no apoio ao desenvolvimento do PMAQ-AB, encontros mensais de discussão e qualificação do grupo técnico das Regionais.** Objetivo: apoiar a equipe técnica das DIRES no desenvolvimento das ações do Apoio regionalmente.

- **Visita aos Colegiados Regionais de Atenção Básica para o desenvolvimento do PMAQ-AB, encontros periódicos com coordenadores da atenção básica, saúde bucal e NASF nas 28 microrregiões do Estado da Bahia.** Objetivo: apoiar na qualificação do processo de trabalho da gestão da Atenção Básica dos municípios da macrorregião.

- **Oficina de acolhimento pedagógico na Atenção Básica para os médicos participantes do Programa Mais Médicos.** Objetivo: Apresentar aos médicos participantes do Programa o perfil da região de saúde e dos municípios, com o intuito de aproximar os profissionais estrangeiros às regiões onde atuarão.

- **Encontros Regionais de trabalhadores de NASF.** Objetivo: discutir processo de trabalho da equipe NASF junto a Equipe Saúde da Família apresentando ferramentas de cuidado compartilhado e proporcionando um rico espaço de troca de experiências e análises críticas dos processos de trabalho entre ESF e NASF.

- **Encontros Locorregionais do Programa Mais Médicos.** Objetivo: qualificar o processo de trabalho e atividades clínicas dos profissionais médicos intercambistas.

- **Reunião de avaliação das ações do Plano de Trabalho de 2013 pela Equipe de Apoio Institucional.** Objetivo: avaliar as ações desenvolvidas pela equipe de Apoio, considerando as ações planejadas e realizadas ao longo do ano de 2013.

- **Apoio aos municípios na adesão, implantação e implementação dos projetos estratégicos do Ministério da Saúde, dentre eles Programa Mais Médicos**; Programa de Valorização do Trabalhador na Atenção Básica (PROVAB); Programa Saúde na Escola

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

(PSE); Programa de Requalificação das UBS e Polos das Academias da Saúde orientando os municípios no processo de alimentação do sistema de obras (SISMOB) sobre o prazo para finalizar as ações; Telessaúde; NASF.

- **Apoio no credenciamento e implantação** de equipes de saúde da Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família.

Destaca-se também as atividades para o desenvolvimento de ferramentas de apoio matricial em avaliação e monitoramento e de ferramentas de apoio matricial em tecnologias de informação e comunicação em saúde:

- **Elaboração/ Atualização de Cadernos de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica - CAMAB com indicadores do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).**

No entanto, ressaltamos que devido à mudança no Sistema de Informação da Atenção Básica e a impossibilidade de obter relatórios de produção por meio do e-Sus, a equipe de apoio matricial optou por incluir alguns indicadores com interface com a Atenção Básica para elaborar os CAMAB. Dessa forma, os 3 (três) CAMAB com indicadores do PMAQ que foram atualizados são:

1. Proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre
2. Proporção de internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde (APS)
3. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada

- **Elaboração do Relatório de Monitoramento da Implantação do software e-SUS/AB nos municípios.**

A estratégia e-SUS faz referência ao processo de informatização qualificada do SUS em busca de um SUS eletrônico e é composta por dois sistemas de software gratuitos que instrumentalizam a coleta dos dados que serão inseridos no SISAB, considerando os

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

diferentes cenários de informatização dos municípios, sendo: a) Coleta de Dados Simplificado (CDS), caracterizada por meio de 7 fichas impressas e b) Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

No ano de 2014, o modo específico da implementação da estratégia e-SUS AB, em cada região, foi pactuada pelos entes federados e se efetivou de acordo com os cenários e necessidades locais. Nesse sentido, para iniciar este processo no estado, foram realizadas oficinas de capacitação subdivididas em 3 (três) momentos: capacitação institucional; capacitação dos Núcleos de Informação da Saúde (NIS) e; capacitação para os profissionais da AB.

Conforme cronograma estabelecido, foram realizadas 59 oficinas, 354 municípios alcançados (do total de 417 municípios baianos) e já capacitamos 3.134 profissionais de equipes de unidades de Saúde da Família, Básica de Saúde, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, integrantes dos programas Mais Médicos e de Valorização da Atenção Básica coordenação de Atenção Básica e apoiadores de Diretorias Regionais de Saúde. No formato a distância foram realizadas 14 (quatorze) oficinas de web de acompanhamento com participação de outros 244 profissionais. O objetivo foi fortalecer exclusivamente a estratégia e-SUS/SISAB no estado e capacitar novos profissionais.

- **Encontros para discussão da situação de saúde das regiões do Estado da Bahia e/ou processos de avaliação e monitoramento na AB:** discussão, junto às equipe de Apoio Institucional e ao Núcleo de Assessoria da DAB/SESAB, para definição de temas prioritários a serem discutidos no território; levantamento das informações de saúde a partir dos diferentes bancos de dados disponibilizados pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde e o DATASUS; análise das informações e elaboração de material;
- **Elaboração de boletins temáticos sobre indicadores de saúde com interface na Atenção Básica:** levantamento dos temas prioritários para elaboração do boletim; definição do tema a partir das discussões dentro da DAB/SESAB e com outras áreas técnicas: O papel da Atenção Básica na assistência à saúde e vigilância da população

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

exposta à agrotóxico no estado da Bahia; reuniões periódicas junto a DIVEP/SUVISA para elaboração do manual de assistência à saúde das pessoas expostas a agrotóxicos e definição do papel da Atenção Básica nesta linha de cuidado; e elaboração do boletim por parte da equipe de apoio matricial;

- **Elaboração de Relatório de manutenção e evolução do Sistema de Nota Técnica(SAG):** levantamento das informações a serem inseridas no SAG, levando em conta as informações sócio-demográficas do município; os programas federais e estaduais no quais o município aderiu e os indicadores de saúde com interface com a Atenção Básica do próprio município; encontros periódicos com o NUTICS para discussão das mudanças a serem realizadas no SAG, considerando a criação de dois tipos de nota técnica: padrão e ampliada. No anexo III consta a estruturação da nota técnica ampliada; solicitação da mudança do layout do SAG, levando em conta as mudanças acima assinaladas.
- **Elaboração de Relatório de monitoramento da implantação do Telessaúde na Bahia:** O Projeto Telessaúde Brasil Redes - Bahia foi construído pela SESAB, em parceria com outras instituições, baseado na proposta da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde (MS) em julho de 2011 (Portaria 402/ 2010), aprovado pela Resolução CIB BA Nº 143/ 2011 de 21 de Julho de 2011 e aprovado pela SGTES no mesmo ano.

Em janeiro de 2012, foi aprovada em CIB (CIB Bahia Resolução 019/2012, artigo 2º, § 1°) a construção do único Projeto Estadual (Projeto Único). Este Projeto Único de Telessaúde Brasil Redes no Estado da Bahia é resultante de parcerias entre a SESAB, COSEMS, Secretarias Municipais de Saúde, Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Nesta conformação, a Bahia tem um núcleo único, denominado Núcleo Técnico-Científico da Bahia (NTC).

A FESF-SUS, mediante contratualização com a gestão estadual e as municipais que tiveram propostas intermunicipais aprovadas pelo MS, tem ofertado o serviço de Telessaúde do NTC da Bahia, e por meio deste novo Projeto foi possível a ampliação dos

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

pontos no Estado e a ampliação da equipe do NTC capaz de atender as demandas dos novos pontos de Telessaúde. De forma que, dos 417 municípios baianos, 296 receberam repasses financeiros do Fundo-a-Fundo para a estruturação de Pontos de Telessaúde. A construção do Projeto Único permitiu a integração de todos os municípios, ficando a SESAB com o compromisso de distribuir 759 computadores às equipes que ainda não haviam sido contempladas com pontos de Telessaúde. Distribuição já efetuada.

Os resultados obtidos superaram a meta estabelecida inicialmente que era 70% das Equipes de Saúde da Família cadastradas em toda a Bahia, conforme dados consolidados apresentados em planilhas de monitoramento institucional, alcançando 402 municípios do total de 417, em 150 oficinas realizadas no período de 12 de agosto a 07 de novembro de 2013, com o objetivo de capacitar profissionais da AB para cadastro e utilização da Plataforma do Telessaúde. No formato a distância, foram realizadas 19 oficinas de web de acompanhamento com participação de 788 profissionais. O objetivo foi fortalecer exclusivamente a ferramenta do telessaúde no estado e capacitar novos profissionais. Ao todo, foram capacitados 2.882 profissionais de equipes de unidades de Saúde da Família, Básica de Saúde, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, integrantes dos programas Mais Médicos e de Valorização da Atenção Básica coordenação de Atenção Básica e apoiadores de Diretorias Regionais de Saúde.

No período compreendido entre janeiro de 2013 e janeiro de 2015, foram registradas 2.909 solicitações de teleconsultorias (síncronas e assíncronas), respondidas, de maneira compartilhada, pela equipe de teleconsultores do Núcleo da Bahia e do Rio Grande do Sul (TelessaúdeRS), 10.708 profissionais da AB cadastrados e 1049 pontos de telessaúde cadastrados no CNES.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- **Elaboração de relatório de operacionalização do site da Diretoria de Atenção Básica**

O site da DAB é um dos instrumentos mais potentes no diálogo entre a instituição e os gestores municipais de saúde e, em determinados casos, com os profissionais e usuários da Atenção Básica. Para o período de setembro a dezembro de 2014, elegeu-se como principais objetivos para o site, a visibilidade e a promoção das ações em saúde, por meio da divulgação de notas técnicas, portarias, matérias e banners. Intensificaram-se, no Estado, as ações de combate a chinkungunya, diante disso, divulgou-se sobre a doença, manejo dos casos e centros de referência para diagnóstico e tratamento. Além disso, teve destaque cursos e capacitações envolvendo a saúde da mulher e do homem (Outubro Rosa e Novembro Azul) e implantação do e-SUS; além da divulgação de outros cursos e capacitações ocorridos no período.

Do período setembro a dezembro de 2014, foram disponibilizados no site 71 matérias, cinco fullbanners (banners de transição), três Boletins Informativos da Diretoria de Atenção Básica (Dabinfo), além da replicação de portarias federais e Notas Técnicas. Em relação ao acesso, as matérias obtiveram 30.955 acessos de usuários do site. Já os três Dabinfos publicados tiveram o total de 328 acessos.

Avanços

No ano de 2014 houve uma consolidação da equipe de trabalho, o que possibilitou a redefinição do plano de trabalho para o período de 2014/2015, o que considerou rever as atividades e metas pactuadas.

Em suma, considera-se que este período foi caracterizado pelo fortalecimento e amadurecimento dos espaços de atuação da equipe de apoiadores institucionais e matriciais, neste sentido, ressalta-se que as metas planejadas pela equipe foram alcançadas quase em sua totalidade como previsto no Plano de Trabalho e no Contrato de Programa.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

PROJETOS E AMBIÊNCIA

O Serviço de Projetos e Ambiência em Saúde, desde abril de 2012, presta assessoria na elaboração de Projetos Básicos de Arquitetura e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). Suas ações têm como objetivo promover a adequação da estrutura física e funcional das Unidades de Saúde, valorizando a Ambiência, com foco na Humanização, de forma a promover espaços saudáveis e acolhedores para atender adequadamente aos usuários e melhorar o desempenho dos trabalhadores.

A partir de maio de 2013, através de um Aditivo ao Contrato de Programa, o Serviço de Projetos e Ambiência em Saúde passou a desenvolver as atividades de Análise de Projetos Básicos de Arquitetura – PBA, de estabelecimentos regulados pela Vigilância Sanitária e Unidades de Referência de Saúde, e vistoria para verificação de conformidades de projetos deferidos junto à Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA) da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

Formado por uma equipe de engenheiros, arquitetos e técnicos especialistas na área de Arquitetura e Ambiência em Sistemas de Saúde que atuam principalmente no desenvolvimento de Projetos de Hospitais de Pequeno Porte e de Unidades Básicas de Saúde de referência para a rede SUS no Estado da Bahia a serem construídas, reformadas ou ampliadas.

Das ações executadas

- Desenvolvimento de 21 Projetos Básicos de Arquitetura de unidades públicas de saúde de referência para a rede SUS no Estado da Bahia a serem construídas, reformadas ou ampliadas;
- Análise de 218 Projetos Básicos de Arquitetura – PBA de estabelecimentos regulados pela Vigilância Sanitária e Unidades de Referência de Saúde;

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- Elaboração de Documentação Técnica (especificação técnica básica, memorial, termos de referências, editais, manuais e planilhas orçamentárias) 96 **documentos elaborados** .
- Realização de 191 Vistorias técnicas para fiscalização de serviços ou avaliação técnica.

Avanços

A execução dos Planos de Trabalho vem sendo acompanhado através de reuniões mensais pelas Câmaras Técnica da Diretoria de Obras e Projetos de Saúde-DIOPS e da Diretoria de Vigilância Sanitária-DIVISA, onde são analisados os relatórios produzidos pela equipe do contrato, proporcionando um melhor acompanhamento e balizamento das ações executadas pela equipe pelo gestor do serviço além de produzir um melhor encaminhamento das demandas de projetos, visitas aos municípios e análise e elaboração de documentação técnica.

As visitas aos municípios para análise técnica e avaliação da demanda dos serviços estão sendo realizadas de acordo com o que é demandado pela DIOPS e são realizadas de forma a acelerar a análise dos projetos. Proporcionou também à Fundação, a implementação na realização dessas visitas, sendo acompanhadas pelo Apoio Institucional como forma de produzir um atendimento mais integral frente a rede de serviços locais, orientando o município na articulação dos mesmos.

Como principal avanço observado nesse Contrato identificamos uma maior celeridade no andamento dos processos com um apoio operacional qualificado no desenvolvimento dos Projetos Básicos de Arquitetura das Unidades Públicas;

PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO NOS HOSPITAIS DA REDE PRÓPRIA DO ESTADO DA BAHIA, SOB GESTÃO DIRETA

Desenvolvimento do Projeto de Implementação da Política Nacional de Humanização nos Hospitais da Rede Própria do Estado da Bahia, sob gestão direta, entendido como a gestão, operacionalização e execução, pela Fundação Estatal Saúde da Família, de ações e serviços

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

voltados à adequação da rede própria de hospitais do Estado da Bahia ao nível A de humanização da atenção hospitalar, conforme previsto pela Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde.

Das ações executadas

Contratação de novos Trabalhadores.

Visando completar as equipes nas diversas unidades, foram convocados candidatos aprovados no XXIII, XXXIV e XXXV Processos de Seleção Simplificada realizados no ano de 2013 e no 14º. Processo de Seleção Simplificada realizado em 2014 para as diversas categorias conforme Atos de Convocação elencados no Quadro a seguir.

Quadro 1 – Atos de Convocação de candidatos aprovados

Ato de Convocação	Categoria	Município	Seleção
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 17 21/01/2014	Técnicos de Enfermagem	Salvador	XXXIV Processo de Seleção Simplificada (2013).
ATO ADMINISTRATIVO Nº20 23/01/2014	Técnicos de Enfermagem	Salvador	XXXIV Processo de Seleção Simplificada (2013).
ATO ADMINISTRATIVO Nº54 17/02/2014	Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros	Salvador	XXXIV Processo de Seleção Simplificada (2013).
ATO ADMINISTRATIVO Nº57 19/02/2014	Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros	Salvador	XXXIV Processo de Seleção Simplificada (2013).
ATO ADMINISTRATIVO Nº62 25/02/2014	Enfermeiros	Salvador e Feira de Santana	XXXIV Processo de Seleção Simplificada (2013).
ATO ADMINISTRATIVO Nº 087 11/03/2014	Enfermeiro	Salvador, Jequié, V. Conquista, Camaçari	XXXIV Processo de Seleção Simplificada (2013).
ATO ADMINISTRATIVO Nº 087 11/03/2014	Técnico de Enfermagem	Salvador e Vitória da Conquista	XXXIV Processo de Seleção Simplificada (2013).

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 087 11/03/2014	Enfermeiro	Salvador, Jequié, V. Conquista, Camaçari	XXXIV Processo de Seleção Simplificada (2013).
ATO ADMINISTRATIVO Nº 140 10/04/2014	Técnico de Enfermagem	Feira de Santana	XXXV Processo de Seleção Simplificada (2013/2014).
ATO ADMINISTRATIVO Nº 136 10/04/2014	Enfermeiro	Salvador, Ilhéus, V. Conquista, Camaçari, Guanambi	XXXIV Processo de Seleção Simplificada (2013).
ATO ADMINISTRATIVO Nº 136 10/04/2014	Técnico de Enfermagem	Salvador, Vitória da Conquista	XXXIV Processo de Seleção Simplificada (2013).
ATO ADMINISTRATIVO N.º 147 14/04/2014	Enfermeira	Salvador	XXXIV Processo de Seleção Simplificada (2013).
ATO ADMINISTRATIVO Nº 170 25/04/2014	Técnico de Enfermagem	Feira de Santana	XXXV Processo de Seleção Simplificada (2013/2014).
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 169 25/04/2014	Enfermeira e Técnicos de Enfermagem	Salvador	XXXIV Processo de Seleção Simplificada (2013).
ATO ADMINISTRATIVO Nº 194 13/05/2014	Técnico de Enfermagem	Camaçari	14ª. Processo de Seleção Simplificada (2014).
ATO ADMINISTRATIVO Nº 198 13/05/2014	Técnico de Enfermagem	Camaçari	14ª. Processo de Seleção Simplificada (2014).
ATO ADMINISTRATIVO Nº 199 15/05/2014	Técnico de Enfermagem	Camaçari	14ª. Processo de Seleção Simplificada (2014).
ATO ADMINISTRATIVO Nº 230 06/06/2014	Enfermeiro	Salvador	XXXIV Processo de Seleção Simplificada (2013).
ATO ADMINISTRATIVO Nº 256 08/07/2014	Psicógolo	Salvador	XXIII Processo de Seleção Simplificada (2013).

Análise dos Diários de Bordo

Todos os trabalhadores do Programa, contam com horas específicas dentro de sua carga horária de trabalho para participação em atividades voltadas à educação permanente na unidade em que estão lotados com o tema de humanização; participação e/ou coordenação de Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), participação em grupos de discussão para implementação de Ouvidoria, Visita Aberta e Conselho Gestor visando fortalecer e apoiar as

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

diretrizes da Política Nacional de Humanização.

Estas atividades são registradas pelos trabalhadores em um instrumento previamente definido denominado "Diário de Bordo" no qual além de descrever tais atividades, os trabalhadores trazem informações sobre o ambiente em que estão inseridos, seus anseios, preocupações, sugerindo medidas de melhoria no ambiente e nas relações no trabalho visando garantir o acolhimento humanizado e resolutivo aos usuários do SUS. Além desse acompanhamento, é através do envio e validação do Diário de Bordo que a GPQ é paga aos trabalhadores desse serviço.

Visando provocar uma reflexão sobre o tema Humanização, textos são propostos mensalmente pela equipe de gestão do contrato aos trabalhadores. Isto tem funcionado como uma ação de disseminação da Política Nacional de Humanização.

Visita às Unidades de Saúde

Todas as unidades contempladas no Contrato foram visitadas pela equipe da gestão do Contrato. Tais visitas tiveram como objetivo, aproximar mais a FESF da gestão local das unidades, conhecer as normativas que regem o funcionamento das mesmas visando se inserir neste cenário e assim, poder colaborar compartilhando responsabilidades e apoiando as iniciativas voltadas ao processo de Humanização**.**

Realização de Diagnóstico da Situação de Implantação dos GTH, da Visita Aberta e dos Conselhos Gestores

Através de um questionário simplificado, foi realizado levantamento em todas as unidades contempladas no Contrato de Programa visando a realização de diagnóstico da situação de implantação dos GTH, da Visita Aberta e dos Conselhos Gestores. O resultado deste trabalho mostrou que persiste a necessidade de adoção de medidas visando o incremento das ações voltadas a garantia dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Entretanto, observa-se que a chegada dos trabalhadores FESF nas diversas unidades contempladas promoveu maior debate entre os profissionais sobre o tema e desencadeou a reativação ou formação de Grupos de Trabalho de Humanização - GTH.

Monitoramento do Funcionamento dos Serviços/Eixos

As ações para a realização do Monitoramento do Funcionamento dos Serviços/Eixos da PNH nas unidades de saúde foram desenvolvidas no primeiro semestre deste ano e definiu-se como estratégia, o acompanhamento da implantação e/ou do funcionamento dos serviços nas unidades, objetivando conhecer o processo de trabalho, as dificuldades apresentadas assim como o potencial para o planejamento e concretização da execução de ações planejadas.

Enfatizou analisar o cotidiano dos serviços, em especial o da Ouvidoria, de maneira a chamar a atenção para o próprio processo de construção e apropriação das informações partindo dos princípios da Política Nacional de Humanização (PNH). E nesta análise, enfatizar a participação dos diferentes sujeitos, gestores, trabalhadores, usuários e apoiadores.

Avaliação de Desempenho Funcional

Todos os trabalhadores contratados e lotados nas unidades de saúde contempladas no Contrato de Programa realizam Avaliação de Desempenho dos primeiros 60 (sessenta) dias e Avaliação Anual. Nesta avaliação, o trabalhador se autoavalia, a chefia imediata avalia o trabalhador e depois realizam uma avaliação consolidada, sendo esta a que servirá de base para o Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da (NUPED) realizar o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhadores.

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores FESF é pautada pela ideia de desenvolvimento do empregado e qualificação do trabalho, integrando processo contínuo de análise de desempenho, quanto ao exercício das respectivas funções.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Neste período, foi acompanhada a realização da avaliação de desempenho funcional anual dos trabalhadores, em apoio às ações do Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGEP) das unidades. Realizado visitas às unidades visando esclarecer quanto aos objetivos deste processo para condução conjunta. Também foi realizada discussão sobre os resultados destas avaliações com os coordenadores e profissionais da Unidade para o aprimoramento do processo de trabalho. Todos os trabalhadores avaliados obtiveram notas entre 7 e 10 e o desempenho considerado dentro do esperado ou atendido plenamente.

Elaboração de Planos de Ação

Neste ano foram desenvolvidos Planos para implantação/ativação dos GTH, Visita Aberta, Conselho Gestor para as diversas unidades hospitalares além do desenvolvimento de Planos de Educação Permanente e Planos para melhorar o funcionamento das ouvidorias. O desenvolvimento dos Planos de Ação procurou respeitar à singularidade de cada unidade e o princípio da gestão compartilhada entre a FESF-SUS e a Secretaria da Saúde integrando as várias ações já existentes, que têm como foco a humanização.

Participação nas ações de Humanização da SESAB

Com vistas a integrar a FESF às ações de Humanização já existentes nas unidades, buscou-se garantir a participação de trabalhadores FESF no Grupo de Humanização Hospitalar e nas atividades de Educação Permanente das diversas unidades contempladas no Programa. Além dessas ações, dois membros da equipe de gestão do contrato, participaram das oficinas promovidas pelo Grupo Técnico de Humanização da SESAB responsável pela elaboração da Política Estadual de Humanização - PEH.

Quantitativo de trabalhadores

No quadro a seguir estão descritos o quantitativo de profissionais distribuídos nas dezoito unidades contempladas quais sejam: Hospital Geral Roberto Santos, Hospital Geral Ernesto

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Simões Filho, Hospital Geral do Estado, Hospital Especializado Octávio Mangabeira, Hospital Especializado Couto Maia, Hospital Juliano Moreira, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Tsylla Balbino, Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA, Centro de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência - CEPRED localizados na cidade de Salvador. Outras unidades localizadas no interior do estado também foram contempladas: Hospital Geral de Camaçari, Hospital Clériston Andrade (Ferira de Santana), Hospital Geral de Guanambi, Hospital Geral de Vitória da Conquista, Hospital Afrânio Peixoto (V. da Conquista), Hospital Geral Luis Viana Filho (Ilhéus), Hospital Geral Parado Valadares (Jequié), Hospital Geral Menandro de Faria (Lauro de Freitas).

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Quadro 2 - Quantitativo de trabalhadores por categoria, mês e local de trabalho no ano de 2014.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS												
CATEGORIA	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Enfermeiro	101	99	105	115	118	124	117	109	103	100	96	95
Fisioterapeuta	30	29	29	30	30	30	31	31	31	31	29	23
Tec. Enfermagem	241	243	249	259	267	270	239	235	230	230	217	149
A. Social	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Nutricionista	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	3
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Operador de Atividades	7	7	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
TOTAL	**383**	**382**	**394**	**416**	**427**	**436**	**399**	**387**	**376**	**373**	**354**	**280**

Fonte: COGET/FESF-SUS

HOSPITAL GERAL DO ESTADO												
CATEGORIA	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Enfermeiro	10	10	11	12	13	15	15	15	15	15	14	14
Fisioterapeuta	5	5	4	5	5	5	3	3	3	3	3	4
Tec. Enfermagem	57	56	55	58	61	62	58	58	56	54	54	45
A. Social	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	3	8	8	8	7	7	7	7	7	7	7	7
TOTAL	**75**	**80**	**78**	**83**	**86**	**90**	**84**	**84**	**82**	**80**	**79**	**71**

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Fonte: COGET/FESF-SUS

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE												
CATEGORIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Enfermeiro	13	12	16	15	15	15	15	15	15	16	16	15
Fisioterapeuta	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	4	3
Tec. Enfermagem	10	14	19	19	20	23	22	17	16	18	18	15
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	**28**	**32**	**41**	**40**	**41**	**44**	**43**	**38**	**37**	**40**	**39**	**34**

Fonte: COGET/FESF-SUS

HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA												
CATEGORIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Enfermeiro	12	10	9	9	10	14	13	13	13	13	15	14
Fisioterapeuta	7	7	6	8	8	7	7	7	6	5	6	4
Tec. Enfermagem	8	8	8	10	10	21	22	19	19	20	19	17
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Operador de Atividades	0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2
TOTAL	**27**	**28**	**26**	**30**	**31**	**45**	**45**	**42**	**41**	**41**	**42**	**38**

Fonte: COGET/FESF-SUS

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES												
CATEGORIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Enfermeiro	22	21	20	21	21	22	21	22	21	21	21	21
Fisioterapeuta	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2
Tec. Enfermagem	2	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TOTAL	**29**	**28**	**25**	**26**	**26**	**28**	**26**	**26**	**25**	**25**	**25**	**25**

Fonte: COGET/FESF-SUS

HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI												
CATEGORIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Enfermeiro	13	14	14	15	16	20	21	21	23	22	21	21
Fisioterapeuta	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	7
Tec. Enfermagem	0	0	0	0	0	25	27	25	22	21	21	20
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**24**	**25**	**25**	**26**	**27**	**56**	**59**	**57**	**56**	**54**	**53**	**48**

Fonte: COGET/FESF-SUS

HOSPITAL GERAL LUIS VIANA FILHO												
CATEGORIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Enfermeiro	5	6	6	8	9	12	13	14	14	12	12	12

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Fisioterapeuta	7	7	7	7	7	7	6	6	6	6	6	4
Tec. Enfermagem	42	42	43	43	43	63	61	60	58	58	57	44
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	0	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TOTAL	**54**	**55**	**58**	**60**	**61**	**84**	**82**	**82**	**80**	**78**	**77**	**62**

Fonte: COGET/FESF-SUS

Centro de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência - CEPRED												
CATEGORIA	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fisioterapeuta	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Tec. Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A. Social	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	11	11	10	10	11	12	12	11	10	11	11	8
T. Ocupacional	5	4	4	5	7	7	7	6	6	6	6	4
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0
Operador de Atividades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	**18**	**18**	**17**	**18**	**21**	**22**	**22**	**21**	**20**	**21**	**21**	**15**

Fonte: COGET/FESF-SUS

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI												
CATEGORIA	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Enfermeiro	6	6	6	7	9	15	13	14	14	14	14	14
Fisioterapeuta	9	9	9	9	9	12	11	11	11	11	11	6
Tec. Enfermagem	0	4	4	6	6	17	17	17	19	18	18	18

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	0	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3
TOTAL	**15**	**21**	**21**	**24**	**26**	**47**	**44**	**45**	**47**	**46**	**46**	**41**

Fonte: COGET/FESF-SUS

HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA												
CATEGORIA	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Enfermeiro	10	11	11	10	10	10	10	11	11	10	10	10
Fisioterapeuta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tec. Enfermagem	14	14	14	14	14	14	14	14	14	12	13	7
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
TOTAL	**27**	**28**	**29**	**28**	**28**	**28**	**28**	**29**	**29**	**26**	**27**	**21**

Fonte: COGET/FESF-SUS

HOSPITAL GERAL VITÓRIA DA CONQUISTA												
CATEGORIA	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Enfermeiro	8	8	7	8	10	11	12	12	13	13	13	12
Fisioterapeuta	6	6	6	6	8	8	6	6	6	6	6	6
Tec. Enfermagem	73	72	72	78	80	82	80	79	73	73	69	54
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	3	3	6	7	7	7	8	8	8	8	8	8
TOTAL	**90**	**89**	**91**	**99**	**105**	**108**	**106**	**105**	**100**	**100**	**96**	**80**

Fonte: COGET/FESF-SUS

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO												
CATEGORIA	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Enfermeiro	33	35	32	31	29	31	32	30	33	33	33	32
Fisioterapeuta	14	15	16	16	16	16	16	16	16	16	15	9
Tec. Enfermagem	49	50	50	51	51	51	49	48	49	47	46	29
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	3	5	5	5	6	6	6	6	5	5	5	5
TOTAL	**99**	**105**	**103**	**103**	**102**	**104**	**103**	**100**	**103**	**101**	**99**	**75**

Fonte: COGET/FESF-SUS

MATERNIDADE TSYLA BALBINO												
CATEGORIA	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fisioterapeuta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tec. Enfermagem	17	16	16	20	20	19	17	17	16	13	13	12
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	**17**	**16**	**17**	**21**	**21**	**20**	**18**	**18**	**17**	**14**	**14**	**13**

Fonte: COGET/FESF-SUS

Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA												
CATEGORIA	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fisioterapeuta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tec. Enfermagem	6	6	6	7	7	7	8	8	6	6	6	6
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**6**	**6**	**6**	**7**	**7**	**7**	**8**	**8**	**6**	**6**	**6**	**6**

Fonte: COGET/FESF-SUS

MATERNIDADE ALBERT SABIN												
CATEGORIA	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fisioterapeuta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tec. Enfermagem	8	8	8	9	10	12	12	11	11	11	11	11
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

TOTAL	**8**	**8**	**8**	**9**	**10**	**12**	**12**	**11**	**11**	**11**	**11**	**11**

Fonte: COGET/FESF-SUS

HOSPITAL JULIANO MOREIRA												
CATEGORIA	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fisioterapeuta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tec. Enfermagem	5	13	13	15	17	16	13	13	14	14	13	12
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**5**	**13**	**13**	**15**	**17**	**16**	**13**	**13**	**14**	**14**	**13**	**12**

Fonte: COGET/FESF-SUS

HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA												
CATEGORIA	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Fisioterapeuta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tec. Enfermagem	11	11	9	9	13	19	15	15	14	14	13	13
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TOTAL	**11**	**13**	**11**	**11**	**15**	**21**	**17**	**17**	**17**	**17**	**15**	**15**

Fonte: COGET/FESF-SUS

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

HOSPITAL AFRANIO PEIXOTO												
CATEGORIA	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fisioterapeuta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tec. Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**0**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Fonte: COGET/FESF-SUS

SESAB												
CATEGORIA	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1
Fisioterapeuta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tec. Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicólogo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operador de Atividades	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TOTAL	**0**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**

Fonte: COGET/FESF-SUS

QUANTITATIVO GERAL

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

CATEGORIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Enfermeiro	233	232	237	251	260	289	283	277	277	271	266	261
Fisioterapeuta	98	98	97	101	103	105	100	99	98	97	94	69
Tec. Enfermagem	543	559	566	598	619	702	654	636	617	609	588	452
A. Social	1	3	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3
Nutricionista	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	3
Fonoaudiólogo	11	11	10	10	11	12	12	11	10	11	11	8
T. Ocupacional	5	4	4	5	7	7	7	6	6	6	6	4
Psicólogo	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2
Operador de Atividades	22	40	48	49	49	50	50	50	49	49	48	48
TOTAL	**916**	**950**	**966**	**1019**	**1054**	**1171**	**1112**	**1086**	**1064**	**1050**	**1020**	**850**

Fonte: COGET/FESF-SUS

Unidades Contempladas

MUNICÍPIO	UNIDADES
Salvador	Hospital Geral Roberto Santos
	Hospital Geral do Estado
	Hospital Geral Ernesto Simões Filho
	Hospital Especializado Juliano Moreira
	H. Especializado O. Mangabeira
	Instituto de Perinatologia da Bahia
	Maternidade Albert Sabin
	Maternidade Tsylla Balbino
	CEPRED
	Hospital Juliano Moreira
Lauro de Freitas	Hospital Geral Menandro de Faria
Feira de Santana	Hospital Geral Clériston Andrade
Jequié	Hospital Geral Prado Valadares
Ilhéus	Hospital Geral Luiz Viana Filho
Vitória da Conquista	Hospital Geral de Vitória da Conquista

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

	Hospital Afrânio Peixoto
Camaçari	Hospital Geral de Camaçari
Guanambi	Hospital Regional de Guanambi

Avanços

De uma maneira geral, pode-se considerar que as atividades de Implementação da Política de Humanização nos Hospitais da Rede Própria do Estado da Bahia desenvolvidas durante este ano foram bem sucedidas.

A continuidade das ações, representando uma importante estratégia para garantir uma atenção humanizada e integral nas diversas unidades teve como eixo neste período, o monitoramento do funcionamento das ouvidorias e a elaboração de planos de ação para implementação dos Grupos de Trabalho de Humanização, Visita Aberta, Educação Permanente e Conselho Gestor.

O aumento do número de diários de bordo realizados pelos trabalhadores, neste ano deve ser considerado um importante avanço, já que demonstram de certa forma, maior integração com o serviço e ampliação do conhecimento sobre os princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização. O conteúdo dos diários demonstra, de forma inequívoca, que existe uma grande necessidade de se promover espaços de escuta do trabalhador garantindo sua participação nas decisões da unidade.

Neste sentido, os benefícios sociais advindos diretamente do projeto também devem ser considerados. Dentro desta perspectiva, espera-se que as intervenções junto das unidades sob gestão direta da SESAB, tragam benefícios a curto e médio prazos para a coletividade.

Com o intuito de garantir e ampliar as ações a exemplo da construção conjunta de Planos de Ação buscou-se ampliar o contato com o Grupo de Trabalho de Humanização da SESAB

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Por fim, cabe ressaltar que este projeto, é fundamental para contribuir com o aperfeiçoamento das práticas institucionais e profissionais nas unidades na busca de uma assistência qualificada e humanizada.

TELESSAÚDE BRASIL REDES - BAHIA

O desenvolvimento do Projeto Telessaúde Brasil Redes – Bahia: Qualificando a Atenção Básica com acesso à Tecnologia (TelessaúdeBA) envolve a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de Telessaúde pela Fundação Estatal Saúde da Família (Fesf-SUS), dedicados às equipes de Atenção Básica em Saúde dos 417 municípios baianos. O projeto visa oferecer apoio técnico, com viés pedagógico, para os diversos profissionais e trabalhadores da Atenção Básica, através do Serviço de Teleconsultoria e Segunda Opinião Formativa, do Serviço de Implantação, Monitoramento e Avaliação e do Serviço de Telediagnóstico em Cardiologia, além das atividades de Tele-educação.

Com a inscrição do TelessaúdeBA no cotidiano das equipe de saúde envolvidas, espera-se promover melhorias no acesso e qualidade do cuidado ofertado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). As atividades desenvolvidas visam fortalecer o aprendizado a partir do cotidiano das equipes, utilizando-se de Tecnologias de Informação e Comunicação em saúde.

Serviços / Atividades:

- Serviço de Teleconsultoria e Segunda Opinião Formativa

Este serviço permite que os profissionais e trabalhadores da Atenção Básica solucionem dúvidas relacionadas às questões clínicas, processos de trabalho e realização de ações em Saúde. Divididas em dois tipos, síncronas e assíncronas, as teleconsultorias são solicitadas através da Plataforma de Telessaúde do Ministério da Saúde

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

(http://www.plataformatelessaude.ufrgs.br), desenvolvida e mantida pelo Núcleo de Telessaúde do Rio Grande do Sul, um dos primeiros Núcleos de Telessaúde do país e uma referência para a Bahia. As respostas são construídas por profissionais especializados (teleconsultores) em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade ou outras áreas que tem afinidade com a Atenção Básica.

- Teleconsultoria Assíncrona

É respondida, pelos teleconsultores, via texto, com prazo de até 72 horas. As questões registradas são analisadas, inicialmente, por um profissional dedicado (telerregulador) a observar a pertinência da solicitação e encaminhar ao teleconsultor mais preparado para construir a resposta. De modo geral, as questões respondidas por texto estão relacionadas às questões mais amplas, no escopo da Atenção Primária à Saúde (APS), e dizem respeito ao indivíduo, à família ou à comunidade ou ao processo de trabalho das equipes. Materiais para leitura podem ser solicitados nessa modalidade de teleconsultoria.

- Teleconsultoria Síncrona

Respondidas em tempo real, por vídeo, áudio ou chat, as teleconsultorias síncronas são agendadas, pelo telerregulador, considerando a disponibilidade dos teleconsultores e do profissional solicitante. Dessa forma, o tempo para a resposta à solicitação de teleconsultoria pode variar. Observa-se que as solicitações de teleconsultoria nessa modalidade são feitas, geralmente, quando relacionadas a casos clínicos ou questões de saúde mais complexas e interdisciplinares, o que torna necessária a resposta em tempo real.

O Núcleo Técnico-Científico e os teleconsultores vêm utilizando diversos aplicativos de comunicação *online* para manter contato com os profissionais e trabalhadores da Atenção Básica. Desde 2014, através de uma parceria entre o Ministério da Saúde e o Núcleo de Telessaúde do Rio Grande do Sul, profissionais de medicina da Atenção Básica podem solicitar teleconsultorias através de chamada telefônica gratuita. Ligando para o 0800-644-

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

6543, médicos da Atenção Básica de todo o Brasil (participantes do Provab, Mais Médicos e PMAQ) também podem tratar dos assuntos do seu cotidiano com profissionais especialistas em Medicina de Família e Comunidade. O serviço é apoiado pelos diversos Núcleos de Telessaúde, que se encarregam de mobilizar e orientar sobre a melhor forma de utilizar esse e os diversos serviços ofertados.

- Segunda Opinião Formativa (SOF)

Trata-se de uma resposta qualificada que derivou de uma solicitação de teleconsultoria assíncrona (texto), formulada considerando a relevância do assunto e a sua possibilidade de replicação em outros contextos e lugares. As respostas tem como base as melhores evidências científicas disponíveis e são publicadas na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), estando disponíveis para consulta através do endereço http://pesquisa.bvs.br/telessaude/?where=BLOG.

- Serviço de Implantação, Monitoramento e Avaliação

Trata-se de um conjunto de ações planejadas, voltadas às equipes de Atenção Básica, que envolvem contato presencial e à distância com o objetivo de mobilizar e orientar os profissionais e trabalhadores sobre o melhor uso das ferramentas e serviços ofertados. Atividades de acompanhamento são realizadas com o objetivo de avaliar a manutenção da estrutura e a disposição das equipes em realizar processos de qualificação com o apoio do Núcleo de Telessaúde.

- Serviço de Telediagnóstico em Cardiologia

Envolve o relacionamento entre uma equipe de cardiologistas e pontos de telediagnóstico em cardiologia, implantados em municípios baianos considerados prioritários, que fazem parte da Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte da Bahia. Cada ponto possui um eletrocardiógrafo conectado a um computador, com acesso a internet, através do qual os

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

traçados eletrocardiográficos são registrados e enviados à equipe de médicos que atuam na central de análise e emissão de laudos. Os dados são analisados na central e retornam com laudo, em formato digital, num prazo máximo de 20 minutos.

- Tele-educação

As diretrizes para a realização de atividades de Tele-educação, no âmbito do TelessaúdeBA, vem sendo formuladas pelo conjunto de instituições que integram o projeto. As atividades podem envolver conferências, aulas, cursos e webpalestras de livre acesso, ministrados por meio da utilização das tecnologias de informação e comunicação. Esse aporte de conhecimento se dará no cotidiano das equipes por meio do Núcleo Técnico-Científico da Bahia, contando com a parceria da Universidade Federal da Bahia (Ufba), da Escola de Formação Técnica em Saúde Prof. Jorge Novis (EFTS) e da Escola Estadual de Saúde Pública Prof. Francisco Peixoto de Magalhães Netto (EESP), além de Núcleos Técnico-Científicos de Telessaúde de outros estados.

Ações realizadas

- Respostas às solicitação de Teleconsultorias (Plataforma de Telessaúde-MS):

No ano de 2014, foram respondidas, através da Plataforma de Telessaúde do Ministério da Saúde, 1168 solicitações de teleconsultorias, oriundas de municípios de todas as diversas regiões do estado.

- Cadastro na plataforma de Telessaúde:

O cadastro na Plataforma de Telessaúde do Ministério da Saúde é item obrigatório para o registro de solicitações de teleconsultoria direcionadas ao Núcleo Técnico-Científico. No final

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

de 2014, a base de dados do TelessaúdeBA registrou cerca de 13 mil cadastros, envolvendo a seguinte estrutura de trabalho:

- Triagem de pré-cadastros realizados pelos profissionais através do site do projeto (http://www.telessaude.ba.gov.br), realizada pela Monitora de Telerregulação;
- Distribuição dos dados às Técnicas de Suporte de referência de cada região, que os registram na Plataforma os dados informados pelos profissionais e trabalhadores, o que habilita os integrantes de cada equipe a acessar o sistema e registrar solicitações de teleconsultorias;
- Compartilhamento dos endereços eletrônicos (e-mails), inseridos no sistema, com o setor de Comunicação, para envio de mensagem de boas-vindas e inscrição no mailing para envio continuado de informes, peças comemorativas, notícias, etc.

A comunicação entre o Núcleo e as equipes de saúde é fundamental para o fortalecimento das práticas que envolvem o Telessaúde no nível local, motivo pelo qual investe-se na avaliação das ações e serviços, bem como no levantamento de sugestões, com vistas à qualificação do trabalho realizado pelo Núcleo.

- Treinamentos presenciais para apoio ao melhor uso dos serviços de Telessaúde e da estratégia e-SUS AB:

Desde 2013, o Núcleo Técnico-Científico realiza atividades presenciais com profissionais e trabalhadores da Atenção Básica de todo o estado, com o objetivo de mobilizar e orientar sobre o melhor uso dos serviços ofertados. Em 2014, em virtude da expertise alcançada com os treinamentos presenciais, o Núcleo Técnico-Científico passou a ingressar as ações de apoio para o melhor uso do e-SUS AB, na Bahia.

O I Ciclo de Treinamentos Presenciais para Melhor Uso do Telessaúde e do e-SUS AB, promovido entre os dias 19 de maio e 06 de novembro de 2014 e conduzido, na mesma lógica dos treinamentos presenciais do Telessaúde, registrou a participação de 3.384 profissionais,

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

atuantes em 376 municípios baianos, o que corresponde a uma abrangência de 90% do estado baiano. As atividades, regionais, ocorreram nos 31 municípios sedes de Diretorias Regionais de Saúde (Dires), contando com o apoio dos técnicos dessas repartições.

- Apoio aos profissionais integrantes do Programa Mais Médicos:

Em paralelo às diversas atividades realizadas, a equipe do Núcleo Técnico-Científico, realizou treinamentos presenciais dedicados aos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, com formato semelhante aos já realizados junto aos municípios. No total, 436 médicos participaram das atividades, sendo também cadastrados na Plataforma de Telessaúde. Os encontros ocorreram em Salvador, na etapa de acolhimento dos profissionais: 20/02/2014 -15; 07/03/2014 – 229; 16/04/2014 – 145 e 24/04/2014 – 47.

- Realização de treinamentos à distância sobre TelessaúdeBA e a estratégia e-SUS AB:

Além do apoio presencial, o Núcleo desenvolve atividades à distância com gestores e equipes de saúde. Essas ações envolvem profissionais e trabalhadores que estão tendo o primeiro contato com o Núcleo, mas também os participantes dos treinamentos presenciais com dúvidas remanescentes do primeiro contato. Até o final de 2014, foram promovidos 68 encontros virtuais, com a participação de 2.213 profissionais.

- Construção de novo Padrão Visual e do novo Site do TelessaúdeBA:

A proposta de novo padrão visual e novo site para o TelessaúdeBA, aprovada no âmbito das instituições que compõem o projeto estadual, foi construída pela equipe do Núcleo Técnico-Científico. Tomando-se como referência os conceitos e propósitos do projeto, foi desenvolvido um ambiente virtual que permite maior interatividade com os visitantes, nesse caso, primordialmente, os profissionais da Atenção Básica de toda a Bahia. A plataforma de gerenciamento de conteúdo utilizada oferece mais recursos e facilidades ao setor de comunicação do Núcleo, dando maior liberdade para atualização e inclusão de informações. O

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

padrão visual do novo site também foi aplicado às redes sociais às quais faz parte o TelessaúdeBA (Twitter, Facebook e Youtube).

- Webpalestras:

Em outubro de 2014, o Núcleo iniciou a realização de webpalestras, dentro do escopo de oferta de ações de Tele-educação, uma das premissas do TelessaúdeBA. As webpalestras são apresentadas por especialistas, com temas relativos ao escopo da Atenção Básica e que são demandados pelos próprios profissionais, a partir das teleconsultorias solicitadas ou de solicitações por meio dos canais de comunicação do Núcleo.

Além disso, indicadores epidemiológicos monitorados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab) colaboram para a tomada de decisão sobre os temas que serão abordados. Já foram promovidas oito sessões, sobre temas como Chikungunya, Saúde Bucal na Eestratégia Saúde da Família, Sífilis na Atenção Básica, Saúde mental, Ebola, entre outros, com participação registrada de 1.038 profissionais.

- Pontos de Telediagnóstico em Cardiologia

Entre os serviços disponibilizados pelo TelessaúdeBA, está o de Telediagnóstico em Cardiologia, presente em 20 municípios, considerados prioritários, que estão inscritos na Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte da Bahia, sendo eles: Anguera, Barro Preto, Cipó, Cordeiros, Dom Basílio, Elísio Medrado, Gongogi, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Santa Terezinha, Ipupiara, Ouriçangas, Pé de Serra, Quijingue, Rio de Contas, Ribeira do Amparo, Souto Soares, Sitio do Mato e Presidente Tancredo Neves. Trata-se de uma das ofertas do TelessaúdeBA. Em 2014, foram computados 16.911 laudos, com média mensal de 1.409 emitidos.

Avanços:

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

O TelessaúdeBA passou por experiências importantes em 2014, tendo avançado na consolidação dos serviços oferecidos às mais de 3200 equipes de Atenção Básica em Saúde dos 417 municípios baianos.

Observa-se que as ações e serviços do projeto tiveram largo alcance em todo o território estadual, onde destacamos: a capacidade de estruturação, mobilização e orientação da equipe de campo, responsável pelo cadastramento e acompanhamento das equipes de saúde; o amadurecimento da equipe de teleconsultores do Núcleo dedicada a trabalhar para qualificar os processos de cuidado, a partir de questões do cotidiano dos profissionais e trabalhadores de saúde; a manutenção de números expressivos no Serviço de Telediagnóstico em Cardiologia, com capacidade de responder rapidamente a situações em que o diagnóstico pode ser um diferencial importante nos serviços de retaguarda à Atenção Básica; e o início das atividades de Tele-educação, que trazem uma dinâmica diferenciada e permitem maior descentralização de informações e conhecimentos, em tempo real, além de servirem como material de referência em momentos posteriores, uma vez que podem ficar disponíveis em *sites* de acesso público.

A partir dos resultados e da experiência acumulada, o Núcleo Técnico-Científico vem alcançando condições para se inscrever em contextos mais complexos, como é já possível ver na sua articulação com o Provab/Mais Médicos e com estratégia e-SUS AB. Além disso, considera-se uma articulação possível a do Telessaúde com as Centrais de Regulação, responsáveis pelo gerenciamento do acesso a consultas especializadas. Acredita-se que o Telessaúde tem potencial para colaborar com a superação de filas, uma vez que o apoio técnico pode ser suficiente, em alguns casos, para que as equipe de Atenção Básica se responsabilizem pelo cuidado, ao invés de requerer encaminhamento para especialistas.

O TelessaúdeBA vem construindo as bases para se relacionar de maneira diferenciada com as equipes de saúde, colaborando para a conformação de novas práticas e dispondo-se a apoiar profissionais e trabalhadores da Atenção Básica frente aos diversos desafios que eles enfrentam em seu cotidiano. Trata-se de uma aposta no aprendizado a partir dos

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

acontecimentos do território, fundamental para a melhoria do acesso e da qualidade do cuidado prestado aos usuários do SUS.

FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA UNASUS-BA.

A Universidade Aberta do SUS – BA (UNASUS-BA) é um programa estadual instituído pela Secretária de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através das escolas do SUS-BA: a Escola de Formação Técnica em Saúde Prof. Jorge Novis (EFTS) e a Escola Estadual de Saúde Pública Prof. Francisco Peixoto de Magalhães Netto (EESP), ambas pertencentes à estrutura organizacional da Superintendência de Recursos Humanos (SUPERH), viabilizado mediante parceria com a FESF, como estratégia para implementação da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Tem por objetivo facilitar articulações intrainstitucionais e parcerias interinstitucionais para oferta de ações educativas de formação, qualificação e educação permanente, de modo a atender, com qualidade, as constantes, crescentes e cada vez mais complexas demandas do SUS-BA.

As atividades do UNASUS-BA têm como foco as ações educativas consideradas prioritárias, previstas no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, propondo-se a pensar o processo de trabalho e as relações técnicas e sociais nele envolvidas, como um espaço privilegiado de aprendizagem e acúmulo institucional, valorizando o trabalhador da saúde, desprecarizando o trabalho e qualificando as suas práticas.

Os processos educativos, voltados para os trabalhadores do SUS, são realizados através de parceria entre as escolas do SUS na Bahia, a Escola de Formação Técnica em Saúde Prof. Jorge Novis (EFTS) e a Escola Estadual de Saúde Pública Prof. Francisco Peixoto de Magalhães Netto (EESP) e, quando pertinente, outras instituições de ensino. Dentre esses processos educativos estão contemplados aqueles direcionados para o nível médio e nível superior, de diferentes formatos e modalidades, a exemplo de: programa de residência

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

médica; mestrado profissionalizante; cursos de especialização, atualização, aperfeiçoamento, qualificação e formação técnica; e oficinas pedagógicas.

Este relatório é referente ao desenvolvimento do Serviço "Universidade Aberta do SUS-Bahia – UNASUS-BA" que teve a sua execução iniciada em 30 de agosto de 2013, com a publicação no Diário Oficial do Estado do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº. 0300100035034, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e a Fundação Estatal Saúde da Família FESF-SUS.

OBJETO DO CONTRATO (SERVIÇO CONTRATADO)

Fortalecimento da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde através da operacionalização do programa UNASUS-BA.

DESCRIÇÃO DAS METAS CONTRATUALIZADAS

Prestar serviços de apoio técnico e operacional ao planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do Plano de Trabalho do Programa UNASUS-BA, fortalecendo a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a partir da oferta dos processos educativos identificados no Planejamento Estratégico das diversas áreas técnicas da SESAB.

Quando da assinatura do contrato, foram definidos 28 (vinte e oito) ações educacionais a serem realizadas durante os 2 (dois) anos de vigência do mesmo. Durante o decorrer do primeiro ano do Serviço, foram necessários alguns ajustes, todos eles pactuados na Câmara Técnica, envolvendo revisões, retiradas ou adiamento do início das atividades que fazem parte do Escopo de Ações contratadas, por conta das medidas de contingenciamento do executivo estadual, que se encontram detalhados nos próximos itens.

Processos educativos de nível médio

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Trata-se da operacionalização de cursos de nível médio inseridos no Programa UNASUS-BA e destinados aos trabalhadores do SUS do Estado da Bahia.

O quadro a seguir apresenta o Escopo de Ações dos processos educativos de nível médio contratualizadas:

ESCOPO DAS AÇÕES EDUCATIVAS CONTRATUALIZADAS		
Nível Médio	**Qualificação profissional**	Qualificação em Culinarista com ênfase na alimentação saudável
	Formação Técnica	Formação do Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem
		Curso Técnico em Vigilância em Saúde
		Formação do Técnico em Prótese Dentária
		Formação do Técnico em Citopatologia
	Especialização	Especialização em serviço para Técnico em Enfermagem na Atenção Hospitalar
	Aperfeiçoamento	Prevenção da Mortal. Materno infantil para os Aux. e Téc. em Enf. das Maternidades
		Gerenciamento da Manutenção de Equipamentos Médicos-Assistenciais e de Apoio
	Atualização	Atualização em serviço para Técnico em Radiologia
		Prevenção e detecção precoce de câncer de mama e de colo do útero para aux. e téc. enf.
	Oficina de Educação na Saúde	Oficinas de Avaliação dos Cursos
		Projeto Artcolando a Rede
		Rede de Integração Educação-Trabalho

Processos educativos de nível superior

Trata-se da operacionalização de cursos de nível superior inseridos no Programa UNASUS-BA destinados aos trabalhadores do SUS do Estado da Bahia.

O quadro a seguir apresenta o Escopo de Ações dos processos educativos de nível superior contratualizados:

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

ESCOPO DAS AÇÕES EDUCATIVAS CONTRATUALIZADAS		
Nível Superior	**Especialização**	Enfermagem Obstétrica
		Multiprofissional na Assistência ao Recém-Nascido e Infante (Rede Cegonha)
		Planejamento, Orçamento e Gestão Financeira do SUS.
		Gestão de Tecnologias em Saúde com ênfase em Engenharia Clínica e Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares.
		Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental
		Saúde do Trabalhador
		Gestão e Procedimentos para Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante
		Especialização em Serviço para Enfermeiros na Atenção Hospitalar no SUS-BA
	Mostra Científica	II Mostra Científica do SUS-BA e II Congresso Baiano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (atividade retirada do escopo das ações educativas a serem realizadas pela UNASUS. Foi realizada pela SESAB/SUPERH/EESP).
	Oficinas pedagógicas	Alinhamento pedagógico e/ou institucional dos processos
	Aperfeiçoamento	Enfermagem Obstétrica para a rede SESAB
		Cito patologia
	Mestrado profissional	Gestão de Sistemas de Saúde com ênfase na Gestão do Trab. e Ed. Permanente
		Gestão de Sistemas de Saúde com ênfase na Gestão Hospitalar
	Apoio pedagógico	Apoio pedagógico às residências

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

As ações realizadas no período objeto deste relatório estão relacionadas às seguintes frentes de trabalho:

- Construção de parâmetros para a gestão compartilhada;
- Planejamento e definição da estrutura, processo e fluxos de trabalho para gestão do contrato;
- Formação da equipe de trabalho;
- Organização e execução das atividades de gerenciamento administrativo – financeiro do programa, assegurando a infraestrutura e a logística necessária à execução das ações educativas contratadas e prestando apoio técnico operacional às Escolas do SUS-BA.
- Execução das ações educativas do programa.

PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA, PROCESSO E FLUXOS DE TRABALHO PARA GESTÃO DO CONTRATO:

- Apoio aos técnicos da EFTS e da EESP no preenchimento dos Termos de Referência (TR).
- Estabelecimento de fluxos internos para desencadear os processos licitatórios, com vistas a assegurar a infraestrutura, os materiais e a logística necessários para a realização das ações educacionais contratadas.
- Definição de modalidade de contratação, junto à corregedoria e setor jurídico da FESF, para as diversas categorias profissionais que atuarão como docentes, facilitadores e mediadores de aprendizagem, coordenadores e orientadores de TCC.
- Estabelecimento dos instrumentos e fluxos necessários para o pagamento dos profissionais que atuam nas atividades educativas.
- Elaboração de Relatório Síntese do Serviço- UNASUS-BA, contemplando o período compreendido entre 1º. de setembro de 2013 a 31 de março de 2014.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- Articulações com a EESP para tomada de decisões sobre a minuta do Convênio do Curso de Especialização em Engenharia Clínica, a ser firmado entre a SESAB/FESF e IFBA.
- Revisão dos custos e das metas do Programa UNASUS - BA para o segundo trimestre do ano de 2014.
- Mapeamento e modelagem de processos UNASUS: respostas aos questionamentos e preenchimento de formulários, conforme solicitação da empresa ALZ- Tecnologia, Consultoria e Projetos.
- Atividades de caráter logístico e programático para o Seminário de Educação Popular do Projeto Artcolando a Rede, formulado a partir da articulação entre a Universidade da Reconstrução Ancestral e Amorosa – UNIRAAM, a SESAB e a FESF, visando o fortalecimento do protagonismo de usuários e familiares na rede de atenção psicossocial e apontando para a construção de ações em parceria com entidades e movimentos sociais, para o fortalecimento das redes locais, utilizando dentre suas ferramentas de ação a articulação entre Educação Popular em Saúde e a arte como potencializadores do trabalho em saúde mental.

  Consistiu no planejamento e execução de oficinas para processos formativos para construção/ampliação de conhecimentos dos direito dos usuários e da articulação entre arte e saúde para cuidados em saúde mental.

  Foram realizadas 20 oficinas com a participação de trabalhadores, usuários dos serviços de saúde mental, representantes dos movimentos sociais e comunidade em geral.
- Participação no encerramento do Curso de Qualificação Profissional de Culinarista com Ênfase na Alimentação Saudável, ocorrido em 07/07/2014, na sede da EFTS/SUPERH/SESAB.
- Participação em atividade interinstitucional para definir os passos a serem adotados visando à realização de um conjunto de procedimentos para a viabilização/ continuidade do Curso de Especialização em Gestão e Procedimentos para Doação de Órgãos e Tecidos, com representantes da EESP, da Diretoria de Atenção Especializada (DAE-SESAB), da Coordenação de Transplantes (COSET -DAE- - SESAB) e do

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Fundo Estadual de Saúde (FESBA) e da FESF-SUS. O encontro teve como objetivo a tomada de decisões acerca das atividades necessárias ao alinhamento das questões relacionadas ao Convenio Nº 774742/2012, visando encaminhamento ao Ministério da Saúde e registro do Curso no SICONV.

- Participação no encontro sobre Modelo Assistencial por Linha de Cuidado: "A experiência de Sapucaia do Sul", com a participação da gestora da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – Hospital Conceição.
- Elaboração da proposta de regulamento para a concessão de bolsas de ensino e pesquisa, de forma a estimular o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como o incrementar as atividades de educação na saúde, de pesquisa e de extensão na FESF. A proposta foi apresentada à DGS e, posteriormente, analisada e aprovada, nos termos previstos, pelo Conselho Curador da FESF-SUS.

  Importante destacar que as bolsas serão concedidas mediante apresentação dos projetos, aprovados pela instituição, que fundamentem e justifiquem sua concessão, objeto, prazo de execução, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores.
- Encaminhamento à Diretoria Geral da FESF dos documentos que asseguram o pagamento de bolsa para os professores contratados pela FESF, através do Projeto de Ensino e Pesquisa para a Qualificação do Curso de Aperfeiçoamento para Técnicos em Radiologia da Rede SESAB, considerando-se o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 0300100035034 (Processo Administrativo nº 030011063929), celebrado com o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e a FESF- SUS; a parceria firmada entre a Escola de Formação técnica em saúde (EFTS) com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) e a Fundação Estatal Saúde da Família (FESF), como parte integrante do plano de trabalho proposto para o Programa UNASUS; a deliberação do Conselho Curador da FESF, Nº100**,** da 13ª reunião extraordinária de n.° 52, de 03 de novembro de 2014, a qual aprovou o Regulamento para a Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Este processo se instaura como mais uma medida que visa o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico na FESF-SUS, possibilitando o avanço na oferta de processos educacionais, participação e parcerias para a concretização de projeto de educação permanente para os trabalhadores do SUS-BA.

- Elaboração e apresentação do Projeto de Ensino visando desenvolvimento do módulo IX do Curso de Especialização em Gestão e Procedimentos para Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, cujo conteúdo refere-se à Metodologia do Projeto de Pesquisa e do Projeto de Intervenção II do referido curso. O projeto destina-se ao pagamento de bolsas aos docentes previamente selecionados pela EESP para atuarem nos cursos.
- Acompanhamento e avaliação dos produtos do Projeto de Ensino e Pesquisa para pagamento de bolsas aos professores do IFBA. Esse projeto, apresentado pela FESF por iniciativa da equipe gestora da UNASUS, visando operacionalizar e sistematizar os resultados obtidos pelo processo de qualificação dos trabalhadores participantes das três turmas do Curso de Aperfeiçoamento para o Técnico em Radiologia, realizado através da parceria SESAB/SUPERH/EFTS/FESF, requisito de expressiva relevância para a continuidade e contribuição no redesenho de futuros processos de educação permanente nessa área.

FORMAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO:

- Participação no Grupo de Trabalho, composto de gestores da EESP/PRMFC, UNASUS-BA e DGI/NUGEP, constituído para elaborar o edital para a seleção para os preceptores do Programa de Residência em Medicina Família e Comunidade-PRMFC/2014.
- Atividades de gestão de processos visando a publicação de edital para selecionar médicos preceptores do Programa de Residência de Medicina Família e Comunidade, publicado no dia 29/08/2014, com 05 vagas, para serem lotados na EESP, conforme Edital N° 01 de 29/08/2014, nos termos do Regulamento N ° 46, de 23 de janeiro de 2012 do Conselho Curador. Este instrumento visa atender a seleção dos profissionais

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

que atuarão no Programa, com vistas à execução dos serviços pactuados / atividades de ensino em serviço de acordo plano pedagógico definido pela EESP/SESAB mediante contrato de programa com a FESF/UNASUS.

ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DO PROGRAMA, ASSEGURANDO A INFRAESTRUTURA E A LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS CONTRATADAS E PRESTANDO APOIO TÉCNICO OPERACIONAL ÀS ESCOLAS DO SUS-BA:

- Articulação com o setor jurídico da FESF para mediar a elaboração do Termo de Convênio com o Instituto Federal da Bahia, para efetivar a parceria institucional, visando a oferta do Curso de Atualização em Radiologia, coordenado pela Escola de Formação Técnica Prof. Jorge Novis.
- Elaboração e submissão à aprovação das Escolas de instrumento para Avaliação de Reação dos discentes do Programa UNASUS-BA
- Interlocução com a EESP e a EFTS de modo a apoiar a confecção dos Termos de Referência dos cursos constantes no plano de trabalho do programa e garantir condições para a realização das ações educacionais, através da aquisição de material e contratação de serviços, conforme quadro a seguir:

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Descrição do Processo Licitatório	Curso/ Evento	Escola/DGETS	Mês
Coffee Break	Aperfeiçoamento em Enfermagem Obstétrica	EESP	Jan/14
Locação de Espaço Físico com Equipamentos de Informática, Áudio visual, água e café.	Aperfeiçoamento/Especialização em Planejamento, Orçamento e gestão Financeira do SUS	EESP	Jan/14
Material Radiológico	Aperfeiçoamento para Técnico em Radiologia	EFTS	Fev/14
Reprodução de Manual e Cadernos de Texto	Todos os cursos previstos na programação UNASUS	EESP	Fev/14
Filmagem e Fotografia	Todos os cursos previstos na programação UNASUS	EESP e EFTS	Fev/14
Passagens Aéreas para Trabalhadores da EESP Salvador/Ilhéus, Ilhéus/Salvador	Reunião do Programa Mais Médicos	EESP	Fev/14
Material Promocional - Kit aluno e Banners	Todos os cursos previstos na programação UNASUS	EESP e EFTS	Fev/14
Locação de espaço físico com equipamentos de Informática, audiovisuais, água e café.	Aperfeiçoamento/Especialização em Planejamento, Orçamento e gestão Financeira do SUS-CEPOG	EESP	Março/2014
Impressos gráficos (Reprodução de Manual e Cadernos de Texto)	Todos os cursos previstos na programação UNASUS	EESP	Março/2014
Filmagem e Fotografia	Todos os cursos previstos na programação UNASUS	EESP e EFTS	Abril/2014
Material Promocional - Kit aluno, Banners e de gravação.	Todos os cursos previstos na programação UNASUS	EESP e EFTS	Maio/2014

Os serviços licitados foram utilizados na medida das necessidades e demandas identificadas, de acordo com os cursos em andamento, conforme solicitações das Escolas do SUS/SESAB.

EXECUÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS DO PROGRAMA

Foram iniciadas 04 ações educacionais de nível médio pela escola de Formação Técnica Prof. Jorge Novis, com o apoio da FESF:

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- Curso de Habilitação Profissional em Técnico em Vigilância em Saúde tem como objetivo habilitar em Técnico em Vigilância em Saúde, de nível médio, o trabalhador da rede do SUS – BA, a fim de contribuir para o fortalecimento e ampliação da qualidade de resposta do setor saúde às demandas da população, num contexto de utilização de diversas estratégias e modelos de atenção à saúde, para atender à necessidade de reorganizar a lógica do processo de produção de serviços de saúde, suas relações entre a oferta, a demanda e a atenção às necessidades de saúde da população.
- O Curso de Aperfeiçoamento Técnico em Radiologia, por sua vez, visa atender à demanda por qualificação profissional, gerada pelo papel cada vez mais relevante das tecnologias no campo da radiologia, para que os radiodiagnósticos possam contribuir para salvar e/ou aumentar a expectativa de vida dos usuários do SUS. Neste contexto, o curso, realizado em parceria com o IFBA, tem como objetivo atualizar Técnicos em Radiologia da Rede Própria da SESAB que atuam nas modalidades diagnósticas e terapêuticas, no sentido de melhorar a qualidade dos processos, produtos e serviços, contribuindo com a qualidade da atenção prestada à população.
- Realizado pela Escola de Formação Técnica em Saúde (EFTS) em parceria com a Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC e a FESF, o Curso de Culinarista com ênfase na Alimentação Saudável, tem como objetivo qualificar os trabalhadores residentes nas comunidades do Alto das Pombas e Calabar com experiência no preparo de alimentos, visando o preparo de refeições saudáveis e sua melhor inserção no mundo do trabalho, estimulando que o aluno atue como agente multiplicador de hábitos alimentares e de estilo de vida mais saudável, tendo assim, uma visão transversal, integrada e intersetorial, envolvendo ações ligadas à educação, saúde e emprego.
- O Projeto Artcolando a Rede, formulado a partir da articulação entre a Universidade da Reconstrução Ancestral e Amorosa – UNIRAAM, a SESAB e FESF, visa o fortalecimento do protagonismo de usuários e familiares na rede de atenção psicossocial e aponta para a construção de ações em parceria com entidades e movimentos sociais, para o fortalecimento das redes locais, utilizando dentre suas

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

ferramentas de ação a articulação entre Educação Popular em Saúde e a Arte como potencializadores do trabalho em saúde mental. Consiste no planejamento e execução de oficinas para processos formativos para construção/ampliação de conhecimentos dos direito dos usuários e da articulação entre arte e saúde para **cuidados em saúde mental** com a participação de profissionais da rede de serviços, envolvidos com a temática das drogas.

A carga horária e a quantidade de participantes das atividades educativas para profissionais de nível médio estão discriminadas no quadro a seguir:

Quadro referente a situação das ações educacionais de nível médio do Programa UNASUS-BA – EFTS/FESF -2014

NOME DA ATIVIDADE	NO. DE INSCRITOS	NO. DE PARTICIPANTES ATUALIZADO	CARGA HORÁRIA REALIZADA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Curso de Qualificação Profissional de Culinarista com ênfase na Alimentação Saudável	19	16	240	*240 (atividade concluída)*
Curso Técnico em Vigilância em Saúde. (3 turmas)	75	52	856	*4.800*
Curso de Aperfeiçoamento Técnico em Radiologia. (3 turmas)	75	60	720	*720 (atividade concluída)*
Projeto Artcolando a Rede (20 oficinas)	30	29	140	140 *(atividade concluída)*

Fonte: EFTS/DGTES/FESF.Salvador, 2014

Convém destacar o tempo demandado pelo planejamento das ações educacionais em realização e as programadas para o próximo ano:

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- Curso Técnico em Vigilância em Saúde - 20h semanais.
- Orientação de Pré- Projeto de Intervenção Curso Técnico em Vigilância em Saúde - 20h semanais.
- Curso de Aperfeiçoamento para o Técnico em Radiologia - 20h semanais.
- Curso de Qualificação Profissional de Culinarista com ênfase na Alimentação Saudável - 20h/ semanais.
- Relatório final de Conclusão do Curso de Qualificação Profissional de Culinarista com ênfase na Alimentação Saudável (TCC) 10h.

Foram elaborados e/ou finalizados e utilizados nos respectivos cursos, os seguintes instrumentos pedagógicos:

- Elaboração do Módulo I e das atividades pedagógicas para o aluno do Curso Técnico em Vigilância em Saúde.
- Elaboração do Modulo I (Políticas de Saúde do SUS) do Curso de Aperfeiçoamento Técnico em Radiologia.
- Revisão da Área de Conhecimento I- Módulo do Curso de Complementação da Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem.
- Revisão do Módulo do Curso de Aperfeiçoamento para Auxiliares e Técnicos em Enfermagem que atuam nas Maternidades do SUS - Prevenção da Morte Materna e Neonatal.
- Elaboração do Módulo do Curso de Culinarista com Ênfase na Alimentação Saudável.
- Elaboração do Módulo I do Curso Técnico em Vigilância em Saúde.
- Revisão do material relativo à Área de Conhecimento II- Módulo do Curso de Complementação da Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem.
- Elaboração de atividades pedagógicas para os alunos do Curso de Culinarista com Ênfase na Alimentação Saudável.
- Elaboração do Módulo I e das atividades pedagógicas para os alunos do Curso Técnico em Vigilância em Saúde.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- Conclusão da elaboração do módulo II unidade I do Curso Técnico em Vigilância em Saúde.
- Elaboração do Módulo II, Unidade II e das atividades pedagógicas para o aluno do Curso Técnico em Vigilância em Saúde.
- Elaboração de atividades pedagógicas de encerramento do curso (TCC) para o aluno do Curso de Culinarista com Ênfase na Alimentação Saudável e do relatório final da coordenação do Curso.

Quanto às atividades educativas realizadas pela Escola Estadual de Saúde Pública, foram concluídos ou se encontram em andamento os seguintes cursos:

- Curso de Aperfeiçoamento em Enfermagem Obstétrica, ofertado para qualificar enfermeiros obstetras para o desenvolvimento de práticas assistenciais seguras e humanizadas, no período de gestação, parto normal, nascimento e puerpério, considerando os princípios da Rede Cegonha e a política de reestruturação dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP/ SUS –Bahia.

  Realizou-se a partir de aditivo ao contrato de programa celebrado entre a SESAB e a FESF-SUS. A área contemplada é a da atenção à saúde da mulher no período reprodutivo: atenção à gestante, parturiente e recém-nascido, nos Hospitais de Pequeno Porte (HPP), do Estado da Bahia. Este curso foi realizado e concluído em 05/05/2014.
- Curso de Aperfeiçoamento e Especialização em Planejamento, Orçamento e Gestão Financeira do SUS, para atender às necessidades das Secretarias estadual e municipais de saúde, voltado para os profissionais lotados em hospitais, centros de referência e Unidades de Emergência, tendo em vista que os novos desafios impostos à gestão requerem a adoção de métodos de trabalho, critérios de acompanhamento e avaliação, ferramentas gerenciais e administrativas mais adequados à complexidade do SUS.
- Curso de Especialização em Gestão e Procedimentos para doação de órgãos e Transplante: curso inovador que contribuirá para o aumento da oferta de doações e aumento do número de transplantes. Após o curso espera-se que os participantes tenham uma atuação mais especializada e qualificada no âmbito de seu trabalho nas

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

unidades de saúde, com familiares dos doadores e receptores e junto à comunidade em geral.

- Continuidade do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC), com duração de dois anos, através do treinamento em serviço, com 60 (sessenta) horas semanais. Estão matriculados 11 residentes, sendo nove R1 e dois R2, respectivamente primeiro e segundo ano do programa. O PRMFC conta com 05 preceptores que são contratados pela FESF/UNASUS e lotados na EESP e nas Unidades Básicas, para atuar no acompanhamento, orientação e avaliação dos residentes.

Constitui-se atividade relevante para o alcance dos objetivos propostos, a elaboração dos instrumentos pedagógicos a serem utilizados nas ações educativas contratualizadas, a exemplo de:

- 03 Instrumentos de Avaliação de Desempenho do Discente para o Curso de Aperfeiçoamento em Enfermagem Obstétrica;
- Construção do Manual do Educando; criação do AVA; e elaboração de atividade pedagógica (exercício a ser respondido pelo discente) para o Curso de Aperfeiçoamento e Especialização em Planejamento, Orçamento e Gestão Financeira do SUS;
- Projetos de intervenção construídos pelos discentes do Curso Aperfeiçoamento em Enfermagem Obstétrica e orientados pelos preceptores e coordenadora do curso;
- Elaboração de atividades pedagógicas (exercícios a serem respondidos no AVA) para os discentes do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização em Planejamento, Orçamento e Gestão Financeira do SUS.
- Programa de Residência Médica de Família e Comunidade – 06 instrumentos elaborados no período (Manual de Orientação da Prática da Preceptoria; Manual de Orientação de TCC; Oficina de Acolhimento Institucional e Planejamento anual de ingresso nos campos de prática secundário; Oficina de Acolhimento e Planejamento das atividades formativas e avaliativas a serem desenvolvidas no CAPSad Gregório de

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Mattos – Turma 2014; Diagnóstico Situacional do PRMFC (elaborado e concluído); Registros de Frequência das USF e Campos Secundários).

- Curso de Especialização em Gestão e Procedimento para Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes – as coordenadoras e os docentes dos módulos VI e VII elaboraram as atividades pedagógicas a serem utilizadas nos momentos de interação pedagógica;

Os dados relativos às referidas ações educativas encontram-se detalhadas no quadro a seguir:

QUADRO SOBRE OS PROCESSOS EDUCATIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

NOME DA ATIVIDADE	NO. DE INSCRITOS	NO. DE PARTICIPANTES ATUALIZADO	CARGA HORÁRIA REALIZADA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Curso de Aperfeiçoamento em Enfermagem Obstétrica	30	21	224	224 (atividade concluída)
Curso de Aperfeiçoamento e Especialização em Planejamento, Orçamento e Gestão Financeira do SUS	141	76	330	360
Curso de Especialização em Gestão e Procedimento para Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	45	44	173	420
Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade – R1	11	09	4181	*5.760*
Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade – R2	04	04	2645	

Fonte: Escola Estadual de Saúde Pública – EESP, 2014

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE

Os processos de avaliação do UNASUS-BA, realizados com a participação dos docentes e discentes, que são trabalhadores do SUS, apontam para significativos avanços, a exemplo de: potencialização da gestão compartilhada; apoiadores pedagógicos como dinamizadores das ações pedagógicas e técnicas dos cursos e como importantes interlocutores entre a EESP, a EFTS e a FESF; reuniões periódicas com o grupo gestor UNASUS/FESF e Escolas, para socializar as demandas e buscar, soluções para as dificuldades, facilitando o desenvolvimento do processo de trabalho; readequação dos espaços física, na FESF para o Programa, garantindo excelentes instalações para o pleno acolhimento e funcionamento das equipes de trabalho; dinamização dos pagamentos, conforme as demandas dos cursos em andamento; participação da equipe em encontros, seminários e rodas de educação permanente, outros.

Os encontros periódicos da FESF com os gestores das escolas, para socializar as demandas, são considerados como elemento facilitador do desenvolvimento do processo de trabalho e aponta a necessidade de conciliar o processo administrativo das duas instituições, a fim de aperfeiçoar as ações.

Convém ressaltar que as avaliações são trimestrais e que os trimestres são computados com base na data de início do contrato, sendo que, no caso do UNASUS-BA, a 1ª avaliação correspondeu ao período compreendido entre 1º. setembro e 30 de novembro de 2013.

Utilizando a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação do Contrato, obtivemos os dados constantes da planilha de resultados a seguir:

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

PROCESSOS EDUCATIVOS DE NÍVEL MÉDIO			**Jan/fev 2014**			**Mar/abr/maio 2014**		
AÇÕES	*INDICADORES*	META	RESULTADO	CONCEITO	PONTOS	RESULTADO	CONCEITO	PONTOS
Execução das ações educacionais no período	*Nº de horas de ações educacionais executadas no período / nº de horas de ações educacionais previstas nos Termos de Referência para o período X 100*	100%	100%	Ótimo	3	100%	Ótimo	3
Grau de avaliação das ações educativas pelos discentes	Nº de avaliações de discentes que atribuíram nota 2 ou 3 às ações educacionais / nº de avaliações de ações educacionais aplicadas X 100	100%	82%	Ótimo	3	90%	Ótimo	3
Frequência dos discentes	Nº de discentes com frequência regular no período / nº de discentes matriculados X 100	100%	93,1%	Ótimo	3	82,1%	Ótimo	3
Cursos iniciados no prazo	Nº de ações educacionais do período iniciadas no prazo / nº de ações educacionais solicitadas pela EESP através de Termos de Referência para o período X 100	100%	100%	Ótimo	3	100%	Ótimo	3
Ações educacionais de nível médio concluídas (anual)	N.º de ações educacionais de nível médio concluídas no período/ações educacionais de nível médio previstas para conclusão no período, de acordo com os TRs enviados pela EFTS x 100	100%	---	---	----	----	----	---
PROCESSOS EDUCATIVOS DE NÍVEL SUPERIOR								
Execução das ações educacionais no período	Nº de horas de ações educacionais executadas no período / nº de horas de ações educacionais previstas nos Termos de Referência para o período X 100	100%	100%	Ótimo	3	100%	Ótimo	3
Grau de avaliação das ações educativas pelos discentes	Nº de avaliações de discentes que atribuíram nota 2 ou 3 às ações educacionais / nº de avaliações de ações educacionais aplicadas X 100	100%	100%	Ótimo	3	100%	Ótimo	3

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Frequência dos discentes	Nº de discentes com frequência regular no período / nº de discentes matriculados X 100	100%	78,5%	Ótimo	3	66%	Bom	2
Cursos iniciados no prazo	Nº de ações educacionais do período iniciadas no prazo / nº de ações educacionais solicitadas pela EESP através de Termos de Referência para o período X 100	100%	100%	Ótimo	3	50%	Bom	2
Ações de nível superior concluídas no período (anual)	Nº de ações educacionais de nível superior concluída no período/n.º de ações educacionais de nível superior previstas para conclusão no período, de acordo com os TRs enviados pela EESP x 100	100%	---	---	---	---	---	---

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

PROCESSOS EDUCATIVOS DE NÍVEL MÉDIO			**Jun/Jul/Ago 2014**			**Set/Out/Nov 2014**		
AÇÕES	*INDICADORES*	META	RESULTADO	CONCEITO	PONTOS	RESULTADO	CONCEITO	PONTOS
Execução das ações educacionais no período	*Nº de horas de ações educacionais executadas no período / nº de horas de ações educacionais previstas nos Termos de Referência para o período X 100*	100%	100%	Ótimo	3	100%	Ótimo	3
Grau de avaliação das ações educativas pelos discentes	Nº de avaliações de discentes que atribuíram nota 2 ou 3 às ações educacionais / nº de avaliações de ações educacionais aplicadas X 100	100%	88,5%	Ótimo	3	84%	Ótimo	3
Frequência dos discentes	Nº de discentes com frequência regular no período / nº de discentes matriculados X 100	100%	85,25%	Ótimo	3	87,25%	Ótimo	3
Cursos iniciados no prazo	Nº de ações educacionais do período iniciadas no prazo / nº de ações educacionais solicitadas pela EESP através de Termos de Referência para o período X 100	100%	100%	Ótimo	3	100%	Ótimo	3
Ações educacionais de nível médio concluídas (anual)	N.º de ações educacionais de nível médio concluídas no período/ações educacionais de nível médio previstas para conclusão no período, de acordo com os TRs enviados pela EFTS x 100	100%	50%	Bom	2	---	-----	---
Execução das ações educacionais no período	Nº de horas de ações educacionais executadas no período / nº de horas de ações educacionais previstas nos Termos de Referência para o período X 100	100%	100%	Ótimo	3	83,3%	Ótimo	3
Grau de avaliação das ações educativas pelos discentes	Nº de avaliações de discentes que atribuíram nota 2 ou 3 às ações educacionais / nº de avaliações de ações educacionais aplicadas X 100	100%	97%	Ótimo	3	52,8%	Bom	2

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Frequência dos discentes	Nº de discentes com frequência regular no período / nº de discentes matriculados X 100	100%	70%	Ótimo	3	62,8%	Bom	2
Cursos iniciados no prazo	Nº de ações educacionais do período iniciadas no prazo / nº de ações educacionais solicitadas pela EESP através de Termos de Referência para o período X 100	100%	----	----	----	---	---	---
Ações de nível superior concluídas no período (anual)	Nº de ações educacionais de nível superior concluída no período/n.º de ações educacionais de nível superior previstas para conclusão no período, de acordo com os TRs enviados pela EESP x 100	100%	100%	Òtimo	3	---	---	---

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

EQUIPE DE TRABALHO

Composição da equipe do serviço UNASUS – BA segundo número de profissionais previstos e quantidade alcançada até o final do ano de prestação de serviço.

CATEGORIA/FUNÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	SITUAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO		
			FESF	EESP	EFTS
Gestora do Serviço	1	1	1	-	-
Gestora Pedagógica	1	1	1	-	-
Apoiadora Institucional	1	1	1	-	-
Assistente Adm.	3	2	1	-	1
Preceptores	5	3	-	3	-
Apoiador Pedagógico	8	8	-	4	4
Analista de TI	1	1	-	1	-
Analista Adm	2	0	-	-	-
TOTAL	22	17	4	8	5

REGULAÇÃO DE ACESSO AOS LEITOS HOSPITALARES:

Serviço de regulação do acesso aos leitos hospitalares da Macrorregião Interestadual do Vale do Médio São Francisco (MIVMSF) – Pernambuco/Bahia

O Desenvolvimento da Gestão do serviço de regulação do acesso aos leitos hospitalares da Macrorregião Interestadual do Vale do Médio São Francisco (MIVMSF) – Pernambuco/Bahia através da Central de Regulação Interestadual de Leitos (CRIL), entendido como a gestão, operacionalização e execução pela Fundação Estatal Saúde da Família das ações e serviços especializados em regulação em saúde para qualificação e fortalecimento da gestão regional e estadual, bem como no fomento da

institucionalização dos processos de avaliação e monitoramento na atenção básica, nos âmbitos da gestão e do cuidado das equipes de atenção básica.

Ações realizadas

A execução dos serviços de gestão prestados à regulação do acesso aos leitos hospitalares teve início em 15/06/2012, dando continuidade ao serviço que já se encontrava em funcionamento. O ano de 2014 corresponde ao terceiro ano de prestação de serviços de regulação do acesso aos leitos hospitalares da Macrorregião Interestadual do Vale do Médio São Francisco (MIVMSF) – Pernambuco/Bahia.

O Contrato de Programa nº 0300100035034 firmado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) descreve a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação das atividades, metas e indicadores constantes no Programa Operativo Plurianual, através do seu Anexo II. Para tanto, a avaliação se dá através da comparação entre os quantitativos programados e aqueles efetivamente alcançados, considerando um parâmetro de resultado mínimo aceitável.

Nesse período, com a avaliação dos serviços de regulação junto à Comissão de Avaliação e acompanhamento do referido contrato, observou-se que as centrais não só atingiram, como superaram as metas contratuais, resultando na necessidade de gerar novas metas de avaliação contratual dos serviços da FESF-SUS nas Centrais de Regulação de Leitos hospitalares através do Contrato de Programa, isso principalmente para a CRIL, uma vez que foi a primeira das três centrais a ser implantada.

Assim, houve reuniões com a câmara técnica dos serviços de regulação, no intuito de revisar as metas, elaborando uma nova proposta de avaliação de resultados, considerando as especificidades de cada central e evolução histórica dos serviços, cuja proposta tem como objetivo acompanhar e monitorar os serviços através de metas que retratam a realidade. Metas estas aprovadas em reunião da CAA do Contrato de Programa no dia 09 de julho de 2014.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Planilha de Avaliação de Resultados							
Serviço FESF/Eixo	**Ações/produtos**	**Indicador**	**Meta**	**Trimestre de referência**	**Variação do Resultado**		
					Suficiente	**Bom**	**Ótimo**
Processo de Trabalho	Solicitações atendidas	Nº de solicitações atendidas	CRIL 2500/ mês	Todos os trimestres	Maior que 1250/mês	Maior que 1750/mês	Maior que 2250/mês
			CR Sul e Sudoeste 2000/mês		1000/mês	1400/mês	1800/mês
			CR Sul e Sudoeste 2000/mês	Todos os trimestres	Maior que 1000/mês	Maior que 1400/mês	Maior que 1800/mês
	Encaminhamento para hospitais da Rede	Nº de encaminhamentos	85% das solicitações encaminhadas	Todos os trimestres	Maior que 42,5%	Maior que 59,5%	Maior que 76,5%
	Visitas de supervisão aos hospitais da rede	N° de visitas de supervisão	50 visitas/mês	Todos os trimestres	Maior que 25/mês	Maior que 35/mês	Maior que 45/mês
	Apoiar a realização de reuniões de Pactuação Intergestores.	Reuniões de Pactuação Intergestores com apoio da FESF e DIREG realizadas.	03 oficinas por ano	1 oficina a cada 4 meses	1	2	3
	Elaboração de relatórios trimestrais de avaliação do plano estratégico de EP	Relatórios de avaliação elaborados (Plano executado).	03 relatórios por ano	2º. 3º e 4º trimestres	1	2	3
			(80% das atividades realizadas)	Todos os trimestres	60%	61 a 80%	> 80%

Quadro 1: Planilha de Avaliação de Resultados, aprovada na CAA.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Os resultados foram obtidos mediante a consolidação dos dados gerados no Sistema de Regulação - SISREG III e informações produzidas pela CRIL. Salienta-se a dificuldade de consolidação destas informações, uma vez que a coordenação da CRIL refere que este processo é realizado manualmente devido à limitação do SISREG III. Diante do exposto, a CRIL disponibilizou os dados consolidados do período de janeiro a outubro de 2014, no entanto a central referiu que faltam algumas informações do mês de outubro, podendo haver alterações posteriormente.

As solicitações de regulação à CRIL comparadas aos encaminhamentos para os hospitais da rede pode ser observadas no gráfico 1 abaixo, referente ao período de janeiro a setembro de 2014. Apesar de enfrentar dificuldades referente a falta de leitos para atender toda a demanda, os encaminhamentos para os hospitais da rede superou a meta pactuada, de 2.500 solicitações/mês nos meses analisados,atingindo parâmetro ótimo, exceto no mês de outubro, que atingiu parâmetro bom.

É importante ressaltar que as reuniões de pactuações intergestores promovidas através de gestores da CRIL e da DIREG, apoiadas pela FESF-SUS, permitiram uma maior captação de leitos no período em análise. Sendo este item um dos indicadores de avaliação de resultados para o eixo processo de trabalho, assim como o indicador de visitas de supervisão.

Os encaminhamentos para os hospitais da rede permeou o percentual de 82,3% a 91,3%, cuja meta é de 85% das solicitações encaminhadas, para o alcance do parâmetro ótimo.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Gráfico: Solicitações e encaminhamentos da CRIL.

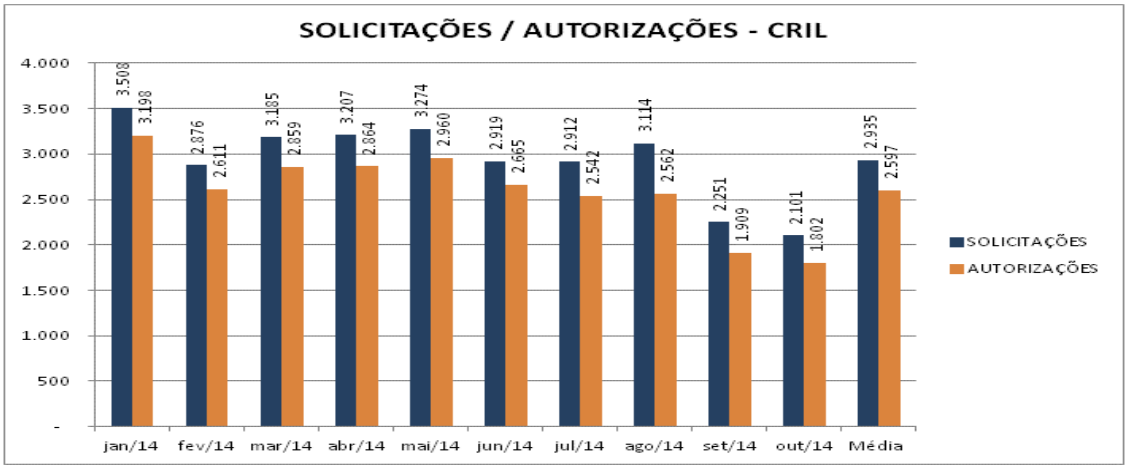

Fonte: SISREG III e CRIL.

Período: janeiro a outubro de 2014.

O tempo resposta é um indicador que, mesmo não fazendo parte dos indicadores da Sistemática de Avaliação de Resultados prevista no contrato, já vem sendo avaliado desde o primeiro ano de contrato. Cuja meta proposta pela Câmara técnica dos serviços de Regulação e aprovada pela CAA encontra-se no quadro 2 :

INDICADOR PROPOSTO	META PROPOSTA
Tempo Resposta	80% das solicitações reguladas em até 8h

As solicitações realizadas através da CRIL aos hospitais da rede pode ser contemplado no gráfico 2, abaixo exposto:

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Gráfico: Tempo resposta de solicitações da CRIL.

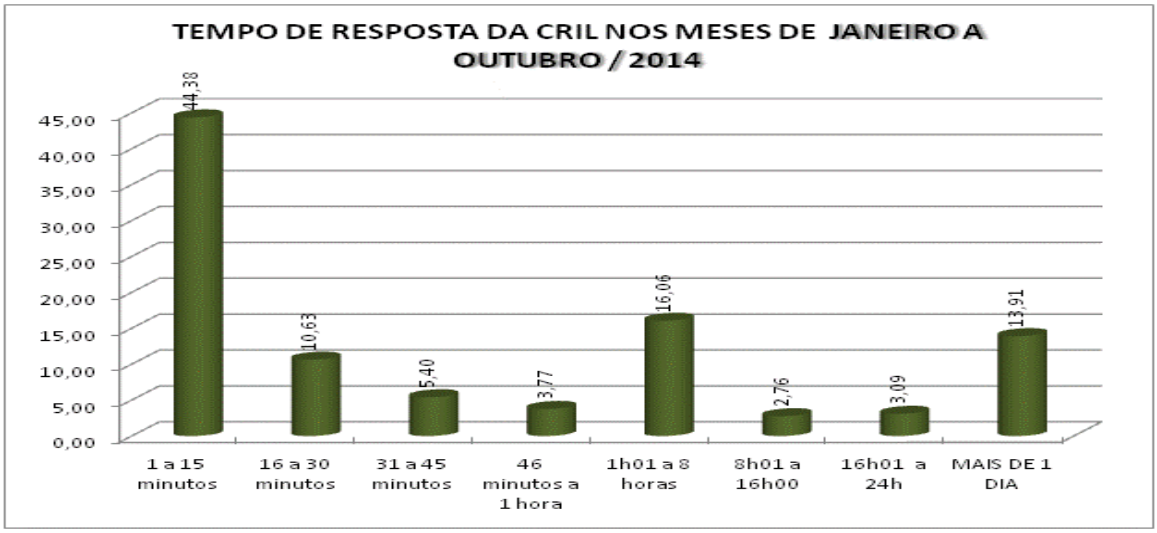

Fonte: SISREG III e CRIL.

Período: janeiro a outubro de 2014.

Conforme exposto, analisando o gráfico 2 do período de janeiro a outubro de 2014 de tempo resposta da CRIL, observa-se que 80,24% das solicitações foram reguladas em até 8 horas, alcançando a meta proposta.

Outra meta analisada foi meta de visitas de supervisão aos hospitais da rede. A supervisão da rede hospitalar busca: Levantar diariamente os leitos vagos; Identificar os pacientes em condição de alta para retorno ao seu município de origem; Identificar os pacientes que podem continuar o tratamento no seu município de origem e diante disso fazer a interlocução com o médico responsável por estes. Além disso, monitorar o fluxo dos municípios para os centros maiores, quando necessário.

Diante do exposto, percebe-se que a supervisão precisa estar aberta para um trabalho interdisciplinar e multiprofissional, mantendo também uma relação de apoio mútuo com as Secretarias Municipais de Saúde, o que representa um desafio, principalmente, por se tratar de central interestadual.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

As visitas de supervisão no período em análise superou a meta proposta que é 50 visitas/mês em unidades executantes e em unidades solicitantes, quando necessário. Obtendo parâmetro ótimo para todos os meses, exceto o mês de agosto, que alcançou o parâmetro bom. Representado no gráfico 3, abaixo:

Gráfico 3: Visitas de supervisões da CRIL.

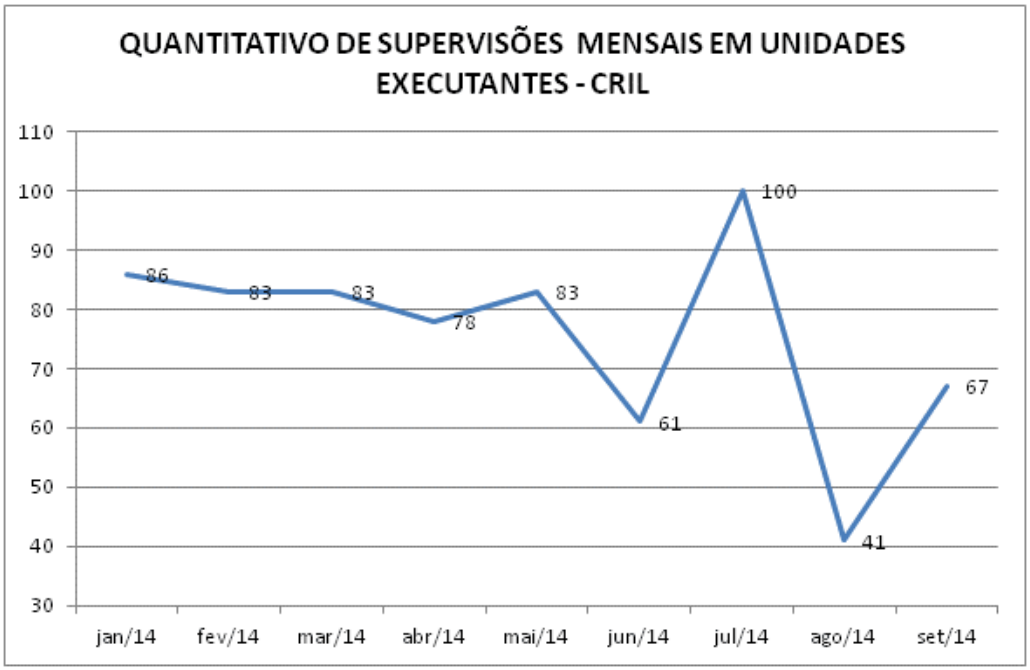

Fonte: SISREG III e CRIL.

Período: janeiro a setembro de 2014.

Relacionado às ações e produtos de Educação Permanente para os serviços de Regulação, a câmara técnica dos serviços de regulação iniciou a discussão para elaboração do Plano de Educação Permanente para os serviços de regulação de leitos hospitalares. Assim, no dia 22 de abril de 2014, ocorreu à primeira reunião para discutir o plano de EP. Nesta data pactuou-se reunião com as coordenadoras dos complexos reguladores,que aconteceu nos dias 27 e 28 de maio de 2014, com apresentação da proposta de educação permanente.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Avanços

A CRIL representa a primeira central de leitos do Brasil que integra em uma única central 02 estados e 53 municípios, com o objetivo de direcionar os usuários do SUS que necessitam de internamento em leitos qualificados nos pólos de Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

No ano de 2014 a CRIL apresentou avanços para a região, otimizando os leitos existentes, no intuito de favorecer a universalidade e igualdade do acesso aos leitos hospitalares e maior agilidade no processo de transferências inter-hospitalares. Além disso, buscou organizar o setor de urgência para o recebimento de pacientes. Cujas ações possibilitam o fortalecimento da rede de serviços hospitalares e a identificação das potencialidades e das necessidades na rede de serviços.

Serviço de implantação e implementação da Central Macrorregional Sul de Regulação de Leitos - Itabuna/Bahia

Estruturação e gestão do serviço de regulação do acesso aos leitos hospitalares da Macrorregião Sul, através da implantação e implementação da Central Macrorregional Sul de Regulação de Leitos, através de celebração do 2º termo aditivo ao Contrato de Programa nº 0300100035034 entre a Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS) e SESAB, contribuindo para implementação da Política de Regulação no Estado da Bahia.

Ações realizadas

O serviço de regulação na região Sul pela Fundação Estatal Saúde da Família – FESF-SUS iniciou-se em 22 de julho de 2013. O ano de 2014 corresponde ao segundo ano de

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

prestação de serviços da Central Macrorregional Sul de Regulação de Leitos-Itabuna/Bahia (CR SUL).

O Contrato de Programa nº 0300100035034 firmado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) descreve a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação das atividades, metas e indicadores constantes no Programa Operativo Plurianual, através do seu Anexo II. Para tanto, a avaliação se dá através da comparação entre os quantitativos programados e aqueles efetivamente alcançados, considerando um parâmetro de resultado mínimo aceitável.

Como aconteceu com a CRIL, a CR SUL não só atingiu como superou as metas contratuais, resultando, também, na necessidade de gerar novas metas de avaliação contratual dos serviços da FESF-SUS através do Contrato de Programa. Cujos indicadores de avaliação de resultados, estão contemplados no quadro 1, anteriormente explanado.

Os resultados foram obtidos mediante a consolidação dos dados gerados no Sistema de Regulação - SISREG III e informações produzidas pela CRSUL. As solicitações de regulação à CRSUL comparadas aos encaminhamentos para os hospitais da rede pode ser observadas no gráfico 4 abaixo, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014. Apesar de enfrentar dificuldades referente a falta de leitos para atender toda a demanda, os encaminhamentos para os hospitais da rede superou a meta pactuada, de 2.000 solicitações/mês, alcançando o parâmetro ótimo em 50% dos meses.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Gráfico 4: Solicitações e encaminhamentos da CRSUL.

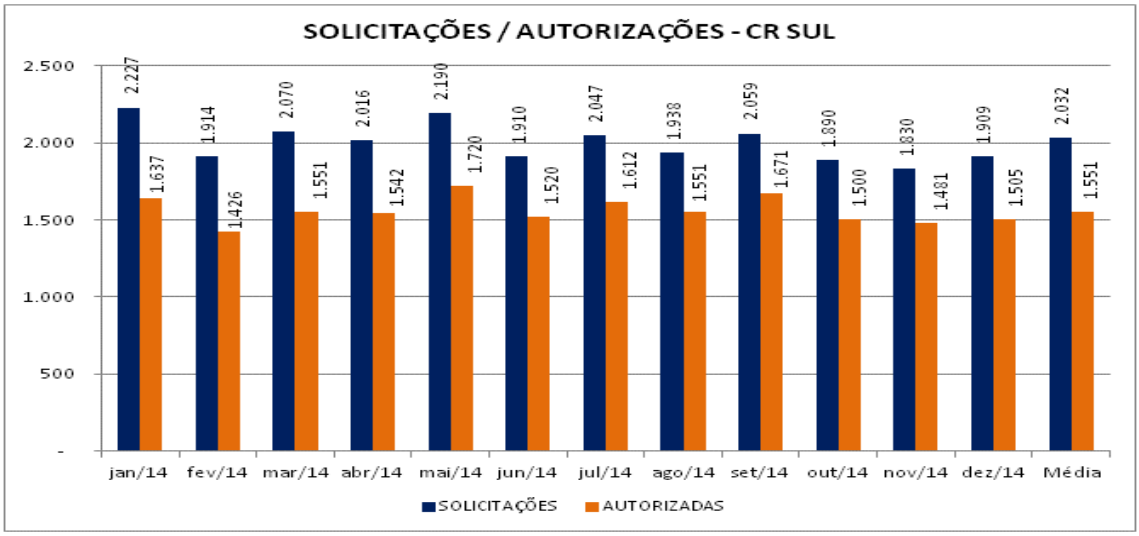

Fonte: SISREG III e CRSUL.

Período: janeiro a dezembro de 2014.

É importante ressaltar que as reuniões de pactuações intergestores promovidas através de gestores da CRSUL e técnicos da DIREG, apoiadas pela FESF-SUS, permitiram uma maior captação de leitos no período em análise. Sendo este item um dos indicadores de avaliação de resultados para o eixo processo de trabalho, assim como o indicador de visitas de supervisão.

O número de visitas de supervisão aos hospitais da rede, um dos indicadores contemplado na planilha de avaliação de resultados, pode ser observado no gráfico 5, logo abaixo. No primeiro semestre da implantação dos serviços, em 2013, foram realizadas poucas visitas de supervisão, pois havia uma resistência das equipes dos hospitais. Havia a ideia errônea que a regulação de leitos veio para burocratizar o fluxo já existente (por demanda espontânea).

Com a experiência do trabalho de supervisão e a abertura dos hospitais a tal rotina, observou-se que o número de visitas da CR sul aumentou. Em 2014 superou a meta proposta que é 50 visitas/mês em unidades executantes e em unidades solicitantes,

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

quando necessário. Obtendo parâmetro ótimo para todos os meses, exceto o mês de agosto, que alcançou o parâmetro bom. Representado no gráfico 5, abaixo:

Gráfico 5 : Visitas de supervisões da CRSUL.

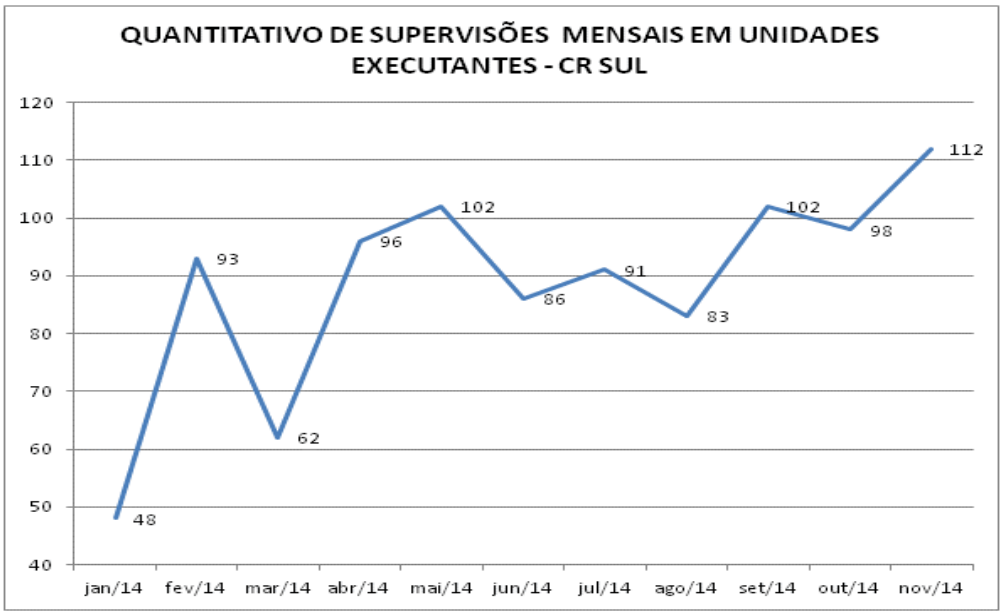

Fonte: SISREG III e CRSUL.

Período: janeiro a novembro de 2014.

Avanços

A Central de Regulação de leitos da Região Sul (CR SUL) é a mais recente entre as centrais inauguradas nesta parceira SESAB-FESF/SUS e apesar das dificuldades enfrentadas neste período. Todavia é importante apontar os avanços conseguidos, pois a equipe (CR SUL-SESAB-FESF/SUS) tem reunido esforços para alcançar o objetivo primordial da regulação: melhorar o acesso dos usuários aos leitos de urgência/emergência, considerando a estratificação de risco e a rede de saúde instalada.

Como avanços importantes em 2014 podem ser citados:

- O contrato estabelecido entre o Estado (SESAB) e o Hospital de Ilhéus garantindo aos usuários do SUS 06 leitos retaguarda de UTI adulto;

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- Contratação de duas empresas para prestação de serviços de UTI´s móveis- modalidade simples e avançada (Valverde e Vida Plus);
- Melhor organização da rede hospitalar instalada, otimizando os fluxos estabelecidos desde 2013;
- Melhoria dos processos regulatórios internos (equipe de médicos reguladores (MR) e auxiliares de regulação (TARM);
- Aumento do número de supervisões nos hospitais da microrregião de Itabuna e Ilhéus;
- Entendimento das DIRES (Itabuna e Ilhéus), dos municípios representados nas CIR´s (Conselhos Intergestores Regionais) e dos prestadores de serviços do papel da Central na reorganização dos fluxos de regulação.

Serviço de implantação e implementação da Central Macrorregional Sudoeste de Regulação de Leitos – Vitória da Conquista/Bahia

Estruturação e gestão do serviço de regulação do acesso aos leitos hospitalares da Macrorregião Sudoeste, através da implantação e implementação da Central Macrorregional Sudoeste de Regulação de Leitos, celebrado a partir do 2º termo aditivo ao Contrato de Programa nº 0300100035034 entre a Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS) e SESAB, contribuindo para implementação da Política de Regulação no Estado da Bahia.

Ações realizadas

O serviço de regulação na região Sudoeste pela Fundação Estatal Saúde da Família – FESF-SUS iniciou-se em 01 de junho de 2013. O ano de 2014 corresponde ao segundo ano de prestação de serviços da Central Macrorregional Sudoeste de Regulação de Leitos- Vitória da Conquista/Bahia (CR Sudoeste).

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

O Contrato de Programa nº 0300100035034 firmado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) descreve a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação das atividades, metas e indicadores constantes no Programa Operativo Plurianual, através do seu Anexo II. Para tanto, a avaliação se dá através da comparação entre os quantitativos programados e aqueles efetivamente alcançados, considerando um parâmetro de resultado mínimo aceitável.

Assim como as demais centrais dos serviços de regulação supracitadas, a CR Sudoeste não só atingiu como superou as metas contratuais, resultando, também, na necessidade de gerar novas metas de avaliação contratual dos serviços da FESF-SUS através do Contrato de Programa. Os indicadores de avaliação de resultados podem ser contemplados no quadro 1, anteriormente explanado.

Os resultados foram obtidos mediante a consolidação dos dados gerados no Sistema de Regulação - SISREG III e informações produzidas pela CR Sudoeste. As solicitações de regulação à CR Sudoeste comparadas aos encaminhamentos para os hospitais da rede pode ser observadas no gráfico 6, abaixo, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014.

Gráfico 6: Solicitações e encaminhamentos da CR Sudoeste.

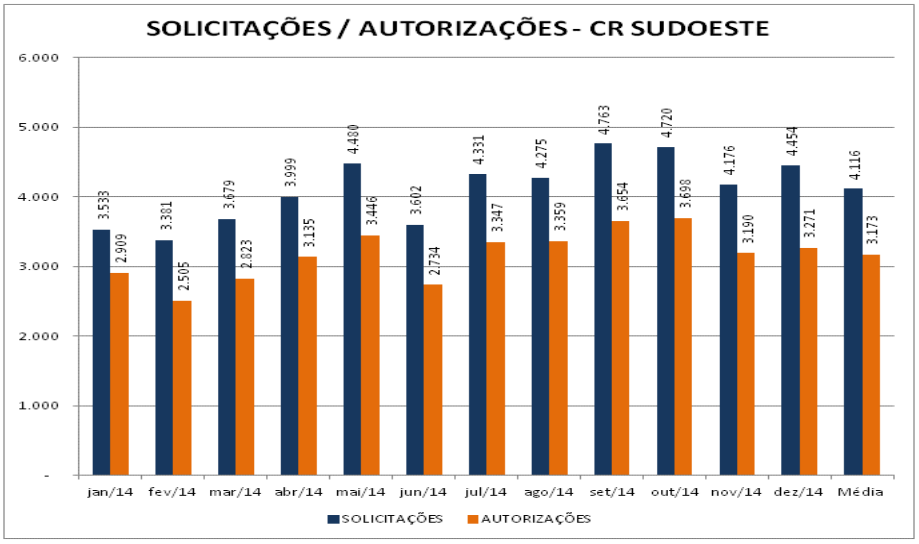

Fonte: SISREG III e CR Sudoeste.

Período: janeiro a dezembro de 2014.

É importante ressaltar que as reuniões de pactuações intergestores promovidas através de gestores da CR Sudoeste e técnicos da DIREG, apoiadas pela FESF-SUS, permitiram uma maior captação de leitos no período em análise. Sendo este item um dos indicadores de avaliação de resultados para o eixo processo de trabalho, assim como o indicador de visitas de supervisão.

As visitas de supervisão às unidades executantes da região sudoeste são realizadas diariamente, por duas profissionais enfermeiras lotadas na CR Sudoeste em Vitória da Conquista. Com ações de levantamento de leitos disponíveis, assim como, buscando articulações na rede e resolução de problemas que dificultam o processo de regulação de leitos hospitalares. O número de visitas realizadas em 2014 está representado no gráfico 07, em seguida:

Gráfico 7 : Visitas de supervisões da CR Sudoeste.

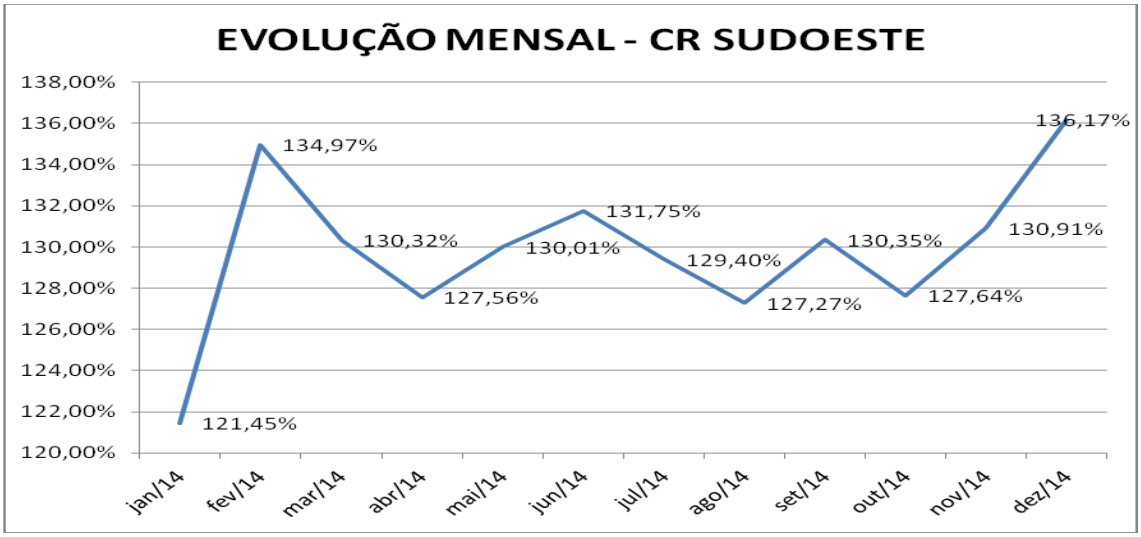

Fonte: SISREG III e CR Sudoeste.

Período: janeiro a dezembro de 2014.

Em 2014 a CR Sudoeste superou a meta proposta que é 50 visitas/mês em unidades executantes e em unidades solicitantes, quando necessário. Alcançando a média de 86 visitas/mês no período em análise.

Avanços

Nesse período a CR Sudoeste apresentou avanços na região, atuando com maior capacidade de identificar pontos de estrangulamento na assistência a saúde. Além disso, permitiu organizar o referenciamento das demandas às esferas superiores quando os recursos pactuados dentro do território regional forem considerados insuficientes para a garantia do acesso, servindo de observatório do Sistema de Saúde, fornecendo informações à gestão quanto na utilização dos recursos próprios e pactuados.

Outros avanços identificados foram referentes à pactuação de leitos nos hospitais executantes da rede, aumentando o número de leitos de UTI, de leitos de retaguarda, de cardiologia, vascular e de neurologia.

Como perspectivas para os meses subsequentes a CR Sudoeste identificou: Reforma da Emergência do Hospital Geral de Vitória da Conquista (HGVC);Inauguração da UPA anexo ao HGVC;Construção da UTI Adulto do HMMN (Brumado);Credenciamento para Leitos de Retaguarda(Barra do Choça).

Como projeção para o futuro, pretende-se continuar os serviços prestados nas centrais de Regulação de leitos hospitalares, em forma de gestão compartilhada FESF e SESAB, buscando resultados efetivos e garantindo os direitos dos usuários no Sistema único de Saúde.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

INTERNAÇÃO DOMICILIAR

Um dos eixos centrais da Atenção Domiciliar é a "desospitalização", que tem como principais vantagens à celeridade no processo de alta hospitalar com cuidado continuado no domicílio; minimiza intercorrências clínicas, a partir da manutenção de cuidado sistemático das equipes de atenção domiciliar; diminui os riscos de infecções hospitalares por longo tempo de permanência de pacientes no ambiente hospitalar, em especial, os idosos; oferece suporte emocional necessário para pacientes em estado grave ou terminal e familiares; institui o papel do cuidador, que pode ser um parente, um vizinho, ou qualquer pessoa com vínculo emocional com o paciente e que se responsabilize pelo cuidado junto aos profissionais de saúde; e propõe autonomia para o paciente no cuidado fora do hospital.

A atenção domiciliar permite a produção de novas maneiras de cuidar, de novas práticas de saúde em que o compromisso com a defesa da vida norteia o pacto de trabalho das equipes. Ou seja, quando a atenção domiciliar se configura como uma modalidade substitutiva de organização da atenção, como dispositivo para a produção de cuidados que efetivamente não são produzidos dentro do hospital, do ambulatório ou da instituição, ela se configura como um terreno do trabalho vivo em ato, possibilitando a produção e a invenção de práticas cuidadoras.

A Fundação Estatal de Saúde da Família- FESF-SUS (CONTRATADA) à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB (CONTRATANTE), são parceiros desde 2012, onde a FESF-SUS operacionaliza o Serviço de Internação Domiciliar (SID) cumprindo seu papel de fortalecimento da atenção à Saúde com foco na qualidade do cuidado, prezando sempre pelos princípios e diretrizes do SUS, como universalidade, integralidade da assistência e equidade.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Nos anos de 2012/2013 e 2014 o SID passou por um processo de consolidação, no que concerne o alcance de metas e qualificação da assistência, visto que, no primeiro ano de contratação, o serviço buscou a organização e estruturação das equipes e do serviço. Além disso, a gestão do SID e a FEFS-SUS tem como política a valorização do empregado e o apoio técnico aos trabalhadores, visando sempre à qualidade da assistência.

Metas contratuais

Neste tópico serão comparadas as metas estipuladas no Anexo II (Sistemática de Acompanhamento e Avaliação) do Contrato de Programa com os resultados alcançados no trimestre. Estes resultados foram obtidos mediante dados consolidados e enviados mensalmente pelas chefes de cada um dos Serviços de ID e, posteriormente, encaminhados para a DAE/SESAB, também mensalmente.

Para acompanhamento e avaliação do cumprimento de metas foram estabelecidos alguns indicadores para medir a efetividade da assistência. Além disso, mensalmente são enviados a contratante, relatórios com os dados consolidados de todas as bases implantados, bem como, relatórios trimestrais e anuais, de avaliação dos resultados.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Item	Ações/Produtos	Indicador	Meta (por Serviço ID)	Variação do Resultado				Realizado pela FESF-SUS 2012	Conceito Obtido em 2012	Realizado pela FESF-SUS 2013	Conceito Obtido em 2013	Realizado pela FESF-SUS 2014	Conceito Obtido em 2014
				Insuficiente	Suficiente	Bom	Ótimo						
01	Acompanhamento de usuários em Atenção Domiciliar	Média de Pacientes-Dia Acompanhados	60 pacientes-dia	<30	>=30 e <42	>=42 e <54	>=54	20,31	Insuficiente	**44,42**	**Bom**	**56,75**	**Ótimo**
02	Realização de atividades de	Média de Atividades Realizadas	4 atividades por	<2	>=2 e <2,8	>=2,8 e <3,6	>=3,6	6,57	Ótimo	**5,38**	**Ótimo**	**5,66**	**Ótimo**

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

	planejamento, organização e gestão do cuidado		mês										
03	Realização de atividades de apoio institucional, organização e co-gestão dos serviços de atenção domiciliar	Média de Atividades Realizadas	2 atividades por mês	<1	>=1 e <1,4	>=1,4 e <1,8	>=1,8	1,89	Ótimo	**2,28**	**Ótimo**	-	**Substituído em 2014 pelo indicador 03.1**

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

03.1 Novo Indicador	Realização de atividades de integração hospitalar e serviço de atenção domiciliar	Média de Atividades Realizadas	1 atividades por mês	<0,5	>=0,5 e <0,7	>=0,7 e <0,9	>=0,9	–	–	–	–	**0,87**	**Bom**
04	Realização de visitas de atendimento e procedimentos **médicos**	Média de Visitas Realizadas	120 visitas por mês	<60	>=60 e <84	>=84 e <108	>=108	60,59	Suficiente	**99,5**	**Ótimo**	**108,01**	**Ótimo**

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

05	Realização de visitas de atendimento e procedimentos de **enfermagem**	Média de Visitas Realizadas	240 visitas por mês	<120	>=120 e <168	>=168 e <216	>=216	74,04	Insuficiente	**125,9**	**Suficiente**	**172,06**	**Ótimo**
06	Realização de visitas de atendimento e procedimentos de **fisioterapia**	Média de Visitas Realizadas	240 visitas por mês	<120	>=120 e <168	>=168 e <216	>=216	54,6	Insuficiente	**111,8**	**Insuficiente**	**219,7**	**Ótimo**

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

07	Realização de visitas de atendimento e procedimentos de **serviço social**	Média de Visitas Realizadas	60 visitas por mês	<30	>=30 e <42	>=42 e <54	>=54	25,5	Insuficiente	**42,6**	**Bom**	**46,8**	**Bom**
08	Realização de visitas de atendimento e procedimentos de **nutrição**	Média de Visitas Realizadas	60 visitas por mês	<30	>=30 e <42	>=42 e <54	>=54	33,6	Suficiente	**63,9**	**Ótimo**	**71,4**	**Ótimo**

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

09	Realização de visitas de atendimento e procedimentos de **fonoaudiologia**	Média de Visitas Realizadas	240 visitas por mês	<120	>=120 e <168	>=168 e <216	>=216	25,02	Insuficiente	**48,07**	**Insuficiente**	**45,47**	**Ótimo**
10	Realização de visitas de atendimento e procedimentos **técnicos de enfermage**	Média de Visitas Realizadas	480 visitas por mês	<240	>=240 e <336	>=336 e <432	>=432	196,8	Insuficiente	449,1	**Ótimo**	**538,2**	**Ótimo**

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

	m												
11	**Rotatividade de pacientes**	Média de pacientes que tiveram alta		<0,25	>=0,25 e <0,35	>=0,35 e <0,45	>=0,45	_	_	_	*	**0,17**	**Insuficiente**

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

PROGRESSÃO DOS INDICADORES CONTRATADOS E MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA

A partir da análise da tabela de avaliação de indicadores contratados e alcançados, é possível dizer que para o ano de 2013 houve um aumento significativo dos indicadores. Para o ano de 2014 8 indicadores foram considerados **ótimo**, conforme parâmetros estabelecidos. Apenas o número de visitas para Fonoaudiólogo e rotatividade de pacientes obtiveram conceito insuficiente, no entanto já foram apresentadas as justificativas anteriormente.

POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO EMPREGADO E EDUCAÇÃO COTINUADA

A valorização do empregado é política da Fundação Estatal Saúde da Família, onde prima-se pela qualificação de pessoal, atentando-se ao processo de trabalho no qual cada trabalhador está inserido. Considerando as teorias modernas de metodologias ativas sobre o processo de aprendizagem, os trabalhadores do serviço de internação domiciliar são instigados a aprender dentro do seu espaço de trabalho através do seu processo de trabalho. Além disso, são realizados estudos de casos com vista a dar resolutividade ao tratamento, reabilitação e cura do pacientes.

Incentivados pelo Prêmio de Inovação e Qualidade as equipes vem desenvolvendo trabalhos de grande relevância para construção de uma assistência qualificada e integral. Como as rodas de terapia comunitária entre cuidadores e a equipe do SID, que teve como objetivo cuidar do cuidador e fortalecer os vínculos entre paciente-cuidador-equipe.

APOIO TÉCNICO

O apoio técnico às equipes continua a ser executado através das gerências situadas no nível central. As 12 bases continuam sendo apoiadas diariamente através de contato telefônico, por e-mail e de forma presencial, onde são repassadas para o nível central do SID todas as informações quanto aos

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

acontecimentos relevantes e intercorrências, para que a partir do conhecimento da situação busquemos planejar e discutir as ações e soluções conforme demanda diária, auxiliando na dinâmica e funcionamento eficaz do serviço. O canal de comunicação permanece aberto para eventuais necessidades das equipes.

É importante ressaltar que a gestão do serviço tem prezado pela qualidade e integralidade da assistência prestada ao paciente, ressaltando o acolhimento humanizado ao usuário do Serviço.

AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO

O grau de satisfação dos usuários do serviço é um indicador importante de efetividade do serviço, tal avaliação continua positiva, numa faixa crescente, mensurada mensalmente através da ficha de avaliação de satisfação do usuário. As 11 Bases se comunicam e se complementam entre si, com o objetivo de desospitalizar pacientes internados em hospitais da capital do Estado e que residem em municípios que possuem Bases do SID.

Os usuários do serviço contam hoje com uma equipe multiprofissional que realizam atendimentos no domicilio, de acordo com o plano terapêutico estabelecido, proporcionando uma assistência humanizada e de qualidade. Visando a melhoria da assistência, foi contratada uma empresa terceirizada para suprir a necessidade de consultas de fisioterapia, dado que comprovadamente uma fisioterapeuta de 30 horas não consegue atender a demanda do serviço, onde grande parte dos pacientes necessita de reabilitação motora.

Além disso, no ano de 2013, foi incluso em uma equipe do SID a profissional psicóloga, para oferecer suporte a equipe, cuidadores e pacientes. Tal experiência tem refletido em grande satisfação dos cuidadores e familiares.

DESOSPITALIZAÇAO E EFETIVIDADE DO SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR FESF-SUS

Nesses mais de dois anos de programa é perceptível a evolução dos indicadores, assim como a satisfação dos usuários medida pela avaliação de satisfação realizada mensalmente em todos os pacientes que são admitidos e tiveram alta do programa.

Na avaliação dos pacientes que foram assistidos pelo programa de abril de 2012 a dezembro de 2014, foram registrados desospitalização de 3.535 pacientes, destes 2.861 tiveram altas, conforme gráfico que segue, além dos motivos das altas.

Gráfico 1: Número de pacientes desospitalizados e Altas

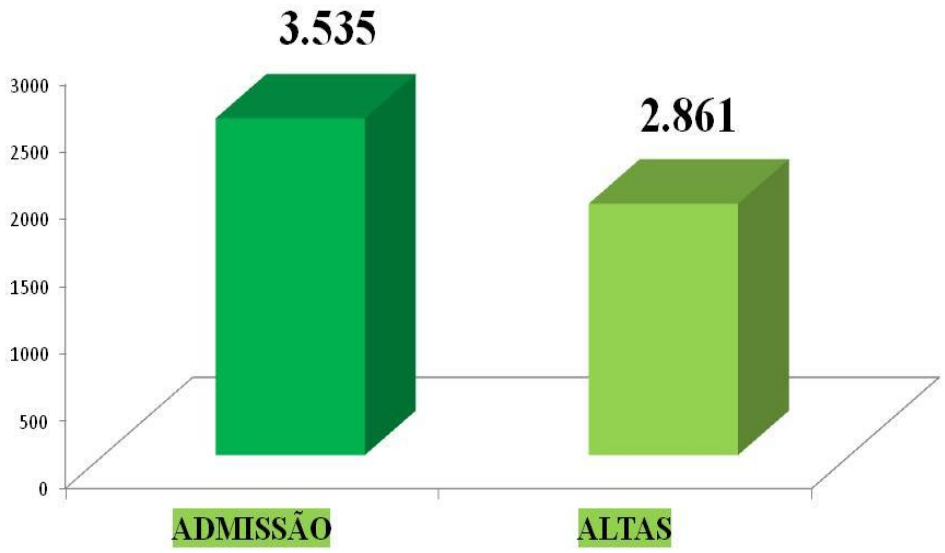

Fonte: RIDs Abril de 2012 a Dezembro de 2014

Gráfico 2: Motivos de saída dos pacientes ID

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

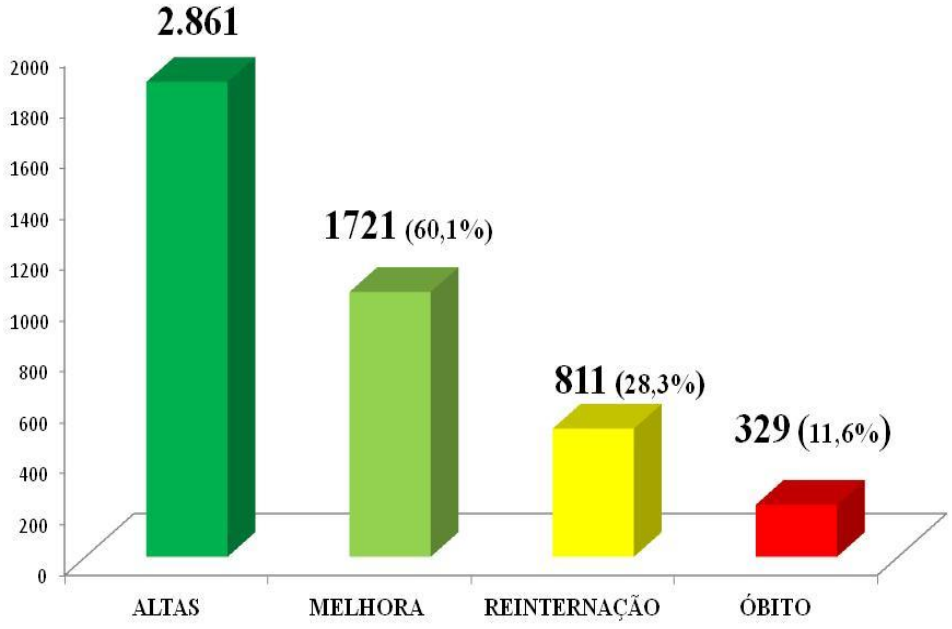

Fonte: RIDs Abril de 2012 a Dezembro de 2014

NÚCLEO DE GESTÃO DO TRABALHO

O Núcleo de Gestão do Trabalho (NUGEP**)** é responsável pelo planejamento, organização e gestão: dos concursos públicos e processos seletivos simplificados; lotação e mobilização dos trabalhadores entre os municípios, funções e órgãos da FESF; da vida funcional, verificação das atribuições, da progressão na carreira e do processo de remuneração dos trabalhadores; do processo disciplinar e eventual dispensa do trabalhador.

Além dessas atribuições a NUGEP é responsável também pelas políticas, projetos e serviços voltados para a segurança e saúde do trabalhador compreendendo aí os exames ocupacionais (admissionais, retorno ao trabalho, periódicos e demissionais) e acompanhamento dos trabalhadores afastados de auxílio-doença, licença maternidade e os demais afastamentos previdenciários (INSS).

O presente relatório tem por objetivo apresentar e registrar parte da evolução da Diretoria de Gestão Interna, de forma sintética e eficiente, no período de janeiro a dezembro de 2014, e contribuir para orientar e resignificar os desafios que se impõe na área de gestão de pessoas.

Importante frisar que a Fundação Estatal de Saúde tem como regime único de contratação o Concurso Público através de provas e títulos, como forma de acesso aos empregos, visando a valorização e desenvolvimento profissional.

No ano de 2014 a FESF primou pela continua inserção de mão de obra especializada para atender as demandas advindas dos serviços do Contrato de Programa celebrado entre a Fundação e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, bem como dos contratos de gestão realizados com os diversos municípios baianos. Além das áreas de internação domiciliar, regulação, apoio institucional, projetos e política nacional de humanização na rede própria do Estado, novas demandas foram atendidas com as mesmas diretrizes de qualificação profissional, com a seleção de pessoal para serviços como o programa de Universidade Aberta do SUS (UNASUS) e o projeto de qualificação dos Hospitais de Pequeno Porte (HPP), onde houve a seleção e contratação de enfermeiros obstetras.

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Para continuar atendendo as demandas e para que estes novos serviços não sofressem descontinuidade nos seus processos de trabalho, foram realizados 38 (trinta e oito) Processos Seletivos Simplificados no ano de 2014.

Processos Seletivos Simplificados realizados

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- 1º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de Médico e Técnico de Enfermagem para compor as equipes de Atenção Domiciliar (Melhor em Casa) da FESF-SUS em Teixeira de Freitas/Ba - 28 de janeiro de 2014;

- 2º processo de seleção simplificada – contratação por prazo determinado de medico emergencista e medico especialista (hematologia, oftalmologista,otorrino, pneumologista, psiquiatra, radiologista, oncologista, cardiologista, gastroenteroscopia) e medico saúde da família para compor o quadro da FESF-SUS em Camaçari/Ba – 27 de janeiro de 2014;

- 3º processo de seleção simplificada – contratação por prazo determinado de medico emergencista e medico especialista (otorrino, pneumologista, radiologia, cardiologista) para compor o quadro da FESF-SUS em Camaçari/Ba – 04 de fevereiro de 2014;

- 4º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de analista de tecnologia da informação e analista administrativo-contador para compor o quadro de empregados da FESF-SUS- 06 de fevereiro de 2014;

- 5º processo de seleção simplificada – contratação por prazo determinado de medico emergencista (SAMU e UPA) e medico especialista (hematologia, oftalmologista, pneumologista, radiologista, oncologista, cardiologista, gastroenteroscopia) para compor o quadro da FESF-SUS em Camaçari/Ba – 11 de fevereiro de 2014;

- 6º processo de seleção simplificada – contratação por prazo determinado de medico emergencista e medico especialista (hematologia, oftalmologista,pneumologista, radiologista, oncologista, cardiologista) para compor o quadro da FESF-SUS em Camaçari/Ba de 28 de fevereiro de 2014;

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- 7º processo de seleção simplificado- contratação por prazo determinado de analista administrativo – estatístico para compor o quadro de empregados da FESF-SUS – 18 de março de 2014;

- 8º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de médico de internação domiciliar para compor as equipes da internação domiciliar da FESF-SUS – 14 de março de 2014;

- 9º processo de seleção simplificada – contratação por prazo determinado de medico emergencista e medico especialista (hematologia,oftalmologista,otorrino, pneumologista, psiquiatra radiologista, oncologista, cardiologista, gastroenteroscopia) e medico saúde da família para compor o quadro da FESF-SUS em Camaçari/Ba – 19 de março de 2014;

- 10º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de assistente administrativo, fonoaudiólogo e enfermeiro, para compor as equipes de Feira de Santana – 10 de abril de 2014;

- 11º processo de seleção simplificada – contratação por prazo determinado de medico saúde da família para compor o quadro da FESF-SUS em Camaçari/Ba – 11 de abril de 2014;

- 12º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de médico de internação domiciliar para compor as equipes da internação domiciliar da FESF-SUS – 23 de abril de 2014;

- 13º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de enfermeiro, fisioterapeuta, técnico de enfermagem, assistente administrativo, assistente social, nutricionista e fonoaudiólogo, para compor as equipes da internação domiciliar da FESF-SUS – 06 de maio de 2014;

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- 14º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de técnico de enfermagem para compor as equipes de Camaçari da FESF-SUS – 07 de maio de 2014;

- 15º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de médico de internação domiciliar para compor as equipes da internação domiciliar da FESF-SUS – 07 de maio de 2014;

- 16º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de médico de regulador para compor as equipes da Central de Regulação da Central de Regulação interestadual de Leitos – CRIL, da FESF-SUS – 29 de maio de 2014;

- 17º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de médico de internação domiciliar para compor as equipes da internação domiciliar da FESF-SUS – 06 de junho de 2014;

- 18º processo de seleção simplificada – contratação por prazo determinado de medico emergencista e medico especialista (hematologia, otorrinolaringologia, pneumologista, psiquiatra radiologista, oncologista, cardiologista,) e medico saúde da família para compor o quadro da FESF-SUS em Camaçari/Ba – 27 de junho de 2014;

- 19º processo de seleção simplificada – contratação por prazo determinado de medico, fonoaudiólogo, nutricionista e técnico de enfermagem para compor as equipes de Atenção Domiciliar (Melhor em casa)- 27 de junho de 2014;

- 20º processo de seleção simplificada – contratação por prazo determinado de medico emergencista e medico saúde da família para compor o quadro da FESF-SUS em Camaçari/Ba – 28 de agosto de 2014;

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- 21º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de médico de internação domiciliar para compor as equipes da internação domiciliar da FESF-SUS – 20 de agosto de 2014;

- 22º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de médico para atuar como preceptor no programa e implantação e desenvolvimento de preceptoria em saúde da família e comunidade da FESF-SUS – 29 de agosto de 2014;

- 23º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de médico e enfermeiro, fisioterapeuta, técnico de enfermagem, assistente social, nutricionista, psicólogo e assistente administrativo, para compor as equipes da FESF-SUS – 19 de setembro de 2014;

- 24º processo de seleção simplificada – contratação por prazo determinado de medico emergencista e medico saúde da família para compor o quadro da FESF-SUS em Camaçari/Ba – 17 de setembro de 2014;

- 25º processo de seleção simplificada – contratação por prazo determinado de medico especialista (hematologia, endocrinologia, pneumologia, otorrino e psiquiatra para compor o quadro da FESF-SUS em Camaçari/Ba – 17 de setembro de 2014;

- 26º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de analista de tecnologia da informação e analista administrativo-contador para compor o quadro de empregados da FESF-SUS- 22 de setembro de 2014;

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- 27º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de fonoaudiólogo, nutricionista e fisioterapeuta, para compor as equipes da internação domiciliar da FESF-SUS – 29 de setembro de 2014;

- 28º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de médico regulador para compor a equipe da Central de Regulação Interestadual de Leitos - CRIL da FESF-SUS – 20 de outubro de 2014;

- 29º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de médico de internação domiciliar para compor as equipes da internação domiciliar da FESF-SUS – 21 de outubro de 2014;

- 30º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de nutricionista e fonoaudiólogo para compor as equipes da internação domiciliar da FESF-SUS – 31 de outubro de 2014;

- 31º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de médico para atuar como preceptor no programa e implantação e desenvolvimento de preceptoria em saúde da família e comunidade da FESF-SUS – 03 de novembro de 2014;

- 32º processo de seleção simplificada – contratação por prazo determinado de medico emergencista (UPA) e medico saúde da família para compor o quadro da FESF-SUS em Camaçari/Ba – 06 de novembro de 2014;

- 33º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de médico de internação domiciliar para compor as equipes da internação domiciliar da FESF-SUS – 11 de novembro de 2014;

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- 34º processo de seleção simplificada – contratação por prazo determinado de medico especialista (hematologia, endocrinologia, pneumologia e psiquiatra para compor o quadro da FESF-SUS em Camaçari/Ba – 17 de novembro de 2014;

- 35º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de médico regulador para compor a equipe da Central de Regulação Interestadual de Leitos - CRIL da FESF-SUS – 11 de dezembro de 2014;

- 36º processo de seleção simplificada – contratação por prazo determinado de medico saúde da família para compor o quadro da FESF-SUS do Município de Camaçari/Ba – 19 de setembro de 2014;

- 37º processo de seleção simplificada - contratação por prazo determinado de fonoaudiólogo e nutricionista para compor as equipes da internação domiciliar da FESF-SUS – 23 de dezembro de 2014;

- 38º processo de seleção público para provimento de vagas para o programa de residência médica em medicina de família e comunidade da FESF-SUS – 23 de dezembro de 2014;

Gráfico 01 – Processos Seletivos

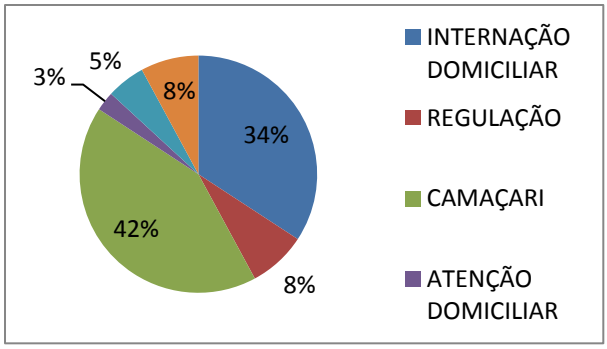

Ressaltamos que foram realizados processos seletivos simplificados para contratação temporária imediata, até a elaboração do Concurso Publico previsto para o ano 2015.

EMPREGADOS

- **Empregados ativos e admitidos**

As novas necessidades provenientes das demandas dos contratantes, geraram um aumento significativo no quadro de empregados da Fundação saindo de 477 (quatrocentos e setenta e sete) funcionários em janeiro/2013, para 1.580 (hum mil, quinhentos e oitenta) em dezembro 2014, refletindo um crescimento de 331,23%, tendo em contrapartida um acréscimo nos vínculos temporários, tento em vista a natureza dos contratatos, como mostra a Tabela 02.

Tabela 01 - Quantitativo de Empregados ativos no período de Janeiro a Dezembro de 2014

MÊS	QUANTIDADE
Janeiro	1.351
Fevereiro	1.449
Março	1.512
Abril	1.575
Maio	1.622
Junho	**1.736**
Julho	1.654
Agosto	1.627
Setembro	1.585
Outubro	1.588
Novembro	1.559
Dezembro	**1.393**

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Fonte: DGI/NUGEP

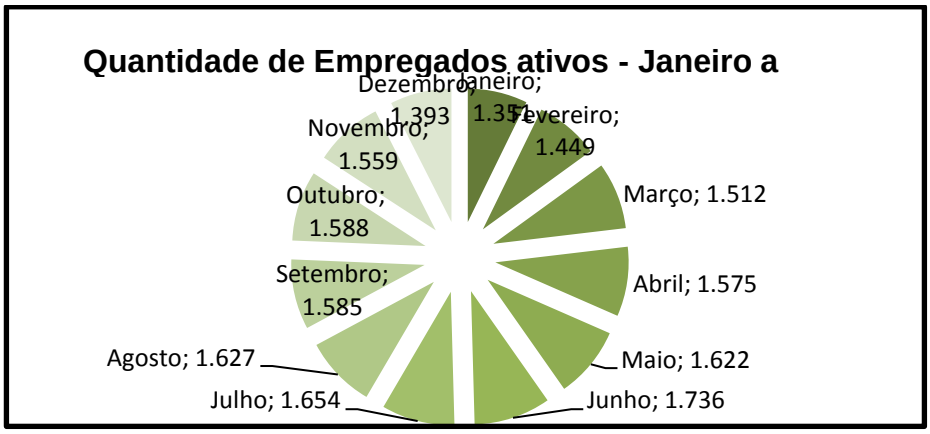

Verifica-se na tabela 01, que de janeiro a junho de 2014, houve um crescimento de empregados e a partir de agosto a dezembro uma redução devido os términos de contratos temporários do Programa de Política Nacional de Humanização- PNH.

Ressalte-se que apesar da natureza temporária dos contratos, tendo em vista a necessidade imediata de atender a demandas dos serviços de saúde contratualizados a FESF garante o atendimento a todas as previsões legais trazidas na CLT, não havendo que se falar em precarização da Mao de obra.

Tabela 02 - Quantitativo de Empregados admitidos no período de Janeiro a Dezembro de 2014

MÊS	QUANTIDADE
Janeiro	15
Fevereiro	67
Março	94
Abril	67
Maio	131
Junho	16

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Julho	18
Agosto	12
Setembro	13
Outubro	18
Novembro	07
Dezembro	11
TOTAL	**469**

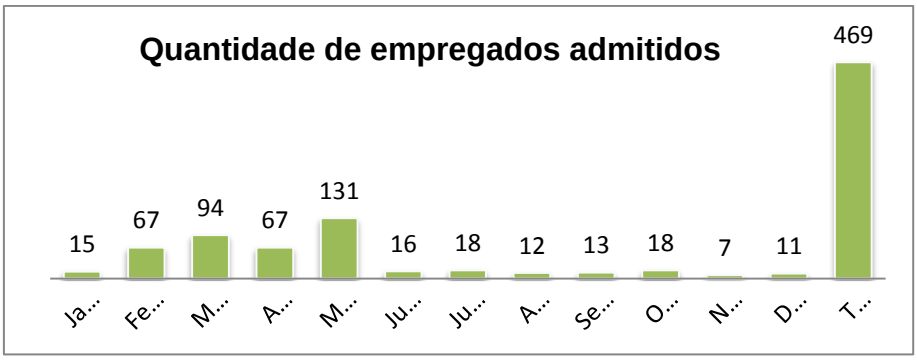

O gráfico expressa que no mês de maio foram admitidos 131 (cento e trinta e um) empregados, a partir da inclusão dos novos contratos de gestão dos Municípios de Camaçari, Brumado e Teixeira de Freitas e os serviços provinientes de aditivo ao contrato de programa, UNASUS e HPP.

Com a chegadada de novos empregados, consequentemente no mês de junho houve um aumento de custo de folha de pagamento, como demonstra a Tabela e gráfico referente a salários e encargos sociais.

Tabela 02 - Salários e Encargos Sociais

MÊS	Nº de EMPREGADOS	SALÁRIOS	ENCARGOS SOCIAIS	SOMA
Janeiro	1438	**3.448.827,98**	**1.739.588,83**	**5.188.416,81**

Fevereiro	1557	**3.896.504,45**	**1.965.396,84**	**5.861.901,29**
Março	1617	**4.321.963,67**	**2.179.998,48**	**6.501.962,15**
Abril	1655	**4.471.621,47**	**2.255.485,87**	**6.727.107,34**
Maio	1671	4.528.430,41	2.284.140,30	6.812.570,71
Junho	**1776**	**4.699.512,90**	**2.370.434,31**	**7.069.947,21**
Julho	1750	**4.698.141,74**	**2.369.742,69**	**7.067.884,43**
Agosto	1697	**4.710.282,58**	**2.375.866,53**	**7.086.149,11**
Setembro	1668	**4.488.407,65**	**2.263.952,82**	**6.752.360,47**
Outubro	1637	**4.396.035,24**	**2.217.360,18**	**6.613.395,42**
Novembro	1619	**4.771.361,14**	**2.406.674,56**	**7.178.035,70**
Dezembro + 13º	1580	**8.867.674,73**	**3.703.904,96**	**12.571.579,69**

Fonte: DGI/NUGEP

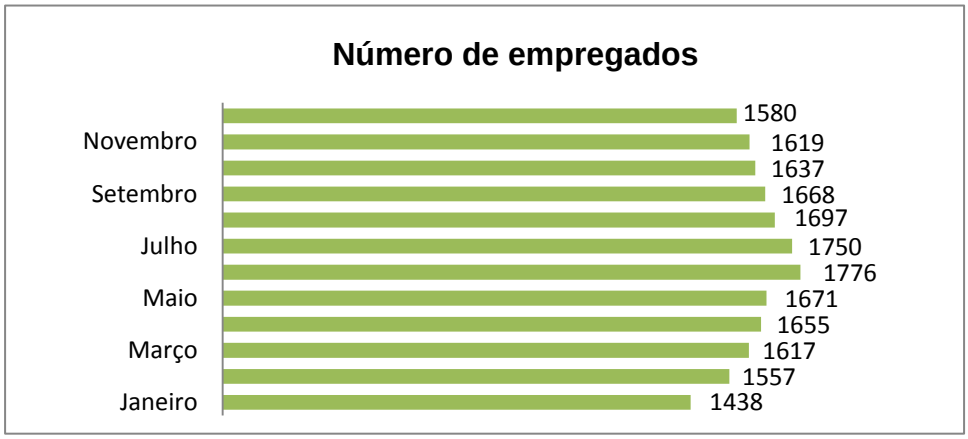

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

SAÚDE OCUPACIONAL

No exercício de 2014 o setor de saúde ocupacional da NUGEP, executou os serviços com o objetivo de identificar, analisar e avaliar situações ocorridas nos ambientes de trabalho, onde laboram os empregados da FESF-SUS, buscando permanentemente preservar a saúde e integridade dos trabalhadores.

Atestados Médicos (Absenteísmo)

As ocorrências no período de janeiro a dezembro de 2014, de licença maternidade, afastados com auxílio-doença, atestados médicos e acidentes de trabalho e incidentes ocorridos nos locais de trabalho da Fundação Estatal de Saúde da Família.

Tabela 03 - ATESTADOS MÉDICOS (ABSENTEÍSMO)

MÊS	Número de Empregados	Nº de Empregados que apresentaram Atestado Médico	N° de Faltas (Justificadas)	Média empregados que apresentaram atestado	Média empregados que apresentaram faltas justificadas
JANEIRO	1438	101	418	14	3
FEVEREIRO	1557	93	378	17	4
MARÇO	1617	141	446	11	4
ABRIL	1655	112	486	15	3
MAIO	1671	123	562	14	3
JUNHO	1776	136	542	13	3
JULHO	1750	181	774	10	2
AGOSTO	1697	197	676	9	3

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

SETEMBRO	1668	184	612	9	3
OUTUBRO	1637	215	676	8	2
NOVEMBRO	1619	188	642	9	3
DEZEMBRO	1580	138	534	11	3
TOTAL	**19.665**	**1.809**	**6.746**	**139**	**36**

Fonte: DGI/NUGEP

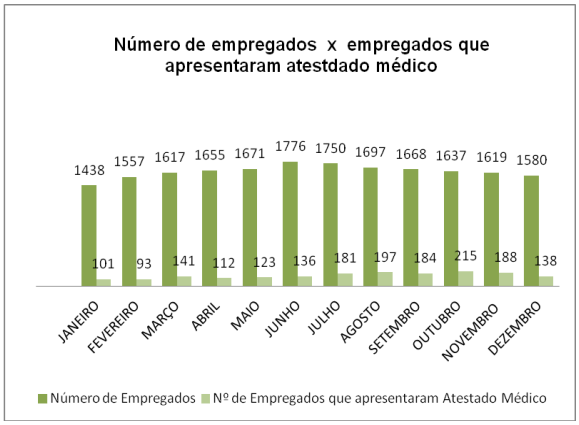

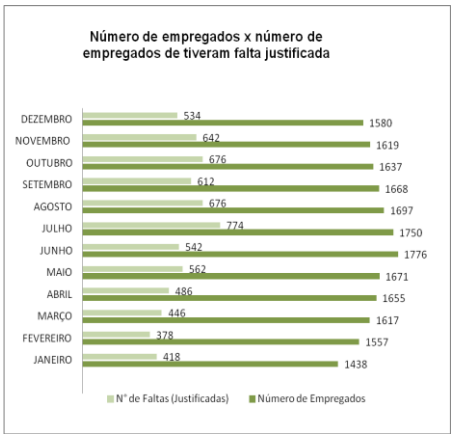

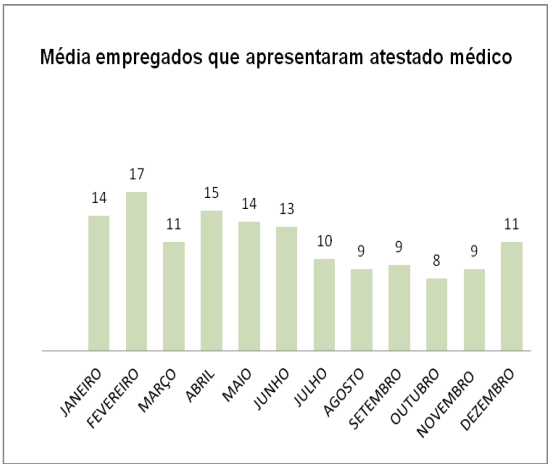

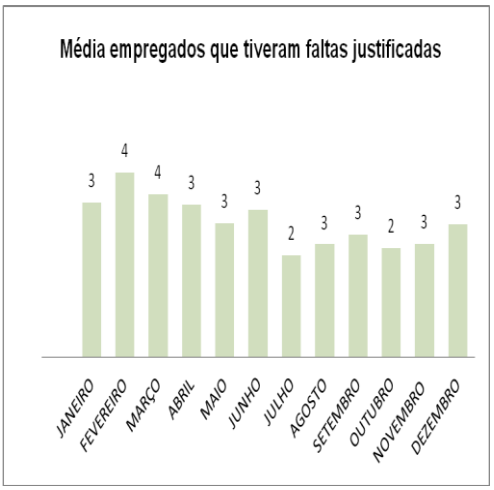

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Ressaltamos que o aumento de apresentação de atestados médicos de empregados acontece nos períodos de dezembro a fevereiro provavelmente devido às festas de natal, ano novo e carnaval, conforme gráfico acima.

TABELA 04 - SAÚDE OCUPACIONAL - RELATÓRIO ANUAL/2014

AFASTAMENTOS INSS/ACIDENTE TRABALHO	QTD.
Nº de acidentes do trabalho com afastamento (< ou = 15 dias)	11
Nº de acidentes do trabalho com afastamento (> 15 dias)	01
Nº de acidentes do trabalho sem afastamento	14
Auxílio Doença	73
Licença Maternidade	49
TOTAL	148

Fonte: DGI/NUGEP

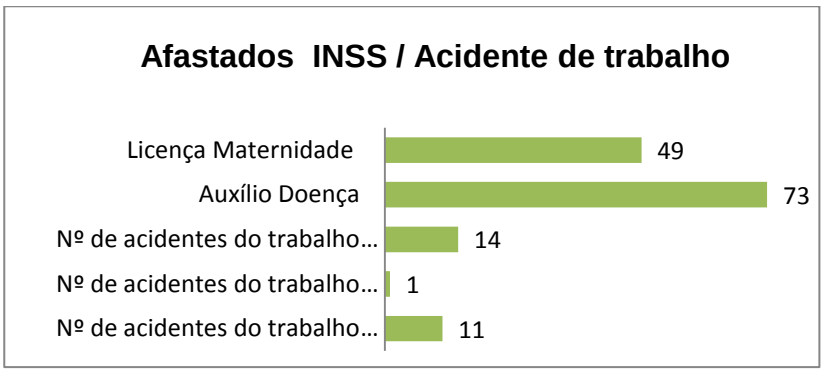

Atualmente pode-se verificar que 73 (setenta e três) empregados estão afastados por licença de tratamento médico através do INSS, dos diversos vínculos temporários e celetistas (concursados).

BENEFÍCIOS

Transporte (Salvadorcard)

Tabela 05 – Auxilio- Transporte

MÊS /2014	EM ESPÉCIE	SALVADORCARD	CUSTO TOTAL
JANEIRO	37.600,72	35.795,20	73.395,92
FEVEREIRO	50.162,30	32.076,80	82.239,10
MARÇO	37.729,12	38.108,00	75.837,12
ABRIL	38.831,12	37.217,60	76.048,72
MAIO	43.605,52	38.696,00	82.301,52
JUNHO	51.637,12	37.856,00	89.493,12
JULHO	41.437,12	36.635,20	78.072,32
AGOSTO	37.790,02	34.720,00	72.510,02
SETEMBRO	33.599,04	28.952,00	62.551,04
OUTUBRO	32.654,84	29.243,20	61.898,04
NOVEMBRO	33.026,39	27.260,80	60.287,19
DEZEMBRO	29.628,74	25.866,40	55.495,14
TOTAL	**467.702,05**	**402.427,20**	**870.129,25**

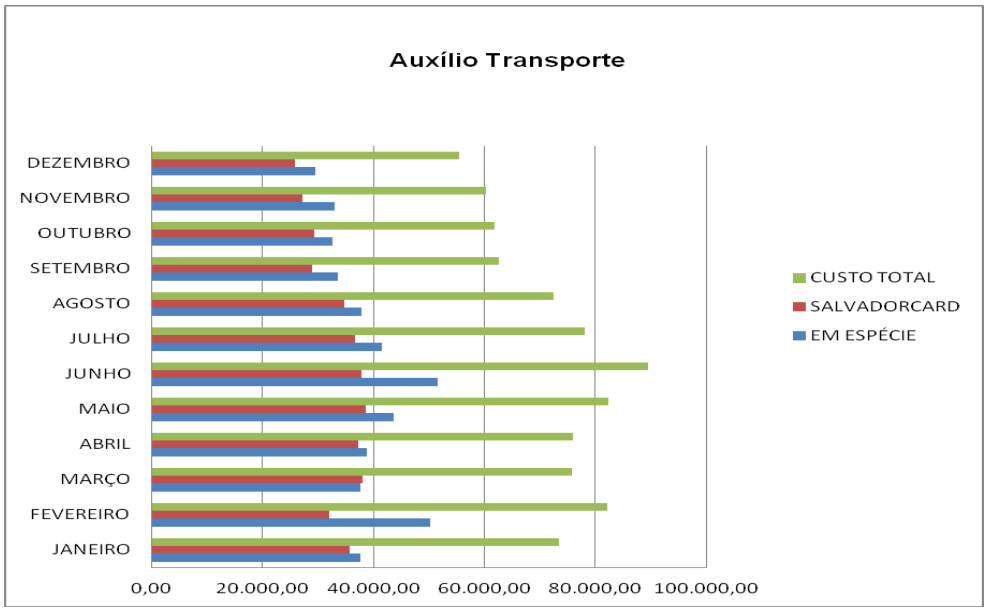

Alimentação (SODEXO)

Tabela 06 – Auxilio- Alimentação

MÊS /2014	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	TICKET PAPEL	TOTAL VALOR
JANEIRO	80.540,00	23.260,00	4.840,00	108.640,00
FEVEREIRO	80.920,00	20.660,00	5.600,00	107.180,00
MARÇO	73.360,00	20.640,00	3.800,00	97.800,00
ABRIL	77.960,00	21.050,00	4.820,00	103.830,00
MAIO	87.040,00	22.460,00	10.560,00	120.060,00
JUNHO	89.600,00	21.080,00	7.666,00	118.346,00
JULHO	92.820,00	23.980,00	10.396,00	127.196,00
AGOSTO	89.340,00	24.200,00	7.700,00	121.240,00
SETEMBRO	85.960,00	25.680,00	10.380,00	122.020,00
OUTUBRO	82.840,00	23.422,00	8.120,00	114.382,00
NOVEMBRO	73.662,00	21.202,00	6.720,00	101.584,00
DEZEMBRO	74.238,00	22.382,00	4.800,00	101.420,00
TOTAL	**988.280,00**	**270.016,00**	**85.402,00**	**1.343.698,00**

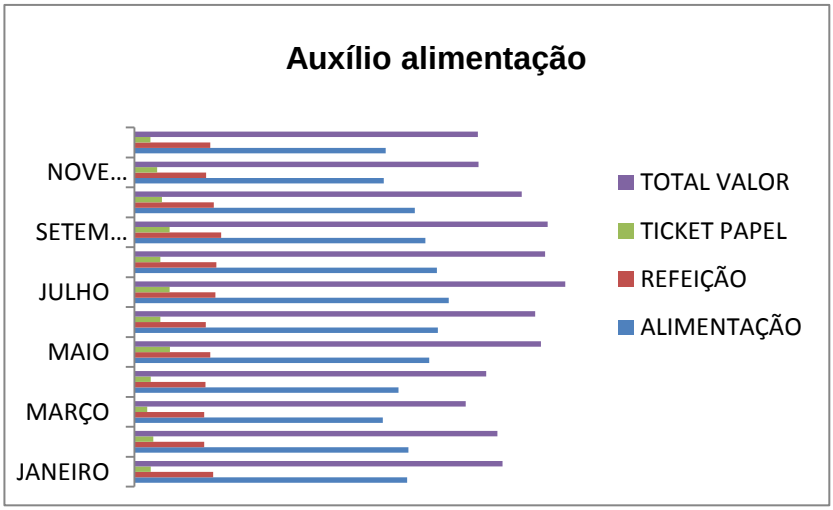

RESCISÕES

Tabela 08 - Quadro de rescisões 2014

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

MÊS	QUANTIDADE	HOMOLOGAÇÃO	QUITAÇÃO
Janeiro	30	3	27
Fevereiro	25	4	21
Março	39	3	36
Abril	46	22	24
Maio	29	4	25
Junho	22	4	18
Julho	**60**	**10**	**50**
Agosto	51	20	31
Setembro	**53**	**21**	**32**
Outubro	23	10	13
Novembro	41	12	29
Dezembro	**180**	**124**	**56**
TOTAL	**599**	**237**	**362**

Verificamos na Tabela que no mês de julho/2014 houve um aumento das rescisões contratuais de empregados devido às contratações de prazo determinado provenientes do Programa da Política Nacional de Humanização – PNH, principalmente dos empregos de técnicos de enfermagem.

O número elevado de rescisões em setembro/2014 foi devido a desmobilização dos serviços dos Municípios de Abaira, Amargosa, Barra da Estiva e São Desidério, quando 75% dos empregados optaram pela rescisão motivado sem justa causa.

Ressaltamos, ainda, que o número de quitações contratuais justifica-se pela necessidade de substituição dos empregados que solicitaram desligamento antes do término de contrato.

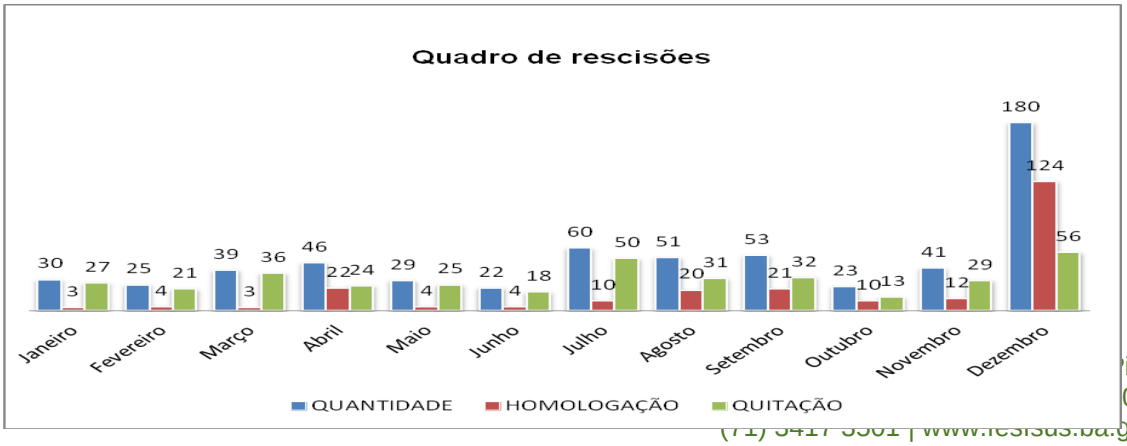

ituba,
0-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

SUSPENSÃO CONTRATUAL

No ano de 2014 foram 20 (vinte) empregados que solicitaram suspensão contratual junto à FESF/SUS.

Tabela 09 – Suspensão Contratual - 2014

Nº de Empregados	Motivos
2	Motivo de Acompanhamento Pessoa da Família;
10	Motivo de Curso de Especialização
1	Motivo de Desmobilização de Serviços
2	Motivo de Exercer Cargo Público
2	Exercício funcional em órgão da administração direta e indireta
3	Outros
20	**TOTAL**

Gráfico 02 – Suspensão Contratual

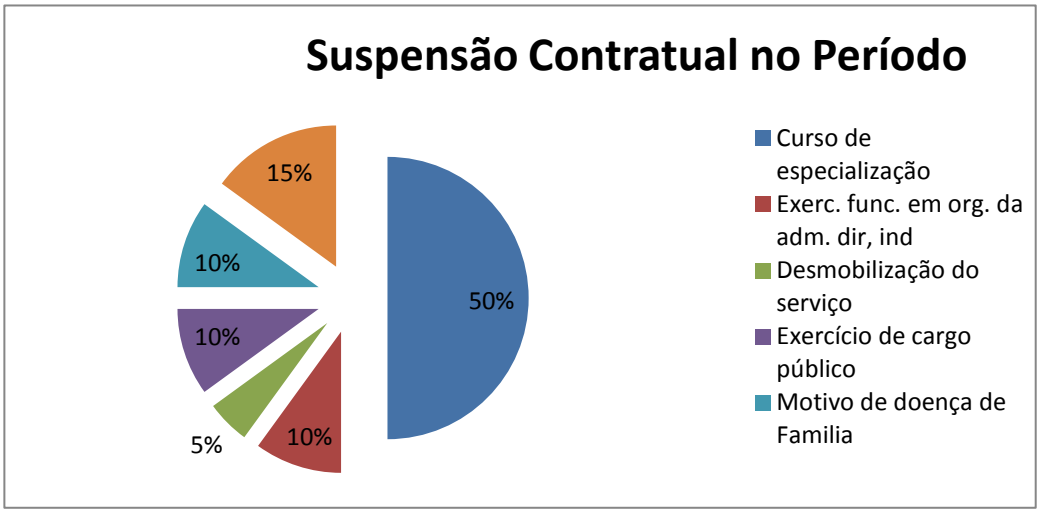

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Registra-se a ressalva que, 54 (cinquenta e quatro) trabalhadores cujo contrato encontrava-se suspenso, tiveram como motivação a Desmobilização Municipal de suas respectivas lotações.

Tabela 10 – Suspensão Contratual até 2014

Nº de Empregados	Motivos
5	Motivo de Acompanhamento Pessoa da Família;
17	Motivo de Curso de Especialização
54	**Motivo de Desmobilização de Serviços**
6	Motivo de Exercer Cargo Público
2	Exercício funcional em órgão da administração direta e indireta
27	Outros
111	**TOTAL**

Tabela 11 – Quantitativo de Empregados Suspensos por região.

MAT.	NOME	DEPARTAMENTO
91143	**ALESSANDRA CALACA LEITE**	**ITACARÉ**
95619	ALINE BRANDAO DE CERQUEIRA PASSOS MENDES	VERA CRUZ
90310	ALINE LIMA XAVIER	DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - DGS
92676	ALINE PIRES REIS	CRUZ DAS ALMAS
95753	ANA CLARA FONSECA SANTOS	CAMACARI
96874	ANA GLEIDE PEREIRA DA CRUZ	SALVADOR
93509	**ANDRE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA**	**MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO**
93621	ANDREA KARLA DE ANDRADE SOUZA	LAURO DE FREITAS
96851	ANDRESA TEIXEIRA SANTOS	SALVADOR
96721	ANDRESSA DE FRANCA GUIMARAES	SALVADOR
94843	BIBIANE SILVA DE OLIVEIRA BOAVENTURA	LAURO DE FREITAS
90976	BRUNO AMERICO FONSECA PESSOA	CONTRATO SUSPENSO
94276	CAMILA DE LIMA SARMENTO	LAURO DE FREITAS
92198	CARIN LILIAN DE SIQUEIRA ANDRADE	INHAMBUPE
94743	CARISSA GONCALVES EVANGELISTA	UIBAÍ

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

93165	**CARLOS RODRIGUES FILHO**	**ILHÉUS**
92998	CLAUDETE DE OLIVEIRA SANTOS	DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - DGS
92476	CLAUDIA APARECIDA LIMA AGUIAR	BRUMADO
91965	CLAUDIA PEDREIRA SOUSA	CRUZ DAS ALMAS
91409	CRISTIANE SENTELHAS DE OLIVA	LAURO DE FREITAS
91698	CRISTIANO SOARES FERES	BRUMADO
94054	CYLLARA GUADALUPE TAVARES SERRANO	SALVADOR
96028	DAIANE FERNANDES RIBEIRO CORDEIRO	SALVADOR
96658	DEISE BRANDAO BORGES	SALVADOR
94209	DENILDA GONCALVES COSTA	SALVADOR
92465	EDNA MARIA COSTA PINTO SILVA	BRUMADO
95517	**EDNA MARIA DA LUZ MONTENEGRO BATISTA**	**CONTRATO SUSPENSO**
96713	ELAINE PATRICIA LOPES LEAL	SALVADOR
96956	ELENILDA FARIAS DE OLIVEIRA	SALVADOR
95740	ELIANE MARIA DE SOUZA	PRADO
96738	ELISANGELA DE OLIVEIRA GOMES	VITORIA DA CONQUISTA
95707	EMERSON DOS SANTOS	BARREIRAS
94143	ERBERTON RAMOS DE OLIVEIRA	BARRA
95518	**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**	**CONTRATO SUSPENSO**
91076	FABRICIO NERY MARQUES	CRUZ DAS ALMAS
93210	FERNANDA ATHIE GOULART	ILHÉUS
95514	FLAVIA DE QUEIROZ BESSA TORRES	CONTRATO SUSPENSO
92821	**FLAVIO AMARAL GUEDES E ARAUJO**	**BARRA DA ESTIVA**
95998	GABRIELLE FERRAZ RODRIGUES	SALVADOR
96927	GERALDO MAGALHAES FILHO	BARRA
96448	GERCIANA EREMITA LOPES DE CASTRO	GUANAMBI
94509	GICELIA ALVES DA SILVA COSTA	LAURO DE FREITAS
91309	GLADYS REIS DE OLIVEIRA	SALVADOR
90198	GRASIELA DAMASCENO DE ARAUJO	DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - DGS

95985	ISABEL CRISTINE DA SILVA RIBEIRO	SALVADOR
91376	ISMAEL MONTANO PARDO	BONINAL
95768	IURI LUIS DOS SANTOS VIEIRA	BROTAS DE MACAUBAS
96624	IVANA CABRAL DA SILVA	VITORIA DA CONQUISTA
95744	JOSE LEONAM SILVA BATISTA	LAURO DE FREITAS
96456	JOSELMA ALVES DA SILVA	SALVADOR
177	JULIANA DA ROCHA NOVAIS	SALVADOR
96459	KAMILA MATOS COSTA SILVA	SALVADOR
95520	KARENA MARIA CRUZ DULTRA	LAURO DE FREITAS
94865	KARLA MARIA MARTINS BRITO GAMA	LAURO DE FREITAS
93810	KARLA SUZZIANE SILVA RODRIGUES	BRUMADO
93110	KATTSON SALES PEREIRA	BARRA
95987	LEILA MORAES GOMES	SALVADOR
91432	LEONARDO GUEDES	SALVADOR
90176	FRANCY WEBSTER DE ANDRADE PEREIRA	SALVADOR
92298	LEONARDO NOVAIS MOREIRA LUZ	ABAIRA
90832	LILIANA MOURA FRANCO	CRUZ DAS ALMAS
91876	LILIANE MOREIRA MANGABEIRA FAGUNDES	ILHÉUS
94243	LINCON RIBEIRO PIMENTEL	CONTRATO SUSPENSO
95651	LIVIA RAMALHO FONTES RAJO	VERA CRUZ
96025	LUCAS DE SOUZA NEVES	GUANAMBI
90843	LUCIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	CRUZ DAS ALMAS
	LUCIANA GUIMARAES NUNES DE PAULA	**CONTRATO SUSPENSO**
94154	LUCIANA RAPOSO FREITAS VASCONCELLOS	BARREIRAS
90909	**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**	**ITABUNA**
95960	MANOELA AUGUSTA DE QUEIROZ FERINO	SALVADOR
92209	**MARCIO FAGUNDES FLORES SILVA**	**FEIRA DE SANTANA**
92543	MARCUS VINICIUS GONCALVES PINTO	ILHÉUS
94965	MARIA APARECIDA AMORIM	LAURO DE FREITAS
93787	MARIA ARLINDA PEREIRA	CONTRATO SUSPENSO
95409	MARIA DO SOCORRO CARLOS OLIVEIRA	CRUZ DAS ALMAS
94954	MARIA DOS SANTOS MACHADO	LAURO DE FREITAS
95198	MARIA FERNANDA ADERNE ALMEIDA	CRUZ DAS ALMAS
93709	MARIA ILVA DE JESUS	GUANAMBI

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

95728	**MARIA IVANA AMADO CHAVES GUERRA**	**CONTRATO SUSPENSO**
94187	MARLANIA DA FRANCA FERREIRA CASTRO	VERA CRUZ
95959	MASLEA LEAL PIRES	SALVADOR
91543	MAYANA MIRANDA DA SILVA	CRUZ DAS ALMAS
90698	MIBSON FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	INHAMBUPE
95765	MILENA LOPES DE MIRANDA	VERA CRUZ
92287	MIRELE DE FATIMA CASTRO SOARES	BROTAS DE MACAUBAS
95480	MONICA DE SOUZA DANTAS	LAURO DE FREITAS
328	MONICA MARIA CARNEIRO DA SILVA	STA MARIA DA VITÓRIA
92832	**MURILLO VIANA LOPES**	**CONTRATO SUSPENSO**
96461	NEURO APARECIDO DE ALMEIDA	SALVADOR
95620	**NIVEA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA**	**ITAPETINGA**
91110	PAULA LORENA CORREIA DOS ANJOS	LAURO DE FREITAS
95711	**PEDRO BATISTA DOS REIS**	**LAURO DE FREITAS**
90209	RAFAELA CORDEIRO FREIRE	SALVADOR
91665	**RAFAELLA DE SOUZA LIMA**	**ILHÉUS**
96900	RENATA DO CARMO SILVA	SALVADOR
329	RICARDO BRUNO MACEDO TAVARES CRUZ	SR DO BONFIM
94387	RICARDO SANTANA RODRIGUES	JEQUIE
92565	RICARDO TOLEDO FERRAZ	ILHÉUS
92754	**ROBERTA CERQUEIRA DOS SANTOS**	**SALVADOR**
95010	RODRIGO DE SOUZA LAZARO	BARREIRAS
91676	**ROJANY SALES SILVA**	**ILHÉUS**
95675	SAMANTHA HABIB MIGUEL BOMFIM	SALVADOR
92865	SIMONE OLIVEIRA DE MOURA DA SILVA	VERA CRUZ
94421	SIMONE SAMPAIO COSTA	VERA CRUZ

95692	TALITA ROCHA DE AQUINO	CAMACARI
95948	THAIZE CARVALHO ESTRELA DO VALE MORAIS	FEIRA DE SANTANA
94565	VANESSA SPINOLA HISSAIN	SALVADOR
92376	**VANILCE OLIVEIRA MORAES**	**CONTRATO SUSPENSO**
91732	**VIVIANE CASTIGLIONI**	**MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO**
96703	VIVIANE MASCARENHAS COLAVOLPE SANTOS	SALVADOR
92576	WELLIKA BATISTA BARRETO	IRECÊ

Gráfico 03 – Posição Suspensão Contratual

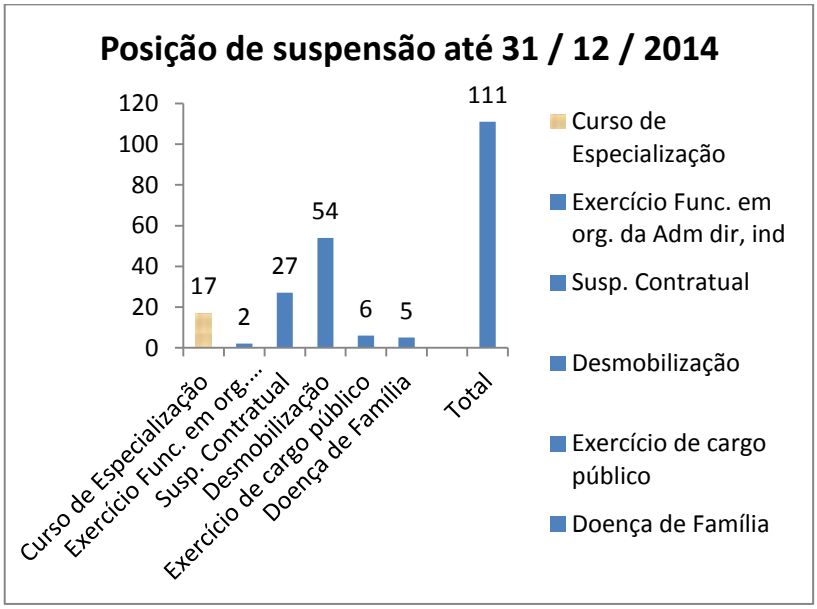

Gráfico 04 – Posição suspensão

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

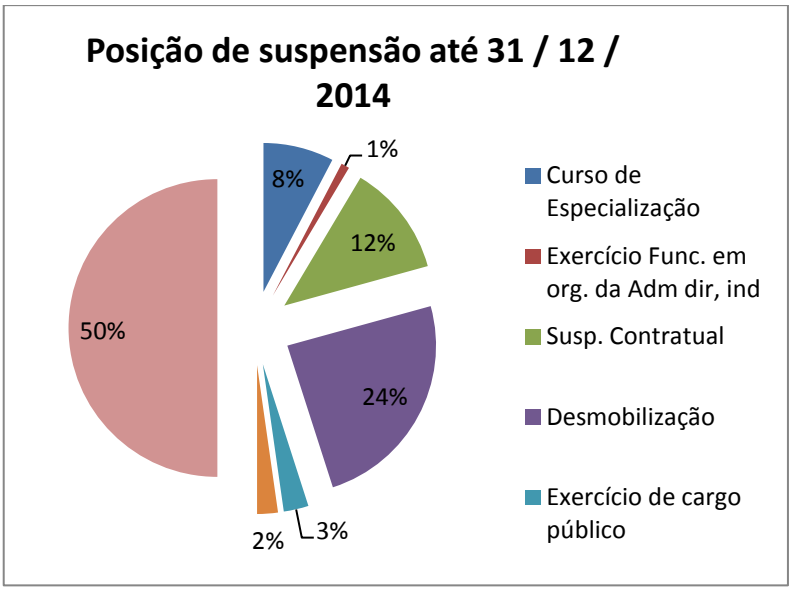

DESMOBILIZAÇÃO MUNICIPAL

O alto índice de inadimplência contratual dos municipios contratantes, foi o principal fator que impulsionou o processo de Desmobilização dos servicos, tendo em vista a impossibilidade da Fundação de suportar além dos prazos legalmente previstos, para recebimento dos valores faturados, em contrapartida a prestação do serviços realizado.

Na impossibilidade de relotação dos empregados em outras localidades onde haja a prestação de serviços da Fundação, seja pela falta de interesse dos mesmos em assumir as funções do emprego em outros municípios, onde haja vaga disponível, seja pela absoluta inexistência de vagas a serem ofertadas, o trabalhador tem a possibilidade de requerer a suspensão contratual, por prazo máximo de 2 (dois anos) ou o desligamento definitivo da instituição com a percepção de todas as verbas trabalhistas.

No ano de 2014, foram desmobilizados os serviços dos Municípios Abaira, Amargosa, São Desidério e Barra da Estiva, num total de 16 (dezesseis) empregados. Destes 01 (um) trabalhador,

solicitou suspensão contratual, enquanto 12 (doze) tiveram seus contratos rescindidos por ato motivado sem justa causa e por fim 03 (três) empregados foram mobilizados para outras unidades de saúde.

Grafico de Desmobilização

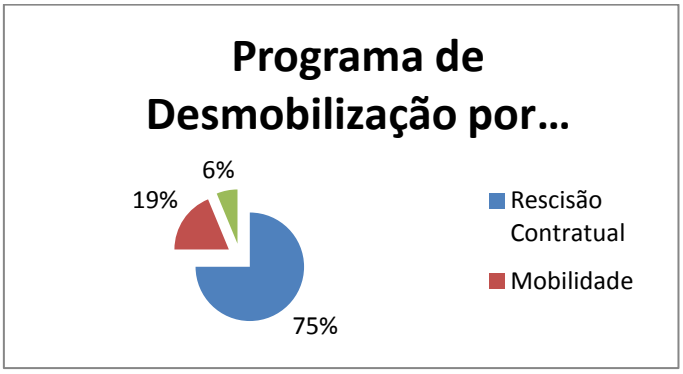

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

O Planejamento da DGI com vistas a cooperar na Gestão da FESF assumiu os seguintes compromissos:

- Métodos democráticos e participativos de gestão;
- Transparência nos encaminhamentos e atos administrativos;
- Ética;
- Eficácia administrativa;
- Estímulo à participação dos demais departamentos da FESF nos processos de gestão;
- Humildade para reconhecer as falhas e incorporar contribuições;
- Convivência com a pluralidade de ideias;
- Construir as parcerias necessárias à viabilização do trabalho de gestão;
- Estimular a cooperação e a solidariedade como forma de gestão.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

ATIVIDADES DO NÚCLEO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

O Núcleo de Compras e Logística (ATCL) é parte integrante da estrutura administrativa da Diretoria de Gestão Interna, responsável pelas compras e pela logística da FESF-SUS.

São atribuições do Núcleo de Compras e Logística:

I – planejar, coordenar e executar as atividades relativas a compras de bens e contratações de serviços da FESF-SUS, assegurando as formalidades necessárias ao procedimento licitatório;

II – manter cadastro atualizado de fornecedores de bens, materiais de consumo e serviços, pessoas físicas e jurídicas, e fornecer atestado de capacidade técnica aos fornecedores e prestadores de serviços;

III – acompanhar, conjuntamente com o Núcleo demandante da compra do bem ou contratação do serviço, o cumprimento das obrigações dos fornecedores estabelecidas em contrato;

IV – propor, conjuntamente com o Núcleo demandante da compra do bem ou contratação do serviço, a aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor que não cumpra as exigências estabelecidas;

V – executar as atividades necessárias à elaboração, tramitação e execução de contratos;

VI – estabelecer controles sobre a vigência, natureza e saldo contratual, bem como sobre a qualidade dos serviços, assim como das despesas efetuadas, conjuntamente com o Núcleo demandante da contratação;

VII – analisar pedidos de alterações contratuais;

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

VIII – realizar a publicação dos atos administrativos inerentes ao processo licitatório;

IX – executar outras atividades determinadas pelo Diretor de Gestão Interna.

O Núcleo de Compras e Logística é gerida pelo Gestor de Compras e Logística.

Cabe ao Gestor de Compras e Logística, em designação da Diretoria-Geral, coordenar e executar as atividades direcionadas à Núcleo de Compras e Logística, em especial os contratos de manutenção que venham a ser demandados pelos municípios no processo de contratualização, além de fiscalizar a realização de compras e contratações de terceiros feitas pela FESF-SUS.

Deve ser instituída, no âmbito do Núcleo de Compras e Logística (ATCL), a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de Planejamento e Padronização de Compras e Contratos, as quais servirão como instrumento fundamental para a política de transparência da FESF-SUS e para o desenvolvimento de uma gestão eficiente e efetiva, cabendo à ATCL o gerenciamento destas comissões, ainda que a sua composição não pertença ao quadro de pessoal do setor.

DAS METAS INSTITUCIONAIS FIXADAS PELA ÁREA

Em conjunto com a Procuradoria Jurídica – PROJUR e o Setor de Compras e Logística da Diretoria de Gestão Interna, propusemos o fluxo de processos licitatórios, identificando cada uma das etapas do processo, correlacionando às atribuições do setor.

Dentre outra meta, tem-se a expectativa do fluxo do processo licitatório seja realizado informatizado também via sistema web com vistas a obter uma maior celeridade do processo licitatório.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

O fluxo proposto teve o condão de organizar os processos de compra de material e contratação de serviços, assegurando a observância aos preceitos normativos que a Fundação está vinculada, em especial a Lei Estadual 9.433/2005 e a Lei Federal 8.666/93.

Com a definição dos papéis, esperamos um menor número de apontamentos de falhas, que acabam se refletindo tanto na análise jurídica realizada pela PROJUR, quando nos processos de pagamento decorrentes de processos licitatórios defeituosos. Ao tempo, obter maior satisfação das éreas demandantes, com a entrega de produtos e serviços dentro do esperado e no prazo acordado.

Dos Processos licitatórios

Licitação – ano de 2014

Foram realizadas **24 licitações** através das modalidades: pregão presencial no total de 21(vinte e um) e Tomada de Preços no total de 03 (três), sendo 02 (duas) desertas, cujo valor estimado foi de **R$5.135.728,13 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e treze centavos)** e **contratado** foi de **R$4.086.690,99 (quatro milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e noventa e nove centavos),** gerando uma **economia** no valor de **R$1.049.037,14 (um milhão, quarenta e nove mil, trinta e sete reais e quatorze centavos)** correspondente a **20,43% (vinte vírgula quarenta e três por cento).**

CONTROLE DE LICITAÇÕES – DGI /COMPRAS E LOGÍSTICA - ANO BASE: 2014

PROC. Nº.	LICIT. Nº	OBJETO	DATA DE ABERTURA	VALOR ESTIMADO R$	VALOR ADJUD .R$	ECONO R$	PRAZO CONTRATAÇÃO	VENCEDOR	SITUAÇ
0226/13	PP –	R.P. Ultraboock	22/01/14	71.400,00	71.400,00	-0-	12 meses	WEB TECH	Homologado 04/02/14

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

	001/14								
0006/14	PP – 002/14	Aquisição de Material e suportes para limpeza	21/02/14	7.239,06	6.187,00	1.052,06	30 dias	FG DISTRIBUIDORA	Homologado em 21/02/14.
0055/14	PP – 010/14	Aquisição, Montagem e Instalação de Mobiliário – Sede FESF.	04/04/14	161.756,33	142.000,00	19.756,33	12 meses	CADERODE	Homologado 04/04/14
0017/14	PP – 003/14	Contratação de Copeiro, Aux. Serviços Gerais etc.	25/02/14	-	FRACASSADA				
0070/14	PP – 004/14	Locação de Espaço para realização de cursos do Projeto UNASUS	14/03/14	448.288,74	381.999,15	66.289,59	15 meses	VITÓRIA V. TURISMO E EVENTOS LTDA - ME	Homologada em 14/03/14
0017/14	PP – 005/14	Contratação de Copeiro, Aux. Serviços Gerais etc.	19/03/14	574.995,36	552.889,56	22.105,80	12 meses	ÁGILE	Homologada em 20/03/14.
0067/14	PP – 006/14	R.P. Impressos Gráficos – DGS – UNASUS.	26/03/14	228.294,92	16.028,30	212.266,62	12 meses	JACOGRAFICA	Homologação 27/03/14
0068/14	PP – 007/14	Aquisição de Nobreak	28/03/14	16.150,00	9.500,00	6.650,00	24 meses	LOGMASTER	Homologado 28/03/14
0068/14	PP – 008/14	Saúde Ocupacional	31/03/14	1.980.188,82	1.799.977,60	180.211,22	12 meses	REIS & NERY	Homologado 04/04/147
0078/14		Serviços de Filmagem e	10/04/14	65.000,01	54.999,60	10.000,41	12 meses	BACK LIGHT	Homologado em

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

	PP – 011/14	Fotografia – UNASUS							10/04/15
0064/14	PP – 009/14	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	03/04/14	288.535,35	26.789,00	26.789,00	12 meses	MAXMED LTDA	Homologado 04/04/14
0083/14	PP – 013/14	R.P. de Materiais Promocionais – UNASUS.	05/05/14	91.115,38	90.999,48	115,90	12 meses	VRRON	Homologado 07/05/14.
0080/14	PP – 012/14	Comu Visual – (Plotagem)	25/04/14	64.826,81	39.780,00	25.046,81	12 meses	CHECK LIST	Homologado 25/04/14
0120/14	PP – 014/14	Prestação de Serviços de Taxi	11/06/14	50.000,000	49.500,00	500,00	12 meses	BATUR – BAHIA TURISMO	Homologada 11/06/14
0153/14	TP – 001/14	Auditoria Externa	20/08/14	396.000,00	378.998,40	17.001,60	12 meses	AUDILINCK	Homologada 17/09/14.
0166/14	PP – 015/14	Implantação de Serviços de Segurança da Informação,	25/07/14	26.067,99	21.000,00	5.067,99	12 meses	TELEDATA	Homologada 25/07/14
0200/14	PP – 016/14	R. P. para Material de Limpeza	14/08/14	86.813,65	65.000,00	21.813,65	12 meses	ELLO ATACADÃO	Homologada 15/08/14
0202/14	PP – 017/14	R. P. Café, Açúcar e Adoçante.	15/08/14	18.907,82	17.782,90	1.124,92	12 meses	UES PAPELARIA	Homologada 15/08/14
0204/14	PP – 018/14	R.P. Papel Higiênico, Papel Toalha e Descartáveis (copos etc.)	02/09/14	172.564,73	154.440,00	18.124,72	12 meses	ELLO ATACADÃO e UES PAPELARIA	Homologada 04/09/14.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

0114/14	PP – 020/14	Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos – Ambulâncias.	24/09/14	62.000,00	60.400,00	1.600,00	12 meses	EDNA DE SOUZA SILVA – ME	Homologada 24/09/14.
0226/14	TP – 002/14	Contratação de Empresa Especializada em Organização e Realização de Concurso Público.	22/10/14	-	DESERTA				
0219/14	PP – 019/14	R. P. Material de Expediente, Cartucho e Tonner para Impressora	09/09/14	317.459,76	141.590,00	175.869,86	12 meses	OXALÁ PAPELARIA E AME COM. MAT. ESCRITÓRIO	Homologada 18/09/14.
0226/14	TP – 003/14	Contratação de Empresa Especializada em Organização e Realização de Concurso Público.	05/12/14	-	DESERTA				
0371/14	PP – 021/14	Aquisição de Materiais Hospitalares	27/11/14	8.123,31	5.430,00	2.693,00	10 dias	CORDEIRO CARAPIÁ	Homologada 28/11/14.
TOTAIS R$				5.135.728,13	4.086.690,99	1.049.037,14	---		

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES - ECONOMIA OBTIDA NA CONTRATAÇÃO

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

LICITAÇÃO N°	OBJETO	(A) V. ESTIMADO	(B) V. FINAL	(C) DIFERENÇA (A) - (B)	(D) % ECONOMIA
PP-001	R.P. Aquisição Ultrabook	71.400,00	71.400,00	0,00	0,00
PP-002	Aquisição de Mat. E Suporte p/Limpeza	7.239,06	6.187,00	1.052,06	14,53
PP-004	Locação de Espaço	448.288,74	381.999,15	66.289,59	14,79
PP-005	Limpeza e Conservação	574.995,36	552.889,56	22.105,80	3,84
PP-006	R.P. de Impressos Gráficos UNASUS	228.294,92	16.028,30	212.266,62	92,98
PP-007	Aquisição de Nobreak	16.150,00	9.500,00	6.650,00	41,18
PP-008	Saúde Ocupacional	1.980.188,82	1.799.977,60	180.211,22	9,10
PP-009	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	288.535,35	26.789,00	261.746,35	90,72
PP-010	Aquisição e Montagem de Mobiliário	161.756,33	142.000,00	19.756,33	12,21
PP-011	Filmagens e Fotografias - UNASUS	65.000,01	54.999,60	10.000,41	15,39
PP-012	Comunicação Visual - Plotagem	64.826,81	39.780,00	25.046,81	38,64
PP-013	R.P. de Materiais Promocionais	91.115,38	90.999,48	115,90	0,13
PP-014	Serviço de Taxi	50.000,00	49.500,00	500,00	1,00
PP-015	Serviço Segurança da Informação	26.067,99	21.000,00	5.067,99	19,44
PP-016	R.P. Material de Limpeza	86.813,65	65.000,00	21.813,65	25,13
PP-017	R.P. Café, Açúcar, Adoçante, Filtro Café	18.907,82	17.782,90	1.124,92	5,95
PP-018	R.P. Papel Higiênico, Papel Toalha etc.	172.564,72	154.440,00	18.124,72	10,50
TP-001	Auditoria Externa	396.000,00	378.998,40	17.001,60	4,29
PP-019	R. P. Material de Expediente e Cartuchos	317.459,86	141.590,00	175.869,86	55,40
PP-020	Manutenção Veículos - Ambulâncias	62.000,00	60.400,00	1.600,00	2,58
PP-021	Aquisição Material Hospitalar - ID	8.123,31	5.430,00	2.693,31	33,16
	TOTAIS R$	**5.135.728,13**	**4.086.690,99**	**1.049.037,14**	**20,43**

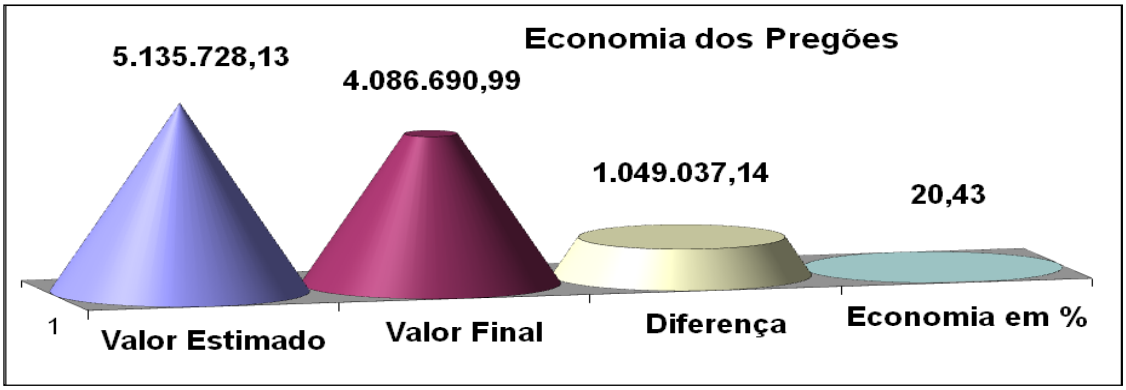

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

FESFSUS
Fundação Estatal Saúde da Família

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Nº PROCESSO	DATA – ABERTURA PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR	LICITANTE VENCEDOR	DATA-CONTRATAÇÃO
0207/13	06/11/2013	Dispensa	Despesa Administrativa Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral.	R$ 5.310,00	JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME	20/11/2013
0257/13	18/12/2013	Dispensa	Despesa Administrativa Contratação de uma empresa especializada em recarga de extintores.	R$ 740,00	MD COMÉRCIO PREVENÇÃO A INCÊNDIO LTDA	23/02/2014
0007/14	06/01/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Contratação de empresa especializada em manutenção de relógio de ponto.	R$ 3.529,80	RELOPOINT COM. REP. E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.03.2014
0008/14	06/01/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Contratação de empresa especializada em confecção de placas de identificação.	R$ 5.575,00	DUAL COM. CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27/02/2014
0011/14	09/01/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Aquisição de equipamentos e materiais para copa/cozinha.	R$ 3.475,00	LT COMÉRCIO DE MOVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA	27/01/2014
0052/14	29/01/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Aquisição de aparelhos telefônicos com fio.	R$ 2.600,00	FG DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	23/02/2014

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

0065/14	24/02/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Aquisição de materiais radiológicos para o Programa UNASUS.	R$ 4.300,00	SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	11/04/2014
0074/14	06/03/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de brigadistas com realização de plano de atendimento e emergência.	R$ 1.800,00	FONSECA CARVALHO CURSOS E TREINAMENTO LTDA	16/04/2014
0077/14	10/03/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Aquisição de Licença de uso software.	R$ 4.760,00	WEB TECH TEC TECNOLOGIA LTDA -ME	15/04/2014
0090/14	31/03/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Aquisição de materiais descartáveis, para o curso de culinarista para Programa UNASUS.	R$ 1.238,80	MARINEA SANTOS FERNANDES - ME	15/04/2014
0089/14	31/03/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Aquisição de equipamentos de informática para ampliação da rede desta FESF-SUS.	R$ 2.747,00	WEB TECH TEC TECNOLOGIA LTDA -ME	27/04/2014
0091/14	31/03/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Aquisição de materiais de papelaria, para o curso de culinarista para Programa UNASUS.	R$ 209,80	CENTRAL PAPELARIA LTDA	15/04/2014
0102/14	09/04/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Aquisição de utensílios domésticos, para o curso de culinarista para Programa UNASUS	R$ 3.687,50	MARINEA SANTOS FERNANDES - ME	15/04/2014
0106/14	15/04/2014	Inexigibilidade	Despesa Administrativa Contratação de empresa especializada para realização de curso completo sobre concurso público – polêmicas e jurisprudência do STF,STJ e	R$ 7.770,00	CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA	27/04/2014

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

			Tribunais de Contas.			
Nº PROCESSO	**DATA – ABERTURA PROCESSO**	**MODALIDADE**	**OBJETO**	**VALOR**	**LICITANTE VENCEDOR**	**DATA-CONTRATAÇÃO**
0113/14	29/04/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Aquisição de materiais de informática.	R$ 3.921,50	IP SERVICE TELEINFORMÁTICA COM. E SERVIÇOS LTDA	27/05/2014
0124/14	08/05/2014	Inexigibilidade	Despesa Administrativa Contratação de empresa especializada para realização de curso de atualização e formação para pregoeiros e o novo sistema de registro de preços (SRP).	R$ 1.960,00	ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA -EP	03/06/2014
0131/14	21/05/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Contratação de empresa especializada para fornecimento de publicações oficiais em nome da FESF-SUS.	R$ 3.504,00	GLOBO RECORTES JURIDICOS LTDA - ME	22/07/2014
0133/14	26/05/2014	Inexigibilidade	Despesa Administrativa Contratação de empresa especializada para realização de curso de gerenciamento de projetos em tecnologia da informação – TI.	R$ 1.440,00	REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA-RNP	11/06/2014
0154/14	02/06/2014	Inexigibilidade	Despesa Administrativa Contratação de empresa especializada para realização de curso de Java Spring Framework.	R$ 4.800,00	HIGH TECH INFORMÁTICA LTDA - ME	18/07/2014
0162/14	05/06/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Contratação de empresa especializada em conserto de portas de vidros, portas comuns e confecção de chaves.	R$ 925,00	VEC SERVIÇOS DE CLICHERIA LTDA	08/07/2014

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

0187/14	10/07/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para o Programa de Atenção Domiciliar – Teixeira de Freitas.	R$ 4.637,50	BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA	10/08/2014
0203/14	28/07/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços hidráulico e elétrico nas instalações da FESF-SUS.	R$ 3.925,00	JPS - JOELMA PACHECO DOS SANTOS	22/08/2014
0209/14	04/08/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação no software zimbra para atender às demandas da Fundação Estatal Saúde da Família	R$ 1.500,00	4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA	10/08/2014
0229/14	26/08/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Contratação de empresa especializada para realização de confecção e instalação de lona vinilica nas instalações da Fundação Estatal Saúde da Família	R$ 1.368,00	DUAL COM. CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05/12/2014
0240/14	01/09/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Contratação de Empresa especializada para realização de instalação de software de tratamento de dados para relógio de ponto eletrônico.	R$ 3.600,00	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	19/09/2014
0275/14	03/09/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Contratação de Empresa especializada para realiza curso de treinamento em desenvolvimento WEB COM ASP.NET MV C E NHIBERNETE.	R$ 1.270,00	AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	19/09/2014
0345/14	23/09/2014	Dispensa	Despesa Administrativa Contratação de Empresa especializada para realização de manutenção predial, adequação de espaço físico nas instalações da FESF-SUS.	R$ 3.950,00	JPS - JOELMA PACHECO DOS SANTOS	22/10/2014

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Nº PROCESSO	DATA – ABERTURA PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR	LICITANTE VENCEDOR	DATA-CONTRATAÇÃO
0182/14	26/06/2014	Dispensa de licitação nos termos nos termos do inciso XII, art. 24 da Lei Federal 8.66/93.	Contratação de empresa especializaa em assessoramento visando o desenvolvimento institucional através da implantação de ações para o desenvolvimento do trabalhador e da qualidade de trabalho.	R$ 697.000,26	Instituito Brasileiro de Administração Municipal.	22/08/2014
TOTAL GERAL				**R$ 781.544,16**		

Estatística - ***Ano base 2014***

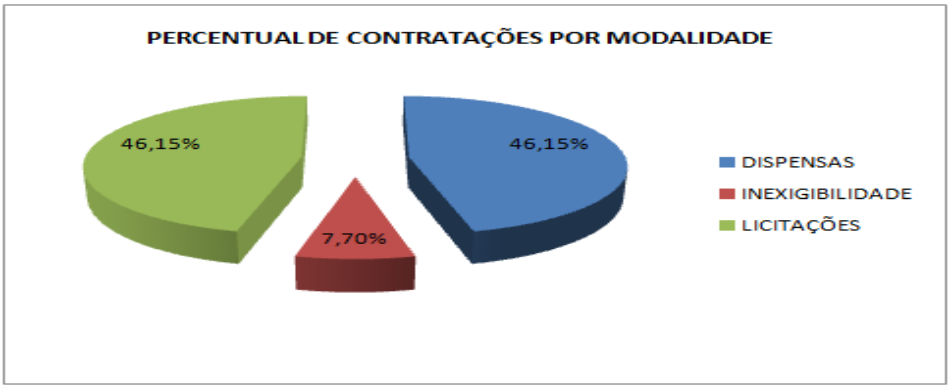

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

2014	MODALIDADE	VALOR
	DISPENSAS	R$ 781.544,16
	INEXIGIBILIDADE	R$ 15.970,00
	LICITAÇÕES	R$ 4.086.690,99
	TOTAL	**R$ 4.884.205,15**

2014	MODALIDADE	QTDE
	DISPENSAS	**24**
	INEXIGIBILIDADE	**04**
	LICITAÇÕES	**24**
	TOTAL	**52**

FONTE: FESF - SUS

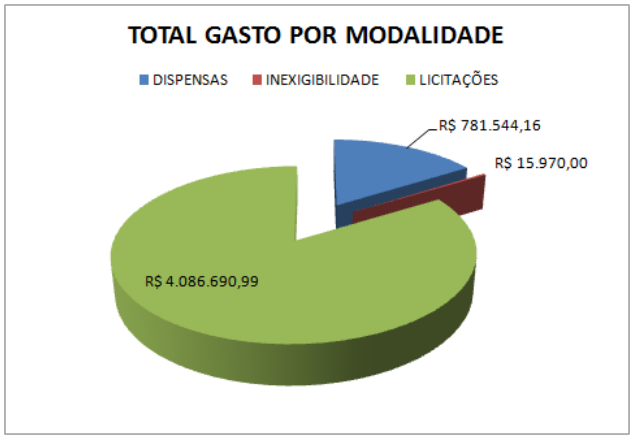

FONTE: FESF - SUS

Número de licitações por modalidade

2014	MODALIDADE	QTD.	CONCLUÍDA	ANULADA	REVOGADA	DESERTA	EXTINTA
	CONVITE	0	0				
	TOMADA DE PREÇOS	3	1			02	
	CONCORRÊNCIA	0	0				
	PREGÃO	21	21				

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

TOTAL	24	22	0	0	02	0

FONTE: FESF - SUS

Total gasto por modalidade de licitações exceto casos de dispensas

	MODALIDADE	VALOR
2014	CONVITE	----------
	TOMADA DE PREÇOS	R$ 378.998,40
	CONCORRÊNCIA	----------
	PREGÃO	R$ 3.707.692,59
	TOTAL	R$ 4.086.690,99

FONTE: FESF - SUS

Licitação – ano de 2014

Foram efetuadas **52 contratações** através das modalidades: dispensa, convite, pregão presencial e inexigibilidade, totalizando um montante de **R$ R$ 4.884.205,15 (oitocentos e quinze mil, quatro reais e noventa e seis centavos).**

RELATÓRIO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Esta coordenação iniciou seu trabalho em 01 de outubro de 2013, para gerir o núcleo de tecnologia da informação da instituição. A equipe encontrada era composta de 03(três) trabalhadores concursados, tendo a divisão de trabalho, dois desenvolvedores, dois para infraestrutura de redes.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

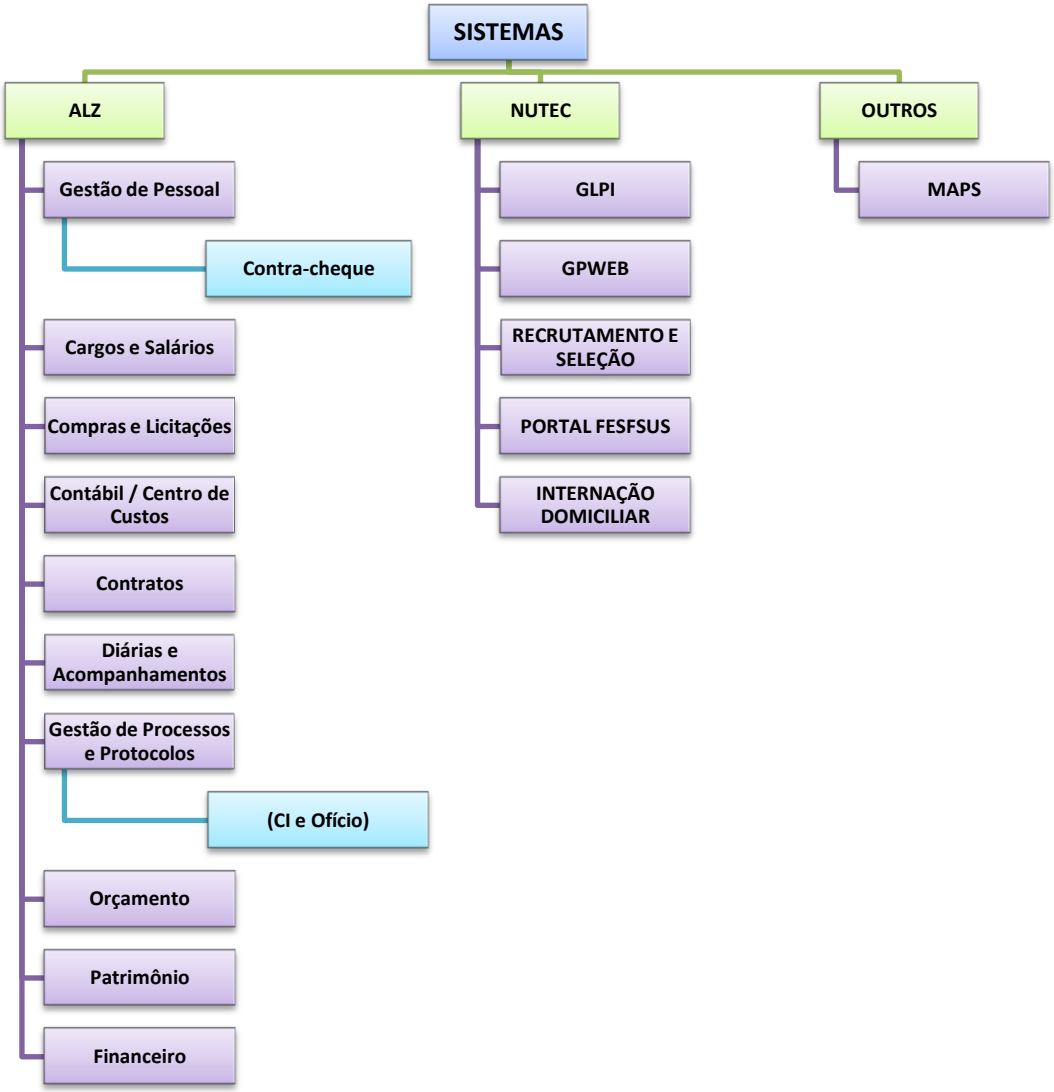

Fortalecemos a equipe da NUTEC, com a contratação por meio de seleção simplificada de dois desenvolvedores e três técnicos em infraestrutura, proporcionamos aos trabalhadores os cursos de gestão de projetos, o curso de spring framework e o curso de administração e implantação de zimbra, possibilitando uma padronização no desenvolvimento dos sistemas e melhor qualificando o serviço. Dessa forma conseguimos desenvolver e reestruturar a NUTEC.

Organograma interno de trabalho NUTEC:

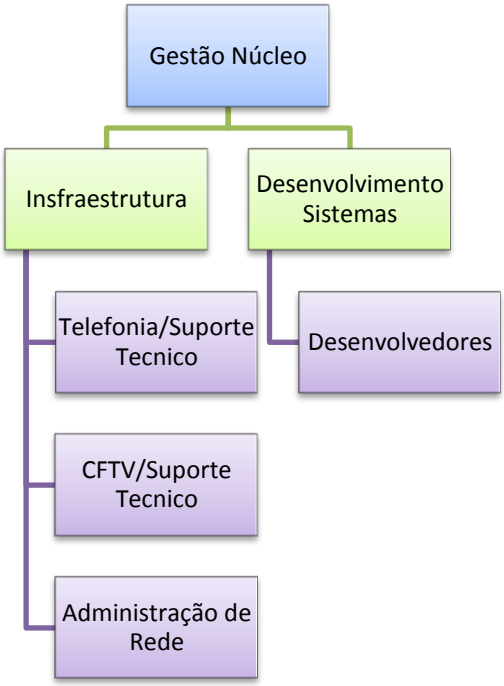

Desenvolvimento de Sistemas:

- Recrutamento e Seleção;
  - Sistema responsável pela realização das seleções de trabalhadores por tempo determinado. O sistema é composto de: abertura de seleções, classificação, conferência de títulos e inscrição de candidatos pela internet.
- Sistema para Internação Hospitalar.
  - Sistema responsável pelo registro da produtividade de todos os profissionais de saúde da equipe do Internamento Domiciliar, com relatórios de prestação de contas a SESBA (RID), que pode ser conferido por períodos de tempo conforme necessidade. Identificação dos pacientes, cuidadores, hospitais e profissionais da equipe de atendimento.

Reestruturação de sistemas:

- Módulo de Solicitação CI´s e Ofícios ALZ;

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

  - Substituição do antigo sistema, que já não havia mais manutenção por não termos os códigos fontes, pelo sistema construído pela ALZ;
- Portal FESFSUS (página da internet);
- Portal do Telesaúde (página da internet);
- Servidor de Email (ZIMBRA);
  - Responsavel pela geração e guardo do email institucional da fesfsus.
- Servidores de Banco de dados;
  - Responsável pela guarda de todas as informações de todos os sistemas funcionais da fesfsus;
- Servidores de aplicativos;
  - Responsável pelo armazenamento de todos os sistemas instalados na fesfsus.
- Organização dos acessos de usuários e setores no domínio.
  - Identificação dos usuários ativos e inativos, conferência de seu acesso apenas ao setor de trabalho

Implantação de novos sistemas:

- GPWeb (Gestão dos Projetos do Escritório de Projetos);
  - Sistema responsável pela gestão dos projetos lançados com controle de cronograma, documentação e apoio a planejamento estratégico.
- GLPI (Gestão dos Chamados Técnicos da NUTEC);
  - Sistema de Gestão de Serviços emTecnologia da Informação, inventário de equipamentos e softwares, chamados técnicos, contratos, fornecedores e etc.
- PrintSystem (Controle de Impressão de documentos);
  - Controle de impressão com identificação do que está sendo impresso, e o controle de cotas, que pode ser configurado por impressora, setor ou usuário, no momento o esse controle está implantado po impressora.
- Sistema de Ponto Eletrônico;

- Controle de ponto eletrônico com tratamento dos dados de frequência dos trabalhadores da instituição.

- Sistema de Mailing (ASCOM);
  - Sistema responsável pela distribuição em massa de e-mails informativas para uma lista de email´s pre-cadastrada. Facilitando a divulgação de informação de maneira rápida.
- Antivírus corporativo;
  - Responsável pela proteção dos computadores, evitando a invasão de vírus, pela internet e pelas portas de usb.
- Módulo de Protocolo ALZ;
  - Gerencia a movimentação de processos internos entre os diversos setores da Organização;
  - Registra informações sobre processos: abertura, tramitação, responsáveis, pareceres, anexos, prazos dentre outras;
  - Realiza a Tramitação dos processos através da entrada e saída dos mesmos por órgão/setor;
  - Possui caixa entrada, caixa de documentos recebidos, caixa de documentos pendentes e caixa de saída;
  - Permite o cadastramento prévio do roteiro de tramitação entre os setores/órgãos;
  - Estabelece data limite para a tramitação em cada setor/órgão;
  - Cadastra documentos necessários vinculando os mesmos a cada assunto de processos;
  - Gera alertas em caso de não cumprimentos dos prazos estabelecidos na tramitação;
  - Realiza pesquisas e acompanhamento da situação de processos;
  - Gera número sequencial de processos;
  - Gera protocolo numérico de atendimento (comprovante);
  - Possibilita o rastreamento (localização);
  - Possibilita consulta ao histórico do processo;

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- Possibilita a classificação dos processos por Tipo de processos, Grupo de Assunto e Assunto;
- Gera Relatórios gerenciais e estatísticos sobre tipos de processos;
- Controla o acesso por perfil de usuário e registro de alterações (log).

- Módulo de Financeiro ALZ;
  - Responsavel por todos os processos financeiros da instituição.
- Consulta a Contra-cheques e Rendimentos ALZ;
  - Disponibilização dos contra-cheques e rendimentos para os trabalhadores por consulta via internet.
- Módulo de Cargos e Salários ALZ;
  - Responsável pela análise das progressões conforme PECS.
- Módulo de Diárias ALZ;
  - Cadastra Tipo de Diárias (Intermunicipal, Interestadual, Internacional);
  - Cadastra Tipo Nível de Diárias (Técnico Nível Superior, Diretor e etc.);
  - Solicitação de Diárias;
  - Calcula Valor da Diária;
  - Aprova/ Nega da solicitação de Diária;
  - Controla Prazos para prestação de Contas;
  - Presta Contas da Diária;
  - Solicita Adiantamento;
  - Aprova/ Nega da solicitação de Adiantamento;
  - Presta de Contas do Adiantamento;
  - Integra com o Sistema de Gestão de RH/Folha de Pagamento;
  - Controla o acesso por processos, administração de perfil de usuário e registro de alterações (log).
- Sistema de Firewall.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- Responsável pelo controle de acesso à internet, visualização de páginas, bloqueio de acesso de vírus e spywares via internet, e principalmente o impedimento de ataques de hackers ao servidor da instituição.

Na estrutura física da instituição, foi necessária toda a sua reestruturação, padronização e documentação da mesma. Essa reestruturação envolveu, desde a compra de equipamentos até a identificação e criação de um banco de dados para registro de toda a documentação da existência de equipamentos com seus identificadores.

Adequação da Rede Física de Dados e Telefonia:

- Identificação dos pontos físicos de rede;
- Identificação dos pontos físicos de telefonia;
- Solução para queda de energia (no-break servidor)

Implantação da Rede Wi-Fi

- Instalação de equipamentos para acesso à internet sem fio;

Implantação de Controle dos Equipamentos de Tecnologia

- Inventário de equipamentos de informática;
- Identificação e documentação dos servidores e computadores da instituição.

Dados estatístico de atendimento interno

Para registro da produtividade dos técnicos atuantes no núcleo, segue abaixo gráficos do período de maio/2014 a dezembro/2014, no período de outubro/2013 a abril/2014, não utilizávamos sistema de gestão de serviços em TI.

CONTABILIDADE E FINANCEIRO

No exercício de 2014, todos os registros contábeis de acordo com os princípios e normas legais, incluindo as Resolução nº1.409/2012 – CFC, que regulamenta a ITG 2002 – Entidades sem fins lucrativos, resultando na elaboração das Demonstrações Contábeis exigidas, acrescida das análises dos indicadores econômicos e financeiros, visando dar subsídios a Diretora Administrativa e Financeira no processo de tomada de decisões.

Contabilidade/Demonstrações Financeiras

Elaborou-se o Balanço Anual, Demonstração dos Resultados do Superávit e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Os lançamentos contábeis foram efetuados individualmente ou em lotes, seguindo os fluxos das provisões e dos processos de pagamentos e documentos extra caixa.

Além disso, promoveu-se a atualização cadastral e preenchimento e envio de declarações acessórias, tais como: declaração de débitos e crédito tributários Federais - DCTF, demonstrativos de Apuração de contribuições sociais - DACON, DMS, DIRF, emissões de certidões negativas de débitos, em atendimento às legislações legais e a necessidade de complementação de processos de pagamento

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

FESFSUS
Fundação Estatal Saúde da Família

BALANÇO GERAL - ATIVO

EM 31/12/2014

		2013		2014
ATIVO	**R$**	**163.511.127,36**	**R$**	**154.610.688,90**
CIRCULANTE	**R$**	**141.613.185,44**	**R$**	**153.443.583,33**
Disponível [12]	**R$**	**4.612.005,07**	**R$**	**8.944.870,43**
Caixa Interno - Fundo Fixo	R$	900,00	R$	1.925,83
Banco c/ Movimento	R$	-	R$	-
Banco c/ Movimento - Convênio	R$	32.331,51	R$	583.278,39
Banco c/ Movimento - Fundo Patrimonial	R$	-	R$	-
Banco c/ Movimento - Fundo Contingência	R$	-	R$	-
Banco c/ Movimento - SESAB	R$	689,17	R$	-
Aplicações Financeiras - Convênio	R$	8.266,68	R$	8.283,92
Aplicações Financeiras	R$	1.298.388,26	R$	2.097.711,53
Aplicações Financeiras -Fundo Patrimonial	R$	1.363.860,70	R$	2.620.001,99
Aplicações Financeiras - Fundo Contingência	R$	9.861,42	R$	9.922,25
Aplicações Financeiras - Convênio MS	R$	1.896.439,68	R$	3.618.303,61
Aplicações Financeiras - SESAB	R$	1.267,65	R$	5.442,91
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**R$**	**137.001.180,37**	**R$**	**144.498.712,90**
Clientes [07]	R$	51.628.008,75	R$	82.952.777,65
Convênios Contratados [16]	R$	85.062.379,48	R$	58.555.817,79
Imposto a Recuperar	R$	208.476,96	R$	3.797.127,29
Adiantamentos a Fornrcedores	R$	17.534,02	R$	-
Avisos Previo Indenizados a Receber	R$	253.365,14	R$	301.317,22
Estoques [08]	R$	1.380.256,28	R$	1.380.256,28
Despesas Antecipadas	R$	-	R$	-
(-) Provisão para Devedores Duvidosos [9]	-R$	1.548.840,26	-R$	2.488.583,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**R$**	**21.897.941,92**	**R$**	**1.167.105,57**
Realizável a Longo Prazo	**R$**	**21.070.248,42**	**R$**	**88.666,79**
Depósitos Judiciais	R$	81.608,68	R$	88.666,79
Contrato de Programa - SESAB	R$	20.988.639,74	R$	-
Imobilizações [10]	**R$**	**827.693,50**	**R$**	**1.078.438,78**
Benfeitoria em Propriedade Terceiros	R$	375.365,04	R$	585.531,01
Equipamentos de Informática	R$	169.492,68	R$	228.809,18
Móveis e Utensílios	R$	258.833,50	R$	405.063,50
Máquinas e Equipamentos	R$	163.088,08	R$	189.877,08
Instalações	R$	80.143,00	R$	100.639,00
Livros em Biblioteca	R$	5.756,04	R$	5.756,04
Software e Aplicativos	R$	37.465,00	R$	51.725,00
(-) Depreciações	-R$	262.449,84	-R$	488.962,03

Salvador, 31 de dezembro 2014

MILTON SOUSA GOMES
CONTADOR GERAL
CRC-BA 6031/O-1

CARLOS ALBERTO TRINDADE
DIRETOR GERAL
CPF: 533.896.898-34

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

FESFSUS
Fundação Estatal Saúde da Família

BALANÇO GERAL - PASSIVO

EM 31/12/2013

		2013		2014
PASSIVO	**R$**	**163.511.127,36**	**R$**	**154.610.688,90**
CIRCULANTE	**R$**	**102.942.440,33**	**R$**	**91.237.969,12**
Fornecedores	R$	1.316.952,39	R$	1.740.267,10
Contas a Pagar	R$	36.283,93	R$	2.426.159,75
Obrigações com Terceiros [11]	R$	88.416.951,82	R$	63.939.918,06
Obrigações Sociais a Pagar				
Obrigações Fiscais e Tributárias	R$	689.475,77	R$	1.591.198,89
Obrigações Trabalhistas	R$	3.238.048,43	R$	8.506.561,87
Recurso CER	R$	7.178.666,30	R$	7.178.666,30
Provisão de Rescisoes e Férias	R$	2.066.061,69	R$	5.855.197,15
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**60.568.687,03**	**R$**	**63.372.719,78**
Exigível a Longo Prazo [22]	**R$**	**22.644.221,78**	**R$**	**5.764.779,62**
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	**R$**	**37.924.465,25**	**R$**	**57.607.940,16**
Patrimonio Social Subscrito	R$	2.712.596,18	R$	2.712.596,18
(-) Patrimonio Social a Integralizar				
Patrimonio Social Integralizado	R$	2.712.596,18	R$	2.712.596,18
Superávit acumulado	R$	14.628.880,63	R$	33.575.832,59
(+) Superávit do exercício	R$	20.582.988,44	R$	21.319.511,39

Salvador, 31 de dezembro 2014

MILTON SOUSA GOMES
CONTADOR GERAL
CRC-BA 6031/O-1

CARLOS ALBERTO TRINDADE
DIRETOR GERAL
CPF: 533.896.898-34

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

FESFSUS
Fundação Estatal Saúde da Família

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SUPERÁVIT

EM 31/12/2014

		2013		2014
RECEITAS	**R$**	**84.786.682,21**	**R$**	**138.407.234,64**
Receitas Operacionais [3]	**R$**	**66.553.887,69**	**R$**	**115.530.864,87**
Receitas Contrato de Gestão	R$	10.495.748,74	R$	21.985.818,02
(-)Descontos e Abatimentos	-R$	135.147,66	-R$	578.671,05
Receita Contrato de Programa	R$	56.193.286,61	R$	94.123.717,90
Receitas não Operacionais	**R$**	**17.906.063,95**	**R$**	**22.592.954,38**
Receitas de Aplicações	R$	328.758,13	R$	359.507,61
Outras receitas não operacionais - Transferências Federal/Estadual/Municipal [13]	R$	4.623.485,44	R$	167.498,45
Receita Tributaria por Força de Isenção [27]	R$	12.953.820,38	R$	22.065.948,32
Outras receitas	**R$**	**326.730,57**	**R$**	**283.415,39**
(-) DESPESAS	**R$**	**64.203.693,77**	**R$**	**117.087.723,25**
Despesa com Pessoal [14]	**R$**	**43.971.838,23**	**R$**	**82.258.501,40**
Salários e Ordenados	R$	26.000.089,94	R$	50.311.728,55
Rescisões	R$	650.342,46	R$	809.396,25
Provisão de Férias	R$	2.901.187,10	R$	5.755.419,14
Provissão de 13º Salário	R$	2.054.417,04	R$	4.179.881,98
Outras Despesas de pessoal	R$	2.355.509,66	R$	3.773.241,26
Encargos Sociais	R$	10.010.292,03	R$	17.428.834,22
Despesas Administrativas [15]	**R$**	**7.148.133,87**	**R$**	**11.625.158,57**
Despesas Tributárias [28]	**R$**	**12.953.820,38**	**R$**	**22.065.948,32**
Despesas Financeiras [26]	**R$**	**129.901,29**	**R$**	**1.138.114,96**
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	**R$**	**20.582.988,44**	**R$**	**21.319.511,39**

Salvador, 31 de dezembro 2014

MILTON SOUSA GOMES
CONTADOR GERAL
CRC-BA 6031/O-1

CARLOS ALBERTO TRINDADE
DIRETOR GERAL
CPF: 533.896.898-34

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

FESFSUS
Fundação Estatal Saúde da Família

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Em 31/12/2014

FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE

		2013		2014
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
(+) Recebimento de Clientes e outros	R$	43.379.471,19	R$	83.798.151,43
(-) Pagamentos Obrigações Trabalhistas[17]	R$	3.232.680,02	R$	3.969.218,37
(-) Pagamento a Funcionários [18]	R$	27.579.231,56	R$	48.134.989,15
(-) Recolhimentos ao governo[19]	R$	6.674.635,37	R$	4.353.168,60
(-) pagamentos a devedores diversos [20 - 21]	R$	6.957.633,99	R$	22.523.594,37
(=) Subtotal	-R$	1.064.709,75	R$	4.817.180,94
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	1.064.709,75		4.817.180,94
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
(-) Antecipação Tributária[23]	R$	323.955,41	R$	-
(-)Depósito judicial[24]	R$	81.608,68	R$	7.058,11
(-) Aquisição de imobilizado[25]	R$	246.009,62	R$	477.257,47
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	R$	651.573,71	R$	484.315,58
Total das Atividades	-R$	1.716.283,46	R$	4.332.865,36
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES				
DISPONIBILIDADES- no início do período	R$	6.328.288,53	R$	4.612.005,07
DISPONIBILIDADES- no final do período	R$	4.612.005,07	R$	8.944.870,43
Aumento nas disponibilidades	-R$	1.716.283,46	R$	4.332.865,36

Salvador, 31 de dezembro 2014

MILTON SOUSA GOMES
CONTADOR GERAL
CRC-BA 6031/O-1
CPF: 039.336.955-20

CARLOS ALBERTO TRINDADE
DIRETOR GERAL
CPF: 533.896.898-34

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

FESFSUS
Fundação Estatal Saúde da Família

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL

EM 31/12/2014

	PATRIMONIO SOCIAL	RESERVA LEGAL + SUPERAVIT	TOTAL
Saldo em 31/12/2013	R$ 37.924.465,25		R$ 37.924.465,25
Superávit do Exercício		R$ 21.319.511,39	R$ 21.319.511,39
Ajustes de Exerc Anteriores		-R$ 1.636.036,48	-R$ 1.636.036,48
Saldo em 31/12/2014	**R$ 37.924.465,25**	**R$ 21.319.511,39**	**R$ 57.607.940,16**

Salvador, 31 de dezembro 2014

MILTON SOUSA GOMES
CONTADOR GERAL
CRC-BA 6031/O-1

CARLOS ALBERTO TRINDADE
DIRETOR GERAL
CPF: 533.896.898-34

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ – COMPARATIVO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO

Especificação		Exercícios 2014	
Índice	Fórmula	Valor	Índice
Liquidez Imediata	LI= D / PC	8.944 / 91.237	0,09
Liquidez Corrente	LC= AC / PC	153.443 / 91.237	1,68
Solvência Geral	SG= AT / PC+PELP	154.610 / 97.002	1,59
Endividamento	ET= PC + PELP / AT	97.002 / 154.610	0,62

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Liquidez Imediata – expressa quanto a FESF dispõe, imediatamente em reais, para saldar cada R$ 1,00 (hum real) de suas dívidas em curto prazo. No caso presente dispõe a FESF de R$ 0,09 (nove centavos de real) para pagar cada real.

Liquidez Corrente – Indica que a FESF possui R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) para quitação de cada real devido.

Solvência Geral – Indica que para cada R$ 1,00 (hum real) de dívidas totais com terceiros a FESF dispõe de R$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) do ativo total para pagar seu débito.

Endividamento – Indica que para cada R$ 1,00 (hum real) do ativo total R$ 0,62 (setenta e dois centavos) estão presos as dívidas.

Salvador, 31 de dezembro 2014

MILTON SOUSA GOMES
CONTADOR GERAL
CRC-BA 6031-BA

CARLOS ALBERTO TRINDADE
DIRETOR GERAL
CPF: 533.896.898-34

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

DISCRIMINIAÇÃO DAS DESPESAS

TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**117.087.723,25**
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	**95.021.774,93**
DESPESA COM PESSOAL	**82.258.501,40**
13º SALÁRIO	4.179.881,98
ALIMENTACAO	1.359.348,36
AUXLIO TRANSPORTE	764.751,22
CURSOS E SEMINARIOS	81.658,51
DIARIA - AI PMAQ	71.216,74
EXAMES ADMISSIONAIS	30.317,28
FÉRIAS	5.755.419,14
FGTS	4.223.814,84
GRRF	234.137,53
INSS	12.460.272,24
IRRF	1.378.789,43
PASSAGENS	49.302,79
PENSAO ALIMENTICIA	2.766,12
PIS	545.700,42
RESCISÕES	809.396,25
SALARIOS E ORDENADOS	50.311.728,55
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**11.625.158,57**
ALUGUEL E ARRENDAMENTO	403.998,77
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	580,00
COMBUSTIVEL	400.592,01
COMUNICAÇÃO	20.705,79
CONTRIBUIÇÕES A ANFES	24.218,19
CORREIOS	780,00
CURSOS	245.549,01
DESPESA COM MANUTENCAO	50.685,99
DESPESAS C/CAPACITAÇÃO E INSTITUCIONAIS	11.960,00
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	226.512,19
DESPESAS COM EVENTOS	3.897,41
DESPESAS DIVERSAS	3.101,61
DIARIAS	256.779,57
EVENTOS E CAPACITACAO	10.825,62
FARDAMENTO	6.540,00
IMPOSTOS E TAXAS	6.934,24
IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITORIO	3.677,90
INTERNET	5.885,72
LOCAÇÃO DE VEICULOS	169.122,60
LOCAÇÃO DE VEICULOS E MATERIAIS	1.142.762,66
LUZ E FORÇA	87.111,87
MATERIAL DE CONSUMO	115.165,68
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.544,27
MATERIAL DE EXPEDIENTE	22.296,67
MATERIAL DE LIMPEZA	11.343,53
MULTA SOBRE PARCELAMENTO INSS	1.476.407,82
MULTAS FISCAIS	1.100.524,52
PASSAGENS	90.566,22
PERDA COM DEVEDORES DUVIDOSOS	939.743,07
PUBLICAÇÕES	44.203,64
SERVIÇOS DE MOTORISTA	84.241,70
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA	6.278,97
SERVIÇOS TERCEIROS PJ	4.476.237,97
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	14.050,14
TELEFONE MOVEL	44.694,73
TREINAMENTOS E CURSOS	108.058,70
VALE COMBUSTIVEL	5.579,79
DESPESAS FINANCEIRAS	**1.138.114,96**
ENCARGOS E JUROS DE MORA	443.452,92
JUROS S/PARCELAMENTO INSS	638.541,71
DESPESAS BANCÁRIAS	56.120,33
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**22.065.948,32**
IR	9.231.869,07
COFINS	3.470.950,90
PIS	246.097,31
CSLL	3.332.112,87
ISS	5.784.918,17

Salvador, 31 de dezembro 2014

MILTON SOUSA GOMES
CONTADOR GERAL
CRC-BA 6031-BA

CARLOS ALBERTO TRINDADE
DIRETOR GERAL
CPF: 533.896.898-34

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS

1- A FESF atuou de forma integrada, de acordo com as políticas de saúde dos Municípios instituidores e contratantes e com as políticas estaduais e nacional da saúde no apoio à gestão e à execução do SUS, conforme art. 4º inciso I do seu Estatuto e em consonância com os contratos de gestão que a vincula aos Municípios contratantes.

2- As Demonstrações Contábeis foram expressas seguindo os critérios legais de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

3- No exercício de 2014, a Receita Operacional Bruta foi de R$ 115,5 milhões referente aos municípios contratualizados e contratos de Programa SESAB

4- As informações contábeis são baseadas em processos de pagamentos, movimentações bancárias e provisões, os quais encontram-se em arquivos específicos atendendo aos interesses legais.

5- O valores correspondentes às disponibilidades encontram-se em depósito bancário na ag. 3158-5 no Banco do Brasil

6- Não houve depósito na conta Fundo de Contingência

7- Saldo da conta Clientes a Receber refere-se aos serviços prestados nos contratos de Gestão celebrados com os Municípios e os saldos a receber dos Contratos de Programas.

8- O saldo da conta Estoques refere-se aos equipamentos recebidos para redistribuição aos Municípios, dessa forma, o seu zeramento ocorrerá quando da efetiva entrega dos mesmos aos seus devidos credores.

9- O valor apresentado como Provisão de Devedores Duvidosos corresponde ao percentual legal de 3%.

10- Os acréscimos apresentados na conta de Imobilizado derivam-se da aquisição de equipamentos, móveis e software para atendimento às demandas do contrato de Programa SESEB/FESF, as doações de imobilizado recebidos das Petrobrás S/A e inclusive às demandas administrativas para funcionameno da Fundação como um todo.

11- O saldo da conta Obrigações com Terceiros representa a contra partida dos valores constantes de estoque relativos aos equipamentos recebidos para redistribuição, dessa forma, o seu zeramento ocorrerá quando da efetiva entrega destes equipamentos aos seus devidos credores; Bem como aos valores atribuídos ao contrato de Programa SESAB/FESF, acréscidos de saldo remanescente do contrato FESF com a Empresa AOCP responsável pelo último concurso realizado pela FESF.

12- No exercício de 2014, a Receita Operacional Líquida foi de R$ 115,5 milhões referente aos 22 municípios contratualizados e valores relativos ao faturamento do contrato de programa SASAB.

13- O montante total das transferencias recebidas nesse exercício é referente contratos de cooperação tecnica.

14- O montante pago com pessoal em 2014 , sofreu um acréscimo considerável, em relação ao exercício anterior, em função da inclusão dos contratos de programa SESAB/FESFSUS firmados.

15- As Despesas Administrativas apresentaram um aumento dos custos fixos em decorrência do aumento natural das despesas decorrentes dos contratos de programa firmados com a SESAB.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

16 - Os saldos da conta Convenios Contratados dizem respeito aos Convenios firmados com a SESAB e o Ministerio da Saúde

17- Refere-se à variação da conta obrigações trabalhistas

18- Refere-se à Despesa total de Pessoal menos os encargos atribuídos na despesa e menos a variação dos encargos contidos no passivo circulante.

19- Refere-se à variação das contas tributárias contidas no Passivo Circulante.

20- Refere-se à Despesa Administrativa menos o valor contido de Fornecesdores em 2015 e menos a Provisão para Devedores Duvidosos.

21- Refere-se à variação pagamentos de terceiros - Passivo Circulante

22- Refere-se à parcela devida de INSS parcelado do Longo Prazo.

23- Refere-se à variação tributária do Ativo

24- Depósito Judicial referente ações trabalhistas ajuizadas.

25 - Refere-se à variação do Imobilizado.

26 - A aumento da despesa financeira deveu-se em decorrencia de juros e encargos s/impostos e contribuições e parcelamento do INSS.

27 - O grupo Receitas Não Operacionais é composto por contas de Transferencias Federais e impostos não recolhidos (IR/COFINS/PIS/CSLL/ISS), por força da isenção legal, compensados na conta de Despesas Tributárias.

28 - Os saldos das contas de Despesas Tributarias, referem-se aos impostos (IR/COFINS/PIS/CSLL/ISS) levados à despesa e compensados no grupo de Receitas Não Operacionais, por força da isenção.

Salvador, 31 de dezembro 2014

MILTON SOUSA GOMES
CONTADOR GERAL
CRC-BA 6031/O-1
CPF: 039.336.955-20

CARLOS ALBERTO TRINDADE
DIRETOR GERAL
CPF: 533.896.898-34

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

ANÁLISE FINANCEIRA

Dos Contratos de Gestão

Na área financeira, alusivo ao exercício financeiro de 2014, foram operacionalizados 12 contratos de gestão, os quais foram desenvolvidos procedimentos de acompanhamento e controle, através de planilhas eletrônicas e relatórios gerenciais visando à geração de indicadores de execução e desempenho financeiro com o fito de atender aos requisitos estabelecidos em contrato.

Durante o exercício, dos 12 municípios contratualizados, os que obtiveram um melhor índice de execução financeira global foram: Teixeira de Freitas com 75,00%, Barra com 59,23%, Lauro de Freitas com 58,77%, Amargosa com 51,82%, Barra da Estiva com 48,48%, conforme segue tabela abaixo:

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - DGI
NÚCLEO DE FINANÇAS E CONTROLE - NUFIC

ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS CONTRATOS DE GESTÃO ATIVOS

ITEM	CONTRATO NÚMERO	MUNICÍPIOS	VALOR CONTRATUAL	FATURADO 2010	FATURADO 2011	FATURADO 2012	FATURADO 2013	FATURADO 2014	FATURADO ACUMULADO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
1	034/2010	ABAÍRA	5.678.847,99	28.574,13	208.017,58	144.373,69	84.562,80	58.610,56	524.138,76	9,23%
2	054/2010	AMARGOSA	1.035.355,26	23.203,39	148.827,64	112.664,54	147.166,66	104.676,84	536.539,07	51,82%
3	2009.2902658	BARRA	12.975.711,43	306.521,45	1.450.804,34	1.855.566,27	2.028.559,94	2.044.446,66	7.685.898,66	59,23%
4	008/2010 - 0588/2013	BARRA DA ESTIVA	7.372.870,19	209.138,77	758.743,35	884.032,27	1.020.124,09	702.283,92	3.574.322,40	48,48%
5	031/2010	BRUMADO	7.670.360,65	198.911,87	960.601,49	813.070,44	543.796,79	339.935,24	2.856.315,83	37,24%
6	039/2014	CAMAÇARI	37.372.458,74					16.679.113,44	16.679.113,44	44,63%
7	02.03.2010	IBITIARA	2.764.387,28	51.573,23	173.919,45	146.043,38	201.519,48	62.404,92	635.460,46	22,99%
8	471/2010	JAGUARARI	4.442.460,59	98.379,73	249.960,30	145.057,20	312.955,60	323.766,83	1.130.119,66	25,44%
9	2009.2919207	LAURO DE FREITAS	21.148.175,85	278.811,81	2.937.307,27	4.243.417,77	3.927.538,76	1.041.180,10	12.428.255,71	58,77%
10	0484/2010	SÃO DESIDÉRIO	3.953.691,33	82.516,70	253.083,54	400.310,37	499.997,15	355.644,23	1.591.551,99	40,25%
11	001/2014	TEIXEIRA DE FREITAS	846.163,32					634.622,49	634.622,49	75,00%
12	001/2010	UIBAÍ	5.925.983,66	-	325.591,12	444.668,37	309.086,59	273.755,28	1.353.101,36	22,83%
			111.186.466,29	**1.277.630,08**	**7.466.855,08**	**9.189.204,30**	**9.075.307,86**	**22.620.440,51**	**49.629.439,83**	

FONTE: DGI/NUFIC/FESF – SUS

O processo de faturamento dos Contratos de Gestão gerou uma receita bruta prevista/faturada no montante de R$ 22,62 milhões, e uma receita realizada/recebida no montante

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

de R$ 19,91 milhões, resultando em um saldo a receber em 31/12/2014 acrescido dos saldos de exercícios anteriores num valor total de R$ 18,26 milhões, conforme tabela abaixo:

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - DGI
NÚCLEO DE FINANÇAS E CONTROLE - NUFIC
DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTO POR MUNICÍPIO

ITEM	CONTRATO	MUNICÍPIO	SALDOS À RECEBER DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 31/12/2013	RECEITAS JANEIRO A DEZEMBRO - 2014			
				PREVISTA / FATURADA	NOTAS FISCAIS CANCELADAS	REALIZADA / RECEBIDA	SALDO À RECEBER EM 31/12/2014
1	034/2010	ABAÍRA	7.326,32	58.610,56		7.326,32	58.610,56
2	054/2010	AMARGOSA	17.860,10	104.676,84		96.142,04	26.394,90
3	2009.2902658	BARRA	982.927,60	2.044.446,66		1.496.293,19	1.531.081,07
4	2009.2902658	BARRA DA ESTIVA	520.094,17	702.283,92	227.692,23	121.325,14	873.360,72
5	002/2010	BARREIRAS	1.108.036,39	-		-	1.108.036,39
6	09.0355/2010	BONINAL	621.982,79	-		-	621.982,79
7	498/2012	BROTAS DE MACAÚBAS	122.455,33	-		-	122.455,33
8	031/2010	BRUMADO	14.675,52	339.935,24		277.285,22	77.325,54
9	039/2014	CAMAÇARI	-	16.679.113,44		13.646.547,36	3.032.566,08
10	004/2010	CAPIM GROSSO	77.654,37	-		-	77.654,37
11	001/2010	CÍCERO DANTAS	39.440,46	-		-	39.440,46
12	2009.2907905	COARACI	50.249,25	-		-	50.249,25
13	038/2010	CONCEICAO DA FEIRA	167.759,44	-		-	167.759,44
14	100/2010	CRUZ DAS ALMAS	139.286,35	-		-	139.286,35
15	2009.2910776	FEIRA DA MATA	215.786,77	-		-	215.786,77
16	02.03.2010	IBITIARA	126.579,69	62.404,92		62.404,82	126.579,79
17	054/2010	IBOTIRAMA	58.969,29	-		-	58.969,29
18	254/2010	ILHÉUS	1.513.756,16	-		-	1.513.756,16
19	2009.2913705	INHAMBUPE	14.761,50	-		-	14.761,50
20	287/2010	IPUPIARA	6.196,61	-		-	6.196,61
21	001/2010	IRAMAIA	112.633,42	-		-	112.633,42
22	185/2010	IRECÊ	845.206,71	-		-	845.206,71
23	0382/2010	ITABUNA	404.384,16	-		-	404.384,16
24	019/2010	ITACARÉ	510.139,89	-		-	510.139,89
25	121/2010	ITAPARICA	21.796,27	-		-	21.796,27
26	018/2010	ITAPETINGA	29.145,76	-		-	29.145,76
27	471/2010	JAGUARARI	261.047,03	323.766,83		236.603,35	348.210,51
28	334/2010	JUAZEIIRO	315.574,42	-		-	315.574,42
29	2009.2919207	LAURO DE FREITAS	2.700.752,05	1.041.180,10		3.353.208,61	388.723,54
30	2009.2919553	LUIS E MAGALHAES	5.078,42	-		-	5.078,42
31	068/2010	MARAGOGIPE	451.232,37	-		-	451.232,37
32	430/2010	MUQUEM S FRANCISCO	20.621,79	-		-	20.621,79
33	2009.2925501	PRADO	78.214,68	-		-	78.214,68
34	051/2010	RIO REAL	66.489,00	-		-	66.489,00
35	2009.2927705	SANTA CRUZ CABRÁLIA	864.185,62	-		-	864.185,62
36	310/2010	SANTA MARIA VITÓRIA	1.043.471,10	-		-	1.043.471,10
37	1321/2010	SÃO DESIDÉRIO	305.261,80	355.644,23		-	660.906,03
38	62251/2010	SENHOR DO BONFIM	253.351,29	-		-	253.351,29
39	094/2009	SERRINHA	121.437,90	-		-	121.437,90
40	001/2014	TEIXEIRA DE FREITAS	-	634.622,49		282.054,44	352.568,05
41	001/2010	UIBAÍ	134.306,01	273.755,28		328.620,72	79.440,57
42	038/2010	VERA CRUZ	1.426.570,17	-		-	1.426.570,17
		TOTAL	**15.776.697,97**	**22.620.440,51**	**227.692,23**	**19.907.811,21**	**18.261.635,04**

FONTE: DGI/NUFIC/FESF – SUS

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Dos 22 contratos ativos existentes em 2013, 12 deles foram desmobilizados ao longo do exercício em virtude de inadimplementos financeiros contratuais, permanecendo para o exercício de 2014 apenas 10 contratos ativos. Ao longo do exercício de 2014 a Fundação celebrou contratos com os municípios de Camaçari, no mês de fevereiro, e com o município de Teixeira de Freitas, no mês de agosto/2014. O Contrato celebrado com o Município de Camaçari representou um percentual de 73,7% do total dos faturamento dos Contratos de Gestão.

O 1º quadrimestre do ano foi o período com maior índice de inadimplência, em torno de aproximadamente 20,47%. Com o fito de reduzir a inadimplência e promover a captação desses recursos dentro dos seus prazos de vencimentos, no 2º quadrimestre foram intensificadas uma série de medidas, tais como: contatos telefônicos; correspondências eletrônicas (e-mails); correspondências oficiais e reuniões *in loco* com os Gestores Municipais em conjunto com os diversos setores da Fundação; setor de cobrança, jurídico, apoiadores e Gestores da Fundação Estatal. O 2º quadrimestre fechou com um índice de inadimplência de 14,50%, uma queda de aproximadamente 6 pontos percentuais em relação ao quadrimestre anterior. Os resultados destas ações foram sentidas no último quadrimestre do ano, quando a inadimplência apresentou um percentual de 1,17%. No exercício, o percentual médio de realização de receitas foi de 88,01%, o que evidencia um percentual de inadimplência global de 11,99%, conforme demonstrado na tabela e gráfico abaixo:

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

QUADRO DE INADIMPLÊNCIA DOS CONTRATOS DE GESTÃO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FATURADO	568.021,32	2.064.936,03	2.109.991,92	2.077.495,42	2.080.241,50	2.017.936,53	2.092.502,56	2.298.019,33	1.920.250,92	1.809.010,79	1.705.601,02	1.876.433,17
RECEBIDO	459.608,25	928.361,74	2.053.361,10	1.982.888,99	155.753,91	3.550.139,88	1.186.501,13	2.365.241,35	321.137,11	1.877.319,59	60.067,45	4.967.430,71
INAD. MENSAL	19,09%	55,04%	2,68%	4,55%	92,51%	-75,93%	43,30%	-2,93%	83,28%	-3,78%	96,48%	-164,73%
INAD. QUADR	20,47%				14,50%				1,17%			

FATURADO X RECEBIDO 2013

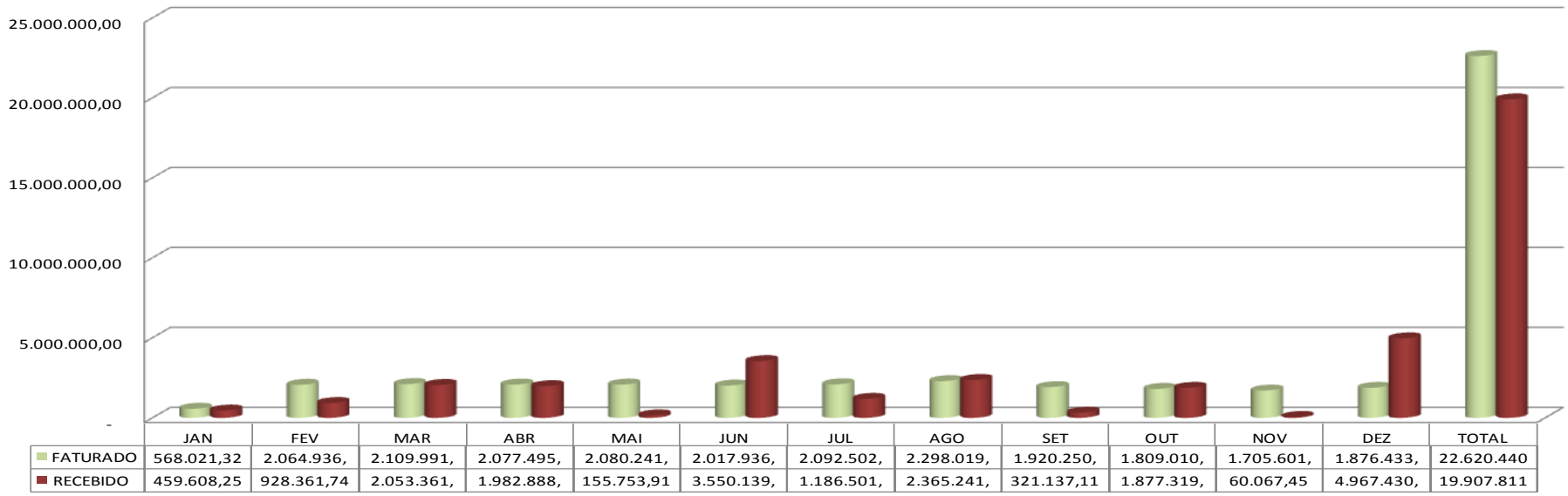

FONTE: DGI/NUFIC/FESF – SUS

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Do Contrato de Programa

Durante o exercício de 2014 foram operacionalizados 12 Ações do Contrato de Programa celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a Fundação Estatal Saúde da Família, dos quais foram desenvolvidos procedimentos de acompanhamento e controle dos saldos de execução contratual, através de planilhas eletrônicas e relatórios gerenciais. Das Ações do Contrato de Programa resultou-se um faturamento bruto anual de R$ 94.790.566,49 milhões. Deste montante foram realizados/recebidos o valor de R$ 58.793.980,57 milhões, representando um percentual de realização de receitas de 62,03%. Das 12 ações, as que obtiveram um melhor índice de realização das receitas foram: PECS com 100% realizados, seguido da PNH com 83,4%, INTERNAÇÃO DOMICILIAR com 64,7% e do PROJETOS E AMBIÊNCIAS (SUVISA) com 60,7%, conforme tabela abaixo:

	CONTRATO PROGRAMA	TOTAL FATURADO JAN A DEZ 14	TOTAL RECEBIDO JAN A DEZ 14	PERCENTUAL
1	REGULAÇÃO (V.R.S.F.)	2.291.287,23	1.244.032,33	54,3%
2	REGULAÇÃO (V. CONQ.)	2.721.814,20	1.489.698,22	54,7%
3	REGULAÇÃO (ITABUNA)	2.739.274,22	1.570.926,22	57,3%
4	APOIO INSTITUCIONAL	9.568.691,92	4.841.316,45	50,6%
5	TELESAÚDE	6.361.334,28	296.640,38	4,7%
6	INTERNAÇÃO DOMICILIAR	16.177.408,21	10.465.432,19	64,7%
7	POL. NAC. HUM. HOSP.	38.536.484,72	32.150.869,45	83,4%
8	PROJ. E OBRAS (SUVISA)	742.671,99	450.830,89	60,7%
9	PROJETOS E OBRAS	1.920.727,10	805.151,21	41,9%
10	UNASUS-BA	5.968.173,10	425.908,15	7,1%
11	HOSP. DE PEQ. PORTE	5.816.443,52	3.106.919,08	53,4%
12	PECS	1.946.256,00	1.946.256,00	100,0%
	TOTAL	**94.790.566,49**	**58.793.980,57**	**62,03%**

FONTE: DGI/NUFIC/FESF – SUS

Das Receitas Totais Previstas

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

A Receita Total Prevista/Faturada no exercício de 2014, representou um montante de aproximadamente R$ 125,50 milhões, sendo: R$ 22,62 milhões de receitas oriundas dos Contratos de Gestão, R$ 7,18 milhões de recursos das Certificações das Especificidades Regionais – CER oriundas dos saldos a receber, R$ 94,79 milhões das Ações do Contrato de Programa e R$ 0,91 mil de receitas resultantes do ganho com aplicações financeiras, conforme demonstrado na tabela e gráfico, abaixo:

RECEITA PREVISTA/FATURADA				
CONTRATO DE GESTÃO	CER	CONTRATO PROGRAMA	RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	TOTAL
22.620.440,51	7.178.666,30	94.790.566,49	908.262,03	125.497.935,33
18,02%	**5,72%**	**75,53%**	**0,72%**	**100,00%**

FONTE: DGI/NUFIC/FESF – SUS

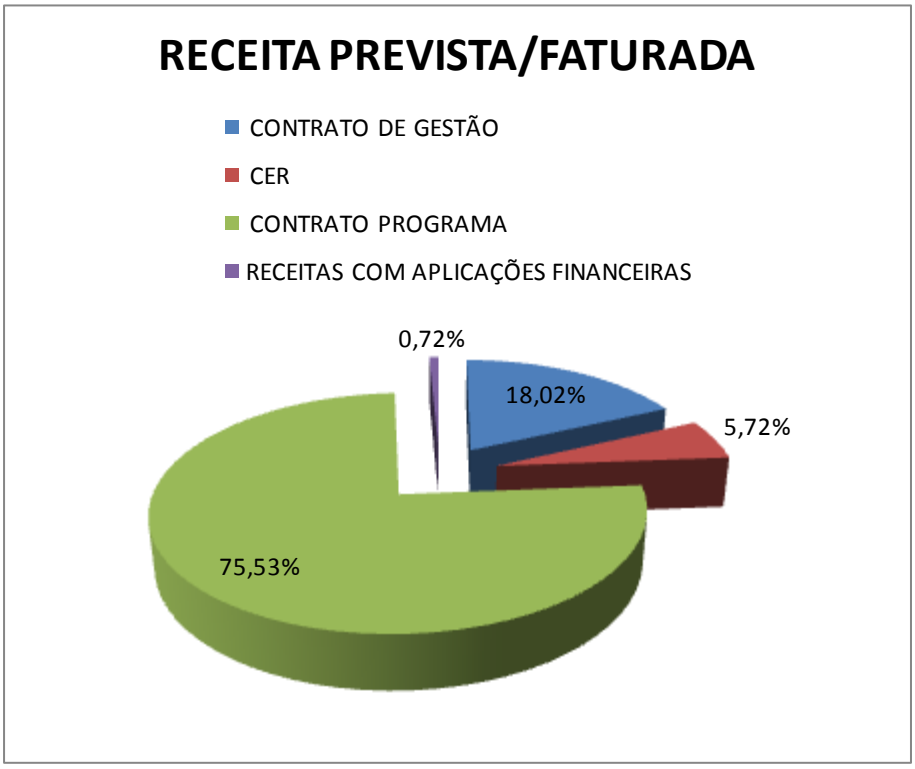

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

FONTE: DGI/NUFIC/FESF – SUS

Das Receitas Totais Realizadas

Do Total das Receitas Previstas/Faturadas para o exercício de 2014, foram realizadas o montante de R$ 79,03 milhões, sendo: R$ 19,91 milhões originadas dos Contratos de Gestão, R$ 58,79 milhões das Ações do Contrato de Programa e R$ 0,51 mil de receitas resultantes do ganho com aplicações financeiras, conforme demonstrado na tabela e gráfico, abaixo:

RECEITA REALIZADA/RECEBIDA				
CONTRATO DE GESTÃO	CER	CONTRATO PROGRAMA	RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	TOTAL
19.907.811,21	0,00	58.793.980,57	514.621,20	79.216.412,98
25,13%	**0,00%**	**74,22%**	**0,65%**	**100,00%**

FONTE: DGI/NUFIC/FESF – SUS

Obs. não houve receitas realizadas/recebidas no exercício de 2014 oriundas dos recursos das Certificações das Especificidades Regionais – CER.

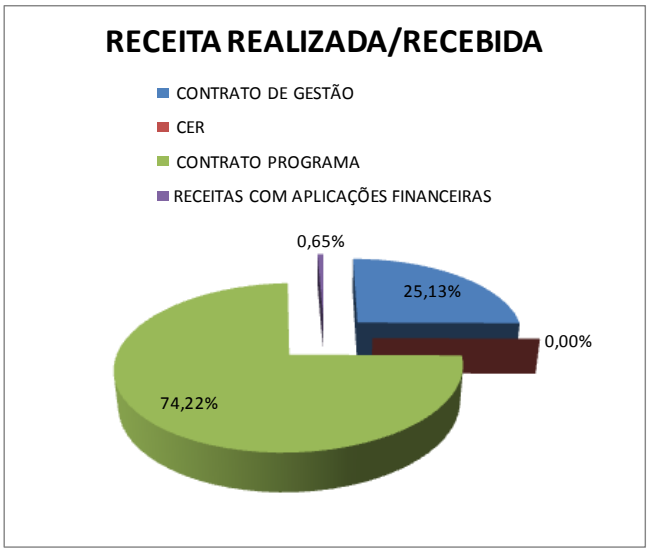

FONTE: DGI/NUFIC/FESF – SUS

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Das Receitas Totais Previstas X Realizadas

Em uma análise comparativa entre as receitas, podemos observar que foi realizado/recebido um percentual de 88,01% das receitas do Contrato de Gestão; 0% das receitas CER; 62,03% das receitas do Contrato de Programa e 56,66% das receitas com Aplicações Financeiras. Em relação às Receitas totais foi realizado o percentual de 63,12% dos valores previstos/faturados para o exercício financeiro de 2014. Segue abaixo tabela e gráfico:

RECEITA PREVISTA X REALIZADA				
CONTRATO DE GESTÃO	CER	CONTRATO PROGRAMA	RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	TOTAL
22.620.440,51	7.178.666,30	94.790.566,49	908.262,03	125.497.935,33
19.907.811,21	0,00	58.793.980,57	514.621,20	79.216.412,98
88,01%	0,00%	62,03%	56,66%	63,12%

FONTE: DGI/NUFIC/FESF – SUS

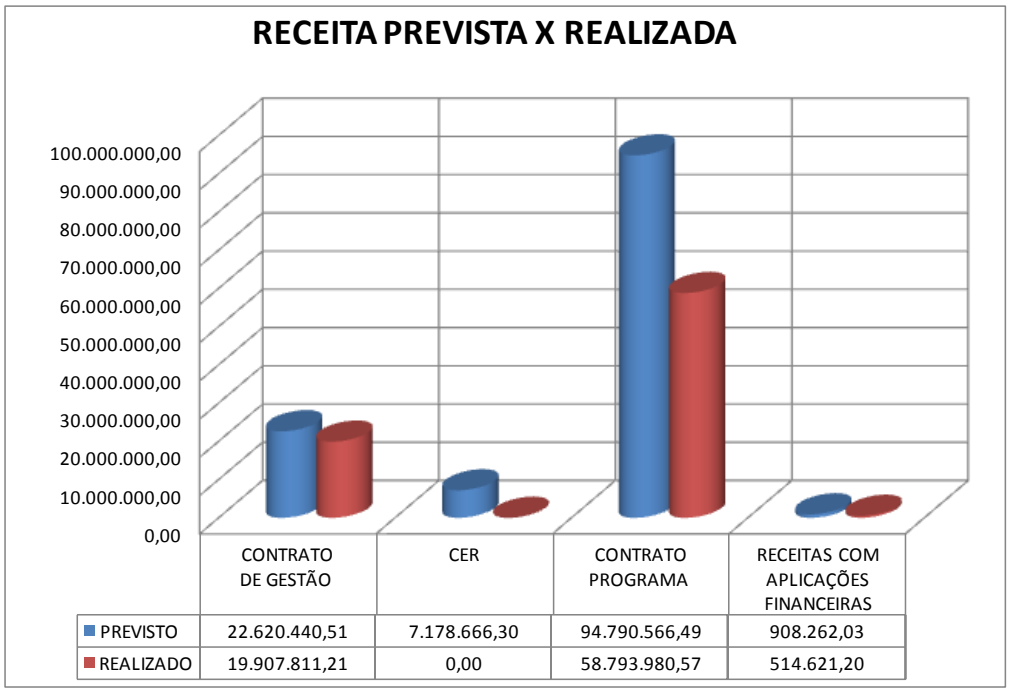

FONTE: DGI/NUFIC/FESF – SUS

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Da Certificações das Especificidades Regionais - CER

Os recursos previstos de Receitas das Certificações das Especificidades Regionais - CER para o exercício financeiro de 2014 referem-se a recursos lançados pelo Ministério da Saúde na conta do Fundo Municipal dos Municípios, no Componente I conforme resoluções CIB, para a FESF, e que não foram ainda repassadas. Esses recursos totalizaram o montante aproximado de R$ 7,18 milhões, sendo resultantes dos saldos a receber alusivos às Resoluções CIB 092/2009, 076/2010, 060/2011 e 140/2012. Para o exercício de 2013 e 2014, não houve deliberação da Comissão Intergestora Bipartite – CIB que tratasse de assuntos relacionados aos repasses CER para a Fundação Estatal Saúde da Família FESF-SUS. Do total previsto, não houve repasses dos municípios no exercício de 2014, permanecendo inalterado o saldo a receber de R$ 7,18 milhões conforme tabela abaixo:

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

DEMONSTRATIVO SALDO A RECEBER REPASSES CER			
RECURSOS CER	TOTAL		
	PREVISTO JAN A DEZ/14	RECEBIDO JAN A DEZ/14	SALDO A RECEBER JAN A DEZ/14
IBICARAI	208.802,45	-	208.802,45
ILHÉUS	561.936,17	-	561.936,17
PRADO	1.086.447,76	-	1.086.447,76
RUY BARBOSA	2.836.817,28	-	2.836.817,28
SESAB	332.730,82	-	332.730,82
TEODORO SAMPAIO	860.160,56	-	860.160,56
CAPELA ALTO ALEGRE	1.291.771,26	-	1.291.771,26
BRUMADO	-	-	-
VERA CRUZ	-	-	-
TOTAL	**7.178.666,30**	**-**	**7.178.666,30**
PERCENTUAL	**100,00%**	**0,00%**	**100,00%**

FONTE: DGI/NUFIC/FESF – SUS

As despesas realizadas no exercício representaram um montante de R$ 117,0 milhões, sendo R$ 82,2 de pessoal com todos seus encargos, R$ 11,6 milhões de despesas administrativas e R$ 1,1 milhões com despesas financeiras, conforme tabela e gráfico

PESSOAL	ADMINISTRATIVAS	FINANCEIRAS	TRIBUTARIAS	TOTAL
82.258.501,40	11.625.158,57	1.138.114,96	22.065.948,32	117.087.723,25
70,3%	9,9%	1,0%	18,8%	100%

Fonte: FESF SUS

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Fonte: FESF –SUS

Da análise, observa-se que do montante de R$ 117,0 milhões da receita, 70% dela é consumida com a despesa de pessoal, 9,9% com as despesas administrativas e 19,8% com as despesas tributarias e financeiras**.**

O gráfico abaixo tem por objetivo demonstrar um comparativo entre o total das receitas operacionais e o total das despesas operacionais realizadas;

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

FONTE: FESF – SUS

O gráfico abaixo objetiva e demonstra a relação entre a receita total e a despesa total do exercício, relação essa que acusa um superávit operacional de R$ 21,3 milhões, como explicitado adiante.

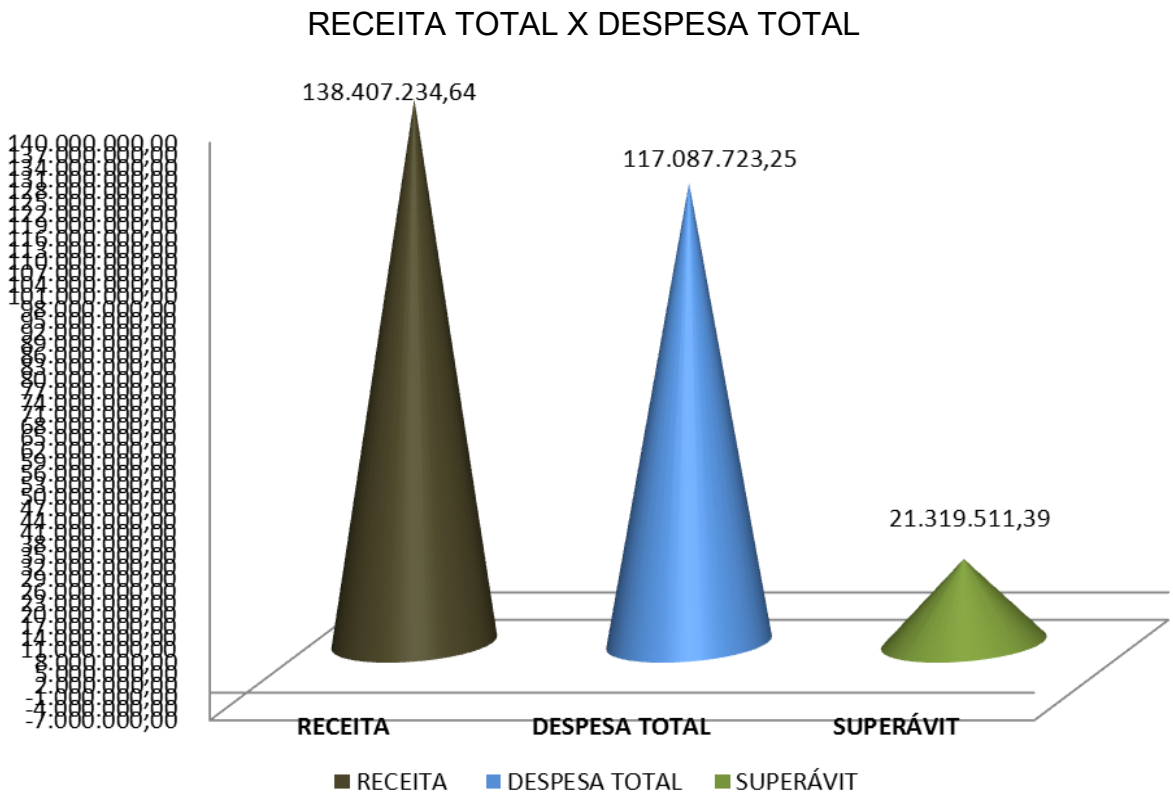

FONTE FESF – SUS

O Gráfico abaixo demonstra uma análise comparativa entre as receitas realizadas provenientes dos Contratos de Gestão e Contratos de Programa e o custo efetivo realizado na prestação dos serviços desses contratos.

Da análise observa-se um saldo negativo de R$ 2,1 milhões, mostrando a necessidade de diminuição da inadimplência dos Contratos de Gestão/Programas, afim de e tornar mais robusto o saldo do Ativo Disponível, para fazer face às despesas naturais do dia a dia atinentes à execução dos contratos da FUNDAÇÃO.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

RECEITA LÍQUIDA REALIZADA X DESPESA LÍQUIDA REALIZADA

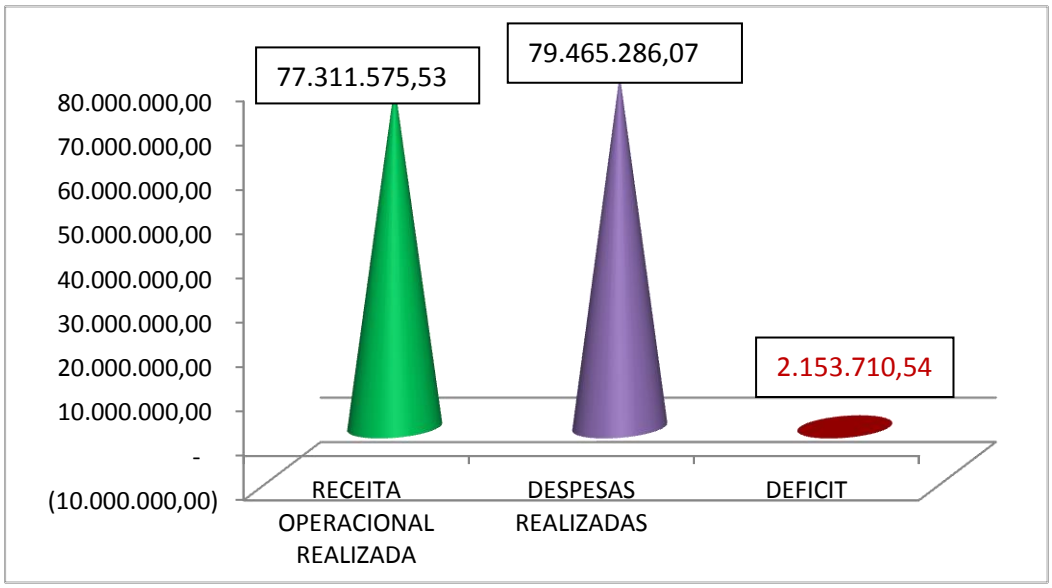

FONTE: FLUXOS E FUNDOS - FESF – SUS

Para a execução dos serviços que norteiam a Fundação, observa-se, conforme ilustrado no gráfico abaixo os valores aplicados por centro de custo sendo que, R$ 79,4 milhões, gastos com pessoal, referentes aos contratos de gestão e Contratos de Programa e uma despesa realizada Administrativa/Financeira de R$ 12,7 milhões, perfazendo assim, uma despesa total de R$ 92,2 milhões no presente exercício, contra uma receita operacional gerada de R$ 115,53 milhões,(receita esta acima demonstrada no gráfico RECEITA OPERACIONAL X DESPESA OPERACIONAL).

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

Fonte: FESF – SUS

Analisando a execução do Contrato de Programa, na sua totalidade, sem apresentar discriminação por atividades desenvolvidas, o gráfico apresenta um valor de R$ 513,7 mil em déficit.

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

CONTRATO DE PROGRAMA

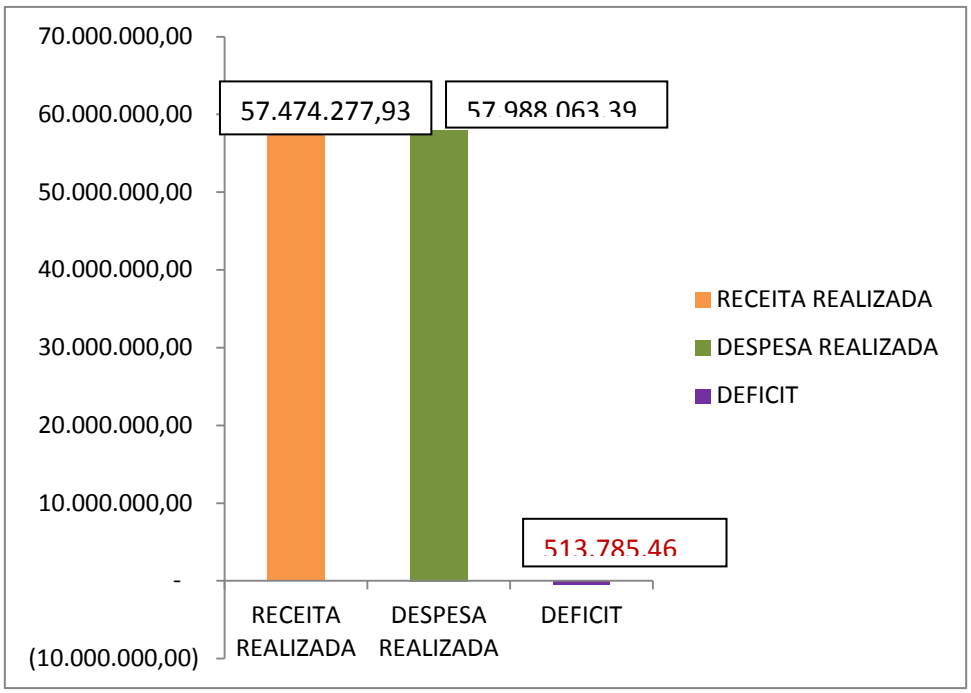

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

RELAÇÃO DE ANEXO

- Formulário de Avaliação de Desempenho do Trabalhador no período de experiência;
- Deliberação COC/FESF nº 80/2013 – Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS/FESF-SUS;
- Formulário de Avaliação de Desempenho Trabalhador – avaliação anual;
- Deliberação COC/FESF nº 94/2014 – Estabelece a regulamentação da Gratificação por Titulação prevista no PECS, disciplinando critérios para pagamento;
- Deliberação COC/FESF nº 93/2013 - Programa de Avaliação de Desenvolvimento Funcional dos empregados de Carreira da FESF-SUS
- Deliberação COC/FESF nº 86/2013 – Institui normas internas para o pagamento da GPQ aos trabalhadores;
- Matriz do Plano de Trabalho Individual – PTI
- Matriz do Plano de Ações e Resultados Em Saúde - PARES
- Matriz do Plano de Matriciamento de Ações Integrais em Saúde - PMAIS
- Deliberação COC/FESF nº 84/2013 – Aprova Prêmio de Inovação e Qualidade - PIQ;
- Edital de Concurso PIQ 001/2013 - 6ª Edição do Prêmio por Inovação e Qualidade;
- Edital de concurso PIQ 001/2014 – 7ª Edição do Prêmio por Inovação e Qualidade;
- Deliberação COC/FESF nº 61/2012 - Aprova Minuta do Contrato de Gestão;
- Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005;
- Contrato de Programa Volume I
- Contrato de Programa Volume II
- Contrato de Programa Volume III
- Contrato de Programa Volume IV
- Contrato de Programa Volume V.1
- Contrato de Programa Volume V.2
- Contrato de Programa Volume VI.1

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba, Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br

- Contrato de Programa Volume VI.2
- Lei Complementar Estadual nº 029_2007
- Resolução CIB nº123/09 - Programa Interfederado da Estratégia Saúde da Família;
- Ato de instituição EGP
- Fluxo do preenchimento dos Modelos
- Fluxo documentos por fase
- Fluxo cadastramento GPWEB
- Fluxo solicitação de mudanças
- Fluxo suporte EGP
- Fluxo controle homem-hora
- Cronograma SAEB
- TAPS do Projeto
- Regimento Eleitoral
- Ato Administrativo 0375 Reajuste
- Extratos de Homologações
- Extratos de publicações - Tomada de Preço
- Convênio 04400-2009
- Convênio 50933-2011
- Convênio 802752-2014
- Convênio 763040-2011

Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3840, Edifício Capemi, 7º andar, Módulo B, Pituba,
Salvador/BA. CEP: 41.820-902
(71) 3417 3501 | www.fesfsus.ba.gov.br